



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2015**

BRASÍLIA – 2016

**MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, da DN TCU nº 146, de 30 de setembro de 2015, bem como com a Portaria-TCU nº 321, de 30 de novembro de 2015, e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU nº. 522/2015).

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

- AECI** – Assessoria Especial de Controle Interno
- AIO** – Autorização de Início de Objeto
- ANA** – Agência Nacional de Águas
- ATPS** – Analista Técnico de Políticas Sociais
- BACEN** – Banco Central
- BDMG** – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.
- BID** – Banco Interamericano de Desenvolvimento
- BIRD** – Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento
- BNDES** – Banco Nacional de Desenvolvimento
- CAIXA** – Caixa Econômica Federal
- CCFGTS** – Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
- CDT/UnB** – Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília
- CGPAC** – Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento
- CGRH** – Coordenação-Geral de Recursos Humanos
- CGU** – Controladoria-Geral da União
- CMN** – Conselho Monetário Nacional
- CNRH** – Conselho Nacional de Recursos Hídricos
- CNS** – Conselho Nacional de Saúde
- CONAMA** – Conselho Nacional de Meio Ambiente
- ConCidades** – Conselho Nacional das Cidades
- CONSEA** – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- CTSA** - Comitê Técnico de Saneamento Ambiental
- DAGES** – Departamento de Água e Esgotos
- DARIN** – Departamento de Articulação Institucional
- DDCOT** – Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica
- DIACT/SE** – Departamento de Integração Avaliação e Controle Técnico da Secretaria Executiva
- DN** – Decisão Normativa
- ENAP** – Escolha Nacional da Administração Pública
- FAT** – Fundo de Amparo ao Trabalhador
- FGTS** – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
- Funasa** – Fundação Nacional de Saúde
- FGV** – Fundação Getúlio Vargas

GAP/CCFGTS – Grupo de Apoio Permanente do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

GEPAC – Grupo Executivo de Acompanhamento do Programa de Aceleração do Crescimento

GGI – Gabinete de Gestão Integrada

GIZ – Agência Alemã de Cooperação Internacional

GPU – Gerência de Planejamento Urbano

GSISTE – Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Federal

GT – Grupo Técnico

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IICA – Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura

IN – Instrução Normativa

INTERÁGUAS - Programa de Desenvolvimento do Setor Água

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LOA – Lei Orçamentária Anual

MCidades – Ministério das Cidades

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MEC – Ministério da Educação

MI – Ministério da Integração Nacional

MICE – Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades inseridos na segunda fase do PAC

MMA – Ministério do Meio Ambiente

MS – Ministério da Saúde

MTur – Ministério do Turismo

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

OCI – Órgão de Controle Interno

OGU – Orçamento Geral da União

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PASS/BID – Programa de Ação Social em Saneamento

PAT/PROSANEAR – Projeto de Assistência Técnica ao Programa PROSANEAR

PCT – Projeto de Cooperação Técnica

PGPE – Plano Geral de Cargos do Poder Executivo

Plansab – Plano Nacional de Saneamento Ambiental

PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico

PMSS – Programa de Modernização do Setor Saneamento

PPA – Plano Plurianual

PROBIOGÁS – Projeto Brasil-Alemanha de Fomento ao Aproveitamento Energético de Biogás no Brasil

ReCESA – Rede Nacional de Capacitação e Extensão Tecnológica em Saneamento Ambiental

RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento Econômico

RM – Região Metropolitana

RP – Restos a Pagar

SAA – Sistema de Abastecimento de Água

SACI – Sistema de Acompanhamento e Controle dos Investimentos

SEPAC – Secretaria do PAC

SEPURB – Secretaria de Política Urbana do Ministério de Planejamento e Orçamento

SG/OEA – Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos

SES – Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento

SIH/MI – Secretaria de Infraestrutura Hídrica do Ministério da Integração

SINISA – Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico

SNAPU – Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos do Ministério das Cidades

SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento

SNSA – Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

SPA – Síntese do Projeto Aprovado

SPI/MPOG – Secretaria de Planejamento e Investimento Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SPOA – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Cidades

SPT – Programa Saneamento Para Todos

SRHU/MMA – Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TCE – Tomada de Contas Especial

TCU – Tribunal de Contas da União

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UG – Unidade Gestora

UPC – Unidade Prestadora de Contas

WWC – Conselho Mundial da Água

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – NORMAS RELACIONADAS À UPC.....	14
QUADRO 2 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	17
QUADRO 3 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	20
QUADRO 4 – AÇÃO 10SG (PROGRAMA 2040)	30
QUADRO 5 – AÇÃO 10SG (PROGRAMA 1138)	31
QUADRO 6 – AÇÃO 10SC (PROGRAMA 2068)	33
QUADRO 7 – AÇÃO 10SC (PROGRAMA 0122)	34
QUADRO 8 – AÇÃO 1N08 (PROGRAMA 2068)	38
QUADRO 9 – AÇÃO 1N08 (PROGRAMA 0122)	39
QUADRO 10 – AÇÃO 10S5 (PROGRAMA 2068)	43
QUADRO 11 – AÇÃO 10S5 (PROGRAMA 0122)	44
QUADRO 12 – AÇÃO 10S5 (PROGRAMA 1128)	44
QUADRO 13 – AÇÃO 116I (PROGRAMA 2068)	48
QUADRO 14 – AÇÃO 116I (PROGRAMA 8007).....	49
QUADRO 14 – AÇÃO 8871 (PROGRAMA 2068)	51
QUADRO 15 – AÇÃO 8871 (PROGRAMA 1136)	52
QUADRO 16 – AÇÃO 1P95 (PROGRAMA 2068)	52
QUADRO 17 – AÇÃO 1P95 (PROGRAMA 1136)	53
QUADRO 18 – AÇÃO 20Z5 (PROGRAMA 2068).....	53
QUADRO 19 – AÇÃO 20NW (PROGRAMA 2068).....	54
QUADRO 20 – AÇÃO 20NV (PROGRAMA 2068).....	55
QUADRO 21 – AÇÃO 12MH (PROGRAMA 2068).....	56
QUADRO 22 – AÇÃO 00MT (PROGRAMA 0910)	57
QUADRO 23 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	61
QUADRO 24 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS (UG 560006)	63
QUADRO 25 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS (UG 560024)	64
QUADRO 26 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS (UG 175004)	64
QUADRO 27 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UPC (UG 175004)	65
QUADRO 28 – SITUAÇÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO (UG 1750004)	65
QUADRO 31 – DESPESAS DA UPC, POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	83
FONTE: TESOURO GERENCIAL, SNSA/MCIDADES.	83
QUADRO 32 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – TOTAL	84
FONTE: TESOURO GERENCIAL, SNSA/MCIDADES.	84
QUADRO 34 – FORÇA DE TRABALHO DA UPC.....	96
QUADRO 35 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA	97
QUADRO 36 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UPC	97
QUADRO 37 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL DA UPC	98
QUADRO 38 – DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE CUMPRIMENTO	105

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS TCS SELECIONADOS NO PAC 1	35
TABELA 2 – SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS TCS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SELECIONADOS NA 1ª SELEÇÃO DO PAC 2.....	36
TABELA 3 – SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS TCS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SELECIONADOS NO PAC 2 PARA O SEMIÁRIDO.....	36
TABELA 4 – SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS TCS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SELECIONADOS NA 3ª E 4ª SELEÇÃO DO PAC 2	37
TABELA 5 – SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS TCS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SELECIONADOS NO PAC 1	40
TABELA 6 – SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS TCS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SELECIONADOS NA 1ª SELEÇÃO DO PAC 2.....	41
TABELA 7 – SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS TCS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SELECIONADOS NAS 3ª E 4ª SELEÇÕES DO PAC 2	41
TABELA 8 – CONTRATOS SANEAMENTO INTEGRADO, POR FASE DO PAC E EXECUÇÃO – 2014 E 2015	45
TABELA 9 – COMPARATIVO DA SITUAÇÃO DOS CONTRATOS DE SI DO PAC 1 E 2, NOS EXERCÍCIOS DE 2014 E 2015	46
TABELA 10 – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS DE REPASSE COM CONTAS NÃO PRESTADAS DE 2015	66
TABELA 11 – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS DE REPASSE COM CONTAS NÃO PRESTADAS – EXERCÍCIOS ANTERIORES ..	67
TABELA 12 – DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS DE REPASSE SOB GESTÃO DA SNSA, POR MODALIDADE DE INVESTIMENTO	69
TABELA 13 – CONTRATOS DE REPASSE SOB GESTÃO DA SNSA, POR MODALIDADE DE INVESTIMENTO E ANO DE CONTRATAÇÃO.....	70
TABELA 14 – CONTRATOS DE REPASSE SOB GESTÃO DA SNSA, POR MODALIDADE E SITUAÇÃO DO CONTRATO	70
TABELA 15 – CONTRATOS DE REPASSE SOB GESTÃO DA SNSA, POR MODALIDADE E SITUAÇÃO DA OBRA	71
TABELA 16 – SITUAÇÃO DAS OBRAS COM STATUS DE PARALISADAS – PAC	73
TABELA 17 – RESULTADOS DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA AS OBRAS PARALISADAS HÁ MAIS DE 12 MESES EM 2015.....	73
TABELA 18 – EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO DAS OBRAS PARALISADAS DO PAC DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015	74
TABELA 19 - EMPREENDIMENTOS DO PAC PARALISADOS AO FINAL DE 2014 E CANCELADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.....	75
TABELA 20 – EMPREENDIMENTOS QUE ESTAVAM COM OBRAS EM ANDAMENTO EM 31/12/2014 E FICARAM PARALISADOS EM 31/12/2015.....	76
TABELA 21 – ROTINA DE MONITORAMENTO DOS TERMOS DE COMPROMISSO COM OBRAS PARALISADAS	76
TABELA 22 - CRONOGRAMA PROGRESSIVO BÁSICO DE INCORPORAÇÃO DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS DA SNSA...93	
TABELA 23 – AÇÕES DE APRENDIZAGEM DESENVOLVIDAS PELA UPC EM 2015 CONFORME AS COMPETÊNCIAS DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DO ÓRGÃO	101
TABELA 24 – ACÓRDÃOS DO TCU ENCAMINHADOS À UPC EM 2015	104
TABELA 25 – RECOMENDAÇÕES DA CGU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DE 2014	108
TABELA 26 – RECOMENDAÇÕES DA CGU REGISTRADAS NO SISTEMA MONITOR EM 2015, POR SITUAÇÃO	108

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

- APÊNDICE – Recursos Extraorçamentários sob Gestão da SNSA
- ANEXO I – Memorando nº 422/2015/SNSA/MCIDADES
- ANEXO II – Cronograma do “Subprojeto de elaboração do Plano Tático da SNSA”
- ANEXO III – Mapa Tático da SNSA
- ANEXO IV – Portaria nº 111, de 7 de abril de 2016 – Institui Indicadores de Desempenho de Gestão da SNSA
- ANEXO V – Indicadores elaborados para o auxílio do monitoramento dos Termos de Compromisso firmados com recursos do PAC
- ANEXO VI - Portaria nº 112, de 7 de abril de 2016 – Aprova o Manual de Procedimentos e Rotinas da SNSA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	12
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE	13
1.1. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	13
1.2. NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	14
1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL	15
1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	17
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	21
2.1. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS.....	21
2.1.1. PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PLANSAB	21
2.1.2. PLANOS PLURIANUAIS – PPAS	22
2.1.3. PLANO ESTRATÉGICO – 2014-2018	22
2.2. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	23
2.2.1. OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	23
2.2.1.1. PROGRAMA 2040 – OBJETIVO 0169.....	23
2.2.1.2. PROGRAMA 2068 – OBJETIVO 0353.....	24
2.2.1.3. PROGRAMA 2068 – OBJETIVO 0610.....	27
2.2.2. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE E FATORES INTERVENIENTES NO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO.....	29
2.2.2.1. AÇÃO DO PROGRAMA 2040 – OBJETIVO 0169.....	30
2.2.2.2. AÇÕES DO PROGRAMA 2068 - OBJETIVO 0610.....	33
2.2.2.3. AÇÕES DO PROGRAMA 2068 – OBJETIVO 0353.....	51
2.2.2.4. AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA 2015 – RESTOS A PAGAR	60
2.2.3. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61
2.2.4. EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.....	63
2.2.4.1. VISÃO GERENCIAL DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS.....	63
2.2.4.2. VISÃO GERENCIAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PELOS RECEBEDORES.....	65
FINALMENTE, NO QUE CONCERNE À SITUAÇÃO DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, DEVE-SE INFORMAR QUE A CAIXA SOMENTE CONSIDERA UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA QUANDO HOMOLOGADA NO SIAFI. AQUELAS APROVADAS NA CAIXA, MAS AINDA NÃO HOMOLOGADAS, FORAM CONSIDERADAS PELA CAIXA COMO "NÃO ANALISADAS".	67
2.2.5. SITUAÇÃO DAS OBRAS REALIZADAS EM PARCERIA COM A CAIXA E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS NOS CONTRATOS DE OBRAS.....	68
2.2.5.1.1. TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	68
2.2.5.1.2. PAC.....	72
OBRAS PARALISADAS.....	72

OBRAS ATRASADAS.....	78
2.2.5.1.3. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA CAIXA PREVISTAS NOS CONTRATOS DE OBRAS	79
2.2.6. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS	83
2.3. INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO	86
2.3.1. PROBIOGÁS.....	86
2.3.2. PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PROEXT)	87
2.3.3. ATLAS DE DESPOLUIÇÃO DA ANA	87
2.3.4. PROGRAMA INTERÁGUAS	87
2.4. DESEMPENHO OPERACIONAL E INDICADORES DE DESEMPENHO	89
3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....	91
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	94
4.1. CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO	94
4.2. ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA	95
5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	96
5.1. GESTÃO DE PESSOAS.....	96
6 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	103
6.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU.....	103
6.1.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013	106
6.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI	107

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório consolida as principais informações referentes aos atos de gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades – SNSA realizados no exercício de 2015.

A sua elaboração, que atende ao art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, observou as disposições do Tribunal de Contas da União – TCU constantes da Instrução Normativa (IN) nº. 63/2010, da Decisão Normativa (DN) nº. 146/2015, e da Portaria-TCU nº. 321/2015.

O Relatório está estruturado em 06 itens, um apêndice (relatório da gestão dos recursos extraorçamentários a cargo da UPC), e diversos anexos – contemplando todos os itens exigidos pelos instrumentos normativos, à exceção daqueles que não se aplicam à natureza jurídica da Unidade Jurisdicional e dos que se referem a situações não verificadas durante o exercício de 2015.

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Ministério das Cidades – MCidades foi criado com o propósito de articular os diversos componentes da política urbana – em particular, as políticas de planejamento e ordenamento territorial, de habitação, de mobilidade e de saneamento básico –, em torno da garantia do direito à cidade e de efetivas melhorias na qualidade de vida urbana. A estrutura do Ministério das Cidades, constituído pelas Secretarias Nacionais de Acessibilidade e Planejamento Urbano, de Habitação, de Transporte e Mobilidade Urbana e de Saneamento Ambiental, reflete o esforço pela promoção e integração de tais políticas setoriais de desenvolvimento urbano.

A SNSA tem como Missão promover a melhoria das condições do saneamento básico em conjunto com entes federados, prestadores de serviços e sociedade, segundo os princípios fundamentais da universalidade, equidade e integralidade.

Nesse sentido, a SNSA atua na formulação, monitoramento, revisão e avaliação do planejamento do setor, a nível nacional, e no desenho e implementação dos programas federais de saneamento básico, em articulação com outros órgãos com iniciativas vinculadas à política de saneamento. Além disso, realiza a gestão orçamentária e financeira dos recursos não onerosos (inseridos no Orçamento Geral da União – OGU) e a gestão da aplicação dos recursos onerosos (financiamentos, provenientes de fundos especiais, como o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT) destinados a obras e projetos de saneamento. Procede, também, à seleção de iniciativas apresentadas por entes locais a serem executadas com o apoio da UPC, em conformidade com as diretrizes da política governamental federal, além supervisionar e avaliar a execução das intervenções realizadas. A SNSA ainda apoia o planejamento realizado pelos entes municipais, além de realizar iniciativas dirigidas à melhoria da gestão e à qualificação da participação social e viabilização do controle social sobre os serviços.

Cabe destacar que os limites da atuação da SNSA observam as distribuições de competências da política de saneamento básico entre os níveis de governo, além de refletirem a distribuição de funções entre os outros órgãos e entidades do Governo Federal, que realizam iniciativas e ações em saneamento.

Segundo a Constituição Federal, compete aos municípios realizarem os serviços de interesse local, dentre os quais os de saneamento básico. Por outro lado, é de atribuição da União a definição de diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive para habitação, saneamento básico e transportes urbanos. Cabe, ainda, à União, bem como aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios promoverem programas de melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico. Assim, no contexto do federalismo brasileiro, a titularidade dos serviços de saneamento básico é dos entes locais, cabendo ao governo federal atuar no planejamento do setor e no estabelecimento de diretrizes gerais, além de apoiar iniciativas locais.

Vale ressaltar também que, considerada a distribuição de funções entre os órgãos federais, as obras apoiadas pela SNSA são aquelas que beneficiam os municípios com população superior a 50.000 habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas – RMs e Regiões Integradas de Desenvolvimento – RIDEs, além de consórcios públicos que envolvam mais de 150.000 habitantes.

Além do MCidades, outros Ministérios promovem ações na área, dos quais se destacam o Ministério da Saúde, que, por meio da Funasa, atua em áreas rurais e em municípios com população inferior a 50.000 habitantes não integrantes de RMs ou RIDES; o Ministério do Meio Ambiente – MMA que coordena a política nacional de resíduos sólidos; o Ministério da Integração Nacional - MI, que apoia diretamente obras de infraestrutura hídrica, como grandes adutoras no Nordeste brasileiro, além de, por meio da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, apoiar sistemas de água e esgotos nos municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba; o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS que, juntamente com outros Ministérios, implementa o Programa Água para Todos, destinado a promover o acesso à água em áreas rurais, visando à segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social; o Ministério do Turismo, que desenvolve algumas iniciativas de saneamento em áreas de especial interesse turístico; o Ministério da Defesa, com atuação em áreas de fronteira, dentre outros.

1.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

Quadro 1 – Normas Relacionadas à UPC

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada
<ul style="list-style-type: none"> • Medida Provisória nº. 103, de 01/01/03, convertida na Lei nº. 10.683, de 28/05/03, que “dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios”. • Decreto nº. 4.665, de 03/04/2003, que “aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Ministério das Cidades”.
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada
<ul style="list-style-type: none"> • Portaria nº. 227, de 04/07/2003, que “aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério das Cidades”, alterada pela Portaria nº. 383, de 18/08/2005.
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada
<ul style="list-style-type: none"> • Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades inseridos na segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, aprovado pela Portaria nº. 164, de 12/04/2013 (com alterações introduzidas pelas Portarias nº 270, de 13/06/2013; 280, de 25/06/2013; 287, de 28/06/2013; 349, de 26/07/2013; 444, de 26/09/2013; 13, de 14/01/2014; 43, de 28/01/2014; 685 e 686, de 2/10/2014); • Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades para Transferências Voluntárias contempladas pelo Procedimento Simplificado de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia de Pequeno Valor, aprovado pela Portaria nº. 378, de 14/08/2012; • Manual de Instrução para Aprovação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades com recursos de transferências voluntárias do Orçamento Geral da União com valor de repasse igual ou superior a R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), aprovado pela Portaria nº. 27, de 23/01/2013; • Manual para Apresentação de Propostas da Ação Governamental 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, aprovado pela Portaria nº 298, de 05/07/2012; • Manuais Técnicos específicos para cada Programa/Ação, aprovados pelas Portarias nº. 230, de 11/05/2010 e 334, de 25/07/2012; • Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab, aprovado pela Portaria Interministerial nº. 571, de 5/12/2013; • Manual de Instruções do Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades, aprovado pela Portaria nº 21, de 22/01/2014. • Manual de Procedimentos e Rotinas da SNSA, aprovado pela Portaria nº 112, de 7 de abril de 2016.

1.3. Organograma Funcional

A SNSA é constituída de três Departamentos, conforme apresentado na figura abaixo.

ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA SNSA



As subunidades estratégicas da gestão da SNSA são os três Departamentos que a integram: Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica – DDCOT, Departamento de Água e Esgotos – DAGES e Departamento de Articulação Institucional – DARIN.

O Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica – DDCOT está dividido em três gerências - Água e Esgotos; Saneamento Integrado e Drenagem, Resíduos Sólidos e Projetos, e tem como principais atividades:

- gerir os recursos do OGU, para o setor saneamento;
- realizar a proposição, normatização, seleção, monitoramento e avaliação dos programas, ações e projetos, apoiados com recursos do OGU; e
- promover a interlocução com demais atores que atuam, operam ou controlam os recursos do OGU (proponentes, Caixa Econômica Federal, órgãos de controle, Ministério Público, agentes operadores e órgãos ambientais).

O Departamento de Água e Esgotos – DAGES, por sua vez, possui duas gerências (Gerência de Água e Esgotos e Gerência de Drenagem e Resíduos). Suas principais atividades são:

- gerir a aplicação dos recursos onerosos em saneamento, em especial os provenientes de fundos especiais, tais como o FGTS e o FAT;
- realizar a proposição, a normatização, a seleção, o monitoramento e a avaliação dos programas, ações e projetos;
- promover o enquadramento e a habilitação de operações de crédito propostas pelos órgãos e entidades públicas elencadas na Resolução nº

2.827/2001, do Conselho Monetário Nacional – CMN, e suas alterações, bem como aquelas propostas pelos Mutuários Privados e Mutuários Sociedades de Propósito Específico;

- desenvolver o monitoramento das operações de crédito selecionadas pelo Ministério, antes e após a contratação, e as operações de mercado incluídas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC;
- normatizar, analisar e acompanhar os projetos prioritários de infraestrutura; e
- promover a representação e a interlocução junto aos órgãos do sistema financeiro (Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Banco Central – BACEN e agentes financeiros) e ao Grupo de Apoio Permanente do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – GAP/CCFGTS.

O Departamento de Articulação Institucional – DARIN tem como principais atividades, realizadas pelas Gerências de Informação, Estudos e Pesquisas, e de Planejamento e Articulação Institucional:

- desenvolver ações de planejamento e estudos setoriais, inclusive aqueles relativos ao Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab, Planos Regionais e apoiar a elaboração de Planos Municipais de Saneamento;
- acompanhar as atividades do Conselho das Cidades – ConCidades;
- promover a articulação institucional, com Conselhos e demais órgãos, unidades e atores do setor;
- apoiar a melhoria da gestão dos serviços de saneamento e o desenvolvimento institucional dos entes federados;
- realizar a assistência técnica para instituições do setor de saneamento;
- promover a cooperação técnica nacional e internacional;
- gerir o Sistema de Informações em Saneamento (SNIS/SINISA);
- promover o fomento da capacitação em saneamento ambiental; e
- implementar ações de mobilização social e educação ambiental em saneamento e de trabalho social, nos empreendimentos apoiados com recursos do PAC Saneamento.

A seguir, segue quadro-resumo relativo às três áreas.

Quadro 2 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Principais Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
DDCOT	Gerir os recursos do OGU para o setor saneamento, no âmbito do MCidades	Manoel Renato Machado Filho	Diretor	Desde 10 de agosto de 2010
DAGES	Gerir a aplicação dos recursos onerosos em saneamento, em especial os provenientes de fundos especiais, tais como o FGTS e o FAT	Johnny Ferreira dos Santos	Diretor	Desde 05 de agosto de 2011
DARIN	Realizar a articulação institucional com os diversos atores do setor, desenvolver ações de planejamento, apoiar a melhoria da gestão dos serviços de saneamento	Ernani Ciriaco de Miranda	Diretor	Desde 27 de agosto de 2012

1.4. Macroprocessos finalísticos

A UPC dispõe de 4 macroprocessos que explicitam, em termos gerais, como a Unidade busca cumprir a finalidade para a qual foi criada, relativa ao apoio à estruturação dos serviços de saneamento básico e à ampliação e melhoria da prestação de tais serviços, em condições de sustentabilidade e com participação social.

Os macroprocessos definidos foram os seguintes:

- 1) Gestão e monitoramento dos investimentos em saneamento básico oriundos do Orçamento Geral da União;
- 2) Gestão e monitoramento dos investimentos em saneamento básico oriundos de financiamentos;
- 3) Monitoramento dos investimentos em saneamento básico, via emendas parlamentares; e
- 4) Formulação e gestão de ações estruturantes para o setor de saneamento.

Os macroprocessos 1 e 2 referem-se aos investimentos feitos pela UPC em empreendimentos, projetos e planos de saneamento básico inseridos, predominantemente, no PAC, os quais são geridos, internamente, pelo DDCOT e DAGES.

Neste aspecto, o macroprocesso 1 refere-se aos investimentos realizados com recursos não-onerosos (provenientes do OGU) oriundos de transferências obrigatórias, vinculadas ao PAC. A aplicação de recursos não-onerosos não gera a necessidade de ressarcimento pelos agentes beneficiados aos cofres da União.

O macroprocesso 2 refere-se aos investimentos com recursos onerosos, resultantes de financiamentos provenientes de fundos especiais, e seu direcionamento é realizado conforme normas editadas internamente, que expressam a política adotada pela Secretaria, em consonância com os respectivos normativos das fontes de recursos. Essas normas possibilitam o enquadramento, a habilitação e a contratação das operações de crédito destinadas a ações de saneamento.

No que se refere ao macroprocesso 1, cabe salientar o papel da Caixa Econômica Federal – CAIXA. Na gestão das transferências do Ministério das Cidades oriundas de recursos não-onerosos, a CAIXA atua como mandatária da União, representando-a no ato de contratação, além de ser responsável, dentre outras ações, pela análise da documentação técnica, institucional e jurídica necessária à celebração dos contratos relativos aos empreendimentos e projetos; pela verificação dos documentos resultantes do processo licitatório; pelo exame do enquadramento do objeto licitado com o efetivamente contratado e análise da regularidade da área de intervenção do projeto; por acompanhar a execução físico-financeira dos objetos compromissados; por analisar e aprovar as eventuais reprogramações contratuais; aprovar as respectivas prestações de contas e instaurar Tomada de Contas Especial – TCE, nos casos de não cumprimento do objeto, parcial ou total.

Em relação a ambos os processos, a atuação da SNSA, diante da titularidade municipal dos serviços de saneamento, concentra-se no apoio às ações implementadas a nível local por estados, municípios, Distrito Federal ou prestadores de serviços de saneamento, que são os responsáveis pela definição das intervenções a serem realizadas em seu território. Assim, a SNSA, diferentemente de outros Ministérios e unidades a eles vinculadas, não implementa diretamente suas ações, e sim, transfere os respectivos recursos a estados e municípios, que realizam as licitações, obtém os licenciamentos ambientais, contratam as obras e os serviços apoiados e são os responsáveis pela prestação dos serviços. A transferência de recursos federais se realiza por meio de termos de compromisso, no caso de recursos oriundos do OGU, e de contratos de financiamento, em relação aos recursos vinculados a fundos especiais, firmados entre a União e o proponente beneficiado, no caso de recursos não onerosos, e entre um agente financeiro e o proponente, no caso de recursos onerosos, seja ente federado ou prestador de serviço.

O macroprocesso 3 refere-se aos investimentos em saneamento básico oriundos de dotações nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA, provenientes de emendas parlamentares constantes do OGU. Tais investimentos são realizados por meio de contratos de repasse, firmados após a análise técnica das propostas e planos de trabalho apresentados pelos proponentes e a celebração dos respectivos convênios com o Ministério das Cidades. O macroprocesso 3, internamente, é de responsabilidade da Gerência de Planejamento Urbano (GPU), embora a gestão orçamentária e financeira de tais contratos seja feita pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA. O macroprocesso 3 é gerido, internamente, pela GPU.

O macroprocesso 4, de responsabilidade do DARIN, corresponde à formulação e gestão de ações estruturantes para o setor de saneamento, o que inclui: as ações relacionadas à coordenação da implementação, do monitoramento, da avaliação e da revisão do Plansab; a elaboração dos planos regionais de saneamento; o apoio à elaboração dos planos municipais; a realização de atividades de capacitação; a estruturação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento - SINISA, dentre outras medidas dirigidas à melhoria da gestão dos serviços.

Em termos de atividades correlacionadas aos macroprocessos, a gestão e o monitoramento dos investimentos do OGU e oriundos de financiamento incluem: a normatização dos procedimentos para seleção, contratação e execução dos projetos e obras de saneamento básico a serem apoiados pela Unidade; a seleção dos investimentos; a contratação; a gestão e o monitoramento da execução dos investimentos contratados e avaliação pós-obra dos empreendimentos que encontra-se em fase de definição de metodologia.

O macroprocesso de monitoramento dos investimentos via emendas parlamentares tem por atividades correlacionadas a normatização dos procedimentos para seleção, contratação

e execução dos projetos e obras apoiados; o processo de seleção dos investimentos e de contratação e o monitoramento da execução dos investimentos contratados.

Por sua vez, o macroprocesso de formulação e gestão de ações estruturantes para o setor de saneamento é realizado por meio das atividades de: formulação e debate da política de saneamento básico com a sociedade civil; elaboração e implementação do Plano Nacional de Saneamento Básico; apoio à elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico, desenvolvimento institucional dos entes federados e demais agentes que atuam no setor; implantação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – SINISA e implementação do Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS.

Em relação à condução dos macroprocessos pela UPC, importa registrar que, em 2015, a gestão dos investimentos em saneamento básico incluídos no PAC, oriundos de recursos do OGU ou de financiamentos (macroprocessos 1 e 2), abrangeu o universo de 2.914 termos de compromisso, geridos e monitorados pela Unidade, dos quais 81 instrumentos foram contratados no curso do exercício. Sua gestão incluiu a participação da UPC nas atividades de atualização do Manual de Instruções para contratação e execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades, que integram o Programa de Aceleração de Crescimento.

Por sua vez, o monitoramento dos investimentos em saneamento básico, via emendas parlamentares (macroprocesso 3), abrangeu um universo de 17.104 contratos de repasse, sendo que 16.440 estão vinculados à Ação 1D73, cuja gestão financeira está sob a responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SPOA do Ministério, cabendo a esta UPC o monitoramento da execução física.

Finalmente, durante o exercício, a formulação e gestão de ações estruturantes para o setor de saneamento (macroprocesso 4) foi marcada pelo início do monitoramento do Plansab, além de terem sido realizadas ações de continuidade ao apoio dos planos municipais de saneamento selecionados pelo Ministério, de capacitação, de manutenção do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS, de implementação do Interáguas, dentre outras.

Os macroprocessos finalísticos estão resumidos no Quadro 3 adiante.

Quadro 3 – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão e monitoramento dos investimentos em saneamento básico oriundos do Orçamento Geral da União e incluídos no PAC	Gestão dos investimentos em saneamento básico realizados com recursos não-onerosos (provenientes do OGU) vinculados ao PAC	Termos de Compromisso de saneamento básico firmados	Municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de RM ou RIDE	DDCOT / DARIN
Gestão e monitoramento dos investimentos em saneamento básico do FGTS	Gestão dos investimentos em saneamento básico realizados com recursos onerosos (provenientes do financiamentos)	Termos de Compromisso de saneamento básico firmados	Municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de RM ou RIDE	DAGES
Monitoramento dos investimentos em saneamento básico via emendas parlamentares	Monitoramento dos investimentos em saneamento básico realizados com recursos de emendas parlamentares (transferências voluntárias)	Contratos de Repasse de saneamento básico executados	Municípios beneficiados com emendas parlamentares	GPU
Formulação e gestão de ações estruturantes para o setor de saneamento	Implementação e revisão do Plansab, apoio à elaboração dos planos regionais e municipais de saneamento, realização de atividades de capacitação e estruturação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento, dentre outras medidas dirigidas à melhoria da gestão	Geração de dados confiáveis e atualizados e o setor de saneamento básico estruturado e capacitado	Órgãos federais e locais que atuam na política pública de saneamento	DARIN

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1. Planejamento Organizacional e Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

2.1.1. Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab

A Lei nº 11.445/2007 conferiu ao Ministério das Cidades o papel de coordenador da elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico - Plansab. Em observância à norma legal, o Ministério, por meio da SNSA, coordenou o processo de elaboração do Plano, em amplo processo participativo, com a realização de seminários regionais, oficinas, audiências públicas, consulta pública e discussões nos Conselhos Nacionais de Saúde, do Meio Ambiente, de Recursos Hídricos e das Cidades.

O Plansab, aprovado em 5 de dezembro de 2013, tem como princípios norteadores a universalização do acesso aos serviços de saneamento, a equidade, a integralidade na prestação dos serviços, de forma a garantir o acesso, com a devida qualidade, a todos os componentes dos serviços, a intersetorialidade, dentre outros. O Plano, com horizonte temporal de 20 (vinte) anos, estabelece macrodiretrizes e estratégias para o setor, delineando os programas temáticos correlatos. Também estima a necessidade de investimentos de R\$ 508 bilhões, entre 2014 e 2033, e prevê metas nacionais e regionalizadas de curto, médio e longo prazos para o acesso aos serviços de saneamento básico.

Em 2015 o Plansab teve o seu segundo ano de implementação e foi elaborado o primeiro Relatório Anual de Avaliação do Plano, referente ao ano de 2014. Todas as atividades contaram com a participação e envolvimento do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Acompanhamento da Implementação do Plano (GTI/Plansab), responsável por acompanhar o monitoramento, a avaliação, a implementação e a revisão do Plano, e que, em 2015, realizou 9 reuniões.

O grupo é composto por representantes do MCidades, que o coordena, da Casa Civil da Presidência da República, do Ministério da Fazenda, do Ministério da Saúde, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério da Integração Nacional, da Caixa Econômica Federal, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, da Fundação Nacional de Saúde, da Agência Nacional de Águas (ANA), do Conselho Nacional de Saúde, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e do Conselho das Cidades. Nas reuniões do GTI-Plansab foram discutidas a implementação de macrodiretrizes, estratégias e programas do Plansab, pelos diversos órgãos do Governo Federal, seu monitoramento, avaliação e a elaboração do primeiro Relatório Anual de Avaliação.

O Relatório Anual de Avaliação, divulgado em dezembro de 2015, encontrou diversos resultados positivos. Por exemplo, identificou que 86% dos recursos previstos para o primeiro quadriênio do Plano (2014-2018) já haviam sido comprometidos ainda em 2014, resultado direto das 3ª e 4ª Seleções Públicas do PAC Saneamento. No entanto, o Relatório aponta também para desafios a serem enfrentados nos próximos exercícios, como a destinação de recursos destinados à modalidade de manejo de resíduos sólidos urbanos.

Outros resultados do primeiro ano de implantação do Plansab apontados por seu Relatório Anual de Avaliação são os relativos a um ganho de articulação intragovernamental apresentando o GTI-Plansab como “um dos poucos ambientes de concertação em torno de determinada política pública federal” (Relatório de Avaliação Anual do Plansab – Ano 2014. p. 123), afinal trata-se de um colegiado com a “participação de quatro Conselhos nacionais estratégicos: Conselho das Cidades, Conselho Nacional de Meio Ambiente, Conselho Nacional de Saúde e Conselho Nacional de Recursos Hídricos, contribuindo de forma efetiva para o aprimoramento da articulação entre os Conselhos, o estímulo à participação social nos processos de planejamento e avaliação, e o exercício da intersetorialidade entre as políticas públicas” (idem, p.123).

2.1.2. Planos Plurianuais – PPAs

O ano de 2015 também foi o último ano de vigência do Plano Plurianual Mais Brasil – PPA 2012-2015 (Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012), Plano que contou com a atuação da UPC por meio dos Programas Temáticos 2068 – Saneamento Básico e 2040 – Gestão de Riscos e Resposta a Desastres. Importante destacar que, apesar de o processo de elaboração do PPA 2012-2015 ter ocorrido durante a elaboração do Plansab, sua formulação já levou em consideração as propostas do plano setorial do saneamento, o que, de alguma forma, gerou reflexos positivos, como a redução no número de programas, ao compararmos com o PPA 2008-2011, resultado de uma maior articulação entre as ações em saneamento e órgãos federais envolvidos.

Em 2015, durante os trabalhos de elaboração do PPA 2016-2019, o Plansab serviu como documento norteador, e as propostas dos programas relacionados ao saneamento básico foram inclusive apresentadas e debatidas no GTI-Plansab, consolidando a articulação intragovernamental já identificada no PPA anterior.

Em 2016, a UPC orientará suas atividades com vistas ao cumprimento das metas estabelecidas pelo novo PPA, metas estas que trazem a principal novidade em relação ao PPA anterior, substituindo metas financeiras de contratação de investimentos por metas de ampliação do acesso aos serviços de saneamento. Tal mudança traz, no entanto, um desafio para a UPC no que se refere a apuração dos indicadores estabelecidos pelo Plano, pois os investimentos realizados no setor sob gestão da SNSA geram resultados no médio prazo e longo prazos, pois se tratam de empreendimentos de caráter plurianual e que demandam certa maturação para avaliação de seus resultados.

2.1.3. Plano Estratégico – 2014-2018

Em 2014, foi finalizado o planejamento estratégico do MCidades, sob a coordenação da Secretaria Executiva. Foram definidos 18 (dezoito) objetivos estratégicos e 27 (vinte e sete) iniciativas estratégicas para o Ministério das Cidades. A fim de viabilizar a execução destas iniciativas, diversos projetos foram incluídos no Portfólio de Projetos Estratégicos, dentre os quais o projeto de desdobramento do planejamento estratégico em planos táticos a serem implementados pelas Secretarias Nacionais do Ministério.

A SNSA é responsável por 2 (dois) projetos estratégicos: o Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS e o Sistema Nacional de Informações de Saneamento Básico – SINISA.

Além disso, em 2015 deu-se início ao processo de desdobramento do Plano Estratégico do Ministério em um Plano Tático para a SNSA, objeto do “Subprojeto de elaboração do Plano Tático da SNSA”, coordenado pelo Escritório de Gerenciamento de Projetos da Secretaria Executiva. Criada em agosto de 2015, a Comissão Técnica do Plano Tático da SNSA (CTPT/SNSA) é a responsável por acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos desenvolvidos pelo EGP/SE, e conta com a participação de representantes de todas as subunidades da UPC (Anexo I).

O trabalho de elaboração do Plano Tático da SNSA prevê a entrega de 05 produtos: I - Mapa Tático; II - Iniciativas Estratégicas; III - Indicadores; IV - Plano Tático; e V - Ciclos de Monitoramento e Avaliação, conforme Cronograma do Subprojeto atualizado em fevereiro de 2016 (Anexo II).

A primeira etapa do processo de desdobramento foi finalizada já em 2016 com a aprovação do Mapa Tático da SNSA 2016-2019 (Anexo III). Atualmente, as iniciativas estratégicas estão sendo analisadas pela CTPT/SNSA, conforme cronograma. Por decisão da alta direção da UPC, a etapa III relacionada aos indicadores foi antecipada e está sendo realizada em paralelo (ver subitem 2.4).

2.2. Desempenho Orçamentário

2.2.1. Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

A SNSA participou da implementação de dois Programas Temáticos integrantes do atual Plano Plurianual – PPA 2012-2015: o Programa 2040 – Gestão de Riscos e Resposta a Desastres, e o Programa 2068 – Saneamento Básico. Para tanto, a Secretaria foi responsável por treze metas do PPA 2012-2015, distribuídas entre três Objetivos: o Objetivo 0169 do Programa 2040, destinado à promoção de ações de prevenção de desastres naturais; e os Objetivos 0353 e 0610 do Programa 2068, que se destinaram a ações estruturantes dirigidas à melhoria da gestão e a obras de infraestrutura dirigidas à expansão da cobertura e melhoria da qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, respectivamente.

Para a definição das metas sob responsabilidade do MCidades foram consideradas as contratações previstas, desde 2011, para ações de Saneamento Básico, no âmbito dos Eixos Cidade Melhor e Água e Luz para Todos do PAC 2. Assim, permitiu-se que o PPA fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. É importante, também, destacar que as metas desta UPC relativas à contratação de investimentos englobam, além de contratações com recursos do OGU (não onerosos), contratações com recursos oriundos de financiamentos (onerosos).

2.2.1.1. Programa 2040 – Objetivo 0169

A SNSA atuou no Objetivo 0169 sendo responsável por uma meta: “contratar R\$ 9 bilhões para apoio à execução de intervenções de drenagem urbana sustentável nos municípios mais suscetíveis a desastres associados a enchentes e inundações recorrentes em áreas urbanas”.

Em dezembro de 2015, no âmbito do PAC, o montante de investimentos contratados para obras de drenagem totalizava R\$ 9,27 bilhões, equivalentes a 124 contratos, beneficiando 77 municípios. Desse valor contratado, R\$ 7,47 bilhões correspondem a contratações com recursos do Orçamento Geral da União - OGU e R\$ 1,80 bilhão a financiamentos (empréstimos públicos). Assim, a UPC encerrou o ciclo do PPA 2012-2015 superando a meta sob sua responsabilidade em 3%.

Do valor total contratado, R\$ 182,5 milhões (04 empreendimentos) foram contratados em 2015, R\$ 755,6 milhões (07 empreendimentos) foram contratados em 2014, R\$ 2,94 bilhões foram contratados em 2013, para execução de 21 empreendimentos; R\$ 2,26 bilhões foram contratados em 2012, para a execução de 23 empreendimentos; e R\$ 3,14 bilhões contratados em 2011, para execução de 69 empreendimentos.

Com vistas à adequar os cronogramas das obras do PAC à nova realidade orçamentária e financeira da União, determinada pela conjuntura econômica, desde julho de 2015, a contratação, a homologação da SPA e a emissão da AIO de cada Termo de Compromisso do PAC passaram a ser realizadas por ato do Ministro de Estado das Cidades. Assim, 04 empreendimentos de manejo de águas pluviais deixaram de ser iniciados. Estes investimentos, que somam mais de R\$ 400 milhões beneficiando 04 municípios em 03 UFs, serão retomados tão logo a conjuntura econômica permita.

Os principais entraves que ocasionaram o não cumprimento da meta de R\$ 4 bilhões estabelecida para a contratação de recursos extraorçamentários (financiamentos) foram o alto grau de endividamento dos entes federados e a dificuldade destes em cumprir as exigências, tanto da Secretaria do Tesouro Nacional, quanto das instituições financeiras que analisaram as propostas de operações de crédito. Apesar disso, os investimentos do OGU possibilitaram o cumprimento da meta global. Considerando os referidos entraves e o limite para operações de crédito estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, o qual está comprometido com ações de ampliação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em processo de contratação, não houve em 2015 novos processos seletivos de empreendimentos de manejo de águas pluviais e drenagem urbana com recursos extraorçamentários, tendo o MCidades priorizado a gestão e o acompanhamento dos empreendimentos contratados anteriormente.

De dezembro de 2013 a dezembro de 2015, 22 contratos de drenagem urbana foram cancelados, o que corresponde a um valor de investimento total de R\$ 2,88 bilhões. As causas dos cancelamentos são diversas: perda de prazo para início de obra, perda de prazo para efetivação do contrato de repasse ou desistência do proponente.

2.2.1.2. Programa 2068 – Objetivo 0353

Já para o Objetivo 0353, a SNSA foi responsável por nove metas relacionadas a medidas estruturantes para a melhoria da gestão dos serviços de saneamento básico:

- “Apoiar a elaboração de 20 estudos e/ou pesquisas para desenvolvimento científico e tecnológico de saneamento básico”;
- “Apoiar a realização de 10 atividades de capacitação dos membros dos órgãos colegiados, prestadores e técnicos do setor saneamento”;
- “Contratar R\$ 600 milhões para realização de projetos e planos de saneamento básico”;

- “Elaborar 03 Planos Regionais de Saneamento Básico das Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs)”;
- “Estruturar e implantar o Sistema Nacional de Informações em Saneamento (SINISA)”;
- “Fortalecer e ampliar a Rede Nacional de Capacitação e Extensão Tecnológica em Saneamento Ambiental (ReCESA), mediante o apoio à implantação de 5 núcleos regionalizados por macrorregião brasileira”;
- “Fortalecer e monitorar as ações do trabalho socioambiental”;
- “Implantar as atividades de monitoramento e revisão do Plansab; e
- “Contratar R\$ 2 bilhões para a execução de intervenções de redução e controle de perdas em sistemas de abastecimento de água”.

Para a implementação da meta referente à elaboração de estudos e/ou pesquisas para desenvolvimento científico e tecnológico, a SNSA conta com recursos oriundos de Acordo de Empréstimo firmado com o Banco Mundial, no âmbito do Programa Interáguas. Em 2014, 08 termos de referência para contratação de consultor individual foram lançados. Destes, 06 consultores individuais foram efetivamente contratados, sendo 01 para o desenvolvimento técnico-conceitual e institucional do SINISA; 01 para apoio técnico especializado às ações de gestão das perdas de água e uso eficiente de energia elétrica em sistemas de abastecimento de água; 02 para ações relativas ao Sistema Integrado de Gestão em Saneamento (GSAN); 01 para apoio técnico às ações de fomento à regulação em saneamento básico e 01 para apoio técnico à ação de Planos Municipais de Saneamento Básico. Dois termos de referência ainda lograram a contratação: 01 relativo à ReCESA e outro relativo ao Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos (SACI), cuja seleção ainda está em andamento.

Em 2015, foram lançadas duas manifestações de interesse, visando futura contratação de empresa de consultoria: uma relativa à ação de Perdas de Água e Eficiência Energética e outra para a ação de Reúso de Efluentes Sanitários Tratados.

Ao final do exercício foram licitados diversos projetos de consultoria de grande vulto, com destaque às (aos): ações de apoio à redução de perdas em sistemas de abastecimento de água; apoio à regulação; estudos para instituição de uma política de reúso; e construção de metodologia de certificação dos dados do SNIS.

Para a meta relativa à realização de atividades de capacitação, em 2015 foram realizados cursos no âmbito do Projeto Brasil-Alemanha de Fomento ao Aproveitamento Energético de Biogás no Brasil (PROBIOGÁS), um Projeto de Cooperação Técnica em parceria com a Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ):

- Requisitos e Desafios para Análise Técnica e Financeira de Projetos de Biogás no Setor de Saneamento (módulo 1, 2 e 3);
- Aproveitamento do Biogás na Indústria Alimentícia e Agroindústria;
- Segurança em Plantas de Biogás e Biometano;
- Aproveitamento Energético do Biogás em ETEs;
- Tratamento Mecânico Biológico de Resíduos Sólidos;
- Aspectos Construtivos de Reatores Tipo UASB e Aproveitamento Energético do Biogás.

Foram realizados também, em 2015, cursos à distância de autoinstrução Acesso a Recursos de Saneamento, realizados em parceria com a ENAP:

- Regras Gerais;

- Mecanismos OGU-PAC (Transferências Obrigatórias)
- Mecanismos OGU – NÃO PAC (Transferências Voluntárias)
- Mecanismos PAC – Financiamento

Em relação à meta de apoio à realização de projetos e planos de saneamento básico, a SNSA encerrou o ciclo do PPA 2012-2015 contando com 361 Termos de Compromisso sob sua gestão, totalizando R\$ 538,6 milhões em valor de investimentos, beneficiando 331 municípios. Em 2015, foram contratadas 17 (dezesete) operações de Estudos e Projetos, totalizando o valor de R\$ 50,6 milhões.

Apesar de terem sido cancelados 31 contratos de estudos e projetos no exercício de 2015, equivalentes a R\$ 25,5 milhões em investimentos, o valor contratado aumentou no período, de modo a atingir-se 90% da meta estipulada de contratar R\$ 600 milhões para o quadriênio. As causas dos cancelamentos são diversas: perda de prazo para início de objeto, desistência do proponente, operação paralisada há mais de 12 meses.

Em 2015 foram iniciados 27 empreendimentos (financiamento e OGU) de Estudos e Projetos e Planos contratados, com ou sem liberação financeira, que beneficiam 67 municípios de 13 unidades da federação, totalizado o valor de investimento de R\$ 59,8 milhões.

Com relação aos Planos Municipais e Regionais de Saneamento Básico, em 2015 deu-se continuidade ao apoio aos municípios e consórcios na elaboração cujos contratos estão ativos, com prosseguimento ao monitoramento dos contratos resultantes dos 69 selecionados em 2010 e contratados em 2011. Foram cancelados 17 contratos por perda de prazo para início de objeto, entre outros motivos, no valor de R\$ 10,6 milhões.

No caso da meta referente à elaboração de Planos Regionais de Saneamento Básico das RIDE, somando-se às ações empreendidas em 2013 e 2014, ao longo do ano de 2015 foram entregues a Parte I - “Diagnóstico Analítico” (técnico, social, econômico e institucional) da situação do saneamento básico nas RIDEs; e realizadas a 1ª e 2ª rodadas de discussões com a sociedade e representações locais. As demais partes do estudo (Parte II - Visão Estratégica e Parte III - Elaboração do Plano regional de Saneamento Básico de cada uma das 3 RIDE) estão sendo desenvolvidas e deverão ser concluídas ao longo de 2016. Portanto, os 3 projetos/planos regionais de saneamento básico das RIDEs persistem na fase de elaboração, previstos para conclusão em 2016. O quarto projeto/Plano Nacional de Saneamento Básico está na fase de monitoramento e avaliação.

Para a estruturação e implantação do SINISA, em 2015, deu-se início ao desenvolvimento da Fase 1 de sua implementação. A Fase 1 compreende a elaboração do projeto técnico-conceitual e institucional para o Subsistema 1, que inclui os módulos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, resíduos sólidos, drenagem, gestão municipal, regulação e fiscalização, além da proposta de governança para o sistema. Também ao longo de 2015, foi elaborado o termo de referência para contratação de empresa para o desenvolvimento do sistema. Todas essas iniciativas foram realizadas com recursos do programa Interágua.

Quanto à meta de fortalecimento do ReCESA, em 2015, ocorreram cursos a distância de autoinstrução sobre Planos de Saneamento Básico, no âmbito do Programa Nacional de Capacitação das Cidades, por meio da SNSA e da ReCESA.

Em relação à meta de fortalecimento e monitoramento das ações do trabalho socioambiental, cabe destacar seu caráter transversal e o fato de que sua realização ocorre com recursos disponibilizados para o apoio às intervenções físicas em saneamento financiadas pelo PAC. Em 2014, foi publicado o manual para a execução das ações do trabalho socioambiental, elaborado em parceria com a Secretaria Nacional de Habitação – SNH. Ao longo do período, a

SNSA acompanhou a execução do trabalho social, visando, em parceria com a CAIXA, orientar os agentes executores na implementação das ações em conformidade com o novo normativo.

Já para a meta relativa às atividades de implantação e revisão do Plansab, destaca-se que, em 2015, foi elaborado o primeiro relatório de avaliação do Plano referente ao exercício de 2014, primeiro ano de sua implementação. O processo de elaboração do relatório foi acompanhado pelo GTI-Plansab que aprovou o documento. O GTI-Plansab também discutiu propostas para os programas do Plano Plurianual (PPA 2016-2019) pautadas pelo Plano, que foram discutidas e consideradas no processo de elaboração do PPA.

Finalmente, a meta de contratação de intervenções voltadas à redução e controle de perdas não apresentou evolução devido ao fato de que, por decisão governamental, entre os exercícios de 2012 a 2015, apesar da crescente necessidade de reduzir as perdas nos sistemas de abastecimento de água. Entretanto, em 2015 foi lançado edital para contratação de consultoria para o desenvolvimento de ações de apoio à redução de perdas em sistemas de abastecimento de água, no âmbito do Interáguas.

2.2.1.3. Programa 2068 – Objetivo 0610

No caso do Objetivo 0610, a SNSA foi responsável por quatro metas relacionadas à contratação de recursos para apoio à execução de intervenções em saneamento básico, são elas:

- “contratar R\$ 14,5 bilhões, por meio de seleções públicas, para apoio à execução de intervenções de esgotamento sanitário em municípios com baixos índices de acesso aos serviços ou tratamento insuficiente”;
- “contratar R\$ 3 bilhões para apoio à execução de intervenções de saneamento integrado em municípios com baixos índices de acesso ou qualidade insatisfatória em dois ou mais componentes do saneamento”;
- “contratar R\$ 6,5 bilhões para apoio à execução de intervenções de abastecimento de água em municípios com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória”; e
- “contratar R\$ 1,5 bilhão para apoio à execução de intervenções de destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos em municípios com presença de formas inadequadas de disposição final”.

Em relação à meta de esgotamento sanitário, no âmbito do PAC 2, foram contratados 396 empreendimentos com vistas à execução de intervenções para implantação ou melhorias dos sistemas de esgotamento sanitário nos municípios com baixos índices de esgotamento sanitário, totalizando mais de R\$ 16,82 bilhões em valor de investimento. Esses empreendimentos beneficiam 320 municípios. Desse montante contratado, R\$ 7,93 bilhões correspondem a contratações com recursos do OGU e R\$ 8,89 bilhões a financiamentos. Em relação ao montante contratado com recursos onerosos, R\$ 2,86 bilhões foram contratados entre 2011 e 2014 e R\$ 917 milhões no ano de 2015 com o setor privado ou com a emissão de títulos de debêntures com companhias estaduais de saneamento, e passaram a integrar esta avaliação de 2015.

Dessa forma, foi atingido 116% da meta prevista para o ciclo do PPA. Do valor contratado, R\$ 2,26 bilhões (33 empreendimentos) foram contratados em 2015. Dos empreendimentos contratados nesse período, 26 foram celebrados com recursos do OGU (R\$ 1,31 bilhão), beneficiando 25 municípios, e 7 empreendimentos com recursos de financiamento (R\$ 958 milhões), beneficiando 8 municípios.

Do total de 396 empreendimentos, 87 foram contratados em 2014 (R\$ 4,15 bilhões), 87 foram contratados em 2013 (R\$ 6,10 bilhões), 82 empreendimentos contratados em 2012 (R\$ 1,50 bilhão) e 107 empreendimentos contratados em 2011 (R\$ 2,80 bilhões).

Além disso, até dezembro de 2015, do montante total de recursos da carteira de investimentos contratados, 49 empreendimentos foram iniciados em 2015 (R\$ 2,77 bilhões); 260 empreendimentos estavam em fase de obras (R\$ 10,6 bilhões); e 19 empreendimentos foram concluídos (R\$ 279 milhões).

Finalmente, deve-se registrar que, no exercício de 2015, 16 contratos foram cancelados, totalizando R\$ 773 milhões em investimentos. As causas dos cancelamentos são diversas: perda de prazo para aprovação do projeto, perda de prazo para efetivação do contrato de repasse, desistência do proponente.

Para a consecução da meta relativa à modalidade de saneamento integrado, a SNSA possuía sob sua gestão, em dezembro de 2015, 58 empreendimentos totalizando mais de R\$ 3,06 bilhões em valor de investimento, beneficiando 44 municípios. Esta carteira de investimentos representa o alcance de 102% da meta estabelecida. Do montante contratado, R\$ 2,57 bilhões correspondem a contratações com recursos do OGU e R\$ 486,2 milhões a financiamentos para entidades públicas e em operações de mercado com empresas privadas.

Do valor contratado acumulado, R\$ 427,7 milhões (09 empreendimentos) foram contratados em 2015, R\$ 1,04 bilhões (11 empreendimentos) foram contratados em 2014, R\$ 625,0 milhões (06 empreendimentos) foram contratados em 2013; R\$ 69,9 milhões (02 empreendimentos) em 2012; e R\$ 894,0 milhões (30 empreendimentos) foram contratados em 2011.

Além disso, em 2015 foram iniciados 03 empreendimentos (R\$ 329,6 milhões); 37 empreendimentos estavam em fase de obras (R\$ 1,72 bilhão); e 02 empreendimentos foram concluídos (R\$ 123,2 milhões). Durante o exercício, 01 termo de compromisso foi cancelado, equivalente a R\$ 5,2 milhões em investimento, devido à obra estar paralisada há mais de 12 meses.

Quanto à meta de abastecimento de água, a SNSA tinha, ao final de 2015, uma carteira de investimentos de R\$ 12,4 bilhões para 335 termos de compromisso beneficiando 324 municípios. Dessa forma, obteve-se um alcance de 190% da meta originalmente estipulada para todo o quadriênio do PPA. Do total, R\$ 4,04 bilhões foram contratados com recursos do OGU e R\$ 8,37 bilhões por meio de financiamentos.

Do valor contratado, R\$ 1,15 bilhão foi contratado em 2015, contabilizando 10 empreendimentos com recursos do OGU (R\$ 275,9 milhões) e 08 empreendimentos com recursos de financiamentos (R\$ 873,9 bilhões); R\$ 4,83 bilhões foram contratados em 2014 (82 empreendimentos); R\$ 2,81 bilhões (52 empreendimentos) foram contratados em 2013; R\$ 1,91 bilhão (93 empreendimentos) em 2012; e R\$ 1,70 bilhão (90 empreendimentos) em 2011.

Em relação ao montante contratado com recursos de financiamento, R\$ 3,02 bilhões foram contratados entre 2011 e 2014, e R\$ 56,7 milhões no ano de 2015 com o setor privado ou com a emissão de títulos de debêntures com companhias estaduais de saneamento, e passaram a integrar esta avaliação de 2015.

Além disso, no período de referência, do montante total de recursos da carteira de investimentos contratados, 43 empreendimentos foram iniciados em 2015 (R\$ 937,2 milhões); 233 empreendimentos estavam em fase de obras (R\$ 8,10 bilhões); e 12 contratos foram concluídos (R\$ 51,7 milhões). Em 2015, 06 termos de compromisso foram cancelados, equivalentes a R\$ 131,7 milhões em investimentos. As causas dos cancelamentos são diversas:

perda de prazo para primeiro desembolso, operação paralisada há mais de 12 meses, desistência do proponente.

Já em relação à meta referente a resíduos sólidos urbanos, não houve seleções de empreendimentos no período deste PPA e, conseqüentemente, não houve novas contratações com o setor público. Entretanto, foram contratadas 06 operações entre 2011 e 2013 com o setor privado, totalizando R\$ 636,7 milhões, o que representa 42% da meta.

Por fim, cabe registrar que assim como no caso dos empreendimentos de manejo de águas pluviais do Objetivo 0169 do Programa 2040, com vistas à adequar os cronogramas das obras do PAC à nova realidade orçamentária e financeira da União, determinada pela conjuntura econômica, desde julho de 2015, a contratação, a homologação da SPA e a emissão da AIO de cada Termo de Compromisso do PAC passaram a ser realizadas por ato do Ministro de Estado das Cidades. Assim, 41 empreendimentos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e saneamento integrado deixaram de ser iniciados em 2015 devido à decisão de postergar o início de novos empreendimentos a partir de 30/06/2015 para fazer frente ao contingenciamento financeiro provocado pelo cenário fiscal nacional. Estes investimentos, que somam mais de R\$ 1,17 bilhão beneficiando 36 municípios em 15 UFs, serão retomados tão logo a conjuntura econômica permita.

2.2.2. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade e Fatores Intervenientes no desempenho orçamentário

Como a realização das obras ultrapassa o exercício financeiro de contratação, grande parte dos valores liquidados refere-se a orçamentos de exercícios anteriores, como demonstrado nos quadros de execução das ações, apresentados adiante.

As iniciativas apoiadas pela SNSA são plurianuais por natureza, uma vez que o cronograma de execução das obras prevê prazos que ultrapassam um exercício financeiro, dada a complexidade e o porte dos empreendimentos, o que exige prolongado processo de maturação, o qual inclui a adoção de significativo número de medidas preparatórias e se desenvolve por meio de procedimento de desembolso paulatino, em conformidade com a evolução física do empreendimento. Assim, a UPC possui, como especificidade, um grande volume de recursos liquidados em Restos a Pagar.

Para cálculo da previsão de metas físicas, tem-se tomado como referencial o valor disponibilizado anualmente pelas LOAs. Já no que se refere às metas físicas realizadas, ciente de que os valores empenhados (disponíveis na LOA) não refletem benefícios gerados e, segundo orientação acordada no Plano de Providências Permanente de 2012, para efeitos de apuração da realização das metas físicas, a SNSA foi orientada a utilizar os valores dos empenhos liquidados, por ser uma aproximação mais fidedigna da realização das metas.

Importante esclarecer que no exercício de 2015 houve uma alteração do limite de empenho e a conseqüente revisão da meta, em atendimento à Portaria MPOG nº 168, de 22 de maio de 2015 e ao Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015.

Com vistas à adequar os cronogramas das obras do PAC à nova realidade orçamentária e financeira da União, determinada pela conjuntura econômica, desde julho de 2015, a contratação, a homologação da SPA e a emissão da AIO de cada Termo de Compromisso do PAC passaram a ser realizadas por ato do Ministro de Estado das Cidades. Com esta medida deixou-se de iniciar em 2015 a execução de 64 termos de compromisso para

execução de obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário, saneamento integrado e drenagem urbana, cujo valor de investimento total perfaz R\$ 2.489.620.723,06 e que, quando concluídos, beneficiarão 19 UF e 43 municípios.

2.2.2.1. Ação do Programa 2040 – Objetivo 0169

▪ Ação 10SG – Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais

Quadro 4 – Ação 10SG (Programa 2040)

Identificação da Ação						
Código	10SG			Tipo:	Projeto	
Título	Apoio a sistemas de drenagem urbana sustentável e de manejo de águas pluviais em municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou de regiões integradas de desenvolvimento econômico					
Iniciativa	00ER - Execução de estudos e intervenções para prevenção de riscos de deslizamentos de encostas, enxurradas, erosões marítimas e fluviais, enchentes e inundações recorrentes em áreas urbanas por meio de obras de engenharia e recuperação ambiental					
Objetivo	Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais.				Código	0169
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	Código	2040	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	56101					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
900.754.080,00	713.801.268,00	348.063.151,13	103.720.715,13	103.720.715,13	-	244.342.436,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Família beneficiada		Unidade	303.454	105.472	31.430	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.389.402.250,03	224.731.916,80	-	Família beneficiada		Unidade	68.101

*Meta física calculada com base na liquidação da despesa, considerando-se valores de base aplicados por família, conforme tipo de empreendimento de saneamento (modalidade).

Quadro 5 – Ação 10SG (Programa 1138)

Identificação da Ação					
Código	10SG			Tipo:	Projeto
Título	Apoio a sistemas de drenagem urbana sustentável e de manejo de águas pluviais em municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou de regiões integradas de desenvolvimento econômico				
Iniciativa	-				
Objetivo	-	Código	-		
Programa	Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial	Código	1138	Tipo:	-
Unidade Orçamentária	56101				
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: (x)PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
142.167.234,71	26.432.026,74	3.138,00	Família beneficiada	unidade	8.010

*Meta física calculada com base na liquidação da despesa, considerando-se valores de base aplicados por família, conforme tipo de empreendimento de saneamento (modalidade).

Análise Situacional

A Ação Orçamentária 10SG se destina a apoiar sistemas de drenagem urbana sustentável e de manejo de águas pluviais em municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou de regiões integradas de desenvolvimento econômico. A Ação contempla intervenções estruturais e não-estruturais voltadas à redução das enchentes e inundações e melhoria das condições de segurança sanitária, patrimonial e ambiental dos municípios. O apoio oferecido pelo MCidades pode incluir o custeio de obras e serviços que visem à implementação de reservatórios de amortecimento de cheias, adequação de canais para a redução da velocidade de escoamento, sistemas de drenagem por infiltração, implantação de parques lineares, recuperação de várzeas e a renaturalização de cursos de água, além de obras convencionais de galerias de águas pluviais e de canalização, quando for o caso.

Atualmente, existem 177 contratos ativos no âmbito do PAC. No total, os contratos perfazem R\$ 9.013.674.138,87 de investimentos em drenagem urbana e manejo de águas pluviais, referentes aos contratos do PAC. Cabe ressaltar que os empreendimentos para drenagem contemplados por emendas parlamentares foram incluídas no relatório correspondente à Ação 1D73.

Durante o ano de 2015, foram cancelados 05 empreendimentos, correspondendo a R\$ 785.980.111,22 com recursos de OGU, ressalta-se que o principal motivo para o cancelamento foi a dificuldade dos proponentes em resolver pendências técnicas dos projetos de modo que atendam aos prazos dos normativos. Deve-se destacar que o contrato para execução de obras de drenagem no Canal Bate Estaca, em Salvador foi cancelado para possibilitar a readequação de objeto e, realização de nova contratação com o mesmo valor do contrato original de R\$ 100.979.735,13 de recursos OGU, em dezembro de 2015 com o novo objeto.

Também em 2015, 11 empreendimentos, com investimentos totais de R\$ 1.905.057.058,05 tiveram suas obras iniciadas e 05 empreendimentos foram concluídos em 2015, que representaram investimentos de R\$ 139.090.315,07.

A evolução da execução ao longo do ano ocorreu dentro do esperado, principalmente por se tratar de obras de drenagem urbana, pois em regra essas intervenções provocam grandes transtornos para a população e em muitas ocasiões há necessidade de remoção de famílias, envolvendo ainda desapropriação de grandes áreas, e, por vezes, demandando tempos maiores do que aqueles inicialmente previstos.

Contudo, situações da alçada dos proponentes vêm prejudicando o desempenho das obras, como as constantes reprogramações dos contratos, seja por necessidade de alteração de métodos construtivos, seja por alteração de traçados nos locais de intervenções. Bem como, os problemas relativos à ocupação do solo, decorrentes da ausência quase total de fiscalização apropriada, idônea e confiável, o que dificulta muito a aplicação de critérios técnicos na liberação de áreas de loteamento. A consequência direta é a ocupação de cabeceiras íngremes e de várzeas de inundação, locais totalmente inadequados ao assentamento.

Os problemas sociais deste descaso fazem com que grandes contingentes populacionais se instalem em condições extremamente desfavoráveis, desprovidos das mínimas condições de urbanidade, inviabilizando a imposição das mais básicas normas de atenuação de inundações. Todos estes problemas são advindos de um planejamento deficiente por parte dos proponentes; essa dificuldade ocorre, em grande parte, em virtude da baixa capacidade técnica de muitos que buscam recursos para este tipo de obra.

Outra questão que notamos é uma carência por parte dos estados e municípios do plano diretor de drenagem. Uma estratégia essencial, altamente recomendável para a obtenção de soluções eficientes, é a elaboração de planos diretores de drenagem urbana, evitando medidas locais de caráter restritivo (que frequentemente deslocam o problema para outros lugares, chegando a agravar as inundações à jusante), através de um estudo da bacia hidrográfica como um todo.

No que diz respeito às normas e aos critérios de projeto adotados, deve-se considerar a bacia homogênea, através do estabelecimento de período de retorno uniforme, assim como dos gabaritos de pontes, travessias, etc. O plano diretor deve possibilitar a identificação das áreas a serem preservadas e a seleção das que possam ser adquiridas pelo poder público antes que sejam ocupadas, loteadas ou que seus preços se elevem e tornem a aquisição proibitiva. É também fundamental a elaboração do zoneamento da várzea de inundação e o estabelecimento de um escalonamento cronológico e espacial da implantação das medidas necessárias, de forma tecnicamente correta e de acordo com os recursos disponíveis. O plano de drenagem deve ser articulado com as outras atividades urbanas (abastecimento de água e de esgoto, transporte público, planos viários, instalações elétricas, etc.), de forma a possibilitar o desenvolvimento da forma mais harmoniosa possível.

A respeito do atendimento de solicitação de recursos, este requerimento deve ser respaldado técnica e administrativamente, dando sempre preferência à adoção de medidas preventivas de maior alcance social e menor custo.

Para enfrentar essas dificuldades, a SNSA, vem promovendo uma constante revisão em seus normativos, e também aprimorando o processo de seleção dos empreendimentos, de forma a escolher os projetos cujo desenvolvimento esteja em níveis mais avançados, o que acarreta diminuição de problemas durante a execução do empreendimento, adiantando o prazo para conclusão das obras, com conseqüente maior benefício à população local.

Com relação às estratégias para auxiliar na continuidade das obras, destacamos que, em 2015, foram realizadas reuniões presenciais, videoconferências e visitas técnicas in loco tanto com os proponentes que apresentavam dificuldades em iniciar as obras, quanto com aqueles cuja situação era de entrave para a retomada das obras paralisadas e atrasadas. Em diversas reuniões, foi possível propor alternativas e prazos para a solução de problemas.

2.2.2.2. Ações do Programa 2068 - Objetivo 0610

▪ **Ação 10SC – Abastecimento de Água**

Quadro 6 – Ação 10SC (Programa 2068)

Identificação da Ação						
Código	10SC			Tipo:	Projeto	
Título	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento					
Iniciativa	02DP - Implantação, ampliação ou melhorias estruturais nos sistemas públicos de abastecimento de água					
Objetivo	Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.				Código	0610
Programa	Saneamento Básico	Código	2068	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	56101					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
429.777.354,00	417.777.354,00	167.472.587,97	39.017.908,97	39.017.908,97	-	128.454.679,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Família beneficiada		Unidade	130.020	45.808	10.672	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
699.323.258,10	213.024.953,42	-	Família beneficiada		Unidade	58.268

*Meta física calculada com base na liquidação da despesa, considerando-se valores de base aplicados por família, conforme tipo de empreendimento de saneamento (modalidade).

Quadro 7 – Ação 10SC (Programa 0122)

Identificação da Ação					
Código	10SC			Tipo:	Projeto
Título	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento				
Iniciativa	-				
Objetivo	-	Código	-		
Programa	Serviços Urbanos de Água e Esgoto	Código	0122	Tipo:	-
Unidade Orçamentária	56101				
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
279.902.739,73	37.559.643,81	14.329.684,90	Família beneficiada	unidade	10.273

*Meta física calculada com base na liquidação da despesa, considerando-se valores de base aplicados por família, conforme tipo de empreendimento de saneamento (modalidade).

Análise Situacional

A Ação Orçamentária 10SC se destina a atender projetos de ampliação e/ou implantação dos sistemas de abastecimento de água nas sedes municipais de municípios com mais de 50 mil habitantes ou integrantes de RM ou de RIDEs. São também elegíveis os distritos com população superior a 2 mil habitantes ou número de ligações prediais superiores a 500 unidades localizados nestes municípios.

O apoio do MCidades destina-se aos investimentos em obras e serviços visando à implantação ou ampliação de estruturas de captação de água superficiais ou subterrâneas, estações elevatórias, adutoras de água bruta, estação de tratamento de água, adutoras de água tratada, reservatórios apoiados e elevados, redes de distribuição de água, ligações prediais e intradomiciliares. Este atendimento se estende também aos sistemas simplificados de abastecimento de água, que em geral, são compostos de poços profundos, sistema de desinfecção, reservatórios, redes de distribuição de água e ligações prediais e atendem principalmente as comunidades isoladas.

A Ação Orçamentária 10SC é vinculada ao Programa 2068 – Saneamento Básico, do PPA 2012-2015, e esteve vinculada no PPA 2008-2011 ao Programa 0122 – Serviços Urbanos de Água e Esgoto, e, em ambos os casos, incluída no PAC, criado pela Lei nº 11.578/2007.

A dotação orçamentária inicial para a Ação 10SC na LOA 2015 foi de R\$ 429.777.354,00, reduzida posteriormente para R\$ 417.777.354,00. Deste valor, foi empenhado R\$ 167.472.587,97, sendo liquidado e pago no exercício R\$ 39.017.908,97 e inscrito em Restos a Pagar R\$ 128.454.679,00. Dos valores inscritos em Restos a Pagar não processados de exercícios anteriores, foram liquidados R\$ 250.584.597,23, aos quais estão somados R\$ 37.559.643,81 executados em vinculação ao PPA 2008-2011 no âmbito do Programa 0122 – Serviços Urbanos de Água e Esgoto.

Os investimentos totais de R\$ 289.602.506,20 liquidados em 2015 referem-se às despesas decorrentes da implantação de projetos de ampliação ou implantação de sistemas de abastecimento de água em áreas urbanas e beneficiaram 79.213 famílias.

No exercício de 2015 o número das operações apoiadas reduziu-se de 301 para 298. Desse total, foram concluídas ou fisicamente concluídas em 2015 mais 31 obras, o que elevou para 106 ou 36% o percentual das obras concluídas da carteira.

O valor total de investimento se manteve no mesmo patamar e foi reduzido em apenas cerca de R\$ 12 milhões, o valor da carteira em dezembro de 2015 foi de R\$ 6.725.634.546,10, dos quais R\$ 6.013.444.636,59 de recursos de repasse e R\$ 651.638.262,76 recursos de aporte de contrapartida. Esses números confirmam que, da mesma forma do observado em 2014, praticamente não houve variação da carteira nem em quantidade projetos apoiados ou de valor.

Com intuito de propiciar um melhor entendimento do ritmo da execução das obras apoiadas pelos termos de compromisso apoiados com recursos desta Ação, se faz necessária a divisão dos termos de compromisso com base nos anos nos quais ocorreram as seleções, pois não é correto comparar o desempenho da execução das obras selecionadas em épocas diferentes. A divisão possibilita observar como está o andamento da execução das obras para grupo de contratos que foram selecionados em uma mesma ocasião, no âmbito das 4 seleções públicas de propostas realizadas pelo Ministério das Cidades nos últimos anos. Os grupos e nomenclaturas são mostrados a seguir:

- 1) PAC 1 – seleção de propostas realizada na 1ª fase do PAC em 2007 e 2008;
- 2) PAC 2 – 1ª seleção de propostas realizada na 2ª fase do PAC em 2010;
- 3) PAC Seca – seleção de propostas exclusiva para obras de abastecimento de água destinadas ao combate à seca nos municípios localizados no Semiárido em 2012 e 2013;
- 4) PAC 2 – 3ª e 4ª seleções de propostas realizadas na 2ª fase do PAC nos anos de 2012 e 2013 respectivamente.

O primeiro grupo reúne as propostas selecionadas na seleção pública de propostas realizada na 1ª fase do PAC ou PAC 1 durante os anos de 2007 e 2008. Ao final de 2015 essas operações totalizavam 148, o valor de investimento era de R\$ 2.338.676.282,69, sendo o recurso de repasse de R\$ 1.926.500.665,73 e o recurso da contrapartida de R\$ 392.703.410,01. A execução financeira desses contratos alcançou em 2015 o valor de 74,7% – valor desbloqueado/valor do investimento – que corresponde a $\frac{3}{4}$ do valor total da carteira do grupo.

Foram concluídas ou fisicamente concluídas em 2015 mais 31 obras, o que elevou o número de obras concluídas ou fisicamente concluídas para 94. As obras com situação normal em dezembro de 2015 eram em número de 10, as atrasadas somavam 13 e as que estavam paralisadas totalizaram 31 obras, conforme mostra a tabela a seguir, onde é apresentado também o valor correspondente a cada situação na qual as obras se encontravam em dezembro de 2015 e os respectivos percentuais em relação ao total:

Tabela 1 – Situação da execução dos TCs de abastecimentos de água selecionados no PAC 1

Situação	Qtde.	%	Valor R\$	%
Concluída	87	58,8%	740.713.031,82	31,7%
Fisicamente concluída	7	4,7%	230.374.435,53	9,9%
Normal	10	6,8%	255.272.601,40	10,9%
Atrasada	13	8,8%	496.281.096,09	21,2%
Paralisada	31	20,9%	616.035.117,85	26,3%
Total	148	100%	2.338.676.282,69	100%

Fonte: DDCOT/SNSA/MCidades.

O segundo grupo compreende as propostas selecionadas na primeira seleção do PAC em sua 2ª fase ou PAC2 realizada no ano de 2010. Essas operações, ao final de 2015,

totalizavam 76, o valor de investimento era de R\$ 1.608.374.147,53 dos quais R\$ 1.455.500.850,60 de recurso de repasse e R\$ 138.211.888,34 de recurso de aporte de contrapartida. A execução financeira deste grupo alcançou em 2015 o valor de 37,1% – valor desbloqueado/valor do investimento – ou pouco mais de 1/3 do valor da carteira do grupo.

Foram concluídas, em 2015, mais 05 obras, o que elevou para 12 o total de obras concluídas ou fisicamente concluídas no grupo. As obras com situação normal em dezembro de 2015 eram em número de 11, as atrasadas somavam 28 e as que estavam paralisadas totalizaram 25 obras, conforme mostra a tabela a seguir, onde é apresentado também o valor correspondente a cada situação na qual as obras se encontravam em dezembro de 2015 e os respectivos percentuais em relação ao total:

Tabela 2 – Situação da execução dos TCs de abastecimento de água selecionados na 1ª seleção do PAC 2

Situação	Qtde.	%	Valor R\$	%
Concluída	9	11,8%	98.281.833,26	6,1%
Fisicamente concluída	3	3,9%	37.696.470,05	2,3%
Normal	11	14,5%	344.947.980,00	21,4%
Atrasada	28	36,8%	691.321.727,03	43,0%
Paralisada	25	32,9%	436.126.137,19	27,1%
Total	76	100%	1.608.374.147,53	100%

Fonte: DDCOT/SNSA/MCidades.

O terceiro grupo de propostas é formado pelas operações que foram selecionadas em caráter extraordinário em 2012 e 2013 com o objetivo de combater o quadro de escassez de água resultante da seca prolongada que assolou a região do Semiárido Brasileiro no ano de 2012. O grupo é composto de 26 operações, que ao final de 2015 representavam investimentos de R\$ 745.596.196,03, dos quais R\$ 715.689.045,26 são recursos de repasse e R\$ 22.713.860,30 são recursos de aporte de contrapartida. Durante o ano de 2015 foram iniciadas mais 12 obras neste grupo, assim o total de obras iniciadas passou para 22. A execução financeira alcançou 28,5% – valor desbloqueado/valor do investimento – ou pouco mais de ¼ do valor total da carteira do grupo.

Não foi concluída nenhuma obra no grupo em 2015. As obras com situação normal em dezembro de 2015 eram em número de 14, as atrasadas somavam 05 e as que estavam paralisadas totalizaram 03 obras, e ainda haviam 04 operações com as obras não iniciadas, conforme ilustra a tabela a seguir, onde é mostrado também o valor correspondente a cada situação na qual as obras se encontravam em dezembro de 2015 e os respectivos percentuais em relação ao total:

Tabela 3 – Situação da execução dos TCs de abastecimento de água selecionados no PAC 2 para o Semiárido

Situação	Qtde.	%	Valor R\$	%
Normal	14	53,8%	217.618.606,12	29,2%
Atrasada	5	19,2%	251.016.505,90	33,7%
Paralisada	3	11,5%	111.311.257,86	14,9%
Não iniciada	4	15,4%	165.649.826,15	22,2%
Total	26	100%	745.596.196,03	100%

Fonte: DDCOT/SNSA/MCidades.

O quarto e último grupo engloba as propostas selecionadas na 3ª e 4ª seleções públicas realizadas na 2ª fase do PAC ou PAC2, em 2012 e 2013 respectivamente. Além disso,

compõem também o grupo as propostas selecionadas em caráter extraordinário pelo CGPAC em 2013 e 2014, que resultaram na seleção de 48 operações no total do grupo. Cumpre mencionar que para essas seleções foi observada a determinação do CGPAC de apoiar com recursos do orçamento da União a modalidade de abastecimento água somente nos municípios localizados nas macrorregiões norte e nordeste.

Neste grupo, foram contratadas em 2015 mais 10 propostas, o que elevou para 45 o número de propostas contratadas. O total de investimentos correspondente elevou-se para R\$ 1.985.434.898,28, dos quais R\$ 1.868.676.033,84 são recursos de repasse e R\$ 98.009.104,11 originam-se de recursos de aporte de contrapartida. As propostas não contratadas, em número de 3, somam recursos de repasse de R\$ 47.078.041,16.

Também neste grupo não foi concluída nenhuma obra em 2015. As obras com situação normal em dezembro de 2015 eram em número de 2, as atrasadas somavam 5 e as que estavam paralisadas totalizaram 6 obras e 35 operações estavam com as obras não iniciadas, conforme revela a tabela a seguir, onde é mostrado também o valor correspondente a situação das obras e os respectivos percentuais em relação ao total:

Tabela 4 – Situação da execução dos TCs de abastecimento de água selecionados na 3ª e 4ª seleção do PAC 2

Situação	Qtde.	%	Valor R\$	%
Normal	2	4,2%	96.482.388,97	4,7%
Atrasada	5	10,4%	113.256.076,08	5,6%
Paralisada	6	12,5%	195.137.259,69	9,6%
Não iniciada	35	72,9%	1.628.112.195,11	80,1%
Total	48	100%	2.032.987.919,85	100%

Fonte: DDCOT/SNSA/MCidades.

Como fatores intervenientes que restringiram o andamento normal das obras apoiadas pela Ação 10SC no decorrer do exercício de 2015 podem ser citadas a restrição financeira causada pelo atraso na liberação de recursos pela STN e a restrição na emissão de autorização de início do objeto – AIO, decorrentes do cenário econômico vigente.

O atraso na liberação dos recursos pela STN, que foi em média de 3 meses, teve impacto importante na execução, pois foi necessário orientar os compromissários a fazer uma reprogramação dos TCs para ajustá-los a essa nova realidade, e para isso os cronogramas da execução das obras, em regra, foram dilatados. Para mitigar o problema, nos casos onde fosse possível, o compromissário podia realizar os pagamentos com recursos próprios, e ser ressarcido quando da liberação dos recursos pela STN.

Cumpre informar que para as solicitações de recursos recebidas pelo Ministério após o dia 4 de agosto de 2015, apenas pequena parte da solicitação recebida em 11 de agosto de 2015 foi liberada em 2015. Assim, para a totalidade das solicitações de recursos recebidas pelo Ministério depois de 04 de agosto de 2015, não houve mais liberação de recurso em 2015 pela STN, o que resultou em atraso ao final do ano de 2015 de praticamente cinco meses e na transferência para pagamento em 2016 de R\$ 61 milhões.

No que se refere à AIO, a Portaria nº 368, de 2 de julho de 2015, transferiu da alçada da CAIXA para a do Ministro das Cidades a competência para sua autorização. Assim, em razão da queda de arrecadação verificada no Governo Federal, praticamente não houve mais início de novas obras, pois não foi possível o Ministro autorizar a CAIXA emitir a AIO. Este fato explica em parte o número de 35 empreendimentos, ou 73% da carteira deste grupo com obras ainda não iniciadas.

Por fim, cabe lamentar as consequências destas situações e seus reflexos diretos no desempenho da execução da Ação, pois muitas obras acabam por serem paralisadas ou diminuem seu ritmo de execução por necessidade de adequação do fluxo financeiro, outras, por precaução dos executores, face essas dificuldades, que tudo indica que continuarão presentes no ano de 2016.

▪ **Ação 1N08 – Esgotamento Sanitário**

Quadro 8 – Ação 1N08 (Programa 2068)

Identificação da Ação						
Código	1N08			Tipo:	Projeto	
Título	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.					
Iniciativa	02DQ - Implantação, ampliação ou melhorias nos sistemas públicos de esgotamento sanitário					
Objetivo	Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.				Código	0610
Programa	Saneamento Básico	Código	2068	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	56101					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
608.361.463,00	543.647.254,00	309.923.663,66	61.853.721,47	61.853.721,47	-	248.069.942,19
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Família beneficiada		Unidade	152.691	71.132	14.195	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
756.458.428,24	152.265.245,71	1.074.555,01	Família beneficiada		Unidade	39.948

*Meta física calculada com base na liquidação da despesa, considerando-se valores de base aplicados por família, conforme tipo de empreendimento de saneamento (modalidade).

Quadro 9 – Ação 1N08 (Programa 0122)

Identificação da Ação					
Código	1N08			Tipo:	Projeto
Título	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.				
Iniciativa	-				
Objetivo	-	Código	-		
Programa	Serviços Urbanos de Água e Esgoto	Código	0122	Tipo:	-
Unidade Orçamentária	56101				
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
504.917.626,86	49.186.659,61	10.567.127,61	Família beneficiada	unidade	11.289

*Meta física calculada com base na liquidação da despesa, considerando-se valores de base aplicados por família, conforme tipo de empreendimento de saneamento (modalidade).

Análise situacional:

A Ação Orçamentária 1N08 se destina a apoiar projetos de implantação ou ampliação de sistemas de esgotamento sanitário nas áreas urbanas dos municípios com população total acima de 50 mil habitantes ou integrantes de RMs ou de RIDEs. São também elegíveis os distritos com população superior a 2 mil habitantes ou número de ligações prediais de superiores a 500 unidades localizados nestes municípios.

O apoio do MCidades destina-se ao investimento para execução de obras e serviços que visem à implantação de soluções coletivas para a coleta, tratamento e a disposição final dos esgotos domésticos.

Para alcançar sua finalidade a Ação apoia as iniciativas destinadas à construção de redes coletoras, ligações prediais domiciliares e intradomiciliares, coletores tronco, interceptores, estações elevatórias, linhas de recalque, emissários, estações de tratamentos de esgoto e os emissários finais. São também apoiadas pelo Ministério das Cidades, nos locais onde não de viabilizar a construção de rede coletora, as soluções individuais ou estáticas para o esgotamento sanitário por meio da construção de fossas sépticas e sumidouros, bem como a instalação de kits sanitários padrão FUNASA para atender as famílias de baixa renda.

A Ação Orçamentária 1N08 é vinculada ao Programa 2068 – Saneamento Básico, do PPA 2012-2015, e esteve vinculada no PPA 2008-2011 ao Programa 0122 – Serviços Urbanos de Água e Esgoto, em ambos os casos inclusa no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, criado pela Lei nº 11.578/2007.

A dotação inicial prevista para Ação 1N08, na LOA 2015, foi de R\$ 608.361.463,00 reduzida posteriormente para R\$ 543.647.254,00. Deste valor, foram empenhados no exercício de 2015 R\$ 309.923.663,66, dos quais foram liquidados e pagos R\$ 61.853.721,47. Dos valores inscritos em Restos a Pagar em exercícios anteriores, foram liquidados R\$ 201.451.905,32, aos

quais estão somados R\$ 49.186.659,61, vinculados ao PPA 2008-2011, por meio do Programa 0122: Serviços Urbanos de Água e Esgoto.

Os investimentos totais de R\$ 263.305.626,79 liquidados em 2015 referem-se às despesas decorrentes da implantação de projetos de ampliação ou implantação de sistemas de esgotamento sanitário em áreas urbanas beneficiaram 60.433 famílias.

No exercício de 2015 o número das operações apoiadas foi reduzido de 363 para 359. Desse total de 359 obras de esgotamento sanitário apoiadas pela Ação, foram concluídas ou fisicamente concluídas mais 34, o que totaliza o número de 88 obras concluídas ou fisicamente concluídas.

O valor total de investimento da carteira foi reduzido em cerca de R\$ 203 milhões ou 1,6%, o valor da carteira em dezembro de 2015 foi de R\$ 12.189.547.494,82, dos quais R\$ 11.190.733.817,74 de recursos de repasse e R\$ 998.813.676,37 de recursos de aporte de contrapartida. Pode-se observar que os recursos destinados à contrapartida elevaram-se em cerca de R\$ 133 milhões, no entanto, a redução dos recursos de repasse chegou a R\$ 336 milhões. Esses números confirmam que, da mesma forma que foi observada em 2014, houve uma pequena redução da carteira em quantidade de propostas apoiadas e de valor.

As operações de esgotamento sanitário, de forma semelhante às operações de abastecimento de água, têm o andamento de sua execução melhor explicitado fazendo-se sua divisão com base no tempo decorrido desde sua seleção, nos seguintes grupos:

- 1) PAC1 – seleção de propostas realizada na 1ª fase do PAC em 2007 e 2008;
- 2) PAC2 – 1ª seleção de propostas realizada na 2ª fase do PAC em 2010;
- 3) PAC2 – 3ª e 4ª seleções de propostas realizadas na 2ª fase do PAC nos anos de 2012 e 2013 respectivamente.

O primeiro grupo reúne as propostas selecionadas na seleção pública de propostas realizada na 1ª fase do PAC ou PAC1 durante os anos de 2007 e 2008. Ao final de 2015 essas operações totalizavam 156, o valor de investimento era de R\$ 3.453.707.097,27, sendo o recurso de repasse de R\$ 2.885.573.183,04 e o recurso da contrapartida de R\$ 568.133.913,83. A execução financeira desses contratos alcançou em 2015 66,6% – valor desbloqueado/valor do investimento – que corresponde a 2/3 do valor total da carteira do grupo.

Foram concluídas ou fisicamente concluídas em 2015 mais 29 obras, o que elevou o número de obras concluídas ou fisicamente concluídas para 81. As obras com situação normal em dezembro de 2015 eram em número de 04, as atrasadas somavam 25, as que estavam paralisadas totalizaram 44 obras e as duas operações de Porto Velho que continuam não iniciadas, conforme mostra a tabela a seguir, que também apresenta o valor correspondente a cada situação na qual as obras se encontravam em dezembro de 2015 e os respectivos percentuais em relação ao total:

Tabela 5 – Situação da execução dos TCs de esgotamento sanitário selecionados no PAC 1

Situação	Qtde.	%	Valor R\$	%
Concluída	62	39,7%	1.023.059.814,85	33,8%
Fisicamente concluída	19	12,2%	390.137.490,20	12,9%
Normal	4	2,6%	56.978.033,57	1,9%
Atrasada	25	16,0%	661.361.035,35	21,8%
Paralisada	44	28,2%	898.002.057,68	29,6%
Não Iniciada	2	1,3%	424168665,6	14,0%
Total	156	100,0%	3.029.538.431,65	100,0%

Fonte: DDCOT/SNSA/MCidades.

O segundo grupo compreende as propostas selecionadas na primeira seleção do PAC em sua 2ª fase ou PAC 2 e foi realizada no ano de 2010. Essas operações ao final de 2015 totalizavam 90, com valor de investimento era de R\$ 2.152.215.743,66 dos quais R\$ 1.903.271.999,45 de recurso de repasse e R\$ 248.943.744,01 de recurso de aporte de contrapartida. A execução financeira deste grupo alcançou em 2015 o valor de 29,9% – valor desbloqueado/valor do investimento – ou pouco menos de 1/3 do valor da carteira do grupo.

Foram concluídas, em 2015, mais 05 obras, o que elevou para 07 o total de obras concluídas no grupo. As obras com situação normal em dezembro de 2015 eram em número de 07, as atrasadas somavam 34 e as que estavam paralisadas totalizaram 41 obras, conforme mostra a tabela a seguir, onde é apresentado também o valor correspondente a cada situação na qual as obras se encontravam em dezembro de 2015 e os respectivos percentuais em relação ao total:

Tabela 6 – Situação da execução dos TCs de esgotamento sanitário selecionados na 1ª seleção do PAC 2

Situação	Qtde.	%	Valor R\$	%
Concluída	7	7,8%	182.022.625,23	8,5%
Adiantada	1	1,1%	3.927.149,30	0,2%
Normal	7	7,8%	105.806.158,33	4,9%
Atrasada	34	37,8%	925.630.327,21	43,0%
Paralisada	41	45,6%	934.829.483,59	43,4%
Total	90	100%	2.152.215.743,66	100%

Fonte: DDCOT/SNSA/MCidades.

O terceiro e último grupo engloba as propostas selecionadas na 3ª e 4ª seleções públicas realizadas na 2ª fase do PAC ou PAC 2, em 2012 e 2013 respectivamente. Além disso, compoem também o grupo as propostas selecionadas em caráter extraordinário pelo CGPAC em 2013 e 2014, que juntamente com as propostas da seleção pública perfazem um total de 113 operações.

Neste grupo, foram contratadas em 2015 mais 26 propostas, o que elevou para 106 o número de propostas contratadas. O total de investimentos correspondentes elevou-se para R\$ 6.583.624.653,89, dos quais R\$ 6.401.888.635,25 são recursos de repasse e R\$ 181.736.018,53 originam-se de recursos de aporte de contrapartida. As propostas ainda não contratadas em número de 07 somam recursos de repasse de R\$ 377.627.996,41

Ainda não foi concluída nenhuma obra deste grupo. As obras com situação normal em dezembro de 2015 eram em número de 22, as atrasadas somavam 09 e as que estavam paralisadas totalizaram 04 obras e 80 operações estavam com as obras não iniciadas, conforme ilustra a tabela a seguir, onde é mostrado também o valor correspondente a situação das obras e os respectivos percentuais em relação ao total:

Tabela 7 – Situação da execução dos TCs de esgotamento sanitário selecionados nas 3ª e 4ª seleções do PAC 2

Situação	Qtde.	%	Valor R\$	%
Normal	20	17,7%	1.502.266.791,88	22,8%
Atrasada	9	8,0%	503.347.027,38	7,6%
Paralisada	4	3,5%	148.688.376,79	2,3%
Não Iniciada	80	70,8%	4.429.322.457,84	67,3%
Total	113	100,0%	6.583.624.653,89	100,0%

Fonte: DDCOT/SNSA/MCidades

Como fatores intervenientes, as mesmas observações feitas para a Ação de abastecimento de água também se aplicam, pois as formas de execução dessas ações são semelhantes.

Assim os fatores intervenientes que restringiram o andamento normal das obras apoiadas pela Ação 1N08 no decorrer do ano de 2015 foram, principalmente, a restrição financeira causada pelo atraso na liberação de recursos pela STN e a restrição na emissão de AIO, decorrentes do cenário econômico vigente.

O atraso na liberação dos recursos pela STN, que foi em média de 3 meses, teve impacto importante na execução, pois foi necessário orientar os compromissários a fazer uma reprogramação do TC para ajustar a essa nova realidade os cronogramas da execução das obras, o que em regra, resultou em sua dilação, ou, nos casos onde fosse possível o compromissário realizar os pagamentos com recursos próprios, este poderia fazê-lo para ser ressarcido quando da STN liberação dos recursos pela STN.

Cumprir informar que para as solicitações de recursos recebidas pelo Ministério após o dia 4 de agosto de 2015, apenas uma parte da solicitação recebida em 11 de agosto de 2015 foi liberada em 2015. Assim, para as solicitações de recursos recebidas pelo Ministério depois de 04 de agosto de 2015, com exceção da parte atendida na solicitação de 11 de agosto de 2015, não houve mais liberação de recurso em 2015, o que resultou em atraso ao final do ano de praticamente cinco meses, e na transferência para pagamento em 2016 de R\$ 169 milhões.

No que se refere a autorização para início de objeto – AIO, a Portaria nº 368, de 2 de julho de 2015, passou da alçada da CAIXA para a do Ministro das Cidades a competência para sua autorização. Assim, em razão da queda de arrecadação verificada no Governo Federal, não foi possível o Ministro autorizar a CAIXA emitir a AIO e assim não foram iniciadas novas obras até o final do ano. Este fato explica em parte o número de 80 empreendimentos, ou 71% da carteira deste grupo estarem com as obras ainda não iniciadas.

Por fim, cabe lamentar as consequências desta situações e seus reflexos diretos no desempenho da execução da Ação, pois muitas obras acabam por serem paralisadas ou diminuem seu ritmo de execução por necessidade de adequação do fluxo financeiro, outras por precaução dos executores face essas dificuldades, que tudo indica que continuarão presentes no ano de 2016.

▪ **Ação 10S5 – Saneamento Integrado**

Quadro 10 – Ação 10S5 (Programa 2068)

Identificação da Ação						
Código	10S5			Tipo:	Projeto	
Título	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento					
Iniciativa	02DR - Implantar soluções integradas de saneamento, com ênfase na promoção das condições de salubridade, habitabilidade e infraestrutura de populações com carência simultânea de serviços					
Objetivo	Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.				Código	0610
Programa	Saneamento Básico	Código	2068	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	56101					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
172.030.564,00	232.030.564,00	150.970.671,00	39.724.681,04	39.724.681,04	-	111.245.989,96
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Família beneficiada		Unidade	14.077	11.613	3.055	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
514.173.564,79	93.326.440,82	12.801.489,03	Família beneficiada		Unidade	7.178

*Meta física calculada com base na liquidação da despesa, considerando-se valores de base aplicados por família, conforme tipo de empreendimento de saneamento (modalidade).

Quadro 11 – Ação 10S5 (Programa 0122)

Identificação da Ação					
Código	10S5			Tipo:	Projeto
Título	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento				
Iniciativa	-				
Objetivo	-	Código	-		
Programa	Serviços Urbanos de Água e Esgoto	Código	0122	Tipo:	-
Unidade Orçamentária	56101				
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
172.997.313,96	20.747.562,60	-	Família beneficiada	unidade	1.596

*Meta física calculada com base na liquidação da despesa, considerando-se valores de base aplicados por família, conforme tipo de empreendimento de saneamento (modalidade).

Quadro 12 – Ação 10S5 (Programa 1128)

Identificação da Ação					
Código	10S5			Tipo:	Projeto
Título	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento				
Iniciativa	-				
Objetivo	-	Código	-		
Programa	Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários	Código	1128	Tipo:	-
Unidade Orçamentária	56101				
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
220.158.689,36	4.665.237,59	5.987.490,30	Família beneficiada	unidade	359

*Meta física calculada com base na liquidação da despesa, considerando-se valores de base aplicados por família, conforme tipo de empreendimento de saneamento (modalidade).

Análise Situacional

No fim do exercício de 2015, havia, no âmbito da Ação 10S5 – Saneamento Integrado, 153 operações selecionadas, totalizando R\$ 7.434,5 milhões de investimentos, sendo R\$ 5.887,9 milhões de recursos de repasse e R\$ 1,546,5 milhões de contrapartida.

O PAC é dividido em duas fases: 1ª fase cujas seleções foram lançadas entre 2007 e 2010 e 2ª fase entre 2011 e 2014. A tabela a seguir apresenta a divisão dos contratos de Saneamento Integrado por fase do PAC e execução:

Tabela 8 – Contratos Saneamento Integrado, por Fase do PAC e Execução – 2014 e 2015

Valores em R\$ milhões

Fase do PAC	Qtde.	Valor de Investimento (*)	Valor de Repasse	Valor de Repasse Desbloqueado		Percentual de Execução (**)	
				Em 31/12/2014	Em 31/12/2015	Em 31/12/2014	Em 31/12/2015
PAC 1	99	4.756,4	3.390,4	2.300,9	2.360,9	68%	71%
PAC 2 Seleção 2011/12	31	1.031,6	913,7	292,8	377,7	31%	41%
PAC 2 Seleção 2013/14	23	1.680,9	1.658,4	0	0,5	0%	3%
PAC 2	54	2.712,5	2.572,1	292,8	426,2	12%	17%
TOTAL PAC - Excluindo Seleção 2013	130	5.788,0	4.304,2	2.593,7	2.738,6	61%	65%
TOTAL	153	7.468,9	5.962,5	2.593,7	2.787,1	43%	47%

* investimento total: não considera taxa administrativa da Mandatária

** considera execução total, com valores de investimento líquido e não apenas repasse

Comparando-se os exercícios de 2014 e 2015, percebe-se que os contratos do PAC 1 tiveram uma evolução média de 3% no período, ao passo que os contratos do PAC 2 selecionados em 2011/12 evoluíram 5% no ano. Observa-se que em 2015, a ação de Saneamento Integrado desembolsou somente de R\$ 193,4 milhões, entretanto, existem outros R\$ 88,0 milhões que não tiveram desembolso devido ao contingenciamento de recursos do Tesouro Nacional, ou seja, medições apresentadas e não foram pagas devido à falta de recursos nas contas específicas, ou seja, 31,3 % do total dos recursos a serem desbloqueados (medidos).

A Tabela 9 abaixo mostra o comparativo da situação dos contratos da Ação de Saneamento Integrado contratados no PAC 1 e 2, ao fim dos exercícios de 2014 e 2015.

Tabela 9 – Comparativo da situação dos contratos de SI do PAC 1 e 2, nos exercícios de 2014 e 2015

Valores em R\$ milhões

Fase	Situação	31/12/2014				31/12/2015			
		Nº de contratos	Valores de repasse			Nº de contratos	Valores de repasse		
			em milhões	% em relação ao total da fase	% em relação ao total geral		em milhões	% em relação ao total da fase	% em relação ao total geral
PAC 1	Adiantadas			0%	0%			0%	0%
	Normais	10	477,2	14%	8%	10	503,2	15%	9%
	Atrasados	33	1.224,1	36%	21%	21	616,4	18%	10%
	Paralisados	33	1.032,4	30%	17%	36	1.309,9	39%	22%
	Obra Física concluída*	16	489,4	14%	8%	19	552,7	16%	9%
	Concluídos	7	167,4	5%	3%	13	333,7	10%	6%
Total PAC 1		99	3.390,4	100%	57%	99	3.315,9	100%	56%
PAC 2	Não iniciados	21	1.529,0	59%	26%	18	1.199,4	47%	20%
	Obra iniciada sem medição	3	163,1	6%	3%	0	-	0%	0%
	Adiantadas		-	0%	0%		-	0%	0%
	Normais	8	261,4	10%	4%	8	492,4	19%	8%
	Atrasados	14	454,9	18%	8%	13	554,6	22%	9%
	Paralisados	7	147,6	6%	2%	13	294,8	11%	5%
	Obra Física concluída*		-	0%	0,0%		-	0%	0%
Concluídos	1	16,1	1%	0%	2	30,9	1%	0,5%	
Total PAC 2		54	2.572,1	100%	43%	54	2.572,1	100%	44%
Total Geral		153	5.962,5			153	5.888,0	-	

* Contrato de repasse não encerrado, executando o Trabalho Técnico Social de pós-obra e em alguns casos aguardando, também, a conclusão da regularização fundiária.

Nota-se que no exercício de 2015 mais 10 empreendimentos foram concluídos (contratos concluídos ou obra física concluída) na Ação Saneamento Integrado. O acumulado de obras físicas concluídas e operações concluídas de Saneamento Integrado até o exercício de 2015, conforme Tabelas 5 e 6 a seguir, totalizam quase 15,8% do valor de repasse total da carteira de operações contratadas no PAC.

Considerando a execução da Ação Saneamento Integrado durante o ano de 2015, tendo uma evolução média de 3% para as operações do PAC 1 e de 10% para as operações do PAC 2 (Seleção 2011/2012), destaca-se uma série de fatores e fatos distintos que impactaram a execução:

- i. O contingenciamento de recursos pela Secretaria do Tesouro Nacional, a partir de outubro de 2013, trouxe problemas para os proponentes junto aos seus contratados, levando à redução do ritmo das obras e em alguns casos paralisação;
- ii. Decisões do Tribunal de Contas da União (TCU) trouxeram impactos na execução de alguns empreendimentos, ou impediram início das obras, merecendo destaque:
 - ✓ Saneamento Integrado nos Bairros de Uruará e Mapiri em Santarém/PA, no valor de R\$ 54,3 milhões: TCU solicitou perícia técnica do Departamento de Polícia Federal com levantamento topográfico de campo para identificar volumes de aterros executados nas obras de contenção de cheias. Há glosas de recursos que foram desbloqueados e as obras estão paralisadas, aguardando novas decisões do TCU. Somente em julho de 2015 houve um

resolução de tal questão, culminando, inclusive, na decisão da SEPAC que determinou pela conclusão das obras de infraestrutura com recursos de repasse (~R\$ 7,5milhões) e execução as unidades habitacionais pelo PMCMV. Em 03/11/15 a Prefeitura de Santarém nos notificou que já havia publicado a licitação das obras.

- iii. Em relação ao empreendimento relativo ao Córrego Ferrugem que beneficia os municípios de Contagem e Belo Horizonte, a situação permaneceu praticamente inalterada, sendo que se intensificaram as negociações com o estado de Minas Gerais para a conclusão da obra.
- iv. Encerramento do Termo de Compromisso nº 222.914-36 - Saneamento Integrado do bairro Cidade Nova, em Timon/MA, em virtude da privatização dos sistemas de saneamento do município. Com isso, está sendo instaurada a devida Tomada de Contas Especial para realizar a devolução dos valores de repasse desbloqueados para a meta de esgotamento sanitário (~R\$ 9,5 milhões).
- v. O termo de Compromisso nº 218.824-66 – Saneamento Integrado em Billings Eldorado em Diadema/SP foi renegociado com o proponente, reduzindo-se as metas e foram devolvidos aos cofres da União R\$ 26,4 milhões que estavam na conta específica. O proponente já licitou as metas remanescentes no valor de R\$ 14,7 milhões de repasse e as obras irão se iniciar em princípios de 2016
- vi. Permanecem as dificuldades quanto aos quadros técnicos especialmente em relação aos seguintes proponentes: Estados do Amapá, Prefeituras Municipais de Fortaleza/CE, Ferraz de Vasconcelos e Embu das Artes/SP.

▪ **Ação 116I – Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos**

Quadro 13 – Ação 116I (Programa 2068)

Identificação da Ação						
Código	116I			Tipo:	Projeto	
Título	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.					
Iniciativa	02DO - Ampliar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos com prioridade para os municípios operados mediante mecanismos de gestão associada					
Objetivo	Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.				Código	0610
Programa	Saneamento Básico	Código	2068	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	56101					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
484.741.845,00	398.677.550,00	1.050.987,00	63.386,51	63.386,51	-	987.600,49
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Família beneficiada		Unidade	87.168	1.695	102	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.803.721,26	206.043,91	-	Família beneficiada		Unidade	332

*Meta física calculada com base na liquidação da despesa, considerando-se valores de base aplicados por família, conforme tipo de empreendimento de saneamento (modalidade).

Quadro 14 – Ação 116I (Programa 8007)

Identificação da Ação					
Código	116I			Tipo:	Projeto
Título	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.				
Iniciativa	-				
Objetivo	-	Código	-		
Programa	Resíduos Sólidos Urbanos	Código	8007	Tipo:	-
Unidade Orçamentária	56101				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
2.718.861,05	136.447,74	-	Família beneficiada	unidade	220

*Meta física calculada com base na liquidação da despesa, considerando-se valores de base aplicados por família, conforme tipo de empreendimento de saneamento (modalidade).

Análise Situacional

A Ação Orçamentária 116I se destina a apoiar sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos em municípios com população superior a 50 mil habitantes ou municípios integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. O apoio a estes sistemas busca ampliar a cobertura e a eficiência dos serviços públicos de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, contribuindo para a universalização e o incremento da qualidade dos serviços prestados. A Ação contempla a implantação, ampliação e adequação de Aterros Sanitários; a implantação de sistemas de coleta seletiva; e iniciativas de erradicação e encerramento de “lixões”.

Esta Ação está vinculada ao Programa Temático 2068, do PPA 2012-2015, e esteve vinculada ao Programa Finalístico 8007, do PPA 2008-2011.

A grande redução de dotação orçamentária identificada se explica pelo fato de que havia a previsão de lançamento de amplo processo de seleção de propostas de manejo de resíduos sólidos urbanos após a instituição da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010). Entretanto, o escopo do programa não foi aprovado pela Casa Civil da Presidência da República, assim, não houve novas contratações e os recursos previstos foram remanejados para outros programas e ações do PAC Saneamento.

Em relação aos contratos ativos em Dezembro de 2015, constavam 56 contratos em andamento, beneficiando 55 municípios com previsão para a construção de 68 galpões de triagem, está prevista a criação de 1.116 postos de trabalho para catadores, por meio de instrumento legal de cessão de uso emitido pelos municípios em favor das cooperativas ou associações de catadores. Destes contratos ativos 05 apresentavam situação de obra paralisada, 10 com as obras físicas concluídas.

Em dezembro de 2014 constavam 31 empreendimentos concluídos, durante o ano de 2015 10 contratos foram concluídos, perfazendo um total de 41 empreendimentos, observa-se um aumento em relação a dezembro de 2014. E ocorreu o distrato de 01 contrato devido à desistência do proponente.

Também em 2014, observou-se que um dos principais problemas com relação à execução de galpões de triagem foi a questão da rejeição dos moradores dos bairros à unidade instalada, gerando manifestações populares, ações de políticos e inclusive depredações nas obras em andamento. Neste caso, impossibilitando a continuidade das obras e forçando o proponente a buscar outros terrenos e o respectivo reinício dos processos de contratação de empresa, com prejuízos aos cofres públicos, pois não há funcionalidade das etapas que foram executadas. Em alguns casos o Ministério Público tem se posicionado ao lado dos catadores.

Outro problema enfrentado foi a indisponibilidade de terrenos públicos e desimpedidos por parte do proponente para a implantação dos galpões de triagem.

A defasagem entre a seleção e o início das obras acaba por aumentar significativamente os preços das obras com relação aos recursos previstos na portaria de seleção. Na maioria dos casos, o proponente tem que arcar com a diferença do valor de repasse e da licitação, como contrapartida, sendo que alguns municípios não possuem condições financeiras para complementar o valor contratado pelo da licitação atual.

Por último, as alterações de projetos em função da mudança do terreno do galpão ocasionam atraso de, no mínimo, 06 meses no andamento do contrato.

Para os casos de manifestações de populares e do legislativo municipal contrários aos locais dos galpões ou à cessão de uso destes para os catadores e para as mudanças de áreas dos galpões, os catadores têm entrado com representação junto ao Ministério Público Federal – MPF que, através de ação civil pública, tem acionado os municípios, a fim de buscar soluções que não prejudiquem os catadores beneficiados com os galpões.

O MPF tem promovido audiências públicas com os diversos atores envolvidos e feito recomendações ao MCidades e à CAIXA, com a finalidade de resguardar os direitos dos catadores em articulação com os municípios.

Para os casos de dificuldade ou resistência das prefeituras em promover cessão de uso do espaço para as cooperativas de catadores, o MCidades atuou junto aos municípios, notificando-os de que os destinatários do benefício dos galpões devem ser as cooperativas ou associações de catadores, conforme compromisso firmado na época da seleção, sob pena de devolução dos recursos.

Para contratos com os governos estaduais para construção de galpões, o MCidades tem sugerido que os municípios beneficiados atuem como intervenientes executores, para poderem mediar de forma mais eficiente os conflitos entre as comunidades vizinhas aos galpões e os catadores.

2.2.2.3. Ações do Programa 2068 – Objetivo 0353

Quadro 14 – Ação 8871 (Programa 2068)

Identificação da Ação						
Código	8871			Tipo:	Atividade	
Título	Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional					
Iniciativa	011L - Implantação de medidas estruturantes de apoio à gestão e à prestação de serviços, inclusive de capacitação e assistência técnica, e de desenvolvimento científico e tecnológico					
Objetivo	Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.				Código	0353
Programa	Saneamento Básico	Código	2068	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	56101					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.850.000,00	2.850.000,00	1.045.127,96	539.587,78	539.587,78	-	505.540,18
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto apoiado		Unidade	4	4	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.311.245,04	826.792,62	335.178,59	Projeto apoiado		Unidade	-

Quadro 15 – Ação 8871 (Programa 1136)

Identificação da Ação					
Código	8871			Tipo:	Atividade
Título	Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional.				
Iniciativa	-				
Objetivo	-	Código	-		
Programa	Fortalecimento da Gestão Urbana	Código	1136	Tipo:	-
Unidade Orçamentária	56101				
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
9.445.125,40	-	-	Projeto Apoiado	unidade	-

Quadro 16 – Ação 1P95 (Programa 2068)

Identificação da Ação						
Código	1P95			Tipo:	Atividade	
Título	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.					
Iniciativa	011L - Implantação de medidas estruturantes de apoio à gestão e à prestação de serviços, inclusive de capacitação e assistência técnica, e de desenvolvimento científico e tecnológico					
Objetivo	Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.				Código	0353
Programa	Saneamento Básico	Código	2068	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	56101					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
53.424.727,00	53.424.727,00	52.604.812,95	6.809.905,10	6.809.905,10	-	45.794.907,85
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto apoiado			Unidade	59	59	27
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
114.506.490,28	40.507.675,16	194.648,98	Projeto apoiado	Unidade	41	

Quadro 17 – Ação 1P95 (Programa 1136)

Identificação da Ação					
Código	1P95			Tipo:	Atividade
Título	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.				
Iniciativa	-				
Objetivo	-	Código	-		
Programa	Fortalecimento da Gestão Urbana	Código	1136	Tipo:	-
Unidade Orçamentária	56101				
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
18.098.109,76	5.328.006,82	96.447,68	Projeto Apoiado	unidade	5

Quadro 18 – Ação 20Z5 (Programa 2068)

Identificação da Ação					
Código	20Z5			Tipo:	Atividade
Título	Desenvolvimento de Atividades de Capacitação, Assistência Técnica e Desenvolvimento Científico e Tecnológico voltados ao Setor de Saneamento - Nacional				
Iniciativa	011L - Implantação de medidas estruturantes de apoio à gestão e à prestação de serviços, inclusive de capacitação e assistência técnica, e de desenvolvimento científico e tecnológico				
Objetivo	Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.			Código	0353
Programa	Saneamento Básico	Código	2068	Tipo:	Temático
Unidade Orçamentária	56101				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2015					
Execução Orçamentária e Financeira					
Dotação		Despesa		Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados / Não Processados
424.483,00	424.483,00	-	-	-	- / -
Execução Física					
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto apoiado		Unidade	1	1	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	Projeto apoiado	Unidade	-

Quadro 19 – Ação 20NW (Programa 2068)

Identificação da Ação						
Código	20NW			Tipo:	Atividade	
Título	Apoiar a Estruturação e Implementação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA					
Iniciativa	011L - Implantação de medidas estruturantes de apoio à gestão e à prestação de serviços, inclusive de capacitação e assistência técnica, e de desenvolvimento científico e tecnológico					
Objetivo	Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.				Código	0353
Programa	Saneamento Básico	Código	2068	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	56101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto apoiado		Unidade	1	1	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
6.733,67	6.733,67	-	Projeto apoiado		Unidade	-

Quadro 20 – Ação 20NV (Programa 2068)

Identificação da Ação						
Código	20NV			Tipo:	Atividade	
Título	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS.					
Iniciativa	011L - Implantação de medidas estruturantes de apoio à gestão e à prestação de serviços, inclusive de capacitação e assistência técnica, e de desenvolvimento científico e tecnológico					
Objetivo	Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.				Código	0353
Programa	Saneamento Básico	Código	2068	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	56101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
14.550.000,00	14.550.000,00	14.550.000,00	-	-	-	14.550.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto apoiado		Unidade	10	10	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
2.186.973,90	-	-	Projeto apoiado		Unidade	-

Quadro 21 – Ação 12MH (Programa 2068)

Identificação da Ação						
Código	12MH			Tipo:	Atividade	
Título	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab					
Iniciativa	011L - Implantação de medidas estruturantes de apoio à gestão e à prestação de serviços, inclusive de capacitação e assistência técnica, e de desenvolvimento científico e tecnológico					
Objetivo	Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.				Código	0353
Programa	Saneamento Básico	Código	2068	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	56101					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto apoiado		Unidade	1	1	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	Projeto apoiado		Unidade	-

Quadro 22 – Ação 00MT (Programa 0910)

Identificação da Ação						
Código	00MT			Tipo:	Atividade	
Título	Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades)					
Iniciativa	-					
Objetivo	-	Código	-			
Programa	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	Código	0910	Tipo:	Operações Especiais	
Unidade Orçamentária	56101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-				-

Análise Situacional

As ações orçamentárias que compõem a Iniciativa 011L, do Objetivo 0353, do Programa 2068 englobam ações de caráter estruturante, que visam ao aperfeiçoamento da gestão e da prestação de serviços de saneamento básico, por meio do apoio ao planejamento, à capacitação e assistência técnica, ao desenvolvimento científico e tecnológico, à educação ambiental, à participação social e à regulação.

A ação 1P95 se destina a apoiar a elaboração de planos e projetos de saneamento em municípios com mais de 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. A elaboração e o monitoramento de planos de saneamento regionais e nacional são apoiados por meio da ação 8871, enquanto as iniciativas da SNSA destinadas à capacitação, assistência técnica e desenvolvimento científico e tecnológico estão concentradas na ação 20Z5. A ação 20NV visa à implementação do Programa de Desenvolvimento do Setor Água – Interágua. O apoio à estruturação e à implementação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – SINISA é feito por meio da ação 20NW. A ação 12MH, por fim, visa apoiar a redução e o controle de perdas de água em sistemas de abastecimento.

Na LOA 2015 foram aprovados investimentos de R\$ 70.924.727,00 para as ações de caráter estruturante em saneamento básico, integrantes da iniciativa 011L, acima citadas. Deste total, foram empenhados R\$ 68.199.940,91, tendo havido a liquidação de R\$ 7.349.492,88. Dos valores inscritos em Restos a Pagar, foram pagos R\$ 46.710.141,05.

Em 2015, o governo federal prosseguiu com a implementação do Plansab, juntamente com o apoio aos planos regionais de saneamento básico das RIDEs, aos Planos Municipais de Saneamento, e elaboração de estudos e projetos de engenharia, objeto das ações 8871 e 1P95.

Em relação aos Planos Regionais das RIDE, no exercício de 2015, deu-se prosseguimento à execução do Termo de Execução Descentralizada firmado entre o MCidades e a Fundação Universidade de Brasília - FUB para elaboração do estudo denominado “Diagnóstico do Saneamento básico das RIDE”, com abrangência sobre as RIDE do Distrito Federal e Entorno, do Polo Petrolina/PE e Juazeiro/BA, e do Polo Grande Teresina/PI. Este trabalho abrange 45 municípios, pertencentes a 06 estados, além do Distrito Federal. As principais ações desenvolvidas foram a participação em reuniões com os diversos atores políticos envolvidos (CODEVASF, SDR/MI, SRH/MMA, e SUDECO), do diagnóstico dos municípios e o acompanhamento das atividades da equipe da UnB e da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI. Para 2015, estão previstas a conclusão do diagnóstico e do módulo “Visão Estratégica”. Encontra-se já executada a Parte I - “Diagnóstico Analítico” (técnico, social, econômico e institucional) da situação do saneamento básico nas RIDE e realizadas a 1ª e 2ª rodadas de discussões com a sociedade e representações locais.

As demais partes do estudo (Parte II - Visão Estratégica e Parte III - Elaboração do Plano regional de Saneamento Básico de cada uma das 03 RIDEs) estão sendo desenvolvidas e deverão ser concluídas ao longo de 2016. No final do ano de 2015 foi formalizado o 2º acordo aditivo de prazo, prorrogando a vigência do estudo para 31 de dezembro de 2016, cujo extrato foi publicado no DOU de 30 de dezembro de 2015.

Quanto às ações de planejamento municipal, que são realizadas por meio da ação 1P95, deu-se continuidade, em 2015, ao apoio à elaboração dos planos municipais de saneamento básico, que, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007, devem ser formulados pelos titulares dos serviços de saneamento. Em 2015, o MCidades continuou apoiando, com recursos orçamentários, a elaboração de planos de saneamento básico, firmados com 71 municípios e 4 consórcios públicos. Esses contratos resultaram, até o momento, na conclusão de 27 (vinte e sete) planos de saneamento básico. A SNSA ainda realiza ações de monitoramento eletrônico dos citados planos municipais, por meio do SACI do MCidades como subsídio aos balanços do PAC, em complementação ao apoio financeiro oferecido.

Quanto ao apoio à elaboração de estudos e projetos em saneamento básico, que também ocorre por meio da Ação 1P95, a SNSA possuía, no final de 2015, 373 termos de compromisso em estudos e projetos, que totalizavam investimentos de R\$ 525.507.659,78, destes 68 referem-se à elaboração de Planos Municipais de Saneamento representando um investimento total de R\$ 52.083.827,95.

No ano de 2015, não foram contratadas novas operações e foram cancelados 34 contratos, os quais representam um total de R\$ 19.067.553,33 em recursos de OGU, destes 17 tinham como objeto a elaboração de Planos Municipais de Saneamento. Os principais motivos para cancelamentos foram desistência do proponente, não atendimento do prazo de 36 meses para emissão de AIO, sobreposição de objeto, privatização dos serviços de saneamento e paralisação há mais de 12 meses.

Quanto à execução das operações ativas na carteira de estudos e projetos, o desempenho no seu andamento foi dentro do esperado para o período, havendo em 2015 o desembolso de cerca de R\$ 44 milhões.

Em dezembro de 2014, havia 99 contratos para elaboração de estudos e projetos em situação de não iniciados, 57 contratos em licitação e 114 contratos em situação normal. Em dezembro de 2015 observou-se uma evolução razoável na situação dos contratos não iniciados ou em licitação, pois estes somavam 57 contratos na situação de não iniciados, 27 contratos em processo de licitação e 111 contratos em situação normal.

Na mesma forma que no período anterior, observou-se que um dos principais problemas para o andamento mais célere dos contratos de estudos e projetos está ligado a dificuldade do proponente em disponibilizar uma equipe técnica com dedicação exclusiva para o acompanhamento dos contratos. Também ligado a este tema observou-se que alguns dos técnicos disponibilizados para o acompanhamento de estudos e projetos não tinham uma capacitação específica voltada ao objeto contratado. Em segundo lugar, observou-se que a CAIXA acaba, por vezes, priorizando o acompanhamento das obras em detrimento dos projetos. Verificou-se que o tempo para resolução de pendências ligadas a estudos e projetos poderia ser reduzido, pois em geral são ligadas a serviços de escritório, tais como correção ou complementação de Termos de Referência, planilhas orçamentárias e editais de licitação. Em terceiro lugar, observou-se *deficit* com relação a empresas de consultorias especializadas na elaboração de estudos e projetos de saneamento, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, que apresentaram algumas licitações desertas, com comprometimento dos prazos legais, diante da necessidade de adoção de procedimentos de contratação direta. Vinculado a este item, observou-se também, que alguns serviços de campo possuem uma variação considerável em relação às regiões, tendo casos em que não havia mão de obra especializada para realização dos serviços de topografia e geotécnica.

No campo da capacitação foram promovidas duas edições de cada um dos quatro cursos a distância do programa de capacitação “Acesso a Recursos de Saneamento”, em parceria com a ENAP. Os cursos têm como objetivo fornecer elementos que possibilitem aos participantes adquirirem conhecimentos acerca da política pública de saneamento básico, de seus normativos e instrumentos, bem como dos procedimentos gerais para acesso a programas e recursos em saneamento sob gestão da SNSA/MCidades, com vistas à melhor qualificação das demandas, projetos e investimentos em saneamento básico no país. Além de regras gerais (tema do curso 1), o Programa contempla mais três cursos, específicos para entendimento dos procedimentos de acesso a recursos do OGU inseridos, ou não, no PAC, além dos procedimentos relativos aos recursos extraorçamentários do PAC.

Em 2015, também foram realizadas duas outras edições do curso a distância “Planos de Saneamento Básico”, dirigido a gestores e técnicos de municípios, governos estaduais, prestadores de serviços, consórcios, associações de municípios, agências reguladoras e outras entidades relacionadas ao saneamento, além da sociedade civil interessada no tema. O objetivo principal do curso é apoiar os municípios na elaboração de seus planos de saneamento básico. Verifica-se, desta forma, a realização de várias atividades de capacitação em conformidade à Ação 20Z5, entretanto, não houve repasse de recursos ou gastos efetuados no período, para as referidas atividades.

Em 2015, no âmbito do Termo de Cooperação com o CDT/UnB, deu-se andamento ao desenvolvimento de uma proposta de Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico, com a formulação de diretrizes que poderão subsidiar a definição e o desenvolvimento do sistema. Até o momento encontra-se construída uma versão de software apenas para testes, aplicando-se ajustes para aferição e aperfeiçoamento de sua compatibilidade

com o SNIS e o futuro SINISA. A expectativa é de que a primeira versão seja testada durante o ano de 2016.

A ação 20NV tem por objeto a implementação do Projeto de Desenvolvimento do Setor Água - Interáguas na área de saneamento básico – Projeto Interáguas/Saneamento, no âmbito do Acordo de Empréstimo 8074-BR – BIRD, firmado entre o governo brasileiro e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). No âmbito do programa, o MCidades atua, de forma integrada com o MMA, o MI e a Agência Nacional das Águas – ANA, na promoção de ações de assistência técnica para o setor de saneamento, com foco voltado ao planejamento, à gestão, ao fortalecimento institucional e à capacitação. A finalidade do programa é a de aperfeiçoar a articulação e coordenação das entidades e órgãos brasileiros que atuam com recursos hídricos. Nesse sentido, o Interáguas se estrutura em cinco componentes: gestão de recursos hídricos; água, irrigação e defesa civil; saneamento; coordenação intersetorial e planejamento integrado; e gerenciamento, monitoramento e avaliação.

Em 2015, foram aprovados na LOA, inicialmente, investimentos de R\$ 14.550.000,00 para ações do Interáguas, os quais foram integralmente empenhados e inscritos em restos a pagar.

Em relação à ação 12MH, destinada à redução e controle de perdas de água em sistemas de abastecimento em RM, RIDE ou em municípios com mais de 50 mil habitantes, cabe destacar que, por decisão do Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento – CGPAC, os recursos destinados a tais intervenções foram remanejados para outras metas. Por isso, durante o exercício de 2015 não ocorreram seleções de empreendimentos, não tendo havido novas contratações.

Por fim, cabe o registro da liquidação de R\$ 7 mil relativos à Contribuição ao Conselho Mundial da Água, do qual a SNSA é membro. No exercício de 2015 houve execução desta ação. Com a desvalorização da moeda brasileira em relação ao euro e ao dólar, houve necessidade de complementação de crédito para pagamento da anuidade 2015 que custava 2.000 euros, a partir da ação 8785 (GAP do PAC, sob gestão da SPOA/MCidades). Desta forma, foram desembolsados R\$ 8.144,92, dos quais R\$ 7.000,00 pela ação OOMT e R\$ 1.144,92, pela Ação 8785.

2.2.2.4. Ações não previstas na LOA 2015 – Restos a Pagar

Análise Situacional

A UPC iniciou o exercício de 2015 com R\$ 38.432.401,62 de Restos a Pagar Não Processados relativos a Ações não previstas na LOA 2015, extintas ou, ainda, objeto de fusão. Deste valor, R\$ 3.392.650,08 foram liquidados em 2015, enquanto que R\$ 10.676.337,69 foram cancelados.

Do total liquidado em 2015, a maior parcela refere-se à Ação 0654, que fazia parte do Programa 0122 do PPA 2004-2007 e visava o apoio à implantação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios com população superior a 30 mil habitantes, e que foi sucedida pela Ação 1N08 a partir de 2008. Nesta Ação foram liquidados 2015 R\$ 2.064.330,94.

Ainda no âmbito do antigo Programa 0122, foram liquidados em 2015 R\$ 537.126,80 para a Ação 006E, que visava o apoio a sistemas de abastecimento de água em municípios integrantes de RMs, RIDes e com população superior a 50 mil habitantes.

Na elaboração de projetos, a SNSA executou, no exercício de 2015, R\$ 438.250,84 com recursos inscritos em restos a pagar da Ação 006L, que integrava o Programa 1136 – Fortalecimento da Gestão Urbana do PPA 2004-2007 e que foi sucedida pela ação 1P95, a partir de 2008; e também R\$ 201.922,73 para a Ação 10TB, que integrava o Programa 1036 – Integração de Bacias Hidrográficas, que objetivava a elaboração de projetos de saneamento nas Bacias Receptoras da Integração com o Rio São Francisco em Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes.

2.2.3. Restos a Pagar de exercícios anteriores

Quadro 23 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	1.075.317.885,29	268.820.408,52	-1.503.032,11	804.994.444,66
2013	1.462.878.850,66	298.791.594,56	-12.877.999,37	1.151.209.256,73
2012	941.601.408,78	157.890.027,18	-39.842,07	783.671.539,53
2011	532.647.152,25	101.893.198,14	-546.788,73	430.207.165,38
2010	333.462.460,60	19.145.843,44	-14.223.779,16	300.092.838,00
2009	384.809.550,54	21.880.312,95	-10.340.786,94	352.588.450,65
2008	115.516.415,43	1.139.082,64	-12.738.143,40	101.639.189,39
2007	22.402.523,63	3.388.897,04	-3.810.727,95	15.202.898,64
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	40.269,26	0,00	0,00	40.269,26
2013	264.386,56	0,00	-630,00	263.756,56
2012	4.838.676,33	135.173,58	0,00	4.703.502,75
2011	198.162,42	103.368,03	0,00	94.794,39
2010	415.983,88	0,00	0,00	415.983,88
2009	34.749.489,80	8.970.016,70	-3.042.375,00	22.737.098,10
2008	8.877.416,85	0,00	0,00	8.877.416,85
2007	1.602.718,26	74.892,86	0,00	1.527.825,40

Fonte: SNSA/MCidades.

Análise Crítica

O Quadro 23 apresenta os pagamentos e cancelamentos realizados em 2015 de valores inscritos em restos a pagar de exercícios anteriores, discriminados por ano de inscrição.

Como dito anteriormente, o grande volume de recursos inscritos em restos a pagar não processados decorre do caráter plurianual da maioria das intervenções apoiadas, e a característica de se tratarem de recursos destinados a obras do PAC. Assim, a validade de sua permanência está de acordo com o que determina o Decreto nº 7.654/2011, que alterou o Art. 68

do Decreto nº 93.872/1986, que estabelece as condições para empenho e liquidação desse tipo de despesa (Art. 68, § 3º, II).

A UPC iniciou o exercício de 2015 com um montante de aproximadamente R\$ 4,9 bilhões de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores, entre Processados e Não Processados. No decorrer do ano, foram pagos R\$ 882,2 milhões, sendo R\$ 872,9 para os Não Processados, e R\$ 9,3 milhões para os Processados.

Do total de Restos a Pagar Não Processados Pagos em 2015, 99,2 % referem-se a contratos do PAC, 0,7% a emendas, 0,7% ao TC SNIS III, 0,09% ao TC RIDE, 0,001% a passagens SNSA e 0,001% o TED SNIS II.

Já em relação aos Restos a Pagar Processados Pagos em 2015, sua totalidade refere-se ao PAC, distribuídos em contratos PAC/Saneamento, pagamento de tarifa Caixa (CGLOG) e a 01 termo de compromisso de drenagem gerido pelo MI (mas sem repasse de recursos pela SNSA).

Em 2015, houve o cancelamento de R\$ 59,1 milhões de Restos a Pagar, sendo R\$ 56,1 milhões de Restos a Pagar Não Processados e R\$ 3,0 milhões de Processados.

Assim, durante o exercício de 2015 houve redução de 19% dos Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores, em decorrência de liquidação e pagamento de 18% do seu montante original e 1% de cancelamento.

Finalmente, cabe registrar que o Decreto nº 8.407/2015 e suas alterações previram o cancelamento de Restos a Pagar Não Processados para os contratos não iniciados (sem execução), tendo sido bloqueados até que fosse apresentada, dentro dos prazos estipulados, alguma execução. Ao longo de 2015 foram feitas atualizações desse quadro, sendo que em fevereiro de 2016, a STN/MF e a SOF/MPOG, por meio do Ofício-Circular nº 01/2016 previram o cancelamento dos Restos a Pagar para aqueles empreendimentos para os quais não se tinha apresentado justificativa para sua manutenção (ou seja, para os contratos que não tinham previsão de início de obra).

2.2.4. Execução descentralizada com transferência de recursos

Nesta seção são apresentados os quadros que tratam dos instrumentos celebrados, montantes repassados, além da situação relativa à prestação de contas desses instrumentos, no âmbito da SNSA (Unidades Gestoras 560006, 560009, 560013, 560014, 560016 e 560024, além da UG CAIXA 175004).

Para a elaboração dos quadros relativos à UG 175004, a UPC utilizou, como base primária, as informações fornecidas pela CAIXA. Entretanto, as informações da UG recebidas tratavam de todo o universo de instrumentos de transferência do MCidades, sem identificação quanto à Secretaria finalística responsável.

Assim, para poder identificar qual seria o universo de dados a ser utilizado para a elaboração do Relatório desta UPC, foi necessário o cruzamento dos dados recebidos da CAIXA com aqueles utilizados pela SNSA em suas rotinas de acompanhamento.

Para realização desse cruzamento, no caso dos instrumentos de transferências voluntárias foi utilizado o banco de dados da GPU (o mesmo banco utilizado para a elaboração do subitem 2.2.4.5.1). Já para os termos de compromisso do PAC, foram utilizados os dados do SACI e do SIAFI, este último para confirmar os montantes repassados em cada exercício.

Finalmente, deve-se registrar que no caso de contratos de repasse, aqui não constam informações relativas à ação 1D73, cuja gestão está sob responsabilidade da SPOA/MCidades, e que deverá constar do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

2.2.4.1. Visão gerencial dos instrumentos de transferência e dos montantes transferidos

Quadro 24 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios (UG 560006)

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental					
UG/GESTÃO:	560006/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio	1	-	-	100.000,00	-	-
Termo de Cooperação	-	2	4	2.186.572,66	3.722.679,34	5.284.473,63
Termo de Compromisso	-	1	-	-	-	-
Totais	1	3	4	2.286.572,66	3.722.679,34	5.284.473,63

Fonte: SIAFI.

Quadro 25 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios (UG 560024)

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental					
UG/GESTÃO:	560024/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Termo de Cooperação	-	-	1	-	9.939.597,10	1.498.670,00
Totais	0	0	1	-	9.939.597,10	1.498.670,00

Fonte: SIAFI.

Quadro 26 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios (UG 175004)

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental					
UG/GESTÃO:	560024/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Contrato de Repasse	13	4	12	16.032.793,10	6.126.906,55	16.112.746,74
Termo de Compromisso	66	153	210	1.117.201.527,54	1.600.069.188,82	1.493.009.758,40
Totais	79	157	222	1.133.234.320,64	1.606.196.095,37	1.509.122.505,14

Fonte: CAIXA / SACI / SIAFI / BD GPU.

Análise Crítica

As transferências sob gestão da SNSA são realizadas por meio da UG 560006 (UG principal da Unidade Jurisdicionada), e pelas demais Unidades Gestoras relacionadas: 560009 (Programa de Ação Social em Saneamento – PASS/BID), 560013 (PAT/PROSANEAR), 560014 (Programa de Modernização do Setor Saneamento – PMSS), 560016 (Programa PMSS/MDL) e 560024 (Programa INTERÁGUAS - TAL N.8074-BR/BIRD) e UG 175004 (Caixa Econômica Federal).

Entre 2013 e 2015, não foram celebrados instrumentos nem repassados valores no âmbito das UGs 560009, 560013 e 560016. Por isso, não foram apresentados quadros relativos a essas UGs.

Em 2015, no âmbito da UG 560006, somente 01 instrumento foi celebrado que tratou de convênio com a ASSEMAE, objeto de um Edital de Chamamento Público destinado a apoiar a realização do 9º Seminário de Tecnologia em Saneamento Ambiental. Quanto aos montantes repassados no exercício, eles se referiram aos termos de cooperação vigentes com o CDT/UnB destinados a execução de ações no âmbito do SNIS e de elaboração dos Planos das RIDEs. Para a UG 560024, em 2015 não houve novas celebrações de instrumentos nem valores repassados.

Já para a UG 175004, UG da CAIXA responsável pela descentralização de recursos do PAC e oriundos de transferências voluntárias, destaca-se a celebração de 13 Contratos de Repasse e de 66 Termos de Compromisso. Quanto aos montantes repassados no exercício, deve-se registrar a redução de aproximadamente 30%, resultante do cenário de restrição orçamentária e financeira de 2015.

2.2.4.2. Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores

Quadro 27 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC (UG 175004)

Unidade Concedente				
Nome: Caixa Econômica Federal				
UG/GESTÃO: 175004/00001				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Termos de Compromisso	Contratos de Repasse
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	114	28
		Montante Repassado	1.041.346.054,37	8.476.856,66
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	7	41
		Montante Repassado	48.136.949,14	16.152.733,80
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	4	156
		Montante Repassado	25.496.161,31	38.516.463,21

Fonte: CAIXA / SACI / SIAFI / BD GPU.

Quadro 28 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão (UG 175004)

Unidade Concedente ou Contratante			
Nome: Caixa Econômica Federal			
UG/GESTÃO: 175004/00001			
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos	
		Termo de Compromisso	Contratos de Repasse
Contas analisadas	Quantidade Aprovada	116	1
	Quantidade Reprovada	0	0
	Quantidade de TCE	0	0
	Montante repassado	1.185.272.927,02	295.300,00
Contas NÃO analisadas	Quantidade	9	45
	Montante Repassado	257.406.118,98	30.404.776,54

Fonte: CAIXA / SACI / SIAFI / BD GPU.

Análise Crítica

Os Quadros relativos a prestação de contas de instrumentos para as UGs 560006, 560009, 560009, 560013, 560014, 560016 e 560024 não foram apresentados por não haver informações a apresentar, já que não havia contas a serem prestadas em 2015 ou pendente de prestação de anos anteriores. Quanto à análise, também não foram apresentados Quadros para essas UGs por não ter havido ocorrência no exercício.

No caso da UG 175004, deve-se registrar que, conforme contrato de prestação de serviços, cabe à CAIXA, na qualidade de Mandatária da União, recepcionar e analisar as prestações de contas dos Termos de Compromisso (no caso do PAC) e dos Contratos de Repasse (no caso de transferências voluntárias).

Em 2015, 121 Termos de Compromisso deveriam ter tido suas prestações de contas apresentadas. Destes, somente 07 não tiveram prestações de contas apresentadas à Mandatária, que se somam a outros 04 Termos de Compromisso com prestações de contas pendentes de exercícios anteriores.

No caso dos Contratos de Repasse, 69 deveriam ter tido suas prestações de contas apresentadas. No entanto, somente 28 prestações de contas foram apresentadas, restando 41 pendentes, que se somam as 156 contas não prestadas de exercícios anteriores.

No entanto, ao analisar detalhadamente as informações disponibilizadas pela CAIXA para esses contratos de repasse com contas pendentes, percebe que do total de 197 contas não prestadas, 102 se encontram em TCE (93 de exercícios anteriores e 09 do exercício de 2015), 04 encontram-se sob liminar e 01 com suspensiva, conforme Tabelas 10 e 11 abaixo.

Tabela 10 – Situação dos Contratos de Repasse com Contas Não Prestadas de 2015

Situação	Qtde.	Montante Repassado
Normal	31	10.748.325,05
Suspensiva	1	-
TCE	9	5.404.408,75
Total Geral	41	16.152.733,80

Fonte: CAIXA / SACI / SIAFI / BD GPU.

Tabela 11 – Situação dos Contratos de Repasse com Contas Não Prestadas – Exercícios Anteriores

Situação	Exercício da Prestação de Contas	Qtde.	Montante Repassado
Normal	2006	2	910.000,00
	2008	3	363.897,04
	2009	5	1.232.500,00
	2011	2	3.051.333,75
	2012	6	898.150,00
	2013	18	3.237.079,63
	2014	23	10.473.533,99
Normal Total		59	20.166.494,41
Sob Liminar	2004	2	1.000.000,00
	2011	1	40.950,00
	2013	1	39.000,00
Sob Liminar Total		4	1.079.950,00
TCE	1998	2	149.800,00
	2000	1	44.757,26
	2001	1	28.000,00
	2003	2	190.000,00
	2005	3	448.800,00
	2006	3	395.655,00
	2007	6	2.142.000,00
	2008	10	1.282.474,72
	2009	6	1.034.014,34
	2010	10	3.290.103,38
	2011	11	1.578.739,25
	2012	10	1.190.091,30
	2013	15	3.085.663,55
	2014	13	2.409.920,00
TCE Total		93	17.270.018,80
TOTAL GERAL		156	38.516.463,21

Fonte: CAIXA / SACI / SIAFI / BD GPU.

Finalmente, no que concerne à situação da análise das prestações de contas, deve-se informar que a CAIXA somente considera uma prestação de contas aprovada quando homologada no SIAFI. Aquelas aprovadas na CAIXA, mas ainda não homologadas, foram consideradas pela Caixa como "não analisadas".

2.2.5. Situação das Obras realizadas em parceria com a CAIXA e Acompanhamento das ações previstas nos contratos de obras

Neste tópico, são apresentadas informações sobre a situação das obras realizadas em parceria com a CAIXA, inclusive quanto às providências adotadas pela SNSA no caso de obras paralisadas e quanto aos resultados advindos de tais medidas.

A seguir, serão apresentadas observações sobre as providências adotadas pela SNSA em relação a obras com problemas no exercício, divididas em “Transferências Voluntárias” e “PAC”.

2.2.5.1.1. Transferências Voluntárias

Inicialmente, devem ser registradas as dificuldades que são enfrentadas a cada ano, quando da elaboração do Relatório de Gestão. A maior delas é exatamente a falta de uma base de dados confiável, além da dificuldade enfrentada de acesso a esses dados a qualquer momento.

As informações recebidas da CAIXA, Mandatária da União, carecem de exatidão e confiabilidade, restando aos técnicos que participam dessa elaboração uma exaustiva conferência com o SACI, sistema adotado pelo Ministério, que então se deparam com um sem número de inconsistências.

No caso das Transferências Voluntárias, trata-se de um universo de mais de 60 mil contratos – entre ativos e inativos –, que precisam ser analisados, e separados por ação orçamentária e por área responsável, já que as informações disponibilizadas pela Mandatária apresentam uma visão global da UG 175004, UG da CAIXA para execução dos empreendimentos do MCidades.

Dessa forma, deve-se ressaltar a possibilidade de eventuais inconsistências nos dados considerados para a elaboração deste Relatório, especialmente a partir de um olhar mais particularizado, aliado à fragilidade da base de dados da mandatária, bem como a falta de agilidade no envio de resposta aos questionamentos apresentados a ela, Mandatária, a esse respeito.

A SNSA atua na gestão da execução física dos contratos de repasse oriundos de transferências voluntárias com recursos alocados em diversas ações orçamentárias nas modalidades de abastecimento de água, esgotamento sanitário, estudos e projetos, infraestrutura urbana (pavimentação), manejo de águas pluviais, resíduos sólidos urbanos e saneamento integrado.

Para o acompanhamento destes contratos é desenvolvido o monitoramento regular que inclui as análises das Sínteses dos Projetos Aprovados – SPAs, o atendimento e respostas aos apontamentos de órgãos de controle e Ministério Público, interface rotineira com os tomadores de recursos para atendimento às solicitações de prorrogações de prazos de vigência, liberações de recursos, dentre outros.

Além do monitoramento regular, destacam-se as ações de monitoramento específico, conforme os procedimentos de rotina e a metodologia de controle das obras apoiadas com recursos de transferências voluntárias, que não tenham sido iniciadas, bem como daquelas paralisadas ou atrasadas estabelecido para o MCidades a partir de 2011.

Em suma, a rotina prevista inclui a realização periódica de consultas ao banco de

dados disponibilizado pela CAIXA, com o auxílio de sistema informatizado, para identificar a situação das operações e posterior atuação junto à mandatária e junto aos tomadores, a fim de iniciar, retomar ou acelerar a execução das obras, identificando e agindo nos pontos onde ocorra maior dificuldade na implementação do objeto pelos participantes do processo. Nos casos em que já houver a atuação da Secretaria em relação ao contrato, são realizados novos encaminhamentos com o objetivo de normalizar o ritmo das obras.

Dentre as providências solicitadas à CEF e aos proponentes podemos citar:

- Estabelecimento de prazos limites para solução de pendências: retomada de obras, apresentação de medição, conclusão de obras, etc.;
- Encerramento de etapas de contratos com funcionalidade imediata;
- Negociação de alternativas: a) tomador assumir a parcela do repasse que não poderá ser aportada pelo Ministério; b) pactuar redução de meta física; c) distrato;
- Cancelamento de etapas sem perspectivas de execução e solicitação de abertura de tomadas de conta especial.

Esses procedimentos vêm sendo adotados sistematicamente conforme orientações preestabelecidas no “Manual de Procedimentos - Monitoramento dos Contratos de Repasse Provenientes de Transferências Voluntárias”, publicado em agosto de 2011, observando a necessidade, ao longo do tempo, da adoção de ajustes nas rotinas, seja em função de alteração de normativos, ou para possibilitar maior entendimento e a efetiva realização das providências solicitadas.

Considerando o universo de 664 contratos de repasse ativos sob gestão operacional da SNSA (não incluídos os contratos de repasse no âmbito da ação orçamentária 1D73), conforme Tabela x1, e da pouca quantidade de pessoal para a gestão desses contratos, esse monitoramento é realizado a priori, de forma amostral.

Tabela 12 – Demonstrativo de Contratos de Repasse sob gestão da SNSA, por modalidade de investimento

MODALIDADE	QTDE.	VALOR DE INVESTIMENTO (R\$)
Abastecimento de água	31	19.663.418,67
Esgotamento Sanitário	26	34.600.000,47
Estudos e Projetos	1	285.606,50
Infraestrutura urbana	555	441.052.107,79
Manejo de águas pluviais	33	87.875.427,89
Manejo de resíduos sólidos	10	3.397.807,14
Saneamento Integrado	8	3.811.135,93
TOTAL	664	590.685.504,39

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao MCidades.

Constatada a grande quantidade de contratos em situações adversas e dada a capacidade operacional da SNSA, em 2015, para fins de priorização dos contratos a serem incluídos no monitoramento específico, foram consideradas as transferências com valor de repasse liberado integralmente na conta corrente do empreendimento, com obras sem

informações de medição há mais de três meses e execução igual ou superior a 90%. Cabe destacar que esta providência foi inicialmente realizada para os contratos da ação 1D73, contudo, considerando a situação dos contratos, vários contratos de outras ações foram abarcados.

Nesse sentido, quanto aos contratos com obras paralisadas, com mais de 90% de execução física e total de repasse liberado em conta, diligenciou-se junto à CAIXA, por meio do Ofício nº 1909/2015/SNSA/MCIDADES, de 09/12/2015, solicitando que a entidade notificasse o proponente acerca do prazo-limite para o último desembolso, bem como promovesse o encerramento do contrato em caso de não conclusão, com devolução dos recursos federais empregados em parcelas de obra sem funcionalidade. Levando-se em conta o prazo concedido para as ações solicitadas, tanto da mandatária quanto dos tomadores, espera-se que a maior parte dos 202 contratos monitorados esteja concluída até maio de 2016.

Outrossim, o Ofício nº 1910/2015/SNSA/MCIDADES, de 09/12/2015, solicitou providências nos 30 contratos em que o proponente havia apresentado a prestação de contas final, com prazo de análise vencido.

Além disso, notificamos a CAIXA, por meio do Ofício nº 1911/2015/SNSA/MCIDADES, de 09/12/2015, para que tomasse providências junto aos proponentes que não apresentaram a documentação relativa à prestação de contas final no prazo legal, instaurando Tomada de Contas Especial, em observância ao § 1º do art. 82 da Portaria Interministerial nº 507/2011/MF/MP/CGU, pedido este reiterado pelo Ofício nº 1912/2015/SNSA/MCIDADES, de 10/12/2015.

Tabela 13 – Contratos de Repasse sob gestão da SNSA, por modalidade de investimento e ano de contratação

MODALIDADE	Anteriores a 2011	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL
Abastecimento de água	28	-	-	-	3	-	31
Esgotamento Sanitário	25	-	-	1	-	-	26
Estudos e Projetos	1	-	-	-	-	-	1
Infraestrutura urbana	528	2	3	9	-	13	555
Manejo de águas pluviais	30	-	-	2	1	-	33
Manejo de resíduos sólidos	9	1	-	-	-	-	10
Saneamento Integrado	8	-	-	-	-	-	8
TOTAL	629	3	3	12	4	13	664

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao MCidades.

Tabela 14 – Contratos de Repasse sob gestão da SNSA, por modalidade e situação do contrato

MODALIDADE	Normal	Cláusula suspensiva	Sob liminar	TCE	Sob liminar com suspensiva	TOTAL
Abastecimento de água	20	-	1	10	-	31
Esgotamento Sanitário	9	1	-	16	-	26
Estudos e Projetos	-	-	-	1	-	1
Infraestrutura urbana	419	14	9	112	1	555
Manejo de águas pluviais	30	-	-	3	-	33
Manejo de resíduos sólidos	5	-	-	5	-	10
Saneamento Integrado	-	-	2	6	-	8
TOTAL	483	15	12	153	1	664

Fonte: Banco de Dados da CAIXA disponibilizado ao MCidades.

Tabela 15 – Contratos de Repasse sob gestão da SNSA, por modalidade e situação da obra

MODALIDADE	Atrasada	Concluída	Não iniciada	Normal/ Iniciada sem medição	Paralisada	Outra	TOTAL
Abastecimento de água	1	15	1	1	10	3	31
Esgotamento Sanitário	-	5	1	3	17	-	26
Estudos e Projetos	-	-	-	-	1	-	1
Infraestrutura urbana	62	256	7	68	149	13	555
Manejo de águas pluviais	7	6	1	8	11	-	33
Manejo de resíduos sólidos	-	7	-	-	3	-	10
Saneamento Integrado	-	4	2	-	2	-	8
TOTAL	70	293	12	80	193	16	664

Fonte: Banco de Dados da CAIXA disponibilizado ao MCidades.

Por fim, informamos que as ações para 2016 estarão focadas nos contratos assinados anteriores a 2011 que ainda estejam em execução, bem como buscar aperfeiçoar a forma de acompanhamento dos contratos, especialmente definindo a padronização dos dados repassados pela CAIXA, permitindo que a análise seja rápida, eficaz e de fácil entendimento, sem a necessidade de sempre questionarmos a mandatária para julgarmos as informações dos dados enviados.

2.2.5.1.2. PAC

A gestão da execução dos termos de compromisso em intervenções de saneamento no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento é efetuada pelo Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica/ DDCOT da SNSA.

O andamento dos empreendimentos é monitorado regularmente por um servidor do DDCOT designado como monitor da intervenção. Dentre as atividades regulares desenvolvidas destacam-se o contato rotineiro com a mandatária e com os proponentes/compromissários para solicitação de providências para solução de eventuais pendências que impactam no andamento regular dos empreendimentos, verificação do atendimento aos diversos prazos e normas estabelecidos nos manuais internos e nas portarias de seleção dos empreendimentos, as análises das Sínteses dos Projetos Aprovados para verificação do enquadramento das propostas aos programas da SNSA, o atendimento e respostas aos apontamentos de órgãos de controle e Ministério Público, o atendimento a solicitações diversas dos compromissários tais como prorrogações de prazos de vigência, liberações de recursos, dentre outros.

Salienta-se, por oportuno, que o monitoramento é realizado, substancialmente, por meio de informações disponibilizadas periodicamente pela Mandatária em um banco de dados via internet (PAC PENDENCIAS). No entanto, além desse instrumento de monitoramento remoto, destacam-se as ações de monitoramento específico realizadas pelo DDCOT, tais como a realização de reuniões presenciais com a CAIXA e com o compromissário, reuniões de GGI – Gabinete de Gestão Integrada, videoconferências ou visitas in-loco.

Todas as informações referentes aos contratos são registradas pelos monitores em sistema de monitoramento interno denominado SACI – Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos. As informações disponibilizadas pela mandatária regularmente via internet são também importadas e visualizadas no SACI.

Com base em levantamentos realizados periodicamente sobre a situação das obras integrantes da carteira de investimentos gerida pelo DDCOT, por meio das informações disponibilizadas pelos monitores e pela mandatária, são produzidos relatórios sintéticos que servem como instrumentos internos para a cobrança de providências junto ao tomador, à CAIXA e a outros agentes envolvidos na execução do empreendimento. Além disso, fornecem subsídios aos gestores para a definição de estratégias de atuação e tomadas de decisão.

Obras Paralisadas

Ao final do exercício de 2015, o número de termos de compromisso com status de obras paralisadas foi de 365, que totalizavam R\$ 7.396,68 milhões em investimentos. Esses números representam cerca de 33,9% do total de investimentos dos contratos ativos com obras iniciadas e 45% do total de contratos.

É importante destacar que a classificação da obra como paralisada no banco de dados nem sempre reflete a sua situação real. De acordo com o conceito de obra paralisada adotado pelo MCIDADES e pela CAIXA, considera-se paralisada a obra cujo TC está a mais de 90 dias sem desbloqueio de recursos financeiros. O fato de não estarem havendo desbloqueios não significa que a obra física está paralisada, pois pendências relativas a reprogramação e a prestação de contas do TC impedem o desbloqueio de recursos, ainda que tenha havido entrega de boletim de medição pelo compromissário.

O Tabela 16 traz um resumo das informações sobre os TC que estavam com status de paralisados ao final do exercício, além de mostrar a distribuição das obras por modalidade do

saneamento. Nota-se que, em termos de montante de recursos, o problema concentra-se nas modalidades de saneamento integrado e esgotamento sanitário, sendo que na modalidade de saneamento integrado cerca de 46% das obras iniciadas estão com status de paralisada.

Tabela 16 – Situação das Obras com Status de Paralisadas – PAC

Valores em R\$ milhões

Modalidade	Obras Paralisadas			Total de obras iniciadas		% VI Paralisada
	VI	Qtde.	% VI	VI	Qtde.	
Saneamento Integrado	2.318,83	49	31,3	4.991,99	101	46,5
Esgotamento Sanitário	1.998,64	89	27,0	5.792,81	189	34,5
Manejo de Águas Pluviais	1.584,47	42	21,4	6.813,49	119	23,3
Abastecimento de Água	1.358,61	65	18,4	3.824,81	153	35,5
Estudos e Projetos	132,81	115	1,8	352,82	249	37,6
Manejo de Resíduos Sólidos	2,29	4	0,0	2,29	4	100,0
Desenvolvimento Institucional	1,02	1	0,0	12,66	2	8,1
Total Geral	7.396,68	365	100,0	21.790,88	817	33,9

Fonte: DDCOT/SNSA. Posição: 31/12/2015.

Em relação às obras com status de paralisadas no banco de dados, considera-se que as ações desenvolvidas geraram resultados satisfatórios em relação à situação das obras. Ao final de 2015, dos 296 empreendimentos que estavam paralisados no final do exercício de 2014, 123 tiveram as obras retomadas ou concluídas, o que representa 50% dos recursos. Outros 11 termos de compromisso foram cancelados. A Tabela 17 traz um resumo da evolução situação das obras que estavam paralisadas no final do exercício de 2014 por modalidade, em relação à situação atual (posição 31/12/2015).

Tabela 17 – Evolução da Situação das Obras Paralisadas do PAC durante o exercício de 2015

Valores em R\$ milhões

Modalidade	Situação em dez/2014	Quantidade	VI	%
Abastecimento de Água	Retomada/Concluída	28	717,98	55,4
	Paralisada	30	523,82	40,4
	Cancelada	3	54,85	4,2
Total		61	1.296,65	100,0
Desenvolvimento Institucional	Paralisada	1	1,02	100,0
Total		1	1,02	100,0
Esgotamento Sanitário	Retomada/Concluída	37	917,84	53,9
	Paralisada	45	749,97	44,0
	Cancelada	3	34,77	2,0
Total		85	1.702,58	100,0
Estudos e Projetos	Retomada/Concluída	20	24,06	33,9
	Paralisada	41	43,91	61,9
	Cancelada	4	2,95	4,2
Total		65	70,92	100,0
Manejo de Águas Pluviais	Retomada/Concluída	18	823,94	60,0
	Paralisada	17	548,45	40,0
Total		35	1.372,38	100,0
Manejo de Resíduos Sólidos	Retomada/Concluída	4	3,44	56,8
	Paralisada	4	2,19	36,2
	Cancelada	1	0,42	6,9
Total		9	6,05	100,0
Saneamento Integrado	Retomada/Concluída	16	507,69	34,4
	Paralisada	24	968,60	65,6
Total		40	1.476,29	100,0
TOTAL	Retomada/Concluída	123	2.994,93	50,5
	Paralisada	162	2.837,96	47,9
	Cancelada	11	92,99	1,6
Total Geral		296	5.925,88	100,0

Fonte: DDCOT/SNSA. Posição: 31/12/2015.

Como se pode observar no Quadro 2, em relação à evolução do andamento, destaca-se a modalidade de manejo de águas pluviais, que teve 60% das obras retomadas em relação ao total de obras paralisadas. Em termos de volume de recursos retomados, as modalidades de esgotamento sanitário e manejo de águas pluviais são as mais expressivas, com R\$ 917,84 e R\$ 823,94 em recursos retomados, respectivamente.

A Tabela 18 traz a lista dos empreendimentos que estavam paralisados ao final do exercício de 2014 e foram cancelados ao longo do exercício de 2015.

Tabela 18 - Empreendimentos do PAC paralisados ao final de 2014 e cancelados durante o exercício de 2015

Valores em R\$

Contrato	UF	Prop	Município	Modalidade	Empreendimento	VI Dez14
023780647	PA	Município	Tucuruí	Abastecimento de Água	Ampliação do SAA no Bairro Santa Mônica - implantação de reservatório elevado	556.073,22
021858029	SP	Município	Sumaré	Esgotamento Sanitário	Ampliação do SES na sede municipal - ETE, rede coletora e linha de recalque	8.784.398,69
021836175	MA	Município	Timon	Esgotamento Sanitário	Implantação do SES - Bairros Centro, Parque Piauí I e II, Mateusinho	12.816.970,00
025480690	SP	Município	Francisco Morato	Manejo de Resíduos Sólidos	Resíduos Sólidos - Galpão de triagem para catadores	419.947,51
035077564	GO	Estado	Cidade Ocidental	Abastecimento de Água	Ampliação do SAA na sede municipal	22.371.570,35
035077459	GO	Estado	Luziânia, Cidade Ocidental, Novo Gama, Valparaíso de Goiás, Brasília	Abastecimento de Água	Ampliação do Sistema Produtor Corumbá IV	31.921.121,17
035123545	PI	Município	Parnaíba	Estudos e Projetos	Elaboração de estudo de concepção, projetos básico e executivo para implantação de drenagem na Zona Sul - Bairros Boa Esperança, Ceará e Rodoviária	714.632,50
035129682	RS	Município	Rio Grande	Estudos e Projetos	Elaboração de estudo de concepção de remediação de lixo na sede municipal	277.086,65
035135497	RS	Município	Rio Grande	Estudos e Projetos	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento	1.468.171,91
035106595	SP	Município	Sumaré	Estudos e Projetos	Elaboração de projeto para ampliação do SAA da sede municipal - reservatórios, adutoras de água potável e válvulas redutoras de pressão	489.817,18
035094628	PB	Estado	Cajazeiras	Esgotamento Sanitário	Ampliação do SES na sede municipal	13.170.395,20

Fonte: DDCOT/SNSA. Posição: 31/12/2015.

Em contrapartida, algumas operações do PAC que estavam com obras em andamento no final do exercício de 2014, apresentam na posição de 31/12/2015 a situação de obra paralisada, conforme mostra a Tabela 19. Os operações que estavam em andamento e que ficaram paralisadas ao longo do exercício de 2015 representam 30% do total de recursos dos empreendimentos que estavam com obras em andamento em 31/12/14.

Tabela 19 – Empreendimentos que estavam com obras em andamento em 31/12/2014 e ficaram paralisados em 31/12/2015

Valores em R\$ milhões

Modalidade	Total de contratos com obras em andamento em 31/12/14		Obras paralisadas em 31/12/15			% VI Paralisada
	VI	Qtde.	VI	Qtde	% VI	
Esgotamento Sanitário	3.540,13	117	1108,275862	41	23%	31,3
Saneamento Integrado	3.540,10	68	1.359,93	25	29%	38,4
Manejo de Águas Pluviais	3.319,16	77	712,0402464	23	21%	21,5
Abastecimento de Água	2.652,94	107	732,7368246	31	25%	27,6
Estudos e Projetos	214,75	180	67,90360913	64	1%	31,6
Desenvolvimento Institucional	11,64	1	0,00	0	0%	-
Manejo de Resíduos Sólidos	5,29	9	0,00	0	0%	-
Total Geral	13.284,01	559	3.980,88	184	100%	30,0

Fonte: DDCOT/SNSA. Posição: 31/12/2015.

As informações referentes a cada termo de compromisso obtidas do monitoramento rotineiro e da mandatária realizado são registradas no SACI. A síntese e análise dessas informações é um dos instrumentos internos utilizados para cobrança de providências junto ao tomador, à CAIXA e a outros agentes envolvidos na execução do empreendimento. Além disso, fornecem subsídios aos gestores para a definição de estratégias de atuação e tomadas de decisão.

Para melhoria da gestão dos contratos com obras paralisadas, está sendo implementada no DDCOT nova rotina para acompanhamento e monitoramento dos termos de compromisso com obras paralisadas. Essa rotina já está incluída, inclusive, no Manual de Rotinas da SNSA que será publicado em abril de 2016.

A nova rotina de gestão desenvolvida e implementada desde dezembro de 2015 envolve uma cadeia de providências distribuídas entre monitores, gerentes, diretor e secretário, que variam em função do tempo de paralisação do termo de compromisso.

A Tabela 19 apresentada a seguir traz um resumo da sistemática em comento.

Tabela 20 – Rotina de Monitoramento dos Termos de Compromisso com Obras Paralisadas

Tempo de apresentação do último boletim de medição	Ação	Responsável
> 3 meses	1 - Levantar motivo da paralisação com proponente e informar sobre monitoramento intensivo – notificação eletrônica (email)	Monitor
Entre 6 e 9 meses	1 - Agendar videoconferência (solicitar novo cronograma); 2 - Ofício Diretor formalizando prazos pactuados	Monitor e Gerente
Entre 9 e 12 meses	1 - Ofício Secretário solicitando retomada em 3 meses	Diretor e Secretário
> 12 meses	1 - Aplicação sanção conforme MICE	Diretor e Secretário

Todos os registros relativos aos contratos devem ser efetuados pelo monitor responsável no SACI, principalmente as providências pactuadas, a fim de que se possa realizar a

gestão dos prazos acordados, bem como para subsidiar a consolidação de informações para a tomada de decisão.

A expectativa com a implantação dessa nova sistemática de monitoramento para os contratos com obras paralisadas é de que haja uma redução do tempo de paralisação das obras, além de um maior controle sobre as causas de paralisação.

No âmbito do PAC, em ainda em relação às obras paralisadas, é importante destacar disciplina existente no Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades inseridos no PAC, publicado pela Portaria nº 164, de 12 de abril de 2013. O referido normativo, em seu subitem 12.6.1, determina que os Termos de Compromisso que não apresentarem Relatório de Execução por mais de doze meses consecutivos, caso não sejam retomados, devem ser encerrados pela MANDATÁRIA, preservados, nos limites do previsto no Termo de Compromisso, os recursos necessários à execução das metas mínimas indispensáveis para dar funcionalidade às obras iniciadas, excluindo-se as demais.

Tal dispositivo revela a preocupação crescente do Ministério em melhorar a gestão dos Termos de Compromisso cujas obras se encontram paralisadas, não permitindo, com essa regra, que os contratos permaneçam por mais de 12 meses sem execução financeira. Ao mesmo tempo, exige um monitoramento mais intensivo e específico em relação à esse conjunto de empreendimentos por parte das secretarias finalísticas e da própria mandatária. Cumpre salientar que o dispositivo determina o encerramento dos contratos com obras paralisadas, mas preservando-se os recursos necessários à funcionalidade das obras, ou seja, aplica-se sanção ao compromissário e, ao mesmo tempo, garante-se que as obras que já foram iniciadas serão finalizadas e entregues à população, evitando-se o incremento do número de obras inacabadas no país. Essa normativa no âmbito do PAC veio acompanhada de um monitoramento mais intensivo em relação às obras paralisadas, desde o final do exercício de 2013 por parte da Secretaria de Saneamento.

Assim, a gestão das obras paralisadas há mais de doze meses foi um dos focos do monitoramento realizado pelo DDCOT durante o exercício de 2015. Em função da disciplina trazida pelo MICE em seu subitem 12.6.1, foram realizadas diversas reuniões ao longo do ano, tanto presenciais quanto por meio de videoconferências, com a presença dos compromissários e da mandatária, onde eram pactuados prazos e providências para retomada das obras.

O monitoramento dessas obras tem sido realizado da forma descrita a seguir. Mensalmente, é feito um levantamento de todas as obras que completaram 12 meses de paralisação (12 meses sem desbloqueio de recursos) naquele mês. A lista de contratos é enviada à CAIXA, com solicitação de informações sobre a situação atual e a funcionalidade das obras objeto desses termos de compromisso. A partir dessas informações, são definidas as providências a serem adotadas pela mandatária e pelos compromissários para cada termo de compromisso, por meio da realização de reuniões presenciais ou videoconferências com essas entidades.

A Tabela 21 a seguir traz os resultados alcançados com o monitoramento realizado para todos os termos de compromisso que completaram 12 meses de paralisação ao longo do exercício de 2015.

Tabela 21 – Resultados das Providências Adotadas para as Obras Paralisadas há mais de 12 Meses em 2015

Valores em R\$ milhões

Resultado Final SNSA	Qtde.	VI	%
Retomada	48	1.501,98	43,56
Cronograma pactuado	31	734,76	21,31
Aguardar reunião para providências	17	501,36	14,54
Concluída/Em conclusão	19	417,48	12,11
Redução de metas	3	173,25	5,02
Cancelada/Em cancelamento	6	75,86	2,20
TCE	1	35,78	1,04
Não retomada	1	7,47	0,22
Total geral	126	3.447,94	100,00

Fonte: DDCOT/SNSA. Posição: 31/12/2015.

Como se observa na Tabela, 56% dos investimentos em obras que estavam paralisadas há mais de 12 meses foram retomados, concluídos ou estão em fase de conclusão. Esse resultado é reflexo da rotina de monitoramento estabelecida na SNSA para essas obras, em consequência da disciplina incluída no MICE sobre a matéria. O resultado final “Aguardar reunião para providências” do Quadro, em geral indica que ainda não foi realizada reunião com o compromissário para definição das providências de retomada das obras, ou que não se chegou a um consenso sobre as providências a serem adotadas pelo fato de a obra não ter funcionalidade.

Importante destacar que o modelo de apoio às intervenções em saneamento com recursos federais, por meio de delegação de obras, envolvem várias entidades distintas: Governo Federal, Mandatária (CAIXA), entes federados, prestadores de serviço e empresas executoras. Nesse caso, a responsabilidade direta pela execução das obras é dos Governos Estaduais, Municipais e dos respectivos prestadores dos serviços de saneamento básico, figurando o Governo Federal apenas na gestão dos recursos e na definição de diretrizes para execução e acompanhamento dos programas. Assim, muitas vezes os esforços empreendidos pelo Governo Federal, por meio da Secretaria de Saneamento, não encontram eco nas outras esferas envolvidas, em função da baixa capacidade de execução de parcela dos entes federados.

Obras Atrasadas

Em relação aos termos de compromisso com obras classificadas como atrasadas no banco de dados, não há rotina específica de monitoramento definida na unidade para acompanhamento dos mesmos. Considera-se que essa classificação é frágil, e não reflete a real situação da obra. Ademais, o campo situação de obra só é atualizado pela CAIXA quando ela realiza a aferição da execução física da obra em campo, e isso varia em função do modelo de aferição definido para o termo de compromisso, conforme disciplina o MICE. No caso da opção de aferição por parcelas, por exemplo, a mandatária somente realiza a aferição da execução em determinados marcos, (40%, 60%, 80%, 100%). Tal sistemática de aferição, por si só, já prejudica a classificação do andamento da obra.

A própria CAIXA, em reunião realizada em dezembro de 2015 para esclarecimentos e padronização de conceitos utilizados no banco de dados, propõe a substituição das situações de obra “atrasada”, “adiantada” e “normal” pelo termo “iniciada”.

Por essas razões, em resposta às recomendações definidas no Plano de Providências de 2014 pela CGU, a SNSA solicitou à CGU que verificasse junto ao TCU a possibilidade de as obras classificadas como “atrasadas” no banco de dados deixassem de constituir grupo específico de relato de providências no Relatório de Gestão.

Além disso, em função da disponibilidade reduzida de recursos humanos na unidade, já destacada em diversos relatórios de gestão, considera-se pouco produtivo o foco na gestão de contratos com obras atrasadas, quando existem obras não iniciadas ou paralisadas que constituem problemas mais relevantes para a população e que, portanto, merecem um monitoramento mais intensivo.

Ainda em relação aos conceitos adotados no banco de dados sobre a situação das obras, avalia-se, por recomendação da CGU contida no Plano de Providências de 2014, a criação de nova classificação para as obras que são concluídas com redução de metas, uma vez que hoje elas são simplesmente classificadas como “concluídas” ou como “obra física concluída” no banco de dados. A conveniência e a viabilidade de implementação dessa nova classificação, como também da substituição das situações de obra “atrasada”, “adiantada” e “normal” pelo termo “iniciada”, serão ainda objeto de discussão com a SEPAC, a CAIXA e as secretarias finalísticas do MCIDADES.

2.2.5.1.3. Acompanhamento das ações da CAIXA previstas nos contratos de obras

O acompanhamento das ações da CAIXA pelo DDCOT é inerente à rotina de monitoramento dos termos de compromisso geridos no âmbito do departamento. No monitoramento regular realizado, seja remotamente, por meio da verificação do banco de dados disponibilizado pela CAIXA, ou presencialmente, nas reuniões realizadas, o DDCOT supervisiona o trabalho de operacionalização dos instrumentos de repasse realizado pela CAIXA, detectando e corrigindo eventuais inconformidades em relação às diretrizes dos programas apoiados, às orientações de órgãos de controle, ou mesmo à legislação aplicável ao tema.

As verificações da base de dados disponibilizada pela CAIXA via internet, além de serem efetuadas pelos monitores com o fim específico do acompanhamento da execução dos contratos, também são realizadas sob o aspecto da gestão das informações. Esta verificação objetiva detectar alterações e corrigir erros sistêmicos na base de dados, com o intuito de viabilizar a correta importação desses dados para o banco corporativo do MCIDADES. Esse trabalho permite avaliar a suficiência e a qualidade das informações utilizadas no monitoramento dos contratos e divulgadas pela SNSA/MCIDADES.

Neste sentido, foram realizadas ao final de 2015 reuniões com a CAIXA para aperfeiçoamento dos conceitos, formatos e conteúdos das informações prestadas sobre os contratos PAC e Não PAC utilizados no SACI.

No tocante ao monitoramento regular, por vezes, são constatados problemas mais relevantes no processo de contratação e execução de Termos de Compromisso pela CAIXA, que demandam providências mais enfáticas por parte da SNSA. A seguir, são listados alguns exemplos de inconformidades que mereceram providências por parte do MCIDADES.

O primeiro refere-se à contratação de termos de compromisso pela CAIXA sem que tivesse havido a prévia aprovação do projeto de engenharia, como expressamente estabelecido nos normativos do Ministério das Cidades. A exigência de aprovação do projeto para a contratação está prevista no Manual de Instruções Para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades inseridos na 2ª fase do Programa de Aceleração do

Crescimento - PAC 2, publicado pela Portaria nº 40, de 31 de janeiro de 2011, e visa evitar a formalização dos contratos antes que os projetos de engenharia estejam em condições de serem licitados.

Este problema foi detectado inicialmente em 7 termos de compromisso contratados pela CAIXA, selecionados pela Portaria nº 110/2013, de 05 de março de 2013, e depois pelo encaminhamento de solicitação de contratação pela CAIXA em 2015/2016 de operações sem que as mesmas tivessem atingido as condições técnicas exigidas nos normativos.

No primeiro caso, o problema foi agravado, à época, pelo cancelamento pela SNSA e SEPAC de 14 operações selecionadas pela mesma Portaria nº 110/2013, no valor de R\$ 1,14 bilhões, em virtude de os proponentes não terem conseguido aprovar os projetos de engenharia junto à CAIXA no prazo estabelecido. Nesse caso, quando o problema foi identificado, a SNSA determinou à CAIXA o cancelamento dos termos de compromisso, além de realizar reuniões com a alta direção da CAIXA exigindo esclarecimentos e ajustes nos procedimentos para evitar a ocorrência de casos semelhantes.

No segundo caso, a CAIXA informou que quatro operações de saneamento em Pernambuco haviam atingido as condições necessárias à contratação, solicitando autorização do Ministro das Cidades para formalização dos termos de compromisso, conforme exigia o Art. 2º da Portaria nº 230, de 30 de abril de 2015, do Ministério das Cidades.

Em 22 de julho de 2015 a contratação das operações foi autorizada e na sequência realizado evento público para formalização das contratações. Ocorre que duas das operações não foram contratadas. Em 22 de dezembro de 2015, a CAIXA informou em comunicação eletrônica que estas operações não tinham condição de serem contratadas por apresentarem pendências técnicas, contradizendo a informação prestada anteriormente.

Outro problema identificado refere-se à concessão de autorização de início de objeto pela mandatária sem a prévia autorização do Ministro de Estado das Cidades. Como parte do esforço governamental para adequação dos cronogramas das obras do PAC à nova realidade orçamentária e financeira da União, determinada pela conjuntura econômica, em 30 de abril, em 2 de julho e em 10 de dezembro de 2015 foram editadas as Portarias MCidades nº 230, 368 e 632, respectivamente, estabelecendo textualmente que, a partir daquele momento, a contratação, a homologação da Síntese de Projeto Aprovado e a Autorização de Início de Objeto de cada termo de compromisso do Programa de Aceleração do Crescimento seriam realizadas por ato do Ministro de Estado das Cidades.

Para reforçar a importância da iniciativa e a necessidade da adequação dos procedimentos da Mandatária foram realizadas reuniões de nivelamento com a Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento da Caixa Econômica Federal – COPAC - para esclarecer eventuais dúvidas e acelerar a adequação dos procedimentos necessários ao pleno cumprimento da norma recém-editada.

Não obstante, os esforços realizados se mostraram insuficientes para evitar que fossem emitidas Autorizações de Início de Objeto para 15 contratos, sem a devida validação pelo MCidades, tornando necessário convalidar o ato indevido da CAIXA em alguns casos e revogar os demais, com evidentes prejuízos à imagem do Programa de Aceleração do Crescimento, do Ministério das Cidades e do Governo Federal.

Por fim, o caso mais recente refere-se à contratação de operação com cláusula suspensiva total, contrariando o disposto na Portaria nº 493, de 23 de outubro de 2013, que a selecionou.

Tais condutas revelam a falta de uniformidade nos procedimentos de contratação e execução das operações da carteira por algumas gerências regionais da CAIXA e a necessidade de uma melhor supervisão da matriz da CAIXA sobre as atividades das gerências para certificar a padronização dos procedimentos.

Particularmente em relação aos casos relatados, por sua relevância, foi enviado Ofício à CAIXA pela SNSA solicitando que fossem identificadas as causas que motivaram os problemas detectados e adotadas providências para evitar a sua repetição, tendo em vista a relevância do tema e o potencial de danos que equívocos desta natureza podem causar à Política Pública de Saneamento Básico e ao Governo Federal.

Nesse contexto, considera-se importante destacar a revisão do contrato de prestação de serviços entre o Ministério e a CAIXA que está em curso, oportunidade em que estão sendo repactuados vários aspectos do contrato no sentido de aperfeiçoar a relação de prestação dos serviços. São diversas alterações e complementações propostas pelo MCIDADES, CGU, MPOG e CAIXA, dentre as quais algumas merecem destaque.

A primeira refere-se à diferenciação dos procedimentos de contratação, execução e acompanhamento dos contratos em função do seu valor de investimento. Tal proposta visa otimizar o processo de acompanhamento da execução dos contratos pela CAIXA.

Nesta direção estão propostas três faixas de valor: investimentos menores que R\$ 1 milhão; entre R\$ 1 e 4 milhões e maiores que R\$ 4 milhões. Para cada uma delas estão previstos níveis diferentes de exigência na análise dos projetos e no acompanhamento da execução. A diferença reside principalmente na rotina de aferição da execução em campo pela CAIXA, sendo que a quantidade de visitas obrigatórias em campo é menor para a faixa inicial e vai aumentando para as outras faixas. Além disso, o que é exigido para aceite do projeto de engenharia varia de faixa para faixa.

Essa proposta visa o aumento da eficiência no acompanhamento da execução dos contratos, permitindo que se dê maior atenção àqueles que possuem maior valor de investimento. Para a faixa superior, por exemplo, o MCIDADES passou a exigir que a CAIXA analise o estudo de concepção que embasou a solução desenvolvida no projeto básico, de modo a garantir que a solução utilizada é a mais adequada técnica, ambiental e financeiramente.

A despeito de a CAIXA não entrar no mérito da qualidade do projeto de engenharia apresentado, ficando sua análise restrita basicamente à verificação da adequabilidade dos preços de referência ao que preconiza o Decreto 7983/2013, o MCIDADES incluiu no contrato uma série de requisitos técnicos mínimos, específicos para cada tipo de obra (água, esgotos, drenagem, etc), que devem ser observados na análise do projeto pela CAIXA.

Na revisão do contrato, o MCIDADES incluiu também um rol de informações mínimas sobre os contratos de repasse a serem disponibilizadas pela CAIXA regularmente pela internet, antes não previsto.

Destaca-se, por fim, a inclusão de plano de fiscalização no novo contrato. No contrato atual não há previsão de sanção à CAIXA por falhas na operacionalização instrumentos de repasse. Isso prejudica a gestão pelo MCIDADES das atividades realizadas pela CAIXA, em função da falta de respaldo contratual para a exigência de correção ou melhoria de procedimentos. A revisão do contrato está em fase fina de discussão, restando pendentes apenas a conclusão do plano de fiscalização e a precificação do contrato. A previsão é de que a revisão do contrato seja concluída em 2016.

Finalmente, cabe registrar que as falhas ainda existentes, que de certa forma ocorrem em virtude da magnitude das operações, precisarão ser corrigidas, mas deve-se ressaltar também

que a CAIXA é uma parceira importante do MCIDADES, e tem tido papel importante ao longo dos anos para o desenvolvimento das ações de saneamento no País, com muitos acertos que devem ser considerados.

2.2.6. Informações sobre a execução das despesas

Este tópico apresenta informações sobre a execução das despesas da SNSA, e apresenta dois quadros que tratam das despesas totais da UPC por modalidade de contratação e das despesas da UPC por grupo e elemento de despesa.

Quadro 31 – Despesas da UPC, por modalidade de contratação

Unidade Orçamentária: MCidades (SNSA)	Código UO: 56101		UGO: 560003	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	126.794,49	204.101,76	126.794,49	204.101,76
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	126.794,49	204.101,76	126.794,49	204.101,76
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	52.630,91	26.292,84	52.630,91	26.292,84
h) Dispensa	52.630,91	26.292,84	52.630,91	26.292,84
i) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	146.410,11	0,00	146.410,11	0,00
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias	146.410,11		146.410,11	
5. Outros	252.086.223,73	393.174.318,09	251.986.223,73	393.134.048,83
6. Total (1+2+3+4+5)	252.412.059,24	393.404.712,69	252.312.059,24	393.364.443,43

Fonte: Tesouro Gerencial, SNSA/MCidades.

Quadro 32 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Total

Unidade Orçamentária:				Código UO:		UGO:		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
3. Outras Despesas Correntes								
35 - Serviços de Consultoria	14.550.000,00	-	-	-	14.550.000,00	-	-	-
Demais elementos do grupo	2.940.042,05	4.989.632,10	1.221.741,02	1.074.761,82	1.718.301,03	3.914.870,28	1.221.741,02	1.074.761,82
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos								
42 - Auxílios	1.029.911.608,78	1.456.172.166,30	251.190.318,22	392.310.050,49	778.721.290,56	1.063.862.115,81	251.190.318,22	392.269.781,23
Demais elementos do grupo	177.854,93	7.583.119,58	-	19.900,38	177.854,93	7.563.219,20	-	19.900,38

Fonte: Tesouro Gerencial, SNSA/MCidades.

Análise Crítica

A maior parte das despesas da SNSA não é executada diretamente pela UPC e sim descentralizada aos estados, municípios e consórcios públicos, por meio, majoritariamente, de termos de compromisso, além de contratos de repasse com a intermediação da CAIXA, na qualidade de mandatária da União.

No exercício de 2015 foram liquidados R\$ 252.412.059,24 relativos às despesas da UPC em diversas modalidades de contratação. O Quadro 31 apresenta a realização da despesa por modalidade de contratação, em montantes liquidados e pagos.

Conforme consta do Quadro 31, a maior parte das despesas totais da SNSA não foi enquadrada entre as categorias de contratação elencadas, tendo sido lançada como "Outros" (item 5). Tais recursos liquidados referem-se às despesas relativas aos contratos abrangidos pelo PAC, executados no âmbito dos Programas 2068 e 2040. Na execução de tais termos, são os proponentes que realizam as licitações e contratações respectivas, necessárias à viabilização das intervenções e dos projetos em saneamento básico apoiados. Nesta categoria também estão incluídas as despesas liquidadas à execução de 02 termos de cooperação firmados com o CDT/UnB para elaboração dos planos das RIDEs e para o desenvolvimento do SNIS, além do pagamento da contribuição ao WWC e de convênio com a ASSEMAE para a realização do 9º Seminário de Tecnologia em Saneamento Ambiental.

Os valores liquidados por meio da modalidade Pregão são relativos ao material de consumo e passagens aéreas para o andamento dos diversos TEDs vigentes com o CDT/UnB, bem como para passagens de servidores e colaboradores da SNSA. Em alguns casos também foram liquidadas despesas por meio da modalidade de dispensa, durante a execução desses mesmos TEDs.

Finalmente, foram incluídas na categoria "Pagamento de Pessoal as despesas liquidadas para pagamento das diárias de servidores e colaboradores da SNSA, e daquelas relacionadas à execução das TEDs com o CDT/UnB. A título de observação, deve-se destacar que até o exercício de 2014, as informações relativas a diárias e passagens bem como de outros elementos executados por TED eram lançadas no quadro movimentação interna e externa. Considerando que este quadro não é mais solicitado pelo TCU, as informações relativas ao exercício de 2015 foram incluídas no Quadro 31 acima, o que pode levar a uma inconformidade das informações do Quadro, quando comparado ao de 2014.

Quanto ao Quadro 32, cabe esclarecer que foi adotada a orientação de se discriminar as despesas pelos seus elementos, até o atingimento de 80% do total empenhado, o que levou a um único elemento representar até mais do que o limite previsto, ficando os demais elementos agrupados na linha "Demais elementos do grupo".

Em uma análise geral, ao compararmos as despesas totais liquidadas em 2015 com as do exercício anterior, percebe-se uma redução de aproximadamente 36%, integralmente relacionada despesas de capital, conforme Quadro 33. No que se refere aos Investimentos, observa-se uma redução significativa tanto no empenho quanto na liquidação e pagamento, em especial a execução dos contratos de repasse e termos de compromisso executados tendo a CAIXA como Mandatária da união.

Tal fato se deve à restrição orçamentária e financeira ocorrida no exercício de 2015. Vale observar que, devido a este cenário em que os empenhos eram realizados a medida que não se dispunha mais de crédito para vincular às demandas de financeiro, houve uma execução maior de Restos a Pagar do que do orçamento do exercício. Importante apontar que a tempestividade na liberação de recursos, da ordem de 90 dias, dificultou a boa execução das obras e o bom atendimento ao compromisso firmado pela União com os Estados e Municípios, levando inclusive à transferência de parte das demandas financeiras de 2015 para o exercício de 2016.

2.3. INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO

2.3.1. PROBIOGÁS

Com o objetivo de promover a utilização do biogás gerado em sistemas de saneamento, está em andamento uma parceria entre a UPC e a GIZ, visando à condução do PROBIOGÁS. O projeto tem duração estimada de 05 anos, com ações previstas entre 2013 e 2017, não havendo a transferência de recursos financeiros entre os parceiros envolvidos.

O PROBIOGÁS possui três linhas de ação: condições quadro, cooperação científica e cadeia de valor. As ações do projeto abrangem elaboração de estudos, pesquisas, guias, manuais e relatórios técnicos; atividades de capacitação e treinamento de profissionais de diversos níveis de atuação; promoção de encontros e discussões entre atores relevantes; realização de visitas técnicas em plantas de biogás; e fomento à elaboração de normativos, atos regulatórios e legislação específica.

- As principais atividades desenvolvidas pela equipe do PROBIOGÁS, até o momento, são:
- Campanha de medição em reatores anaeróbios de manta de lodo (UASB) de 10 estações de tratamento de esgoto, com o objetivo de conhecer o real potencial de produção de biogás em tais reatores e de disponibilizar subsídios técnicos para o cálculo de viabilidade econômica desses sistemas.
- Elaboração de Guia Técnico de Aproveitamento de Biogás em estações de tratamento de esgoto, com o objetivo de fornecer recomendações para a concepção e o projeto de instalações de biogás em estações de tratamento de esgoto, visando sanar uma lacuna de orientação técnica no Brasil.
- Formação de multiplicadores para o nível técnico e operacional em estações de tratamento de esgoto, com o objetivo de capacitar profissionais brasileiros (de instituições de ensino e pesquisa e de prestadores de serviços de saneamento) e com o fim de disseminar o conhecimento entre profissionais de nível técnico-operacional que atuam no tratamento do esgoto sanitário e de efluentes industriais.
- Curso de Viabilidade Técnico-Econômica para Plantas de Biogás no Setor de Resíduos Sólidos Urbanos, com o objetivo de preparar profissionais brasileiros, que atuam na gestão de resíduos sólidos urbanos, para analisar a viabilidade de futuras iniciativas nacionais de metanização da fração orgânica.
- Participação em eventos do setor: o projeto apoiou e realizou discussões técnicas sobre os tópicos pertinentes ao aproveitamento do biogás, estando presente em vários eventos nacionais do setor saneamento.

Além disso, em 2015, foram disponibilizadas no sítio do MCidades (www.cidades.gov.br/probiogas) sete publicações do Projeto PROBIOGÁS, em meio eletrônico, englobando quatro principais temas: mercado de biogás, RSU – resíduos sólidos urbanos, ETE – estações de tratamento de esgotos, e RA – resíduos agrosilvopastoris.

2.3.2. Programa de Extensão Universitária (ProExt)

O Programa de Extensão Universitária (ProExt) do Ministério da Educação (MEC) tem o objetivo de apoiar as instituições públicas de ensino superior no desenvolvimento de programas ou projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas.

Dentre as linhas temáticas do ProExt inclui-se a Linha Desenvolvimento Urbano, acompanhada pelo MCidades em parceria com o MEC. Entre seus subtemas, inclui-se o Saneamento Ambiental, cujos projetos são acompanhados pela SNSA.

Em 2015, foram acompanhados 8 projetos e programas, nas áreas de educação ambiental e mobilização social em saneamento, englobando temas como resíduos sólidos, tecnologias inovadoras em saneamento, planos municipais de saneamento básico, entre outras. O público-alvo do Programa é formado por técnicos e gestores municipais e estaduais e demais agentes sociais envolvidos com a política urbana de cada município.

A SNSA participou, também em 2015, da elaboração do edital do Proext 2016, garantindo o alinhamento do tema com a política e as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

2.3.3. Atlas de Despolição da ANA

No ano de 2015 deu-se prosseguimento aos trabalhos referentes ao Atlas Brasil de Despolição de Bacias Hidrográficas: Tratamento de Esgotos Urbanos, resultado de parceria entre a ANA, o MCidades e o Banco Mundial, no âmbito do INTERÁGUAS.

O Atlas tem como objetivo promover o diagnóstico das condições atuais de atendimento por coleta e tratamento de esgoto urbano das sedes municipais em todo o país, e dos potenciais impactos nos corpos d'água receptores. Ele visa, também, identificar alternativas técnicas para a redução de cargas provenientes dos esgotos urbanos, de forma a compatibilizar a qualidade da água dos corpos receptores com o abastecimento urbano e a reserva para usos múltiplos, observando, ainda, as classes de enquadramento, tendo como requisito mínimo o atendimento aos padrões de lançamento de efluentes definidos pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA).

O desenvolvimento dos trabalhos está dividido em duas etapas, sendo a primeira referente a produtos intermediários. A segunda etapa, a partir destes produtos, se constituirá nos Produtos Finais, quais sejam: Relatório de Cadastro de ETEs Existentes, Relatórios por Bacia Hidrográfica, Resumo Executivo e Banco de Dados Georreferenciado. Até dezembro de 2015 concluiu-se um dos produtos intermediários, denominado Síntese das Alternativas Preliminar.

A participação do MCidades na elaboração do Atlas se dá por meio de um Grupo Técnico de acompanhamento constituído por cinco Servidores da SNSA. As atividades do referido grupo se constituem em reuniões sistemáticas para a interpretação e discussão dos dados levantados e das informações que têm gerado os relatórios, como também por meio do acompanhamento da equipe da ANA nas visitas técnicas às Companhias Estaduais de Saneamento.

2.3.4. Programa INTERÁGUAS

No âmbito do INTERÁGUAS, resultado do Acordo de Empréstimo 8074-BR – BIRD, firmado entre o Governo Brasileiro e o BIRD, que tem como executores o MCidades por meio da SNSA, o MMA, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano – SRHU e da Agência Nacional de Águas – ANA, e o Ministério da Integração Nacional – MI, por

meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SIH, da Secretaria Nacional de Irrigação – SENIR, da Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC, da Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR e da Secretaria Executiva–SECEX.

Dessa forma, o MCidades atua, juntamente com os demais executores, de forma integrada com vistas à promoção de ações de assistência técnica para o setor de saneamento, com foco voltado ao planejamento, à gestão, ao fortalecimento institucional e à capacitação, no contexto intersetorial referente às competências de atuação federal em atividades relacionadas ao setor água. A finalidade do Programa é a de aperfeiçoar a articulação e coordenação das entidades e órgãos brasileiros que atuam com recursos hídricos. Para isso, o Programa se estrutura em cinco componentes: Gestão de Recursos Hídricos; Água, Irrigação e Defesa Civil; Saneamento; Coordenação Intersetorial e Planejamento Integrado; e Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação.

Para desenvolvimento das ações do Programa, no final do ano de 2012, foi firmado um Projeto de Cooperação Técnica – PCT, entre a SNSA e a Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos – SG/OEA para a execução do Programa Interáguas, tendo sido repassados os recursos para início das atividades no mês 08/2013, entretanto, algum tempo depois, a OEA informou da intenção de cancelar o PCT. Em razão disso, a SNSA solicitou a devolução dos recursos já empenhados e repassados em favor SG/OEA, cujas providências encontram-se em curso final, em seguida, iniciou tratativas junto a ABC/MRE e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA para firmar novo PCT, o que efetivamente ocorreu no final do ano de 2013.

Em 2015, foram contratados 06 consultores individuais, a partir dos 08 termos de referência lançados em 2014. Esses consultores foram contratados para:

- desenvolvimento técnico-conceitual e institucional do SINISA (01);
- apoio técnico especializado às ações de gestão das perdas de água e uso eficiente de energia elétrica em sistemas de abastecimento de água (01);
- ações relativas ao Sistema Integrado de Gestão em Saneamento – GSAN (02);
- apoio técnico às ações de fomento à regulação em saneamento básico (01); e
- apoio técnico à ação de Planos Municipais de Saneamento Básico(01).

Dois termos de referência ainda lograram a contratação: 01 relativo à ReCESA e outro relativo ao Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos (SACI), cuja seleção ainda está em andamento.

Em 2015, foram lançadas duas manifestações de interesse, visando futura contratação de empresa de consultoria: uma relativa à ação de Perdas de Água e Eficiência Energética e outra para a ação de Reúso de Efluentes Sanitários Tratados. Também foi contratada, por meio de 'shopping', empresa para a emissão de passagens aéreas, necessária ao regular andamento dos contratos de consultoria.

Ao final do exercício foram licitados diversos projetos de consultoria de grande vulto, com destaque às (aos): ações de apoio à redução de perdas em sistemas de abastecimento de água; apoio à regulação; estudos para instituição de uma política de reúso; e construção de metodologia de certificação dos dados do SNIS.

2.4. Desempenho Operacional e Indicadores de Desempenho

Com o início, em agosto de 2015, da elaboração do Plano Tático da SNSA, objeto do “Subprojeto de elaboração do Plano Tático da SNSA”, coordenado pelo Escritório de Gerenciamento de Projetos da Secretaria Executiva, iniciou-se, também, um debate relativo aos indicadores de desempenho da UPC e a necessidade de sua formalização.

Dessa forma, a alta direção da SNSA, a CTPT/SNSA e o EGP/SE decidiram por se basear nos trabalhos já realizados tanto pela Secretaria quanto pelo EGP/SE, no âmbito do Grupo de Trabalho instituído pelo MCidades por meio da Portaria nº 458, de 12 de novembro de 2009, e do Plano Estratégico do Ministério, aprovado pela Portaria nº 726, de 21 de novembro de 2014. Dessa maneira, a entrega relacionada a indicadores prevista no Subprojeto do Plano Tático, foi antecipada de setembro de 2016 para março de 2016.

Assim, após as adaptações devidas, chegou-se a uma 1ª Relação de Indicadores Aprovados para o Plano Tático da SNSA, que, com a Publicação da Portaria nº 111, 7 de abril de 2016 (Anexo IV), formalizou os indicadores de desempenho de gestão da UPC, sem prejuízo de revisão posterior à conclusão do Plano Tático da SNSA.

A partir do desdobramento do Plano Tático do Planejamento estratégico do Ministério das Cidades, e, considerando o respectivo Mapa Tático aprovado em 26/01/2016, a SNSA definiu e formalizou os indicadores destinados à aferição dos resultados da gestão da Unidade conforme relação da primeira relação de indicadores aprovada em xx/xx/xx, sem prejuízo da revisão posterior à conclusão do Plano Tático da SNSA. Uma vez definidos os indicadores, critérios de apuração e fórmulas de cálculo, foram estruturadas consultas informatizadas no banco corporativo do MCidades para a extração dos dados, que permitirão maior agilidade para a aferição desses indicadores.

Concomitantemente a SNSA continuou a apuração dos indicadores elaborados para o auxílio do monitoramento dos Termos de Compromisso firmados com recursos do PAC, conforme Anexo V e relação abaixo:

- Relatórios de execução do PAC: apuração mensal
 - Percentual de execução média do PAC por fase do programa e por ano de seleção – apurado mensalmente e levados à discussão nas salas de situação do PAC;
 - Percentual da quantidade e valores de investimentos de contratos com objetos paralisados;
- Operações contratadas e não iniciadas há mais de três anos - apuração semestral: Slides extraídos das Salas de Situação do PAC;
- Evolução da situação das obras paralisadas:
 - Evolução da situação dos objetos paralisados do PAC que estavam paralisados ao final do exercício anterior: retomadas, paralisadas, concluídas e canceladas (% de investimentos por situação do contrato) – apuração anual: vide Tabela 16 – Situação das Obras com status de paralisadas – PAC do Relatório de Gestão 2014 e Tabela 16 - Situação das Obras com status de paralisadas – PAC deste Relatório de Gestão 2015;

- Quantidade e valor dos contratos com obras paralisadas há mais de 12 meses por modalidade de intervenção e por faixa de tempo de paralisação – apuração semestral: Slides extraídos das Salas de Situação do PAC.

Finalmente, quanto ao Manual de avaliação de resultado das intervenções de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana realizadas no âmbito do PAC (matriz de indicadores e método de aplicação), objeto de um projeto realizado em cooperação do IPEA, sua minuta foi submetida à apreciação da Secretaria Executiva do MCidades, que o aprovou, submetendo-o à apreciação da Consultoria Jurídica do MCidades. A previsão é que ele seja formalizado até o final do mês de maio de 2016.

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

As regras e mecanismos que conferem transparência à atuação das instituições criam oportunidades de diálogo e de prestação de contas à sociedade, delimitam objetivos institucionais e conferem clareza à representação de interesses junto aos órgãos e entidades do governo contribuem para fortalecer a governança das organizações públicas. Com tal pressuposto em vista, SNSA tem buscado aprimorar a sua estrutura de governança.

As relações que a SNSA estabelece com os órgãos de controle interno e externos também se situam entre os mecanismos de transparência e prestação de contas à sociedade acerca da atuação da UPC. A respeito, acentue-se que a SNSA tem despendido parte considerável de seus esforços na interlocução com os Órgãos do Ministério Público, as Defensorias Públicas, os Órgãos do Poder Judiciário, as Delegacias de Polícia Federal, a CGU e TCU, em processo que envolve o atendimento de solicitações de informações, o envio de documentações, a participação em audiências públicas, a atuação em câmaras de conciliação, dentre atividades.

Em 2015, a SNSA também continuou reforçando os mecanismos de interação com a sociedade, por meio do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, instituído no âmbito do Ministério das Cidades após a aprovação da Lei nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação). Nesse sentido, a SNSA tem realizado o atendimento das solicitações recebidas de cidadãos, além de realizar a divulgação de informações relativas à sua gestão ativamente, especialmente por meio do sítio do Ministério das Cidades, na internet (<http://www.cidades.gov.br/>).

Cabe destacar ainda, no que se refere à estrutura de governança do MCidades, o papel do Conselho das Cidades – ConCidades, órgão colegiado de natureza deliberativa e consultiva, integrante da estrutura do Ministério, que tem por finalidade estudar e propor as diretrizes para a formulação e implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – PNDU, bem como acompanhar e avaliar a sua execução. Participam do ConCidades, na qualidade de membros titulares, representantes de segmentos da sociedade civil e dos poderes públicos federal, estadual e municipal. O Conselho é assessorado por quatro comitês, para as áreas de habitação, saneamento ambiental, mobilidade urbana e planejamento urbano.

O Comitê Técnico de Saneamento Ambiental – CTSA é coordenado pela SNSA e tem a finalidade de debater e encaminhar proposições ao plenário sobre, dentre outras matérias, a avaliação da implementação do Plansab; a definição de diretrizes e prioridades para alocação de recursos sob gestão da União; recomendações e orientações gerais para subsidiar a elaboração, acompanhamento e avaliação dos planos estaduais, regionais, e municipais de saneamento básico; instrumentos dirigidos à universalização dos serviços de saneamento básico; e implementação de políticas para o desenvolvimento das atividades de educação sanitária em saneamento básico.

A SNSA, por meio do seu Secretário Nacional, na qualidade de Conselheiro Titular responsável por coordenar as reuniões do CTSA, participou da programação das reuniões ordinárias do ConCidades. A equipe técnica do DARIN participa das reuniões ordinárias, assessorando o ConCidades, no que tange à preparação da documentação para os conselheiros, e secretariando as reuniões do Comitê, bem como adotando as providências referentes aos encaminhamentos das decisões tomadas.

Além do envolvimento direto com as atividades do ConCidades e sob a ótica de interagir e contribuir com as demais políticas que apresentem interface com o setor saneamento,

o MCidades, por meio da SNSA, tem representação institucional ativa em diversos fóruns. Dentre tais representações, destacam-se aquelas exercidas junto ao Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, ao Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea e ao Conselho Nacional de Saúde – CNS.

Em 2015, a UPC manteve os procedimentos atualizados de atendimento aos órgãos que atuam junto ao sistema de justiça – Ministério Público, Poder Judiciário, Defensorias Públicas e Polícias Federal e Civil -, por meio da redefinição do fluxo das solicitações enviadas por tais órgãos, relacionadas às áreas de atuação de cada Secretaria Finalística, o que resultou em maior controle da alta administração do Ministério.

Em relação às demandas oriundas da CGU e dos Tribunais de Contas da União e dos Estados, permaneceu a rotina de encaminhamento à Assessoria Especial de Controle Interno, responsável pela interlocução com os órgãos de controle interno e externo.

Cabe destacar que a SNSA adota procedimentos com vistas à mitigação da eventual ocorrência de ineficiências ou ineficácias. Assim, com o fim de evitar desvios nos resultados esperados, o fluxo de processos envolve a atuação conjunta de monitores, gerentes, diretores e Secretário, de maneira a conferir maior consistência aos posicionamentos técnicos adotados. Além disso, as questões que envolvem a Secretaria como um todo são analisadas e discutidas no âmbito de cada Departamento e, quanto possível, transversalmente, em reuniões e/ou processos com manifestação das demais áreas. Também são realizadas, quanto possível e necessário, reuniões com o fim de alinhar entendimentos, discutir questões internas e externas, disseminar informações e equacionar problemas. Com tais medidas, busca-se detectar eventuais problemas existentes e aprofundar o conhecimento técnico entre as áreas, o que se reflete sobre a prevenção dos riscos de que as ações não sejam realizadas como o esperado, por distorções na informação, desconhecimento, falta de adesão ou ausência de formação de posições consensuais. Além disso, a ampliação da participação das áreas tende a conferir maior qualidade aos resultados, funcionando também como mecanismo de controle dos posicionamentos adotados, em relação a cada caso particular.

Finalmente, ao longo de 2015 foram retomados os trabalhos de elaboração do Manual de Rotinas e Procedimentos da SNSA, partindo como base as rotinas e procedimentos do DDCOT. Após revisões, atualizações e complementações, a primeira versão do Manual foi formalizada por meio da Portaria nº 112, de 7 de abril de 2016 (Anexo VI). Atualmente, o Manual, em sua primeira versão, já conta com as rotinas e procedimentos do DDCOT, que lida com as transferências obrigatórias, que concentram os maiores recursos do OGU. Deve-se mencionar, todavia, que cada área deverá apresentar a seguir, suas rotinas e procedimentos, inclusive tendo sido estabelecido um cronograma progressivo básico de incorporação dessas rotinas e procedimentos ao Manual, conforme Tabela 22 abaixo:

Tabela 22 - Cronograma Progressivo Básico de Incorporação de Rotinas e Procedimentos da SNSA

Rotina	Área Responsável	Data Prevista
Procedimentos para monitoramento das transferências voluntárias	GPU	até 31/07/2016
Gestão da informação do Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento Básico (SNIS) - Água e Esgoto, e Resíduos Sólidos	DARIN	até 31/07/2016
Formalização, Acompanhamento e Avaliação dos Termos de Execução Descentralizada (TED)	GAB/DARIN	até 31/07/2016
Procedimentos para financiamento de empreendimentos de saneamento com recursos onerosos	DAGES	até 31/12/2016
Elaboração de Relatórios de Gestão Anuais	GAB	até 31/12/2016

No conjunto, essas medidas contribuem para propiciar um ambiente de controle da UPC, com redução dos riscos de ocorrência de atos administrativos que comprometam o alcance dos objetivos e metas da Unidade, além de melhorarem a capacidade de prevenção e detecção de situações que impactem negativamente sobre sua gestão.

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Este tópico apresenta informações relativas aos canais de comunicação do cidadão com a SNSA.

Os subitens 4.1 e 4.2 referem-se, respectivamente, aos canais de acesso do cidadão, e aos mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.

Não foram apresentadas informações relativas a “Carta de Serviços ao Cidadão” e “aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários”, pois a unidade não presta serviços diretamente ao cidadão. As informações relativas ao subitem “Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações” serão prestadas pela Secretaria Executiva, por ser a unidade responsável pelos serviços gerais e gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário do MCidades como um todo.

4.1. Canais de acesso do cidadão

São canais de comunicação disponibilizados ao cidadão pela SNSA, por meio da Secretaria Executiva do MCidades, para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões ou outras manifestações: o Serviço de Acesso ao Cidadão – SIC, via sistema e-SIC, e o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal – e-OUV.

O SIC do MCidades, vinculado à Assessoria Especial de Controle Interno – AEI, é a unidade do Ministério diretamente responsável por atender e orientar o público; informar sobre a tramitação de documentos nas Secretarias; receber e registrar pedidos de acesso à informação, realizar o fornecimento imediato de informação sempre que possível, encaminhar o pedido à Unidade interna com atribuições correlatas ao pedido de informação solicitada e intermediar a apresentação de resposta ao solicitante.

Desde 2014, o MCidades também permite ao cidadão registrar denúncias ou reclamações referentes aos programas do Ministério por meio do Sistema de Ouvidoria da Controladoria Geral da União – e-OUV.

Finalmente, a UPC também recebe solicitações de informação de cidadãos enviadas diretamente, por via postal ou por meio de correio eletrônico ao sanearbrasil@idades.gov.br.

Em 2015, foram direcionados à SNSA 54 solicitações de informação de cidadãos via Sistema e-SIC, além de 28 pedidos registrados via Sistema e-Ouv, todos devidamente atendidos pela unidade.

Além destes pedidos, outras solicitações foram respondidas diretamente pelo SIC – sem o envio à SNSA –, em razão de a informação já estar disponível no sítio do MCidades na *internet* ou de já ter havido manifestação para casos similares.

Relatório detalhado das solicitações de informações de cidadão e de pedidos via Ouvidoria constarão do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MCidades.

4.2. Acesso às informações da unidade jurisdicionada

No sítio da SNSA na *internet* (<http://www.cidades.gov.br/saneamento-cidades>), estão disponíveis informações acerca da atuação da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, com destaque para:

- O texto do Plansab, disponível para leitura no próprio site e também para *download* (<http://www.cidades.gov.br/saneamento-cidades/plansab/texto-do-plansab>);
- O Relatório de Avaliação Anual do Plansab, referente ao ano de 2014 (<http://www.cidades.gov.br/saneamento-cidades/plansab/relatorio-de-avaliacao>);
- Os Programas e ações de atuação da SNSA (<http://www.cidades.gov.br/saneamento-cidades/programas-e-acoes-snsa>);
- O Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento – SNIS, com informações de caráter operacional, gerencial, financeiro e de qualidade sobre a prestação de serviços de água e de esgotos e sobre os serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos (<http://www.snis.gov.br/>);
- Relatórios do Gasto Público do Governo Federal em Saneamento Básico, de 2007 a 2014 (<http://www.cidades.gov.br/saneamento-cidades/biblioteca>);
- Material técnico elaborado com o fim de sensibilizar e instrumentalizar os atores envolvidos no processo de elaboração dos Planos de Saneamento Básico, com destaque para o guia, as peças técnicas e cartilha (<http://www.cidades.gov.br/saneamento-cidades/acoes-complementares>);
- Questionário relativo às perguntas frequentes dirigidas à Unidade (<http://www.cidades.gov.br/perguntas-frequentes-acesso-a-informacao/95-secretaria-nacional-de-saneamento/departamentos/3494-perguntas-frequentes>);
- Relatórios de Gestão da SNSA, de 2008 a 2014 (<http://www.cidades.gov.br/auditoria/211-lei-de-acesso-a-informacao/relatorio-de-gestao/3685-relatorio-de-gestao>);
- Relatórios das Auditorias Anuais realizadas pela CGU sobre as contas da UPC, de 2005 a 2014 (<http://www.cidades.gov.br/auditoria/40-lei-de-acesso-a-informacao/1424-relatorios-de-auditoria-anual-de-contas>).

5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Para esta Seção, foram atribuídos à UPC, no ambiente do sistema e-contas do TCU, os seguintes itens: Gestão de Pessoas; Gestão do patrimônio e infraestrutura; Gestão da tecnologia da informação; e Gestão ambiental e sustentabilidade. Destes, somente serão apresentadas informações sobre o primeiro – Gestão de Pessoas –, tendo em vista que os demais se referem a temas que não estão sob a governabilidade da UPC.

A seguir são apresentadas informações sobre a estrutura de pessoal da SNSA conforme sua distribuição, custos, qualificação, além da identificação de riscos em sua gestão.

5.1. Gestão de Pessoas

Quadro 34 – Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	345 *	94	5	8
1.1. Membros de poder e agentes políticos		0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		94	5	8
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		23	4	3
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		62	1	5
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		9	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários		0	0	1
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		4	1	1
4. Empregados Públicos **		1	0	1
4.1 Empregados Públicos Vinculados ao Órgão		1	0	1
4.2 Empregados Públicos em exercício externo no Órgão		0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)		99	6	11

Fonte: Date Warehouse, base de dados de fev/2016

* Lotação autorizada para a totalidade do Ministério das Cidades

** Foi incluída a tipologia "4. - Empregados Públicos" para se referir aos empregados oriundos da Ex-EBTU, cujo retorno ao serviço se deu pela Lei nº 8.878/1994 e pelo Decreto nº 6.077/2007.

Quadro 35 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	24	70
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	24	70
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	19	4
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	2	60
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	3	6
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	2
4. Empregados Públicos*	1	0
5. Total de Servidores (1+2+3)	27	72

* Foi incluída a tipologia "4. - Empregados Públicos" para se referir aos empregados oriundos da Ex-EBTU, cujo retorno ao serviço se deu pela Lei nº 8.878/1994 e pelo Decreto nº 6.077/2007.

Quadro 36 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	27	27	1	1
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	27	27	1	1
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		2	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		14	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		7	0	0
1.2.4. Sem Vínculo		4	1	1
1.2.5. Aposentados		0	0	0
2. Funções Gratificadas (Funções Comissionadas Técnicas)	Não há	8	1	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		6	1	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		2	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	27	35	2	1

Fonte: Date Warehouse, base de dados de fev/2016.

Quadro 37 – Demonstrativo das Despesas de Pessoal da UPC

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015									0,00	
	2014									0,00	
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2015	1.252.783,04	122.352,96	134.570,90	51.224,36	130.263,09	32.137,19	2.585,82	0,00	0,00	1.725.917,36
	2014	1.115.397,50	115.216,78	117.719,17	21.859,85	128.907,63	34.732,46	13.182,52	0,00	0,00	1.547.015,91
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2015	0,00	1.087.098,44	157.343,94	37.083,88	6.224,43	7.538,48	38.652,35	0,00	0,00	1.333.941,52
	2014	0,00	1.019.520,90	102.219,20	33.556,46	6.812,40	30.478,54	69.105,71	0,00	0,00	1.261.693,21
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	314.271,71	0,00	26.189,31	10.776,66	61.922,69	0,00	19.796,79	0,00	0,00	432.957,16
	2014	277.347,15	0,00	23.199,03	11.065,50	37.980,22	0,00	0,00	0,00	0,00	349.591,90
Empregados Públicos *											
Exercícios	2015	167.716,28	33.759,24	16.557,96	2.569,46	9.802,80	1.423,50	3.234,04	0,00	0,00	235.063,28
	2014	174.513,61	31.359,89	9.207,77	8.214,23	12.713,24	2.343,90	3.086,04	0,00	0,00	241.438,68
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	315.683,54	0,00	30.087,69	4.599,48	28.584,76	9.530,05	0,00	0,00	0,00	388.485,52
	2014	266.588,30	0,00	21.070,08	9.972,50	30.907,43	8.646,10	0,00	0,00	0,00	337.184,41
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015									0,00	
	2014									0,00	

Fonte: Date Warehouse, base de dados de Fev/2015

* Foi incluída a tipologia “Empregados Públicos” para se referir aos empregados oriundos da Ex-EBTU, cujo retorno ao serviço se deu pela Lei nº 8.878/1994 c/c o Decreto nº 6.077/2007.

Análise Crítica

Considerando a complexidade das atividades sob sua responsabilidade e os vultosos investimentos sob sua gestão, é possível afirmar que a UPC apresenta um quadro de pessoal insuficiente, algo apontado em Relatórios de Gestão anteriores.

Mesmo enfrentando esta dificuldade, a SNSA tem buscado desenvolver da melhor maneira possível suas ações como aquelas de formulação e coordenação da política nacional de saneamento básico e implementação do Plansab; de implementação dos Programas Saneamento Básico e Gestão de Riscos e Resposta a Desastres; de monitoramento das obras e projetos apoiados; de capacitação técnica dos gestores locais; de interlocução com os órgãos de controle interno e externo, etc.

Essas ações demandam não apenas reforço quantitativo dos recursos humanos da SNSA, mas também ações continuadas de capacitação técnica adequada e desenvolvimento profissional dos servidores, integradas a medidas de incentivo à permanência dos profissionais, devidamente estruturadas em uma política de gestão de recursos humanos do Ministério das Cidades.

Conforme consta do Quadro 34, a SNSA contava, no final de 2015, com 99 servidores efetivamente em atividade. Ao compararmos com 2014, identifica-se uma redução de 5 servidores na força de trabalho da UPC – no total houve uma evasão de 11 servidores, ocorrendo a reposição em 6 casos.

Ao contrário de 2014, as atividades finalísticas da UPC foram as mais impactadas com a evasão de servidores em 2015. A Área Fim da UPC é justamente aquela que tem, ao longo dos anos, apresentado maior necessidade de incremento. Por isso, a saída de 4 Analistas de Infraestrutura e de 1 Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental representou uma grande perda para a UPC, principalmente por serem quadros de difícil reposição, cujas carreiras, vinculadas ao MPOG e de exercício descentralizado, não tem sido contempladas com concursos públicos há alguns anos (2012 e 2009, respectivamente).¹

Esta taxa de evasão crescente por si só já configura uma perda irreparável à UPC, além do ponto de vista humano também do ponto de vista de conhecimento, demandando um novo ciclo de capacitação, com custos substanciais ao serviço público e com prejuízos ao desenvolvimento dos serviços desta Secretaria.

Parte significativa dos servidores que saíram da SNSA relatam como motivo para mudança de lotação o seguinte:

- Sobrecarga de trabalho;
- Desmotivação com o tipo de trabalho realizado – monitoria de obras do PAC;
- Falta de perspectivas para ascensão funcional na carreira;
- Desejo de regresso à cidade de origem, pois parte expressiva dos servidores não são oriundos do Distrito Federal

¹ A este quadro de evasão de servidores, deve ser somada, também, a existência de 7 servidores de carreiras vinculadas ao órgão que se encontram cedidos para outros órgãos do Poder Público Federal com ônus para o MCidades, que, conforme pode ser observado no Quadro 37, representam quase 10% das despesas com pessoal da UPC.

- Precariedade das condições de trabalho para desempenho regular de suas atividades, tais como, infraestrutura de Tecnologia da Informação precária e inexistência de servidores de caráter administrativo para fazer fluir a rotina;
- Baixa autonomia técnica;
- Mudança para carreiras com melhores patamares salariais.

No que cabe à UPC, tem-se buscado oferecer condições para a permanência de servidores, mas devido à pequena quantidade de cargos comissionados destinada à UPC, conforme pode ser visualizada no Quadro 36, e à impossibilidade de concessão de Função Comissionada Técnica a ocupantes de cargos estruturados em carreiras – como as carreiras de exercício descentralizado, que representam mais de 80% dos servidores que atuam na Área Fim da Secretaria –, resta à SNSA realizar gestões junto à Secretaria Executiva do Ministério para que sejam realizados novos concursos públicos para suprir a evasão identificada.

Algo que possivelmente contribuiria para mitigar esses riscos é a adequação do quadro de pessoal da UPC à suas atribuições institucionais, além de mudanças em sua estrutura organizacional formal, que é a mesma da época da criação do MCidades, em 2003. Com a conclusão dos trabalhos de elaboração do Planejamento Estratégico, no qual estava prevista a formulação de uma proposta de reestruturação organizacional do Ministério, esperava-se um redimensionamento da Secretaria, inclusive com a redistribuição para a UPC de cargos comissionados de assessoramento, que pudessem ser utilizados na retenção de talentos, por exemplo.

Com vistas a subsidiar a Secretaria Executiva nesse processo, a UPC encaminhou em 2015 nova proposta de reestruturação da SNSA. No entanto, até o momento não houve a formalização da nova estrutura do Ministério, visto que se faz necessária a sua aprovação pelo MPOG.

Finalmente, quanto a atividades de capacitação de servidores da UPC, em 2015 foram realizadas ações de aprendizagem que contaram com a participação total de 49 servidores. Estas ações buscaram trabalhar as competências dos servidores da SNSA na vigência do Plano Anual de Capacitação de 2015. No total, foram 18 ações de aprendizagem, trabalhando 13 das competências constantes do Plano, conforme Tabela 20 abaixo:

Tabela 23 – Ações de Aprendizagem desenvolvidas pela UPC em 2015 conforme as competências do Plano Anual de Capacitação do órgão

Tipo de Ação	Ações de Aprendizagem	Competência Trabalhada	Qtde. de Participantes da UPC
Curso	Programa de Incentivo ao Estudo de Idiomas Estrangeiros	Estabelecer Comunicação Oral e Escrita em Línguas Estrangeiras	12
Curso	Processo Administrativo Disciplinar - PAD	Atender periodicamente as recomendações e determinações dos órgãos de controle, respondendo aos apontamentos levantados e acompanhando prazos e processos	3
Curso	Elaboração de Documentos Oficiais - 2ª turma	Elaborar Documentos, utilizando o padrão estabelecido para comunicações oficiais, tais como nota técnica, parecer, memorando, ofício, despacho e nota informativa	1
Palestra	Cooperação X Competição no ambiente de Trabalho. Qual é o Brasil que Queremos?	Atender ao público interno e externo, considerando os princípios éticos e legais do serviço público em sua prática no atendimento	1
Curso	SIAFI - Tesouro Gerencial	Administrar a execução orçamentária e financeira dos recursos oriundos dos programas, projetos, ações e contratos, utilizando os sistemas informatizados do Governo Federal	2
		Acompanhar os registros contábeis da execução orçamentária e financeira, orientando sobre os ajustes devidos para a conformidade e fidedignidade das informações prestadas pelos Demonstrativos Contábeis	
		Controlar a execução orçamentária e financeira para subsidiar a elaboração de relatórios e prestação de contas	
Curso	Gestão de Conflitos	Orientar tecnicamente estados, municípios, agentes sociais e políticos na elaboração de suas propostas no que se refere às políticas, programas e ações das Secretarias Nacionais e DENATRAN	1
		Gerenciar equipes	
		Atender ao público interno e externo, considerando os princípios éticos e legais do serviço público em sua prática no atendimento	
Palestra	Superação: O Segredo das Pessoas de Sucesso. Estratégia para a Organização ter Sucesso	Planejar políticas, programas e ações da unidade, utilizando-se de informações sistematizadas	1
Curso	Gestão de Contratos: Planejamento da Contratação Pública e Contratos de Terceirização	Acompanhar os registros contábeis da execução orçamentária e financeira, orientando sobre os ajustes devidos para a conformidade e fidedignidade das informações prestadas pelos demonstrativos contábeis	1
		Realizar os procedimentos licitatórios, de acordo com as exigências da Lei nº 8.666/93, na celebração de contratos administrativos	
Curso	Gestão do Tempo e Produtividade	Planejar políticas, programas e ações da unidade, utilizando-se de informações sistematizadas	2
Curso	Excel Intermediário - 1ª turma	Prestar suporte técnico de TI a usuários do MCidades	4

Palestra	Profissão ou Profissional do Futuro. Você está no jogo. Liderança pela emoção	Gerenciar Equipes	10
Congresso	IX Congresso Brasileiro de Regulação	Apoiar a implementação da política nacional de Saneamento Básico, com foco nas ações de desenvolvimento institucional, planejamento e regulação	1
Congresso	12ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	Administrar a execução orçamentária e financeira dos recursos oriundos dos programas, projetos, ações e contratos, utilizando os sistemas informatizados do Governo Federal	3
Workshop	Feedback Construtivo	Gerenciar equipes	2
		Planejar políticas, programas e ações da unidade, utilizando-se de informações sistematizadas	
Workshop	Gerenciamento do Tempo e Melhoria da Produtividade	Gerenciar equipes	2
		Planejar políticas, programas e ações da unidade, utilizando-se de informações sistematizadas	
Palestra	Pensamento Estratégico, Planejamento Governamental e Desenvolvimento do Brasil Contemporâneo	Orientar tecnicamente estados, municípios, agentes sociais e políticos na elaboração de suas propostas no que se refere às políticas, programas e ações das Secretarias Nacionais e DENATRAN	1
		Planejar políticas, programas e ações da unidade, utilizando-se de informações sistematizadas	
Curso	Políticas Públicas e Desenvolvimento Econômico	Orientar tecnicamente estados, municípios, agentes sociais e políticos na elaboração de suas propostas no que se refere às políticas, programas e ações das Secretarias Nacionais e DENATRAN	1
		Planejar políticas, programas e ações da unidade, utilizando-se de informações sistematizadas	
Treinamento	A Viagem	Gerenciar Equipes	1

Fonte: SNSA/MCidades.

6 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Inicialmente, deve-se registrar que os itens abaixo indicados, atribuídos à UPC no ambiente do sistema e-contas do TCU, não constam desta Seção por não serem aplicáveis à UPC:

- Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário;
- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993;
- Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; e
- Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Assim, esta Seção apresenta informações gerenciais acerca do tratamento de determinações e recomendações do TCU e de recomendações do Órgão de Controle Interno.

Antes de analisar o tratamento das demandas do OCE e OCI, deve ser registrada a insuficiência de pessoal treinado e dedicado exclusivamente ao seu atendimento, além da ausência de uma estrutura dedicada ao relacionamento com os órgãos de controle e do judiciário, o que tem impactado diretamente no desempenho da UPC quanto a demandas deste tipo.

6.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

No âmbito do MCidades, os acórdãos do TCU são encaminhados às áreas, de maneira proativa, pela AECI que, rotineiramente, realiza pesquisas no Portal do TCU identificando e selecionando os processos atinentes ao Ministério e distribuindo entre suas diversas unidades, como é o caso da SNSA.

Após a recepção na UPC, é feita uma primeira leitura do acórdão, realizada pela equipe do Gabinete do Secretário Nacional, buscando identificar o assunto e a existência de recomendações e/ou determinações. Após essa primeira leitura também se identifica qual a subunidade da UPC responsável pelas informações, para quem o processo é então remetido. Caso haja recomendações e/ou determinações por cumprir, cabe ao Gabinete controlar os prazos determinados pelo Tribunal e realizar gestões junto ao AECI em casos de solicitação de prorrogação de prazo, agendamento de reuniões etc.

No entanto, a UPC não dispõe de um setor específico que trate das demandas de órgãos de controle. O controle de recebimento de acórdãos e dos prazos para atendimento é realizado por meio de planilhas eletrônicas, utilizadas pela equipe do Gabinete, que servem de suporte para a interlocução com as subunidades.

Durante o exercício de 2015, foram encaminhados à UPC 56 acórdãos do TCU tratando de diversas temáticas relacionadas ao setor saneamento. Deste total, 40 não apresentaram recomendações e/ou determinações expressas à unidade, enquanto que 16 demandavam ação da SNSA em algum nível de gestão. Na Tabela 21 abaixo, segue o quantitativo de acórdãos recebidos pela UPC, classificados por assunto.

Tabela 24 – Acórdãos do TCU encaminhados à UPC em 2015

Assunto	Sem determinação/recomendação expressa	Com determinação/recomendação expressa
Comunicação	10	1
Denúncia	1	0
Embargos de declaração	1	0
Monitoramento	2	3
Relatórios de Acompanhamento	1	0
Relatórios de Auditoria	8	6
Representação	10	4
Solicitação do Congresso Nacional	1	0
Tomada de Contas Especial	6	2
TOTAL	40	16

Fonte: SNSA/MCidades.

Em relação aos acórdãos que traziam alguma recomendação e/ou determinação expressa à UPC, somente um encerrou o exercício de 2015 pendente de cumprimento. No entanto, deve-se destacar que o prazo para seu cumprimento somente se encerra em maio de 2016, conforme Quadro 22 abaixo:

Quadro 38 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
027.970/2014-0	6429	1.8.1	Ofício nº 765/2015, de 23/10/2015	03/11/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Ministério das Cidades				
Descrição da determinação/recomendação				
<p><i>1.8.1. determinar ao Ministério das Cidades que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, adote providências para, juntamente com a Prefeitura do Município de João Neiva/ES, viabilizar a execução das obras necessárias para conferir plena funcionalidade aos serviços executados no âmbito dos contratos de repasse 158.872-77/2003 e 158.873-81/2003, dando ciência das providências adotadas a este Tribunal;</i></p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Após exame da matéria e fornecimento de novas informações pela CAIXA, verificou-se que os contratos de repasse em questão tiveram seus objetos concluídos e que o atingimento da funcionalidade plena de seus objetos não foi alcançada devido ao cancelamento do Contrato de Repasse nº 0167.077-33.</p> <p>O cancelamento do referido contrato atendeu às determinações do Decreto nº 5.843, de 13/7/2006. Este decreto estabeleceu prazo final até 15/8/2006 para cancelamento dos restos a pagar não processados do exercício de 2004.</p> <p>Naquele ano, em vista das restrições financeiras interpostas pelo Ministério da Fazenda, não foi possível processar as despesas de todos os contratos de repasse firmados no exercício de 2004, exigindo que o Ministério das Cidades cancelasse os restos a pagar e consequentemente os contratos para os quais não houve disponibilização de recursos financeiros até 15/8/2006.</p> <p>Sendo assim, a execução das obras complementares necessárias para conferir plena funcionalidade aos serviços executados no âmbito dos CR nº 158.872-77 e 158.873-81/2003 depende do aporte de novos recursos, sejam provenientes do Governo Federal, sejam recursos próprios da Prefeitura.</p> <p>Ocorre que atualmente o Ministério das Cidades está impedido de aportar recursos federais para execução de obras de esgotamento sanitário em municípios com população inferior a 50 mil habitantes, como é o caso de João Neiva/ES, em cumprimento à distribuição de competências entre os órgãos federais atuantes na área de saneamento básico, inscrita no Plano Plurianual de Investimentos 2012-2015 e refletida nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais do período. Neste caso, apenas a título de informação, a competência legal para aporte de recursos federais em ações de esgotamento sanitário em municípios com população inferior a 50 mil habitantes é da Fundação Nacional de Saúde.</p> <p>Diante da impossibilidade de o Ministério das Cidades aportar novos recursos para conclusão do objeto em questão, em vista das restrições legais citadas, entende-se que compete à Prefeitura de João Neiva/ES adotar as providências para superação do impasse, seja pelo aporte de recursos próprios, seja pela apresentação de demanda à Fundação Nacional de Saúde para transferência de recursos federais, demandando para tanto a apresentação dos projetos de engenharia e o atendimento aos demais requisitos técnicos exigidos por aquela instituição.</p>				

6.1.1 Prestação de Contas – Exercícios de 2012 e 2013

Em janeiro de 2016, a 1ª Câmara do TCU julgou a prestação de contas da UPC relativas ao exercícios de 2012 e 2013, o que resultou na expedição dos acórdãos nº 393/2016 - 1ª Câmara e nº 423/2016 – 1ª Câmara.

A Corte de Contas adotou como referência no seu julgamento o relatório de auditoria anual elaborado pela CGU que, não obstante tratar dos exercícios de 2012 e 2013, apropriou-se do resultado de fiscalizações de termos de compromisso da primeira fase do PAC, realizadas pelo controle interno entre 2009 e 2011. Dessa forma, regramentos e normas, modelos de acompanhamento e de supervisão, assim como procedimentos operacionais que foram adotados no PAC 1, mas que não mais representavam a realidade da atuação da SNSA e do MCidades, foram incorporados aos relatórios de auditoria de 2012 e 2013 como se ainda sintetizassem o cenário encontrado.

Essa questão foi submetida à CGU para que se promovesse, por ocasião do processo regular de monitoramento, a reavaliação das recomendações expedidas. De acordo com consulta ao sistema de acompanhamento de recomendações da CGU – Sistema Monitor, em dezembro de 2015, as recomendações decorrentes das auditorias de contas de 2012 e 2013 foram canceladas ou consideradas atendidas, ou ainda sofreram um processo de revisão, adequando-se os respectivos conteúdos ao cenário atual.

Além disso, grande parte das determinações proferidas no acórdão nº 423/2016 referem-se à execução de termos de compromisso, abordando, em linhas gerais, as paralisações e os atrasos na execução das obras dos contratos, que estão sob a responsabilidade dos entes federados. Sob esse tema, o próprio acórdão menciona outra decisão do próprio Tribunal, o acórdão 593/2015-TCU-Plenário, que “determinou ao MCidades a elaboração de plano de ação contendo cronograma de implantação de medidas visando mitigar as causas de atrasos, paralisações e retardo no início das obras de saneamento básico custeadas com recursos repassados pelo ministério, sob responsabilidade da SNSA”.

Após a análise das duas decisões proferidas, há indicativos de que as determinações se sobrepõem, tendo em vista que ambas abordam o mesmo objeto sob o mesmo escopo, qual seja, o andamento da execução das obras de saneamento ambiental apoiadas pelo Ministério das Cidades. Por outro lado, o próprio Tribunal indicou a providência que pode sanear ou mitigar a inconsistência apontada. Assim, o plano de ação determinado à SNSA por meio do acórdão nº 593/2015 foi elaborado e está sendo implantado, com a Secretaria tendo cumprido as etapas iniciais. Entretanto, como a implantação do plano se estenderá até meados de 2017, somente após esse período é que se poderá identificar a totalidade dos resultados pretendidos.

6.2 Tratamento de Recomendações do OCI

Uma importante inovação ocorrida no segundo semestre de 2015 no tratamento das recomendações da CGU foi a implantação, por parte deste órgão de controle, do Sistema Monitor, que permite uma ágil interlocução entre o OCI e a UPC.

A UPC participou, ainda no primeiro semestre de 2015, do projeto-piloto de implantação do Sistema no órgão tendo, inclusive, sugerido algumas melhorias de interface e de navegabilidade. Desde então, o monitoramento das recomendações que integram o Plano de Providências Permanente desta SNSA são encaminhadas e respondidas via Sistema Monitor, não chegando mais os documentos em meio físico.

A equipe do Gabinete do Secretário Nacional é responsável por realizar pesquisas no Sistema, identificar e distribuir as manifestações da CGU, referentes às recomendações atribuídas a esta SNSA, às suas subunidades.

Após a pesquisa inicial e o encaminhamento das recomendações às áreas técnicas, o Gabinete fica responsável por monitorar os prazos fixados pela CGU e realizar gestões junto à AECI, em casos de solicitação de prorrogação de prazo, encaminhamento de informações, sugestões. É a AECI a unidade responsável por fazer a interlocução junto à CGU.

Quanto à atuação da UPC relativamente às recomendações da CGU, deve-se registrar que a UPC iniciou o exercício de 2015 com 09 recomendações pendentes de atendimento, sendo que destas, 04 ainda se encontram em monitoramento – 01 consolidada em outra recomendação e 03 pendentes de atendimento, conforme Tabela 23 abaixo:

Tabela 25 – Recomendações da CGU pendentes de atendimento ao final de 2014

Nº da Recomendação	Município	Situação ao final do exercício de 2015	Data da última manifestação da CGU	Observação
14345	São Cristóvão/SE	Não Monitorada	06/08/2015	A constatação que originou a recomendação tratou da paralisação das obras. De acordo com o sitio eletrônico da CAIXA, as obras foram retomadas, concluídas e tiveram as prestações de contas aprovadas. Portanto a irregularidade constatada foi sanada.
81526	Alvorada/RS	Cancelada	24/07/2015	
137285	Santo Antônio dos Lopes/MA	Em Monitoramento	30/11/2015	O prazo para atendimento tinha sido prorrogado até o dia 29/1/2016. Pendente de atendimento.
130372	Alegre/ES	Em Monitoramento	11/02/2016	O prazo para atendimento foi prorrogado até o dia 11/4/2016.
33502	Serrinha/BA	Em Monitoramento	03/12/2015	Consolidada na recomendação nº 33501
82907	Machados/PE	Atendida	07/04/2015	Consolidada na recomendação nº 82906
118547	Mirassol d'Oeste/MT	Em Monitoramento	11/09/2015	O prazo para atendimento tinha sido prorrogado até o dia 10/11/2015. Prazo expirado. Pendente de atendimento.
73986	Divinópolis/MG	Cancelada	26/01/2016	
102058	Itabira/MG	Atendida	11/08/2015	

Fonte: Sistema Monitor/CGU e SNSA/MCidades. Referência: 31/12/2015.

Durante o exercício de 2015, 207 recomendações foram registradas no âmbito do Sistema Monitor da CGU direcionadas à UPC. Deste total de recomendações, ao final do exercício, 102 foram finalizadas e 105 continuavam em monitoramento pelo OCI, conforme Tabela 24 abaixo:

Tabela 26 – Recomendações da CGU registradas no Sistema Monitor em 2015, por situação

Situação da Recomendação	Qtde.
Atendidas	22
Canceladas	27
Em monitoramento	105
Outras situações	53
Não Monitoradas	10
Consolidadas	43
Total	207

Fonte: Sistema Monitor/CGU e SNSA/MCidades.
Referência: 31/12/2015.

Das 105 recomendações em monitoramento ao final do exercício de 2015, 02 recomendações foram desmembradas; 01 está vazia no Sistema (situação já informada à CGU); 09 tiveram seus prazos prorrogados para o exercício de 2016; 66 estavam em análise pela CGU e 27 constavam com o prazo expirado.

Das 66 recomendações que terminaram o exercício com os status “em análise pela CGU”, 05 tiveram os prazos prorrogados no início de 2016; 33 continuavam em análise pela CGU; 07 foram consideradas atendidas; 11 foram reiteradas e tiveram seus prazos prorrogados; e 10 tem como prazo-limite para atendimento o exercício de 2016.

Já das 27 recomendações com o prazo expirado, 02 foram canceladas no início de 2016 e 02 foram consideradas atendidas pela CGU. Restando, assim, 23 recomendações pendentes de manifestação por esta Secretaria.

MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – SNSA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS – DAGES

APÊNDICE

RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS SOB GESTÃO DA SNSA



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Normatização	4
3. Seleção	5
4. Acompanhamento de Contratações – PAC Público	7
5. Acompanhamento de Operações Contratadas – PAC	9
6. Programa Saneamento para Todos	18
7. Atividades Complementares	20



1. Introdução

O Departamento de Água e Esgotos (DAGES) é um dos três departamentos na estrutura organizacional da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA) e basicamente realiza o acompanhamento e subsidia a gestão da aplicação das fontes onerosas destinadas a investimentos no setor de saneamento. Essas fontes são extra-orçamentárias e o gerenciamento de sua utilização contribui para a execução da Política Federal de Saneamento Básico.

As fontes de recursos onerosos envolvem fundos especiais - Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) - e outras fontes destinadas a mutuários públicos que são alcançados pelas regras para contingenciamento determinadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). A gestão se materializa na forma de propostas de normatização de programas, seleção, monitoramento e avaliação de empreendimentos (planos, projetos e obras) viabilizados com os referidos recursos, bem como de representação e interlocução junto a: órgãos ligados ao sistema econômico-financeiro, como a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o Banco Central do Brasil (BACEN) e instituições financeiras, principalmente os bancos de fomento; a estrutura de gestão do FGTS, em especial, o Grupo de Apoio Permanente (GAP) do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS); as Companhias de Saneamento, responsáveis pela maior parcela das operações de crédito e de mercado inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); a estrutura coordenadora do PAC, como a Secretaria do PAC (SEPAC) - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - e o Grupo Executivo do PAC (GEPAC).

A aplicação dos recursos do FGTS destinados a mutuários privados e Sociedades de Propósito Específico (SPEs) também está sob a gestão do DAGES. São acompanhadas também as operações de mercado financiadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) incluídas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Estes grupos não são alcançados pelos limites de contingenciamento do Setor Público.

O Plano Plurianual que entrou em vigência no ano de 2012 considera parte dos recursos extra-orçamentários acompanhados pelo DAGES para cumprimento de Objetivos inseridos nos Programas de Saneamento Básico - 2068 - e de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres - 2040 - , os quais serão destacados durante o desenvolvimento do relatório.

É dentro desse contexto que se insere o relatório de gestão do Departamento de Águas e Esgotos relativo ao exercício de 2015.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

2. Normatização

Em 2015 o DAGES participou da elaboração de uma série de instruções normativas e portarias que se fizeram necessárias para garantir a continuidade e o aperfeiçoamento das atividades realizadas pelo Departamento. A Tabela 1 apresenta as principais publicações do ano.

Tabela 01 - Relação das principais instruções normativas e portarias, publicadas em 2015, concernentes às atividades do DAGES

Número IN	Descrição	Publicação no D.O.U.
1	Divulga a seleção, em caráter extraordinário, de proposta apresentada, pelo Estado de São Paulo, para execução de ações de saneamento básico, modalidade abastecimento de água, e estabelece procedimento para habilitação e contratação da operação de crédito a que se refere o art. 9º-B da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, do Conselho Monetário Nacional, e suas alterações e aditamentos - Mutuários Públicos, inserida no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.	2/2/2015
6	Altera a Instrução Normativa nº 27, de 13 de setembro de 2012, do Ministério das Cidades.	4/5/2015
7	Altera a Instrução Normativa nº 02, de 1º de fevereiro de 2013, do Ministério das Cidades.	4/5/2015
10	Dispõe sobre a Política Socioambiental do FGTS na área de saneamento básico e altera as Instruções Normativas nºs 39/2012; 43/2012; 14/2014; e 11/2012.	10/6/2015
18	Altera as Instruções Normativas nº 35, de 18 de dezembro de 2014, e nº 41, de 29 de dezembro de 2014, ambas do Ministério das Cidades, que dispõem sobre o FGTS, respectivamente o Orçamento Operacional da área de Saneamento Básico e os Orçamentos Financeiro e Operacional da área de Infraestrutura Urbana, para o exercício de 2015, e dá outras providências.	27/11/2015
24	Dispõe sobre a distribuição de recursos do saldo remanescente do limite autorizado para aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de instrumentos de Carteiras Administradas - Saneamento Básico - Exercício 2016.	23/12/2015
25	Dispõe sobre o Orçamento Operacional do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, referente à área de Saneamento Básico, para o exercício de 2016.	23/12/2015
28	Altera a Instrução Normativa nº 2, de 1º de fevereiro de 2013, do Ministério das Cidades.	30/12/2015
29	Altera a Instrução Normativa nº 27, de 13 de setembro de 2012, do Ministério das Cidades.	30/12/2015
Número Portaria	Descrição	Publicação no D.O.U.
111	Aprova o enquadramento, como prioritário, do Projeto de Investimento em Infraestrutura no Setor Saneamento Básico apresentado pela Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO S/A - Município de Aparecida de Goiânia/GO.	6/3/2015
344	Aprova o enquadramento, como prioritário, do Projeto de Investimento em Infraestrutura no Setor Saneamento Básico, apresentado pela Companhia de Saneamento de Tocantins - SANEATINS S.A.	26/6/2015

Fonte: Departamento de Água e Esgotos



3. Seleção

Os Processos Seletivos

Setor Público - PAC

Este tipo de seleção é instruído e realizado pelo Departamento com o objetivo de enquadrar e selecionar operações de crédito para a execução de ações de saneamento básico inseridas no âmbito do PAC, limitadas a valor previsto na Resolução 2.827/2001, do CMN. O programa norteador adotado em processos seletivos, considerando mutuários públicos, é o Saneamento Para Todos (SPT), do FGTS. O SPT visa promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população urbana e rural por meio de investimentos em saneamento, integrados e articulados com outras políticas setoriais, atuando com base em sistemas operados por prestadores públicos ou privados, com ações e empreendimentos destinados à universalização e à melhoria dos serviços públicos de saneamento básico.

O SPT abrange as seguintes modalidades: abastecimento de água; esgotamento sanitário; saneamento integrado; desenvolvimento institucional; manejo de águas pluviais; manejo de resíduos sólidos; redução e controle de perdas; preservação e recuperação de mananciais; estudos e projetos; tratamento industrial de água e efluentes líquidos e reúso de água; e plano de saneamento básico (este último, somente para mutuários públicos).

Nenhuma seleção direcionada aos mutuários públicos foi realizada em 2015, conforme decisão da Presidência da República. Fatores econômicos limitantes e a necessidade de medidas de estímulo para acelerar a execução dos investimentos já selecionados foram aspectos determinantes que contribuíram para a adoção deste posicionamento.

Setor Público – Excepcionalidade – IN14/2014

Além do modelo de processo seletivo que foi adotado em anos anteriores (e relatados nos respectivos relatórios de gestão), a partir de 2014, foi regulamentado o procedimento relativo ao enquadramento e habilitação de propostas para contratação de operações de crédito utilizando-se de excepcionalidade prevista no Art. 9º da Resolução 2.827/2001, do Conselho Monetário Nacional. O referido procedimento está previsto na IN 14/2014. Ao contrário dos processos seletivos normalmente utilizados para o setor público, neste caso, o DAGES está apto durante todo o ano a receber, analisar e enquadrar as propostas apresentadas, habilitando-as, caso estejam de acordo com os normativos. Ressalta-se que estes investimentos estão excluídos do âmbito do PAC.

No período de referência, foi habilitada uma operação no valor de R\$ 1.390.817.266,35, de abastecimento de água, a qual beneficiará a Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro. Esta operação complementa outra habilitada em 2014.

Portaria 18/2014 – Debêntures com Incentivos Tributários

A partir de 2014, foi regulamentado o procedimento relativo ao enquadramento e habilitação de propostas para contratação de operações de crédito baseando-se no Art. 2º da Lei 12.431, de 24 de junho de 2011. Os empreendimentos enquadrados a partir da referida Portaria são considerados prioritários, possibilitando que os rendimentos auferidos por pessoas físicas ou



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

jurídicas residentes ou domiciliadas no país recebem menor incidência tributária, conforme previsto em lei.

Em 2015 foram enquadradas duas operações de emissão de debêntures, no valor total de R\$ 405.953.028,56.

Operações de Mercado (Setor Privado) - PAC

O DAGES acompanha investimentos em saneamento contratados junto ao BNDES, na forma de operações de crédito relacionadas a empresas privadas, ou na compra de debêntures, por aquela instituição financeira, emitidas por prestadores de saneamento. Além disso, enquadra e habilita operações de crédito apresentadas por companhias privadas junto ao FGTS.

Em 2015 foram contratadas duas operações de abastecimento de água (R\$56.677.388,79), cinco de esgotamento sanitário (R\$ 916.966.962,85) e uma de redução e controle de perdas (R\$ 5.200.916,08), todas incluídas no SPT.



4. Acompanhamento de Contratações – PAC Público

O Objetivo 0610, inserido no Programa Saneamento Básico, visa expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza. Já o Objetivo 0353, também inserido no mencionado programa, busca implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e a fiscalização, e a participação e o controle social.

Por sua vez, o Objetivo 0169, pertencente ao Programa de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres, visa promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais. Cabe mencionar que não houve contratações relativas a esse objetivo.

O PPA, pela lógica geral, considera a Fundação Nacional de Saúde - Funasa - como a unidade responsável pelas ações orçamentárias relativas a empreendimentos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em municípios pertencentes ao Grupo 3, ou seja, aqueles com menos de 50 mil habitantes - Censo IBGE 2010, exclusive os pertencentes a algumas R.M. e à RIDE/DF. No caso extra-orçamentário, a prestação de informações pelo Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal - SIOP - considera também, ainda que indiretamente, os benefícios relativos às operações de crédito ligadas a empreendimentos que beneficiam municípios do Grupo 3. A partir de 2014, as operações do Setor Privado também foram incluídas nas análises do SIOP.

São apresentadas a seguir as iniciativas inseridas no Programa Saneamento Básico com valor nulo de contratação junto ao Setor Público, e seus respectivos motivos:

- Manejo de Resíduos Sólidos – corresponde à Iniciativa 02DO - Objetivo 0610 - ampliar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos com prioridade para os municípios operados mediante mecanismos de gestão associada. Não houve processo seletivo, conforme decisão do GEPAC.
- Redução e Controle de Perdas – corresponde à Iniciativa 011L - Objetivo 0610 - Apoio à redução e controle de perdas de sistemas públicos de abastecimento de água em municípios com população superior a 50 mil habitantes ou aqueles integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. Não houve processo seletivo, conforme decisão do GEPAC.
- Saneamento Integrado - corresponde à Iniciativa 02DR - Objetivo 0610 - implantar soluções integradas de saneamento, com ênfase na promoção das condições de salubridade, habitabilidade e infraestrutura de populações com carência simultânea de serviços. Não houve processo seletivo, conforme decisão do GEPAC.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

- Estudos, Projetos e Planos - corresponde à Iniciativa 011L - Objetivo 0353 - Apoio à elaboração de planos e projetos de saneamento que beneficiem municípios com população superior a 50 mil habitantes ou aqueles integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. Não houve processo seletivo, conforme decisão do GEPAC.

Cabe ser mencionado que diversos empreendimentos de água, esgoto e manejo de águas pluviais são geograficamente coincidentes, em áreas de populações com carências simultâneas de serviços, contribuindo, portanto, para a Iniciativa 02DR.

As principais dificuldades que geralmente impedem a contratação das operações podem ser divididas em três tipos, para fins didáticos: negociação agente financeiro/proponente, delegação da prestação dos serviços em caráter irregular e STN. A situação “negociação agente financeiro/proponente” corresponde àquela em que as partes não finalizaram a negociação dos termos do contrato ou o proponente simplesmente aguardava trâmites internos do agente financeiro para a formalização do acordo; em diversos casos, essa situação foi precedida pelas demais dificuldades a seguir. A “delegação em caráter irregular” abrange as operações que não puderam ser contratadas, pois a prestação de serviços de saneamento encontrava-se com o respectivo instrumento de delegação em situação irregular ou precária nos municípios beneficiados. O tipo “STN” corresponde às operações que estavam em processo de análise pela Secretaria do Tesouro Nacional, ou que, após analisadas por esta, não obtiveram autorização de endividamento. Além destas, a crise econômico-fiscal se agravou em 2015, e, por isso, alguns mutuários públicos têm reconsiderado aumentar o endividamento, adiando, portanto, a contratação.

Devido às dificuldades apontadas, ao final do ano de referência, estavam em contratação 17 operações de abastecimento de água (R\$ 588.737.991,42) e 19 operações de esgotamento sanitário (R\$ 1.613.582.084,87). A dificuldade que mais impactou no valor total não contratado foi a falta de concessão regularizada nos municípios a serem beneficiados.

Em 2015, foram contratadas, considerando o setor público, oito operações, no valor total de R\$ 857.830.504,37. Esse valor divide-se em seis operações de abastecimento de água – Iniciativa 02DP (R\$ 817.241.754,37), e duas de esgotamento sanitário – Iniciativa 02DQ (R\$ 40.588.750,00).



5. Acompanhamento de Operações Contratadas – PAC

Os empreendimentos de saneamento monitorados pelo Departamento são executados com recursos financiados somados à contrapartida dos mutuários. O monitoramento das operações de crédito contratadas, assim como o das operações de mutuários públicos em contratação, é realizado com o auxílio do Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos (SACI), que é o sistema utilizado pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental para acompanhar os empreendimentos inseridos no PAC (tanto OGU, quanto Financiamento). No caso das operações de crédito e de mercado, o sistema foi alimentado por informações encaminhadas pelas instituições financeiras e complementado, quando necessário, por observações inseridas pelos analistas do DAGES que acompanham os contratos. Os dados encaminhados informam valores, objeto e escopo dos contratos, dificuldades apresentadas, evoluções física e financeira do empreendimento, dentre outras informações que se fazem necessárias para as atividades realizadas. Frisa-se que são as instituições financeiras as responsáveis pela fiscalização do contrato e dos empreendimentos. O foco deste Departamento é atuar de forma estratégica, a partir das informações recebidas.

Ao final do exercício 2015, havia 1.451 operações contratadas vigentes, no valor total de R\$37.762.962.577,42. O investimento total, somando-se a contrapartida ao valor financiado, é de R\$ 47.380.805.721,35.

A relação do valor total de operações contratadas por ano pode ser visualizada na Tabela 02. A coluna “Setor Público” representa os contratos firmados com mutuários públicos, no âmbito do limite instituído pelo CMN; a coluna “Setor Privado” corresponde aos contratos firmados com mutuários privados e SPEs junto ao FGTS, bem como as operações de mercado junto ao BNDES.

2015 foi o ano com menor valor nominal de contratação. Fatores já citados, como o aprofundamento da crise fiscal-econômica e a dificuldade de renovação de contratos de programa em diversos municípios contribuíram para este quadro. Considerando ainda a redução do poder de compra da moeda nacional (correção inflacionária), pode-se afirmar que os investimentos reduziram ao longo do tempo; a partir de um cálculo aproximado, adotando-se o IGP-DI com base em dezembro de 2015, houve, em valores correntes, contratação de R\$ 4,4 bilhões a mais nos quatro primeiros anos do PAC, comparado aos quatro últimos. Outro ponto notável é que a contratação junto ao Setor Privado foi maior que as operações contratadas junto ao Setor Público pelo segundo ano consecutivo.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

Tabela 02 – Valor total de operações de crédito e de mercado vigentes, por ano de contratação

Ano Assinatura	Setor Público		Setor Privado		Total	
	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)
2007*	250	2.784.162.763,08	4	608.542.000,00	254	3.392.704.763,08
2008	427	4.804.579.728,41	11	652.595.194,86	438	5.457.174.923,27
2009	120	1.779.055.480,67	5	1.299.865.976,33	125	3.078.921.457,00
2010	112	4.088.336.784,94	18	1.086.379.108,87	130	5.174.715.893,81
2011	44	724.969.881,35	17	1.177.189.002,43	61	1.902.158.883,78
2012	214	3.078.453.319,85	3	255.991.347,20	217	3.334.444.667,05
2013	66	4.438.619.029,51	23	1.921.354.302,99	89	6.359.973.332,50
2014	93	3.269.627.525,26	28	3.956.565.359,58	121	7.226.192.884,84
2015	8	857.830.504,37	8	978.845.267,72	16	1.836.675.772,09
Total	1.334	25.825.635.017,44	117	11.937.327.559,98	1.451	37.762.962.577,42

*Está incluída a operação de 2004 entre GDF e CAIXA (Águas Lindas) no valor de R\$46,75 milhões

Fonte: Balanço PAC – 31/12/2015

Dentre os 1.451 contratos no âmbito do PAC, 1.098 estavam inseridos no Programa Saneamento para Todos - Público e Privado - SPT (R\$ 26.623.446.357,98), 306 (R\$6.641.116.098,71) correspondiam a contratos de mutuários públicos firmados junto a fontes alternativas – BNDES, Banco do Brasil (BB) e BDMG, e 47 enquadravam-se como operações de mercado junto ao BNDES (R\$ 4.498.400.120,73), conforme exposto na Tabela 03.

Observa-se que parcela considerável do valor contratado, independentemente da fonte, estava concentrada em SP, MG, RJ, PR e RS (68%). Segundo o IBGE, a estimativa populacional referente a 2014 corresponde a 51% da total, enquanto que o PIB 2013 daquele grupo é de 66% do PIB brasileiro. A maior capacidade econômica nessas unidades federativas, a grande demanda absoluta e a melhor qualidade das propostas apresentadas são alguns fatores que explicam o acúmulo de operações observado naqueles estados.

As companhias estaduais são o tipo de tomador responsável pela maior parcela do valor contratado, representando 41% do valor total, seguidas pelas companhias privadas (24%). O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço tem sido a principal fonte onerosa das operações acompanhadas pelo Ministério das Cidades (71%).

Em relação à divisão de operações conforme a modalidade, ao analisar a Tabela 04, verifica-se que o maior percentual relativo dos recursos está sendo investido em empreendimentos de esgotamento sanitário (43% do total), serviço que historicamente apresenta elevado *déficit*. Considerando ainda os empreendimentos na modalidade “saneamento integrado”, dentre os quais vários incluem ações de esgotamento sanitário, a parcela de investimento na melhoria e ampliação desse tipo de serviço é ainda maior.

Outra modalidade relevante em termos de valor é abastecimento de água (34%). O serviço está próximo da universalização em diversas áreas urbanas, e os investimentos contribuem para o alcance deste objetivo, além de ampliar os sistemas para absorver a demanda provocada pelo crescimento vegetativo e reduzir as paralisações e intermitências.

A terceira modalidade mais relevante em termos de valor é a de manejo de águas pluviais (12%), que se tornou uma das prioridades do Governo Federal em função dos desastres envolvendo enxurradas, inundações, alagamentos e deslizamentos em áreas urbanas.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

O esforço maior (89%), portanto, tem sido para a redução de problemas ambientais e sanitários causados pelo esgoto produzido nas áreas urbanas, para controle e prevenção de enchentes e desastres nessas áreas, e para garantia de serviços de abastecimento de água.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

Tabela 03 – Quantidades de contratos e respectivos valores contratados por Unidade Federativa e fonte de recursos

Região/UF	Setor Privado				Setor Público				Total	
	BNDES		SPT/FGTS		BNDES, BDMG* e BB**		SPT/FGTS		Qtde.	Valor (R\$)
	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)		
Centro-Oeste	2	327.535.000,00	11	1.147.449.853,62	16	117.136.775,13	86	1.264.497.795,66	115	2.856.619.424,41
DF	-	-	-	-	-	-	18	440.483.807,29	18	440.483.807,29
GO	-	-	4	539.494.679,00	13	45.596.400,00	15	494.097.802,09	32	1.079.188.881,09
MS	-	-	4	338.414.925,80	-	-	52	307.424.184,34	56	645.839.110,14
MT	2	327.535.000,00	3	269.540.248,82	3	71.540.375,13	1	22.492.001,94	9	691.107.625,89
Nordeste	7	293.653.240,00	4	575.287.114,97	22	878.518.386,84	121	2.862.467.599,62	154	4.609.926.341,43
AL	-	-	1	146.807.379,56	-	-	-	-	1	146.807.379,56
BA	1	80.442.240,00	2	192.810.548,25	14	519.160.343,15	24	833.384.297,81	41	1.625.797.429,21
CE	-	-	-	-	6	267.008.043,69	12	332.374.511,49	18	599.382.555,18
MA	-	-	-	-	1	12.350.000,00	-	-	1	12.350.000,00
PB	-	-	-	-	-	-	10	181.688.420,98	10	181.688.420,98
PE	6	213.211.000,00	1	235.669.187,16	1	80.000.000,00	47	832.242.871,74	55	1.361.123.058,90
PI	-	-	-	-	-	-	3	77.126.044,52	3	77.126.044,52
RN	-	-	-	-	-	-	21	345.207.823,76	21	345.207.823,76
SE	-	-	-	-	-	-	4	260.443.629,32	4	260.443.629,32
Norte	1	120.000.000,00	21	539.266.193,69	4	218.973.452,75	48	1.523.156.586,77	74	2.401.396.233,21
AC	-	-	-	-	3	100.907.963,94	-	-	3	100.907.963,94
AM	1	120.000.000,00	-	-	-	-	4	469.068.095,06	5	589.068.095,06
PA	-	-	1	25.950.980,05	1	118.065.488,81	34	582.688.957,99	36	726.705.426,85
RO	-	-	-	-	-	-	2	143.249.008,07	2	143.249.008,07
RR	-	-	-	-	-	-	5	268.067.378,77	5	268.067.378,77
TO	-	-	20	513.315.213,64	-	-	3	60.083.146,88	23	573.398.360,52
Sudeste	29	3.259.818.811,26	25	4.600.285.576,23	118	3.456.204.202,67	456	10.043.365.520,48	628	21.359.674.110,64
ES	2	99.321.960,00	-	-	24	296.199.907,14	30	444.210.413,12	56	839.732.280,26
MG	6	1.332.080.400,00	-	-	62	1.035.473.567,68	127	2.927.983.666,94	195	5.295.537.634,62
RJ	6	466.443.089,50	3	1.207.721.077,14	-	-	23	1.588.695.375,85	32	3.262.859.542,49
SP	15	1.361.973.361,76	22	3.392.564.499,09	32	2.124.530.727,85	276	5.082.476.064,57	345	11.961.544.653,27
Sul	8	497.393.069,47	9	576.638.700,74	146	1.970.283.281,32	317	3.491.031.416,20	480	6.535.346.467,73
PR	4	418.589.316,33	1	234.916.693,83	90	990.817.138,41	144	1.102.349.818,38	239	2.746.672.966,95
RS	4	78.803.753,14	6	143.985.706,91	41	760.031.680,93	131	1.430.226.450,49	182	2.413.047.591,47
SC	-	-	2	197.736.300,00	15	219.434.461,98	42	958.455.147,33	59	1.375.625.909,31
Total	47	4.498.400.120,73	70	7.438.927.439,25	306	6.641.116.098,71	1.028	19.184.518.918,73	1.451	37.762.962.577,42

Fonte: Base Balanço PAC – 31/12/2015

*4 operações – R\$ 56.166.717,10; ** 2 operações – R\$ 22.508.217,41



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

Tabela 04 - Quantidades de contratos e respectivos valores contratados por Unidade Federativa e modalidade

Região/UF	Abastecimento de Água		Desenvolvimento Institucional		Esgotamento Sanitário		Estudos, Planos e Projetos		Manejo de Águas Pluviais		Manejo de Resíduos Sólidos		Redução e Controle de Perdas		Saneamento Integrado		Total	
	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)
Centro-Oeste	31	615.747.417,17	5	144.086.525,99	26	1.625.512.773,53	45	24.091.008,65	2	60.030.063,49	-	-	2	26.681.100,76	4	360.470.534,82	115	2.856.619.424,41
DF	7	157.101.732,66	4	120.900.125,99	7	162.481.948,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	440.483.807,29
GO	7	203.336.649,26	1	23.186.400,00	12	830.255.831,83	12	22.410.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	32	1.079.188.881,09
MS	14	220.528.791,74	-	-	4	309.183.526,76	33	1.681.008,65	2	60.030.063,49	-	-	1	21.480.184,68	2	32.935.534,82	56	645.839.110,14
MT	3	34.780.243,51	-	-	3	323.591.466,30	-	-	-	-	-	-	1	5.200.916,08	2	327.535.000,00	9	691.107.625,89
Nordeste	60	1.616.825.427,80	7	293.653.240,00	56	1.842.580.907,85	9	6.552.707,13	18	712.970.290,26	1	18.963.518,39	-	-	3	118.380.250,00	154	4.609.926.341,43
AL	1	146.807.379,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	146.807.379,56
BA	13	431.206.030,68	1	80.442.240,00	23	886.661.000,08	1	475.000,00	2	208.049.640,06	1	18.963.518,39	-	-	-	-	41	1.625.797.429,21
CE	8	190.462.455,35	-	-	5	101.943.120,83	-	-	5	306.976.979,00	-	-	-	-	-	-	18	599.382.555,18
MA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	12.350.000,00	-	-	-	-	-	-	1	12.350.000,00
PB	6	103.473.686,38	-	-	4	78.214.734,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	181.688.420,98
PE	22	437.733.541,96	6	213.211.000,00	9	476.619.809,82	8	6.077.707,13	7	109.100.749,99	-	-	-	-	3	118.380.250,00	55	1.361.123.058,90
PI	2	37.126.044,52	-	-	1	40.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	77.126.044,52
RN	6	134.006.160,03	-	-	12	134.708.742,52	-	-	3	76.492.921,21	-	-	-	-	-	-	21	345.207.823,76
SE	2	136.010.129,32	-	-	2	124.433.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	260.443.629,32
Norte	35	912.773.603,89	-	-	20	857.878.804,47	9	15.146.225,22	7	411.298.635,69	-	-	-	-	3	204.298.963,94	74	2.401.396.233,21
AC	1	8.100.000,00	-	-	1	60.759.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1	32.048.963,94	3	100.907.963,94
AM	2	288.168.095,06	-	-	-	-	-	-	2	180.900.000,00	-	-	-	-	1	120.000.000,00	5	589.068.095,06
PA	19	353.142.262,11	-	-	6	141.223.100,71	8	9.774.575,22	2	170.315.488,81	-	-	-	-	1	52.250.000,00	36	726.705.426,85
RO	1	31.872.392,23	-	-	1	111.376.615,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	143.249.008,07
RR	2	79.432.253,95	-	-	2	183.263.474,82	1	5.371.650,00	-	-	-	-	-	-	-	-	5	268.067.378,77
TO	10	152.058.600,54	-	-	10	361.256.613,10	-	-	3	60.083.146,88	-	-	-	-	-	-	23	573.398.360,52
Sudeste	210	7.865.311.875,42	20	592.533.893,43	241	7.775.354.958,84	38	64.087.308,91	81	3.060.190.791,37	18	671.869.619,85	1	4.239.916,53	19	1.326.085.746,29	628	21.359.674.110,64
ES	18	186.470.724,34	3	56.891.767,37	14	203.247.314,67	8	1.458.178,18	8	292.779.879,70	-	-	-	-	5	98.884.416,00	56	839.732.280,26
MG	77	1.573.706.260,08	7	340.986.916,88	75	1.890.758.572,60	4	23.101.459,45	24	1.305.024.645,60	3	17.660.288,88	-	-	5	144.299.491,13	195	5.295.537.634,62
RJ	12	670.198.604,32	1	44.816.100,00	10	1.653.788.463,71	1	8.473.965,90	3	388.640.800,00	1	338.469.735,06	-	-	4	158.471.873,50	32	3.262.859.542,49
SP	103	5.434.936.286,68	9	149.839.109,18	142	4.027.560.607,86	25	31.053.705,38	46	1.073.745.466,07	14	315.739.595,91	1	4.239.916,53	5	924.429.965,66	345	11.961.544.653,27
Sul	149	1.829.794.469,30	12	220.942.594,00	220	4.048.518.535,47	43	39.568.570,01	40	275.876.449,80	8	36.120.332,83	-	-	8	84.525.516,32	480	6.535.346.467,73
PR	84	859.760.212,16	7	152.873.121,28	135	1.652.530.838,18	2	9.503.237,82	1	4.329.541,74	4	3.150.499,45	-	-	6	64.525.516,32	239	2.746.672.966,95
RS	48	534.027.293,38	3	51.442.104,28	54	1.559.383.400,84	37	27.406.811,74	36	207.164.765,85	3	23.623.215,38	-	-	1	10.000.000,00	182	2.413.047.591,47
SC	17	436.006.963,76	2	16.627.368,44	31	836.604.296,45	4	2.658.520,45	3	64.382.142,21	1	9.346.618,00	-	-	1	10.000.000,00	59	1.375.625.909,31
Total	485	12.840.452.793,58	44	1.251.216.253,42	563	16.149.845.980,16	144	149.445.819,92	148	4.520.366.230,61	27	726.953.471,07	3	30.921.017,29	37	2.093.761.011,37	1.451	37.762.962.577,42

Fonte: Base Balanço PAC – 31/12/2015



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

Os contratos vigentes que são acompanhados pelo DAGES estavam em variados estágios de andamento no exercício de 2015. Em uma primeira análise, considerando a data-base 31/12/2015, a distribuição da quantidade de contratos por classificação do andamento e respectivo valor pode ser visualizada na Tabela 05. Para efeito de esclarecimento: “Ação Preparatória” corresponde à operação de crédito ou de mercado contratada, porém sem edital de licitação do empreendimento publicado; “Em Licitação” abrange a situação entre a publicação do edital e a emissão da ordem de serviço, ou aquela em que, mesmo iniciada a execução do empreendimento, a instituição financeira não aferiu a medição dos serviços realizados; “Iniciada” compreende as operações cujas obras encontram-se em diversos estágios de execução, independentemente se estão em andamento, atrasadas ou paralisadas; “Obra Física Concluída” significa que o empreendimento está concluído, todavia o valor financiado não foi totalmente desembolsado por questões contratuais; “Concluída” corresponde àquelas com execução total física da obra e dos desembolsos financeiros.

Foram concluídos 85 empreendimentos em 2015, no valor equivalente de R\$1.157.997.097,60, sendo que: 41% deste valor corresponde a ações de esgotamento sanitário; 28% a ações de abastecimento de água; 16% refere-se a desenvolvimento institucional; 13% é relativo a ações de manejo de águas pluviais; e o restante a operações de Estudos, Projetos e Manejo de Resíduos Sólidos. Registra-se que há operações que atingiram as situações de “concluída” e “obra física concluída” após pactuação de redução de metas, garantida a funcionalidade dos empreendimentos.

Dentre as operações não iniciadas - Ação Preparatória e Em Licitação - nove delas (R\$530.817.325,53) têm data de assinatura superior a dois anos.

Tabela 05 – Distribuição total de operações por andamento, conforme classificação da SNSA

Andamento	Quantidade	Valor (R\$)
Ação Preparatória	66	3.107.783.732,33
Em Licitação	23	1.411.994.061,79
Iniciada	708	24.460.782.815,64
Obra Física Concluída	103	1.782.480.968,33
Concluída	551	6.999.920.999,33
Total	1.451	37.762.962.577,42

Fonte: Base Balanço PAC – 31/12/2015

O “Andamento” predominante, comparado aos outros, em termos de quantidade de operações (49%) e respectivo valor (65%) é “Iniciada”. As operações enquadradas nessa classificação encontravam-se em diversos níveis de execução.

A situação, ao final de 2015, das operações, por faixa de percentual físico aferido, está ilustrada na Tabela 06. Observa-se que o andamento das operações mais recentes está em estágio mais inicial em relação ao total, enquanto que a maior parcela das operações próximas da conclusão é constituída de contratos mais antigos. Embora este seja o resultado esperado, ainda existem muitos contratos assinados há mais de três anos em estágio incipiente, e outros mais antigos em nível intermediário. Esta situação



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

demonstra que o simples aporte de recursos ao setor de saneamento, apesar de necessário, mostra-se uma solução insuficiente para a evolução do setor de saneamento.

Tabela 06 – Nível de execução percentual física aferida das operações iniciadas, por ano de contratação

Ano Assinatura	Até 30	Entre 30 e 60	Entre 60 e 90	Maior que 90	Total
2007	7	12	26	24	68
	133.133.610,75	350.411.966,25	308.473.924,25	301.946.996,64	1.047.216.497,89
2008	22	25	61	34	142
	333.818.589,72	344.603.987,55	1.110.263.597,71	610.212.726,50	2.398.898.901,48
2009	13	9	14	15	51
	466.407.563,63	141.778.193,61	410.797.912,48	1.156.496.681,38	2.175.480.351,10
2010	15	25	28	12	80
	754.657.252,28	911.868.984,75	1.073.715.755,54	523.170.709,28	3.263.412.701,85
2011	20	5	13	9	47
	178.229.631,98	123.198.652,06	575.313.719,83	632.360.478,21	1.509.102.482,08
2012	90	37	39	8	174
	1.509.263.859,24	721.829.523,17	780.259.639,34	86.555.717,25	3.097.908.739,00
2013	56	13	10	5	84
	3.826.652.619,13	913.453.199,64	457.104.683,43	561.829.505,71	5.759.040.007,91
2014	44	10	4	-	58
	1.769.774.466,22	2.756.893.812,16	340.093.361,51	-	4.866.761.639,89
2015	1	1	1	-	3
	52.085.979,67	48.390.136,52	195.735.378,25	-	296.211.494,44
Total	268	137	196	107	708
	9.024.023.572,62	6.312.428.455,71	5.251.757.972,34	3.872.572.814,97	24.460.782.815,64

*menor ou igual ao limite superior; ** menor que 100%

Fonte: Base Balanço PAC – 31/12/2015

Ainda dentre as iniciadas, 242 operações (R\$ 4.711.085.324,35) encontravam-se paralisadas ao final de dezembro daquele exercício, o que é agravado pelo fato de que 107 delas (R\$ 1.754.913.698,61) são empreendimentos com execução física menor ou igual a 30%, ou seja, estão em estágio inicial. Dentre as paralisadas, a parcela dominante corresponde ao Setor Público (apenas 12 operações do Setor Privado, no valor de R\$ 269.237.729,67, estavam naquela situação, sendo que a maioria delas apresentavam questões de baixo nível de complexidade a serem superadas).

Em relação aos empreendimentos paralisados e aos contratos mais antigos com baixo nível de execução, a SNSA, juntamente com a SEPAC/MP, deu continuidade a atividades reforçadas a partir de 2011, que acarretou em atuação junto aos mutuários e às instituições financeiras relacionada a esses empreendimentos mais problemáticos. O objetivo principal é colaborar na mitigação, na medida do possível, de dificuldades, ou promover a redução de metas ou ainda realizar o vencimento antecipado dos contratos, quando as soluções são improváveis no curto prazo. Foram realizados mapeamentos mais detalhados das causas da paralisação dos empreendimentos, das quais se destacam: dificuldades técnicas envolvendo projeto incompleto ou inadequado; problemas com as empresas executoras; ausência de licenciamento ambiental, de autorização para travessias e de titularidade das áreas necessárias ao empreendimento; questões judiciais. Em geral, mais de uma dificuldade é detectada nessas operações paralisadas ou de baixo desempenho. O mapeamento, no caso das operações de crédito, foi realizado pelo



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

DAGES a partir da consolidação e análise de dados enviados pelos agentes financeiros e pelos mutuários.

No segundo semestre destacou-se a realização de uma rodada de reuniões presenciais com mutuários considerados prioritários à época, as quais ocorreram nos termos das Portarias nº 287/2013 e nº 44/2014. Nestas reuniões foram tratadas operações com baixo desempenho e os respectivos encaminhamentos, a depender da situação de cada empreendimento. Outras reuniões e videoconferências pontuais ocorreram ao longo do ano, com mutuários diversos, também baseados nas Portarias mencionadas.

A execução financeira nominal aferida em 2015 aumentou em relação ao ano anterior, conforme pode ser visto nas Tabelas 7 e 8. O valor total desembolsado foi o maior, desde o início do PAC, mesmo em valores correntes. Comparado aos valores contratados ao longo dos anos, o Setor Privado apresenta um desempenho superior ao Setor Público, tanto em ritmo quanto em redução de saldo, e a tendência atual é de aumento nessa diferença de execução financeira.

Tabela 07 – Execução financeira acumulada das operações de crédito

Ano	Setor Privado	Setor Público	Total
2007	302.190.000,00	8.146.860,89	310.336.860,89
2008	674.794.993,23	637.244.823,73	1.312.039.816,96
2009	1.563.811.255,82	2.214.384.985,37	3.778.196.241,19
2010	1.951.126.831,50	4.011.369.137,42	5.962.495.968,92
2011	2.902.327.729,52	5.856.950.973,22	8.759.278.702,74
2012	3.527.191.693,07	7.365.557.297,63	10.892.748.990,70
2013	4.663.670.988,60	8.897.207.065,85	13.560.878.054,45
2014	5.827.684.586,63	10.680.462.446,99	16.508.147.033,62
2015	8.101.547.088,34	11.995.893.824,72	20.097.440.913,06

Fonte: Balanços PAC

Tabela 08 – Execução financeira no ano de referência das operações de crédito

Ano	Setor Privado	Setor Público	Total
2007	302.190.000,00	8.146.860,89	310.336.860,89
2008	372.604.993,23	629.097.962,84	1.001.702.956,07
2009	889.016.262,59	1.577.140.161,64	2.466.156.424,23
2010	387.315.575,68	1.796.984.152,05	2.184.299.727,73
2011	951.200.898,02	1.845.581.835,80	2.796.782.733,82
2012	624.863.963,55	1.508.606.324,41	2.133.470.287,96
2013	1.136.479.295,53	1.531.649.768,22	2.668.129.063,75
2014	1.164.013.598,03	1.783.255.381,14	2.947.268.979,17
2015	2.273.862.501,71	1.315.431.377,73	3.589.293.879,44
Total	8.101.547.088,34	11.995.893.824,72	20.097.440.913,06

Fonte: Balanços PAC



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

No exercício de 2015, 17 contratos no valor total de R\$ 163.790.085,56 foram excluídos do PAC, pois deixaram de ter viabilidade. As dificuldades são diversas, destacando-se: não cumprimento de exigências ambientais; inviabilidade financeira após demora no início da execução; não obtenção de áreas necessárias ao empreendimento.

No período de referência, foram realizados dois Balanços Externos das operações contratadas e em contratação inseridas no PAC, os quais tiveram como data-base 31 de junho e 31 de dezembro. Nos Balanços, os dados mais consistentes são obtidos e os diversos relatórios sobre o andamento do Programa são gerados. O propósito desses trabalhos é a prestação de contas do programa à Presidência e, em última instância, à sociedade.

Pequenas variações nos valores informados podem ocorrer devido à constante atualização dos dados recebidos, e ao constante aperfeiçoamento da metodologia de cálculo, os quais são aplicados retroativamente, para que a coerência seja mantida. A ordem de grandeza dos valores, todavia, permanece a mesma, não afetando as observações apresentadas neste e em relatórios anteriores.



6. Programa Saneamento para Todos

Membros específicos da equipe do DAGES, em atuação conjunta com a equipe do Departamento de Integração Avaliação e Controle Técnico da Secretaria-Executiva – DIACT - participaram de reuniões junto ao Grupo de Apoio Permanente (GAP) do Conselho Curador do FGTS, quando havia assunto de interesse da Secretaria.

O principal papel da equipe foi subsidiar o Grupo com informações relativas aos programas em andamento, ilustrar a realidade do setor sob a ótica da SNSA, apontar as principais dificuldades, exaltar as estratégias bem sucedidas e contribuir com propostas concretas, priorizando a Política Federal de Saneamento Básico. Os posicionamentos adotados pelo Departamento são fundamentados nas informações obtidas a partir do monitoramento e da interlocução com os atores envolvidos no sistema, mencionados na introdução.

As matérias de maior destaque incluídas na pauta do GAP e, conseqüentemente, do Conselho Curador do FGTS, em 2015 das quais a equipe do DAGES pôde contribuir estão elencadas a seguir:

- Foi iniciada uma discussão sobre alterações das condições de concessão de crédito para o financiamento de obras de coleta e tratamento de esgoto, além de financiamento não oneroso dos Planos Municipais de Saneamento e de elaboração de projetos de saneamento.
- Alteração do Orçamento Operacional e Financeiro referente ao exercício de 2015 e proposta de disposição sobre o Orçamento Operacional relativo ao exercício de 2016, todas referentes ao Saneamento Básico. As alterações consistem em remanejamentos do orçamento e são baseadas na demanda formada após os processos seletivos. Destaca-se que a disposição de novo orçamento é elaborada conforme as regras da Resolução CCFGTS nº 702/2012.

Em relação ao acompanhamento das operações contratadas e em contratação, o assunto foi explorado nos capítulos anteriores. O monitoramento do PAC é realizado a partir de informações encaminhadas pelos agentes financeiros. Esses dados disponibilizados por aqueles agentes, considerando os empreendimentos do PAC, são mais completos que os do Agente Operador, além de sua atualização ser mais tempestiva. Trata-se, de fato, de uma opção adotada pelo Departamento, a qual já vem sendo revista, sob a coordenação da Secretaria-Executiva do Ministério das Cidades.

Existem contratos assinados que não foram incluídos no PAC, a maioria deles anterior a 2007, mas que fazem parte do SPT. Informações básicas sobre esses contratos vigentes são disponibilizados ao Ministério pelo Agente Operador. A CAIXA, na figura de agente financeiro, também encaminha mensalmente a este Departamento dados relativos a esse grupo de contratos. Todavia, não há a mesma riqueza de informações, em comparação aos contratos inseridos no PAC.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

De qualquer forma, um acompanhamento mais efetivo sobre esses contratos fora do âmbito do PAC foi iniciado pelo DAGES. A atuação direta em determinadas operações ocorre em situações em que a manutenção da operação é considerada inviável.

Maiores detalhes com relação ao Programa Saneamento para Todos podem ser encontrados nos relatórios anuais. Há, também, o relatório de Avaliação do Programa, finalizado em agosto de 2015, e que contém diversas informações a respeito da evolução do SPT.



7. Atividades Complementares

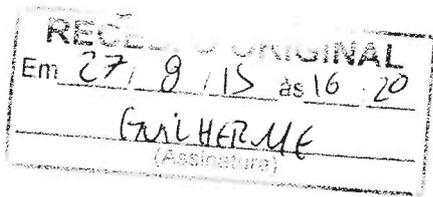
Além dos trabalhos relacionados nos capítulos anteriores, durante o exercício de 2015, o DAGES executou outras atividades que ainda não seguem um protocolo definido, nem são registrados em atas ou documentos de controle internos. As principais atividades que se enquadram nesse perfil estão elencadas a seguir:

- Recebimento de delegações interessadas em discutir os mais variados assuntos, dentre os quais se destacam: companhias privadas interessadas em obter esclarecimentos sobre o SPT Privado; proponentes, em geral, procurando esclarecimentos sobre os regulamentos dos processos seletivos e novas seleções; representantes de outros órgãos da Administração Pública Federal para discussão de assuntos diversos ligados a saneamento ambiental;
- Resposta a demandas pontuais provenientes de outras entidades da administração direta e indireta do Governo Federal, dos meios de comunicação e da sociedade - esses dois últimos por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC;
- Participação em reuniões, palestras e seminários realizados em locais externos à SNSA.

Destaca-se, também, a continuação de um estudo, de caráter preliminar, acerca dos principais prestadores de serviço de saneamento, dentre os quais a maior parte é signatária da maior parcela das operações de crédito acompanhadas por este Departamento. O estudo contém avaliação do desempenho operacional e financeiro dos prestadores e das respectivas prestações de serviços, ao longo do tempo. Apesar de não estar completo, há etapas já concluídas, as quais contêm informações que comprovam a necessidade de modernização na gestão dos prestadores, uma condição necessária para aumentar o nível de execução dos empreendimentos e, em última instância, para a melhoria dos serviços de saneamento.

ANEXO I

- Memorando nº 0422/2015/SNSA/MCIDADES



80120.001239/2015-64

MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA

Memorando n.º 000422 /2015/SNSA/MCIDADES

Brasília, 26 de agosto de 2015.

Ao Coordenador-Geral do Escritório de Gerenciamento de Projetos
Senhor Cláudio Erasmo Lira Dantas

Assunto: *Subprojeto de Elaboração de Plano Tático na SNSA. Indicação de membros da Comissão Técnica do Plano Tático da SNSA – CTPT/SNSA.*

Senhor Coordenador-Geral,

1. Trata-se de indicação de membros para a formalização da Comissão Técnica do Plano Tático da SNSA – CTPT/SNSA, responsável por acompanhar o desenvolvimento do Subprojeto de Elaboração do Plano Tático desta Secretaria, com vistas ao início dos trabalhos.
2. Segue, abaixo listagem com os membros titulares e suplentes indicados por cada setor da SNSA, bem como seus respectivos endereços de correio eletrônico.

Gabinete/SNSA:

- Titular: *Thiago Coelho V. de M. Raposo* (thiago.raposo@cidades.gov.br)
- Suplente: *Jennifer Conceição C. T. de Matos* (jennifer.matos@cidades.gov.br)

Gerência de Planejamento Urbano – GPU:

- Titular: *Jane Mattedi Matarangas* (jane.matarangas@cidades.gov.br)
- Suplente: *Orandyr Teixeira Luz* (orandyr.luz@cidades.gov.br)

Departamento de Água e Esgotos – DAGES:

- Titular: *Martin Junior Valero* (martin.valero@cidades.gov.br)
- Suplente: *Cássio Felipe Bueno* (cassio.bueno@cidades.gov.br)

Departamento de Articulação Institucional – DARIN:

- Titular: *Alexandre Araújo Godeiro Carlos* (alexandre.carlos@cidades.gov.br)
- Suplente: *Paulo Rogério dos Santos e Silva* (paulo.silva@cidades.gov.br)

Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica – DDCOT

- Titular: *Cezar Eduardo Scherer* (cezar.scherer@cidades.gov.br)
- Suplente: *Helena Buys G. R. F. da Silva* (helena.silva@cidade.gov.br)

Atenciosamente,

PAULO FERREIRA

Secretário Nacional de Saneamento Ambiental

ANEXO II

- Cronograma do “Subprojeto de elaboração do Plano Tático da SNSA”

Subprojeto de elaboração do Plano Tático da SNSA									
Início: 03/08/2015		Fim: 30/07/2017		Custo: 0,00		Previsto Atual: 28%		Concluído Atual: 27%	
Grupo/Entrega/Atividade	(P)	Base Line (data)	Custo	Início	Fim	%	Responsável		
0- Plano de trabalho (Projeto)									
		03/08/2015 à 13/09/2015(41)	0,00	03/08/2015	15/09/2015	100%			
1- Proposta de projeto									
		03/08/2015 à 27/08/2015(24)	0,00	03/08/2015	27/08/2015	100% (100%)	bruno.tiburcio		
2-		Apresentar proposta de elaboração do plano tático	0,00	03/08/2015	09/08/2015 (6)	100%	EGP		
3-		Analisar, ajustar e aprovar proposta de projeto	0,00	10/08/2015	27/08/2015 (17)	100%	SNSA + EGP		
4-		Projeto aprovado	0,00	27/08/2015	27/08/2015 (0)	100%	gerente de projeto		
5- Comissão técnica do plano tático									
		19/08/2015 à 13/09/2015(25)	0,00	19/08/2015	15/09/2015	100% (100%)	bruno.tiburcio		
6-		Indicar membros e criar CTPT/SNSA	0,00	19/08/2015	23/08/2015 (4)	100%	SNSA		
7-		Formalizar criação da CTPT	0,00	24/08/2015	27/08/2015 (3)	100%	SNSA		
8-		CTPT/SNSA criada	0,00	27/08/2015	27/08/2015 (0)	100%	SNSA		
9-		Elaborar proposta de regimento interno	0,00	28/08/2015	06/09/2015 (9)	100%	EGP		
10-		Analisar e aprovar regimento interno na CTPT	0,00	07/09/2015	15/09/2015 (8)	100%	EGP + CTPT		
11-		Regimento CTPT aprovado	0,00	15/09/2015	15/09/2015 (0)F(-1)	100%	gerente de projeto		
12- Mapa tático									
		01/09/2015 à 07/02/2016(158)	0,00	01/09/2015	26/01/2016	100%			
13- Preparação									
		01/09/2015 à 20/09/2015(19)	0,00	01/09/2015	20/09/2015	100% (100%)	bruno.tiburcio		
14-		Realizar entrevistas	0,00	01/09/2015	13/09/2015 (12)	100%	EGP		
15-		Elaborar e propor minuta do mapa tático	0,00	14/09/2015	20/09/2015 (6)	100%	EGP		
16- Alinhamento com a CTPT									
		28/09/2015 à 11/10/2015(13)	0,00	21/09/2015	05/11/2015	100% (100%)	CTPT		
17-		Analisar e definir proposta de Mapa Tático	0,00	21/09/2015	05/11/2015 (44)	100%	EGP + CTPT		
18-		Minuta do mapa tático realizada	0,00	05/11/2015	05/11/2015 (0)F(-1)	100%	gerente de projeto		
19- Alinhamento com o corpo diretivo									
		12/10/2015 à 01/11/2015(19)	0,00	06/11/2015	11/11/2015	100% (100%)	CTPT		
20-		Preparar reunião com corpo diretivo	0,00	06/11/2015	09/11/2015 (3)	100%	EGP + CTPT		
21-		Realizar alinhamento do mapa tático	0,00	10/11/2015	10/11/2015 (0)	100%	EGP + CTPT		
22-		Proposta do mapa tático alinhada	0,00	11/11/2015	11/11/2015 (0)	100%	gerente de projeto		
23- Alinhamento com os servidores									
		02/11/2015 à 22/11/2015(20)	0,00	30/11/2015	09/12/2015	100% (100%)	CTPT		
24-		Preparar oficina com servidores	0,00	30/11/2015	07/12/2015 (7)	100%	EGP + CTPT		
25-		Realizar oficinas com servidores	0,00	08/12/2015	08/12/2015 (0)	100%	EGP + CTPT		
26-		Oficina realizada	0,00	09/12/2015	09/12/2015 (0)	100%	gerente de projeto		
27- Sistematização e realinhamento com a CTPT									
		23/11/2015 à 27/12/2015(34)	0,00	21/12/2015	19/01/2016	100% (100%)	CTPT		
28-		Elaborar e propor mapa tático	0,00	21/12/2015	31/12/2015 (10)	100%	EGP		
29-		Sistematizar e analisar as propostas apresentadas na oficina	0,00	21/12/2015	31/12/2015 (10)	100%	EGP		
30-		Analisar e propor mapa tático	0,00	01/01/2016	17/01/2016 (16)	100%	EGP + CTPT		
31-		Proposta de mapa tático	0,00	17/01/2016	19/01/2016 (2)F(-1)	100%	gerente de projeto		
32- Validação do mapa tático									
		28/12/2015 à 17/01/2016(20)	0,00	18/01/2016	26/01/2016	100% (100%)	Diretores + Chefe GAB		
33-		Preparar reunião com corpo diretivo	0,00	18/01/2016	24/01/2016 (6)	100%	EGP + CTPT		
34-		Validar mapa tático com o corpo diretivo	0,00	25/01/2016	26/01/2016 (1)	100%	EGP + CTPT		
35-		Mapa tático validado	0,00	26/01/2016	26/01/2016 (0)F(-1)	100%	gerente de projeto		
36- Aprovação do mapa tático									
		25/01/2016 à 07/02/2016(13)	0,00	26/01/2016	26/01/2016	100% (100%)	paulo.ferreira		
37-		Preparar reunião com alta direção	0,00	18/01/2016	24/01/2016 (6)	0%	EGP + CTPT		
38-		Aprovar mapa tático com Secretário Nacional	0,00	26/01/2016	26/01/2016 (0)	100%	EGP + CTPT		
39-		Mapa tático aprovado	0,00	26/01/2016	26/01/2016 (0)F(-1)	100%	gerente de projeto		
40- Iniciativas estratégicas									
		08/02/2016 à 26/06/2016(139)	0,00	11/02/2016	08/07/2016	7%			

<input type="checkbox"/>	41- Proposta de iniciativas		08/02/2016 à 20/03/2016(41)	0,00	11/02/2016	01/04/2016	22% (32%)	CTPT	
	42- Coletar propostas de iniciativas estratégicas		08/02/2016 à 21/02/2016 (13)	0,00	11/02/2016	04/03/2016 (22)	50%	EGP + CTPT	
	43- Analisar alinhamento das iniciativas propostas aos objetivos táticos	42	22/02/2016 à 13/03/2016 (20)	0,00	05/03/2016	25/03/2016 (20)	0%	EGP + CTPT	
	44- Elaborar proposta de iniciativas (projetos/planos de ação)	43	14/03/2016 à 20/03/2016 (6)	0,00	26/03/2016	01/04/2016 (6)	0%	EGP + CTPT	
	45- Proposta de iniciativas elaborada	44	20/03/2016 à 20/03/2016 (0)	0,00	01/04/2016	01/04/2016 (0)F(-1)	0%	gerente de projeto	
<input type="checkbox"/>	46- Validação das iniciativas		21/03/2016 à 10/04/2016(20)	0,00	02/04/2016	22/04/2016	0% (0%)	Diretores + Chefe GAB	
	47- Preparar reunião com corpo diretivo	45	21/03/2016 à 27/03/2016 (6)	0,00	02/04/2016	08/04/2016 (6)	0%	EGP + CTPT	
	48- Validar iniciativas com o corpo diretivo	47	28/03/2016 à 10/04/2016 (13)	0,00	09/04/2016	22/04/2016 (13)	0%	EGP + CTPT	
	49- Iniciativas validadas	48	10/04/2016 à 10/04/2016 (0)	0,00	22/04/2016	22/04/2016 (0)F(-1)	0%	gerente de projeto	
<input type="checkbox"/>	50- Aprovação das iniciativas		11/04/2016 à 01/05/2016(20)	0,00	23/04/2016	13/05/2016	0% (0%)	Secretário ou substituto	
	51- Preparar reunião com alta direção	49	11/04/2016 à 17/04/2016 (6)	0,00	23/04/2016	29/04/2016 (6)	0%	EGP + CTPT	
	52- Aprovar iniciativas com a alta direção	51	18/04/2016 à 01/05/2016 (13)	0,00	30/04/2016	13/05/2016 (13)	0%	EGP + CTPT	
	53- Iniciativas aprovadas	52	01/05/2016 à 01/05/2016 (0)	0,00	13/05/2016	13/05/2016 (0)F(-1)	0%	gerente de projeto	
<input type="checkbox"/>	54- Detalhamento das iniciativas		02/05/2016 à 26/06/2016(55)	0,00	14/05/2016	08/07/2016	0% (0%)	CTPT	
	55- Detalhar iniciativas estratégicas (lote1)	53	02/05/2016 à 29/05/2016 (27)	0,00	14/05/2016	10/06/2016 (27)	0%	EGP + CTPT	
	56- Detalhar iniciativas estratégicas (lote2)	55	30/05/2016 à 26/06/2016 (27)	0,00	11/06/2016	08/07/2016 (27)	0%	EGP + CTPT	
	57- Iniciativas detalhadas	56	26/06/2016 à 26/06/2016 (0)	0,00	08/07/2016	08/07/2016 (0)F(-1)	0%	gerente de projeto	
<input type="checkbox"/>	58- Indicadores		08/02/2016 à 04/09/2016(209)	0,00	11/02/2016	08/09/2016	2%		
<input type="checkbox"/>	59- Levantamentos e análises		08/02/2016 à 15/05/2016(97)	0,00	11/02/2016	19/05/2016	5% (0%)	CTPT	
	60- Analisar indicadores utilizados pela unidade		08/02/2016 à 27/03/2016 (48)	0,00	11/02/2016	31/03/2016 (49)	10%	EGP + CTPT	
	61- Propor indicadores novos	60	28/03/2016 à 15/05/2016 (48)	0,00	01/04/2016	19/05/2016 (48)	0%	EGP + CTPT	
	62- Indicadores levantados	61	15/05/2016 à 15/05/2016 (0)	0,00	19/05/2016	19/05/2016 (0)F(-1)	0%	gerente de projeto	
<input type="checkbox"/>	63- Detalhamento e propostas dos indicadores		16/05/2016 à 24/07/2016(69)	0,00	20/05/2016	28/07/2016	0% (0%)	CTPT	
	64- Detalhar os indicadores	62	16/05/2016 à 03/07/2016 (48)	0,00	20/05/2016	07/07/2016 (48)	0%	EGP + CTPT	
	65- Definir indicadores para monitoramento tático	64	04/07/2016 à 24/07/2016 (20)	0,00	08/07/2016	28/07/2016 (20)	0%	EGP + CTPT	
	66- Proposta de indicadores	65	24/07/2016 à 24/07/2016 (0)	0,00	28/07/2016	28/07/2016 (0)F(-1)	0%	EGP + CTPT	
<input type="checkbox"/>	67- Validação dos indicadores		25/07/2016 à 14/08/2016(20)	0,00	29/07/2016	18/08/2016	0% (0%)	Diretores + Chefe GAB	
	68- Preparar reunião com corpo diretivo	66	25/07/2016 à 31/07/2016 (6)	0,00	29/07/2016	04/08/2016 (6)	0%	EGP + CTPT	
	69- Validar indicadores com o corpo diretivo	68	01/08/2016 à 14/08/2016 (13)	0,00	05/08/2016	18/08/2016 (13)	0%	EGP + CTPT	
	70- Indicadores validados	69	14/08/2016 à 14/08/2016 (0)	0,00	18/08/2016	18/08/2016 (0)F(-1)	0%	EGP + CTPT	
<input type="checkbox"/>	71- Aprovação dos indicadores		15/08/2016 à 04/09/2016(20)	0,00	19/08/2016	08/09/2016	0% (0%)	Secretário ou substituto	
	72- Preparar reunião com alta direção	70	15/08/2016 à 21/08/2016 (6)	0,00	19/08/2016	25/08/2016 (6)	0%	EGP + CTPT	
	73- Aprovar indicadores com a alta direção	72	22/08/2016 à 04/09/2016 (13)	0,00	26/08/2016	08/09/2016 (13)	0%	EGP + CTPT	
	74- Indicadores aprovados	73	04/09/2016 à 04/09/2016 (0)	0,00	08/09/2016	08/09/2016 (0)F(-1)	0%	gerente de projeto	
<input type="checkbox"/>	75- Monitoramento do plano tático		27/06/2016 à 30/07/2017(398)	0,00	09/07/2016	30/07/2017	0%		
<input type="checkbox"/>	76- Modelo de monitoramento		27/06/2016 à 17/07/2016(20)	0,00	09/07/2016	29/07/2016	0% (0%)	CTPT	
	77- Elaboração do modelo de monitoramento da estratégia	57	27/06/2016 à 10/07/2016 (13)	0,00	09/07/2016	22/07/2016 (13)	0%	EGP + CTPT	
	78- Ajustes e aprovação do modelo de monitoramento da estratégia	77	11/07/2016 à 17/07/2016 (6)	0,00	23/07/2016	29/07/2016 (6)	0%	EGP + CTPT	
	79- Modelo de monitoramento definido	78	17/07/2016 à 17/07/2016 (0)	0,00	29/07/2016	29/07/2016 (0)F(-1)	0%	gerente de projeto	
<input type="checkbox"/>	80- 1º ciclo de monitoramento e avaliação		08/08/2016 à 30/10/2016(82)	0,00	20/08/2016	30/10/2016	0% (0%)	CTPT	
	81- Acompanhamento mensal	79	08/08/2016 à 14/08/2016 (6)	0,00	20/08/2016	26/08/2016 (6)F(21)	0%	EGP + CTPT	
	82- Acompanhamento mensal	81	12/09/2016 à 18/09/2016 (6)	0,00	24/09/2016	30/09/2016 (6)F(28)	0%	EGP + CTPT	
	83- Preparar 1ª avaliação do plano tático		10/10/2016 à 23/10/2016 (12)	0,00	10/10/2016	23/10/2016 (12)F(21)	0%	EGP + CTPT	
	84- Realizar 1ª reunião de avaliação tática	83	24/10/2016 à 30/10/2016 (6)	0,00	24/10/2016	30/10/2016 (6)	0%	SNSA + EGP	

85- Plano monitorado: nº 01	84	30/10/2016 à 30/10/2016 (0)	0,00	30/10/2016	30/10/2016 (0)F(-1)	0%	gerente de projeto	
<input type="checkbox"/> 86- 2º ciclo de monitoramento e avaliação		14/11/2016 à 29/01/2017(76)	0,00	14/11/2016	29/01/2017	0% (0%)	CTPT	
87- Acompanhamento mensal	85	14/11/2016 à 20/11/2016 (6)	0,00	14/11/2016	20/11/2016 (6)F(14)	0%	EGP + CTPT	
88- Acompanhamento mensal	87	12/12/2016 à 18/12/2016 (6)	0,00	12/12/2016	18/12/2016 (6)F(21)	0%	EGP + CTPT	
89- Preparar 2ª avaliação do plano tático	88	09/01/2017 à 22/01/2017 (13)	0,00	09/01/2017	22/01/2017 (13)F(21)	0%	EGP + CTPT	
90- Realizar 2ª reunião de avaliação tática	89	23/01/2017 à 29/01/2017 (6)	0,00	23/01/2017	29/01/2017 (6)	0%	SNSA + EGP	
91- Plano monitorado: nº 02	90	29/01/2017 à 29/01/2017 (0)	0,00	29/01/2017	29/01/2017 (0)F(-1)	0%	EGP + CTPT	
<input type="checkbox"/> 92- 3º ciclo de monitoramento e avaliação		13/02/2017 à 30/04/2017(76)	0,00	13/02/2017	30/04/2017	0% (0%)	CTPT	
93- Acompanhamento mensal	91	13/02/2017 à 19/02/2017 (6)	0,00	13/02/2017	19/02/2017 (6)F(14)	0%	EGP + CTPT	
94- Acompanhamento mensal	93	13/03/2017 à 19/03/2017 (6)	0,00	13/03/2017	19/03/2017 (6)F(21)	0%	EGP + CTPT	
95- Preparar 3ª avaliação do plano tático	94	10/04/2017 à 23/04/2017 (13)	0,00	10/04/2017	23/04/2017 (13)F(21)	0%	EGP + CTPT	
96- Realizar 3ª reunião de avaliação tática	95	24/04/2017 à 30/04/2017 (6)	0,00	24/04/2017	30/04/2017 (6)	0%	SNSA + EGP	
97- Plano monitorado: nº 03	96	30/04/2017 à 30/04/2017 (0)	0,00	30/04/2017	30/04/2017 (0)F(-1)	0%	gerente de projeto	
<input type="checkbox"/> 98- 4º ciclo de monitoramento e avaliação		15/05/2017 à 30/07/2017(76)	0,00	15/05/2017	30/07/2017	0% (0%)	CTPT	
99- Acompanhamento mensal	97	15/05/2017 à 21/05/2017 (6)	0,00	15/05/2017	21/05/2017 (6)F(14)	0%	EGP + CTPT	
100- Acompanhamento mensal	99	12/06/2017 à 18/06/2017 (6)	0,00	12/06/2017	18/06/2017 (6)F(21)	0%	EGP + CTPT	
101- Preparar 4ª avaliação do plano tático	100	10/07/2017 à 23/07/2017 (13)	0,00	10/07/2017	23/07/2017 (13)F(21)	0%	EGP + CTPT	
102- Realizar 4ª reunião de avaliação tática	101	24/07/2017 à 30/07/2017 (6)	0,00	24/07/2017	30/07/2017 (6)	0%	SNSA + EGP	
103- Plano monitorado: nº 04	102	30/07/2017 à 30/07/2017 (0)	0,00	30/07/2017	30/07/2017 (0)F(-1)	0%	gerente de projeto	
<input type="checkbox"/> 104- Plano tático		05/09/2016 à 09/10/2016(34)	0,00	09/09/2016	10/10/2016	0%		
<input type="checkbox"/> 105- Publicação do plano tático		05/09/2016 à 09/10/2016(34)	0,00	09/09/2016	10/10/2016	0% (0%)	Secretário ou substituto	
106- Redigir documento final	74	05/09/2016 à 18/09/2016 (13)	0,00	09/09/2016	22/09/2016 (13)	0%	EGP + CTPT	
107- Diagramar documento	106	19/09/2016 à 02/10/2016 (13)	0,00	23/09/2016	04/10/2016 (11)	0%	EGP + CTPT	
108- elaborar/assinar portaria e publicar plano tático no boletim interno	107	03/10/2016 à 09/10/2016 (6)	0,00	05/10/2016	10/10/2016 (5)	0%	EGP + CTPT	
109- Plano tático aprovado e publicado	108	09/10/2016 à 09/10/2016 (0)	0,00	10/10/2016	10/10/2016 (0)F(-1)	0%	gerente de projeto	

ANEXO III

- Mapa Tático da SNSA

VISÃO

A SNSA será referência na promoção de políticas públicas de saneamento básico, em alinhamento com o PLANSAB

MISSÃO

Promover a melhoria das condições do saneamento básico em conjunto com entes federados, prestadores de serviços e sociedade, segundo os princípios fundamentais da universalidade, equidade e integralidade

SOCIEDADE

Ampliar a oferta e o acesso aos serviços públicos de saneamento básico

Melhorar a gestão e a qualidade dos serviços públicos de saneamento básico

RESULTADOS

Implantar medidas estruturais

Apoiar a implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de saneamento básico

Abastecimento de água

Esgotamento sanitário

Drenagem e manejo de águas pluviais

Resíduos sólidos

Apoiar a implantação de iniciativas de infraestrutura urbana integradas ao saneamento básico

Implantar medidas estruturantes

Apoiar ações de melhoria da gestão e de desenvolvimento institucional

Capacitação e assistência técnica

Inovação e desenvolvimento científico e tecnológico

Sistemas de informações em saneamento

Regulação

Participação e controle social

Estudos, planos e projetos

Controle e redução de perdas de água

PROCESSOS INTERNOS

Gestão de programas e ações

Realizar e aprimorar a seleção dos empreendimentos

Realizar e aprimorar a gestão da carteira de empreendimentos

Aprimorar a gestão, o monitoramento e a avaliação dos programas e ações

Gestão da política de saneamento

Detalhar, monitorar, avaliar e revisar o PLANSAB

Elaborar, monitorar, avaliar e revisar os Planos de Saneamento das RIDE

Obter e avaliar, continuamente, os indicadores do setor de saneamento básico

Promover os interesses do setor saneamento em órgãos colegiados e eventos

Ofertar capacitação e assistência técnica

Estabelecer parcerias para desenvolvimento do setor

RECURSOS NECESSÁRIOS

Disponer de recursos orçamentários e financeiros necessários com continuidade e previsibilidade

Disponer de estrutura administrativa e organizacional adequada

Disponer de política de recursos humanos que promova a valorização de pessoal e retenção de talentos

Disponer de tecnologia e sistemas de informação capazes de modernizar a gestão e subsidiar a tomada de decisão

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Aprimorar habilidades e conhecimentos necessários para execução da estratégia

Aprimorar a integração e a comunicação interna

Fortalecer a autonomia gerencial da SNSA nas políticas e programas

Promover a cultura da gestão por resultados

VALORES

Comprometimento com o interesse público

Eficiência

Inovação

Espírito colaborativo

LEGENDA:

OBJETIVOS

Os objetivos táticos são os principais fins a serem perseguidos pela Secretaria para o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de sua visão de futuro.

PERSPECTIVAS

Grupo de objetivos que criam valor para organização.

Perspectiva Sociedade: são os objetivos finais da estratégia da Secretaria e está associada com a missão institucional e a política de saneamento.

Perspectiva Resultados: são os objetivos intermediários e está associada aos resultados esperados com a atuação da Secretaria.

Perspectiva Processos Internos: são os objetivos dos processos finalísticos da Secretaria para entregar os resultados esperados.

Perspectiva Recursos: descreve os recursos que condicionam a estratégia. São objetivos que a Secretaria deve dispor para suportar sua estratégia.

Perspectiva Aprendizado e Crescimento: o que devemos aprender, crescer ou aprimorar para melhor executar os processos finalísticos.

ANEXO IV

- Portaria nº 111, de 7 de abril de 2016 – Institui Indicadores de Desempenho de Gestão da SNSA

PORTARIA Nº. 111, DE 7 DE ABRIL DE 2016

Institui indicadores de desempenho de
gestão da Secretaria Nacional de
Saneamento Ambiental

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 9 e 14 do Anexo VI da Portaria MCidades nº 227, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO a Portaria nº 726, de 21 de novembro de 2014, que aprovou o Plano Estratégico do Ministério das Cidades, período 2014/2018;

CONSIDERANDO as atividades do “Subprojeto de elaboração do Plano Tático da SNSA”;

CONSIDERANDO a determinação nº 1.7.1.2 do Acórdão nº 393/2016 - TCU - 1ª Câmara;

CONSIDERANDO a recomendação nº 143824 da Controladoria-Geral da União, constante do Plano de Providências Permanente da SNSA; e

CONSIDERANDO a aprovação da 1ª Relação de Indicadores para Plano Tático da SNSA;

RESOLVE:

Art.1º Instituir os indicadores de desempenho de gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, na forma do Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo Único. Os indicadores instituídos por essa Portaria serão apurados conforme sua periodicidade definida no Anexo Único.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO FERREIRA

Secretário Nacional de Saneamento Ambiental

**1ª RELAÇÃO DE INDICADORES APROVADOS PARA
PLANO TÁTICO DA SNSA**

MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

INDICADOR DE DESEMPENHO NA EXECUÇÃO DO OBJETO

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO INDICADOR

PERSPECTIVA Sociedade

OBJETIVO ESTRATÉGICO Ampliar a oferta e o acesso aos serviços públicos de saneamento básico

DADOS DO INDICADOR

DESCRIÇÃO Taxa de desempenho na execução dos objetos apoiados com recursos do OGU

SIGLA EXEC/SNSA

PERIODICIDADE Mensal

UNIDADE DE MEDIDA (%) percentual

POLARIDADE Maior melhor

FONTE: SACI/MCIDADES

OBJETIVO DO INDICADOR Analisar o desempenho de execução dos objetos contratados nos Contratos de Repasse e Termos de Compromisso sob a responsabilidade da SNSA.
Este indicador pode ser entendido ainda como uma *proxi* para avaliar a tendência de eficácia na conclusão dos objetos previstos nos projetos apoiados.

FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR

FÓRMULA DE CÁLCULO $EXEC/SNSA = R / P$

Físico realizado R = média do percentual físico **realizado**

Físico previsto P = média do percentual físico **previsto** dos contratos, conforme tabela de execução de referência (Curva S).

TAXA DE ANDAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO INDICADOR

PERSPECTIVA Sociedade

OBJETIVO ESTRATÉGICO Ampliar a oferta e o acesso aos serviços públicos de saneamento básico

DADOS DO INDICADOR

DESCRIÇÃO Taxa de andamento na execução dos objetos apoiados com recursos do OGU

SIGLA ANDA/SNSA

PERIODICIDADE Mensal

UNIDADE DE MEDIDA (%) Percentual

POLARIDADE Maior melhor

FONTE: SACI/MCIDADES

OBJETIVO DO INDICADOR Analisar o ritmo de execução dos objetos contratados nos Contratos de Repasse e Termos de Compromisso sob a responsabilidade da SNSA.
Este indicador pode ser entendido ainda como uma *proxi* para avaliar a tendência de eficácia na conclusão dos objetos previstos nos projetos apoiados.

FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR

FÓRMULA DE CÁLCULO $EXEC/SNSA = R - P$

Físico realizado R = média do percentual físico realizado

Físico previsto P = média do percentual físico previsto dos contratos, conforme tabela de execução de referência (Curva S).

MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

TEMPO MÉDIO PARA INÍCIO DO OBJETO

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO INDICADOR

PERSPECTIVA Sociedade

OBJETIVO ESTRATÉGICO Ampliar a oferta e o acesso aos serviços públicos de saneamento básico

DADOS DO INDICADOR

DESCRIÇÃO Tempo médio para início da execução do objeto apoiado com recursos do OGU

SIGLA TMIO/SNSA

PERIODICIDADE Mensal

UNIDADE DE MEDIDA Unidade (ou quantidade de meses)

POLARIDADE Menor melhor

FONTE: SACI/MCIDADES

OBJETIVO DO INDICADOR Analisar o tempo gasto para início da execução dos objetos contratados nos Contratos de Repasse e Termos de Compromisso sob a responsabilidade da SNSA. Este indicador pode ser entendido ainda como uma *proxi* para avaliar a tendência de eficácia na conclusão dos objetos previstos nos projetos apoiados.

FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR

FÓRMULA DE CÁLCULO $TMIO/SNSA \rightarrow \bar{X} = \frac{\sum(Dt_{início\ obra\ efetiva} - Dt_{assinatura})}{N (qtd.contratos)}$

Dt início obra efetiva Data de início efetivo do objeto do Contrato de Repasse ou Termo de Compromisso

Dt assinatura Data da assinatura do Contrato de Repasse ou Termo de Compromisso

N (qtd contratos) Quantidade de Contrato de Repasse ou Termo de Compromisso

TEMPO MÉDIO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO INDICADOR

PERSPECTIVA Sociedade

OBJETIVO ESTRATÉGICO Ampliar a oferta e o acesso aos serviços públicos de saneamento básico

DADOS DO INDICADOR

DESCRIÇÃO Tempo médio para execução do objeto apoiado com recursos do OGU

SIGLA TMEO/SNSA

PERIODICIDADE Mensal

UNIDADE DE MEDIDA Unidade (ou quantidade de meses)

POLARIDADE Menor melhor

FONTE: SACI/MCIDADES

OBJETIVO DO INDICADOR Analisar o tempo gasto na fase de execução dos objetos contratados nos Contratos de Repasse e Termos de Compromisso sob a responsabilidade da SNSA. Este indicador pode ser entendido ainda como uma *proxi* para avaliar a tendência de eficácia na conclusão dos objetos previstos nos projetos apoiados.

FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR

FÓRMULA DE CÁLCULO $TMEO/SNSA \rightarrow \bar{X} = \frac{\sum(Dt_{fim\ obra} - Dt_{início\ obra\ efetiva})}{N (qtd.contratos)}$

Dt fim obra Data de conclusão do objeto do Contrato de Repasse ou Termo de Compromisso

Dt início obra efetiva Data de início efetivo do objeto do Contrato de Repasse ou Termo de Compromisso

N (qtd contratos) Quantidade de Contrato de Repasse ou Termo de Compromisso

MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

TEMPO MÉDIO PARA CONCLUSÃO DO OBJETO

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO INDICADOR

PERSPECTIVA Sociedade

OBJETIVO ESTRATÉGICO Ampliar a oferta e o acesso aos serviços públicos de saneamento básico

DADOS DO INDICADOR

DESCRIÇÃO Taxa de andamento na execução dos objetos apoiados com recursos do OGU

SIGLA TFIM/SNSA

PERIODICIDADE Mensal

UNIDADE DE MEDIDA Unidade (ou quantidade de meses)

POLARIDADE Menor melhor

FONTE: SACI/MCIDADES

OBJETIVO DO INDICADOR Analisar o tempo gasto para início da execução dos objetos contratados nos Contratos de Repasse e Termos de Compromisso sob a responsabilidade da SNSA. Este indicador pode ser entendido ainda como uma *proxi* para avaliar a tendência de eficácia na conclusão dos objetos previstos nos projetos apoiados.

FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR

FÓRMULA DE CÁLCULO TFIM/SNSA $\rightarrow \bar{X} = \frac{\sum(Dt_{fim\ obra} - Dt_{assinatura})}{N (qtd.contratos)}$

Dt fim obra Data de conclusão do objeto do Contrato de Repasse ou Termo de Compromisso

Dt assinatura Data da assinatura do Contrato de Repasse ou Termo de Compromisso

N (qtd contratos) Quantidade de Contrato de Repasse ou Termo de Compromisso

INDICADOR DE VOLUME DE RECURSOS PARA FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO INDICADOR

PERSPECTIVA Sociedade

OBJETIVO ESTRATÉGICO Melhorar a gestão e a qualidade dos serviços públicos de saneamento básico

DADOS DO INDICADOR

DESCRIÇÃO Volume de recursos orçamentários para fortalecimento institucional da SNSA

SIGLA VR-FI/SNSA

PERIODICIDADE Anual

UNIDADE DE MEDIDA R\$ (unidade monetária)

POLARIDADE Maior melhor

FONTE: SIAFI

OBJETIVO DO INDICADOR Avaliar o volume de recursos no orçamento previstos nas ações sob responsabilidade da SNSA associadas ao fortalecimento institucional dos entes

FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR

FÓRMULA DE CÁLCULO VR-FI/SNSA $\rightarrow \sum LOA$

LOA Somatório de valores previsto na LOA nas ações sob responsabilidade da SNSA associadas ao fortalecimento institucional dos entes

INDICADOR DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DE MONITORAMENTO DO PAC

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO INDICADOR

PERSPECTIVA Recursos necessários

OBJETIVO ESTRATÉGICO Dispor de estrutura administrativa e organizacional adequada

DADOS DO INDICADOR

DESCRIÇÃO Indicador de adequação da estrutura de monitoramento do PAC na SNSA

SIGLA IAEMpac/SNSA

PERIODICIDADE Trimestral

UNIDADE DE MEDIDA Unidade (qtd de operações do PAC por servidor responsável)

POLARIDADE Entre faixas

FONTE: SACI

OBJETIVO DO Avaliar a possível sobrecarga no monitoramento das operações do PAC na SNSA.

INDICADOR Em tese, a capacidade de monitorar mais contratos utilizando menos servidores pode demonstrar a eficiência. Todavia, deve-se definir faixa de valor esperada para o indicador (e não simplesmente “maior melhor”, sob risco de impactar a qualidade do monitoramento).

Leitura do indicador dentro da faixa esperada: redução na relação “contratos por servidor” pode indicar ociosidade no esforço de monitoramento, já aumentos podem indicar uma sobrecarga na equipe de monitoramento.

Havendo mudanças nos processos de monitoramento, deve-se ajustar a faixa esperada do indicador para permitir avaliação correta dos valores apurados.

FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR

FÓRMULA DE CÁLCULO $IAEMpac/SNSA \rightarrow \frac{\sum OMpac}{\sum SMpac}$

OMpac Total de operações monitoradas no PAC na SNSA

SMpac Total de servidores monitores no PAC na SNSA

**DETALHAMENTO DAS SEGMENTAÇÕES NOS
INDICADORES APROVADOS PARA
PLANO TÁTICO DA SNSA**

MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

INDICADOR DE DESEMPENHO NA EXECUÇÃO DO OBJETO

DADOS DO INDICADOR "PAI"

NOME COMPLETO Taxa de desempenho na execução dos objetos apoiados com recursos do OGU
SIGLA EXEC/SNSA
PERIODICIDADE Mensal
FONTE: SACI/MCIDADES

SEGMENTAÇÕES DO INDICADOR EXEC/SNSA

EXEC/SNSA – Modalidade Exemplo: Abastecimento de água / Esgotamento Sanitário / Manejo de resíduos
Modalidade de objeto sólidos urbanos / Drenagem urbana / Estudos e Planos / ...

EXEC/SNSA – PACNPAC ■ PAC
Marcador PAC ■ NÃO PAC

EXEC/SNSA – FASEPAC ■ PAC 1
Fase PAC ■ PAC 2

EXEC/SNSA – VI ■ R\$ 0,00 a R\$ 750.000,00 (Procedimento simplifica)
Faixa de valor de investimento ■ R\$ 751.000,00 a R\$ 5.000.000,00 (751 mil a 5 milhões)
■ R\$ 5.000.001,00 a R\$ 10.000.000,00 (5 mil a 10 milhões)
■ R\$ 10.000.001 a R\$ 100.000.000,00 (10 a 100 milhões)
■ R\$ 100.000.001,00 a R\$ 500.000.000,00 (100 a 500 milhões)
■ R\$ 500.000.001,00 a R\$ 1.000.000.000,00 (500 milhões a 1 bilhão)
■ Acima R\$ 1.000.000.000,00 (1 bilhão)

TAXA DE ANDAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

DADOS DO INDICADOR "PAI"

DESCRIÇÃO Taxa de andamento na execução dos objetos apoiados com recursos do OGU
SIGLA ANDA/SNSA
PERIODICIDADE Mensal
FONTE: SACI/MCIDADES

SEGMENTAÇÕES DO INDICADOR ANDA/SNSA

EXEC/SNSA – Modalidade Exemplo: Abastecimento de água / Esgotamento Sanitário / Manejo de resíduos
Modalidade de objeto sólidos urbanos / Drenagem urbana / Estudos e Planos / ...

EXEC/SNSA – PACNPAC ■ PAC
Marcador PAC ■ NÃO PAC

EXEC/SNSA – FASEPAC ■ PAC 1
Fase PAC ■ PAC 2

EXEC/SNSA – VI ■ R\$ 0,00 a R\$ 750.000,00 (Procedimento simplifica)
Faixa de valor de investimento ■ R\$ 751.000,00 a R\$ 5.000.000,00 (751 mil a 5 milhões)
■ R\$ 5.000.001,00 a R\$ 10.000.000,00 (5 mil a 10 milhões)
■ R\$ 10.000.001 a R\$ 100.000.000,00 (10 a 100 milhões)
■ R\$ 100.000.001,00 a R\$ 500.000.000,00 (100 a 500 milhões)
■ R\$ 500.000.001,00 a R\$ 1.000.000.000,00 (500 milhões a 1 bilhão)
■ Acima R\$ 1.000.000.000,00 (1 bilhão)

MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

TEMPO MÉDIO PARA INÍCIO DO OBJETO

DADOS DO INDICADOR "PAI"

DESCRIÇÃO Tempo médio para início da execução do objeto apoiado com recursos do OGU
SIGLA TMIO/SNSA
PERIODICIDADE Mensal
FONTE: SACI/MCIDADES

SEGMENTAÇÕES DO INDICADOR TMIO/SNSA

EXEC/SNSA – Modalidade Exemplo: Abastecimento de água / Esgotamento Sanitário / Manejo de resíduos
Modalidade de objeto sólidos urbanos / Drenagem urbana / Estudos e Planos / ...

EXEC/SNSA – PACNPAC ■ PAC
Marcador PAC ■ NÃO PAC

EXEC/SNSA – FASEPAC ■ PAC 1
Fase PAC ■ PAC 2

EXEC/SNSA – VI ■ R\$ 0,00 a R\$ 750.000,00 (Procedimento simplifica)
Faixa de valor de investimento ■ R\$ 751.000,00 a R\$ 5.000.000,00 (751 mil a 5 milhões)
■ R\$ 5.000.001,00 a R\$ 10.000.000,00 (5 mil a 10 milhões)
■ R\$ 10.000.001 a R\$ 100.000.000,00 (10 a 100 milhões)
■ R\$ 100.000.001,00 a R\$ 500.000.000,00 (100 a 500 milhões)
■ R\$ 500.000.001,00 a R\$ 1.000.000.000,00 (500 milhões a 1 bilhão)
■ Acima R\$ 1.000.000.000,00 (1 bilhão)

TEMPO MÉDIO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

DADOS DO INDICADOR "PAI"

DESCRIÇÃO Tempo médio para execução do objeto apoiado com recursos do OGU
SIGLA TMEO/SNSA
PERIODICIDADE Mensal
FONTE: SACI/MCIDADES

SEGMENTAÇÕES DO INDICADOR TMEO/SNSA

EXEC/SNSA – Modalidade Exemplo: Abastecimento de água / Esgotamento Sanitário / Manejo de resíduos
Modalidade de objeto sólidos urbanos / Drenagem urbana / Estudos e Planos / ...

EXEC/SNSA – PACNPAC ■ PAC
Marcador PAC ■ NÃO PAC

EXEC/SNSA – FASEPAC ■ PAC 1
Fase PAC ■ PAC 2

EXEC/SNSA – VI ■ R\$ 0,00 a R\$ 750.000,00 (Procedimento simplifica)
Faixa de valor de investimento ■ R\$ 751.000,00 a R\$ 5.000.000,00 (751 mil a 5 milhões)
■ R\$ 5.000.001,00 a R\$ 10.000.000,00 (5 mil a 10 milhões)
■ R\$ 10.000.001 a R\$ 100.000.000,00 (10 a 100 milhões)
■ R\$ 100.000.001,00 a R\$ 500.000.000,00 (100 a 500 milhões)
■ R\$ 500.000.001,00 a R\$ 1.000.000.000,00 (500 milhões a 1 bilhão)
■ Acima R\$ 1.000.000.000,00 (1 bilhão)

MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

TEMPO MÉDIO PARA CONCLUSÃO DO OBJETO

DADOS DO INDICADOR "PAI"

DESCRIÇÃO Taxa de andamento na execução dos objetos apoiados com recursos do OGU

SIGLA TFIM/SNSA

PERIODICIDADE Mensal

FONTE: SACI/MCIDADES

SEGMENTAÇÕES DO INDICADOR TFIM/SNSA

EXEC/SNSA – Modalidade Exemplo: Abastecimento de água / Esgotamento Sanitário / Manejo de resíduos
Modalidade de objeto sólidos urbanos / Drenagem urbana / Estudos e Planos / ...

EXEC/SNSA – PACNPAC ▪ PAC

Marcador PAC ▪ NÃO PAC

EXEC/SNSA – FASEPAC ▪ PAC 1

Fase PAC ▪ PAC 2

EXEC/SNSA – VI ▪ R\$ 0,00 a R\$ 750.000,00 (Procedimento simplifica)

Faixa de valor de investimento ▪ R\$ 751.000,00 a R\$ 5.000.000,00 (751 mil a 5 milhões)

- R\$ 5.000.001,00 a R\$ 10.000.000,00 (5 mil a 10 milhões)
- R\$ 10.000.001 a R\$ 100.000.000,00 (10 a 100 milhões)
- R\$ 100.000.001,00 a R\$ 500.000.000,00 (100 a 500 milhões)
- R\$ 500.000.001,00 a R\$ 1.000.000.000,00 (500 milhões a 1 bilhão)
- Acima R\$ 1.000.000.000,00 (1 bilhão)

INDICADOR DE VOLUME DE RECURSOS PARA FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

DADOS DO INDICADOR "PAI"

DESCRIÇÃO Volume de recursos orçamentários para fortalecimento institucional da SNSA

SIGLA VR-FI/SNSA

PERIODICIDADE Anual

FONTE: SIAFI

SEGMENTAÇÕES DO INDICADOR VR-FI/SNSA

VR-FI/SNSA - AÇÕES Por ações orçamentárias sob responsabilidade da SNSA
Ações orçamentárias

MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

INDICADOR DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DE MONITORAMENTO DO PAC

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO INDICADOR

PERSPECTIVA Recursos necessários

OBJETIVO ESTRATÉGICO Dispor de estrutura administrativa e organizacional adequada

DADOS DO INDICADOR

DESCRIÇÃO Indicador de adequação da estrutura de monitoramento do PAC na SNSA

SIGLA IAEMpac/SNSA

PERIODICIDADE Trimestral

UNIDADE DE MEDIDA Unidade (qtd de operações do PAC por servidor responsável)

POLARIDADE Entre faixas

FONTE: SACI

OBJETIVO DO Avaliar a possível sobrecarga no monitoramento das operações do PAC na SNSA.

INDICADOR Em tese, a capacidade de monitorar mais contratos utilizando menos servidores pode demonstrar a eficiência. Todavia, deve-se definir faixa de valor esperada para o indicador (e não simplesmente “*maior melhor*”, *sob risco de impactar a qualidade do monitoramento*).

Leitura do indicador dentro da faixa esperada: redução na relação “contratos por servidor” pode indicar ociosidade no esforço de monitoramento, já aumentos podem indicar uma sobrecarga na equipe de monitoramento.

Havendo mudanças nos processos de monitoramento, deve-se ajustar a faixa esperada do indicador para permitir avaliação correta dos valores apurados.

SEGMENTAÇÕES DO INDICADOR IAEMpac/SNSA

IAEMpac/SNSA Por modalidade de intervenção para permitir analisar o indicador “pai”, conforme
Por modalidade nível de complexidade inerente a cada modalidade.

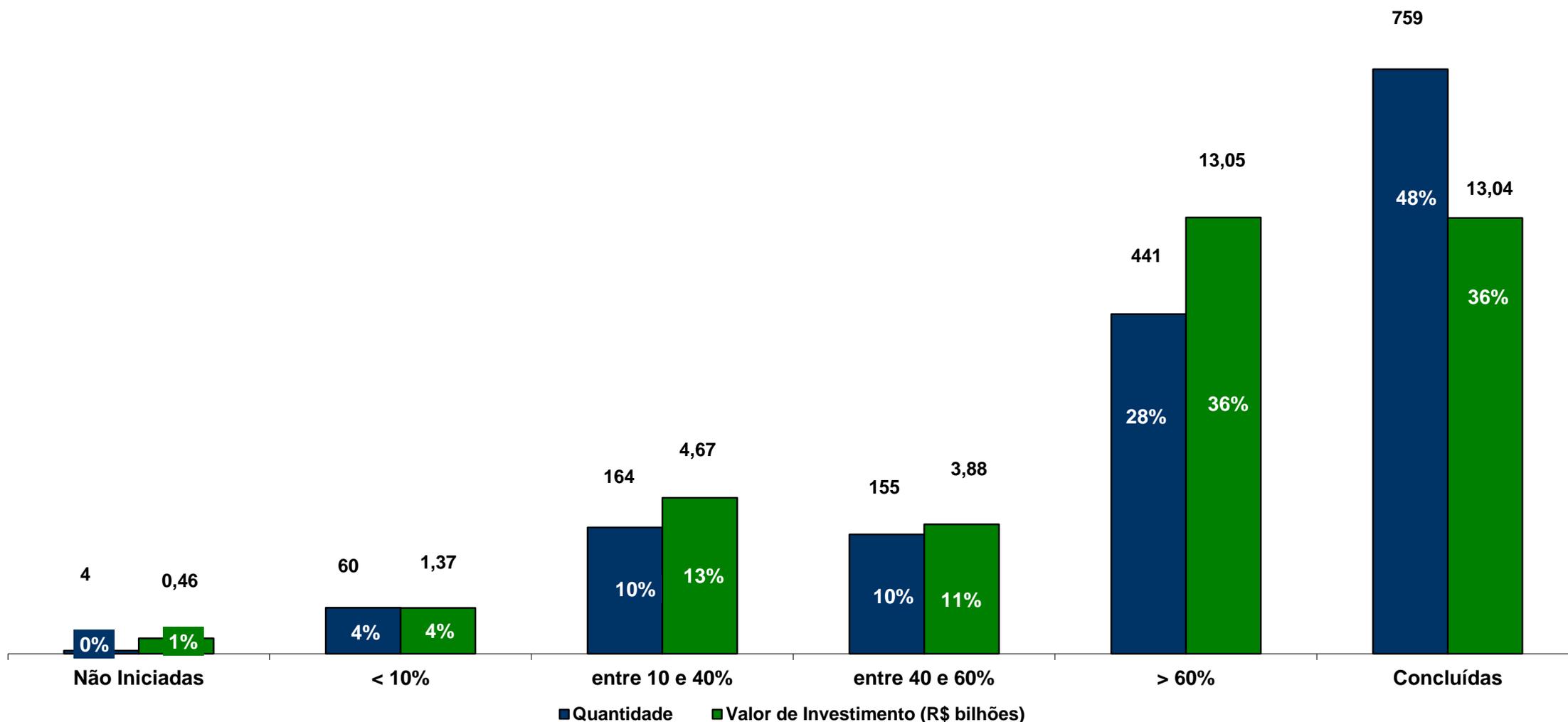
ANEXO V

- Indicadores elaborados para o auxílio do monitoramento dos Termos de Compromisso firmados com recursos do PAC
 - Relatórios de execução do PAC: apuração mensal
 - Operações contratadas e não iniciadas há mais de três anos - apuração semestral: Slides extraídos das Salas de Situação do PAC;
 - Evolução da situação das obras paralisadas:

PAC 1 - Saneamento - Análise de execução dos empreendimentos contratados

Total Selecionado (R\$): 36,45 bilhões

Execução média: 73%

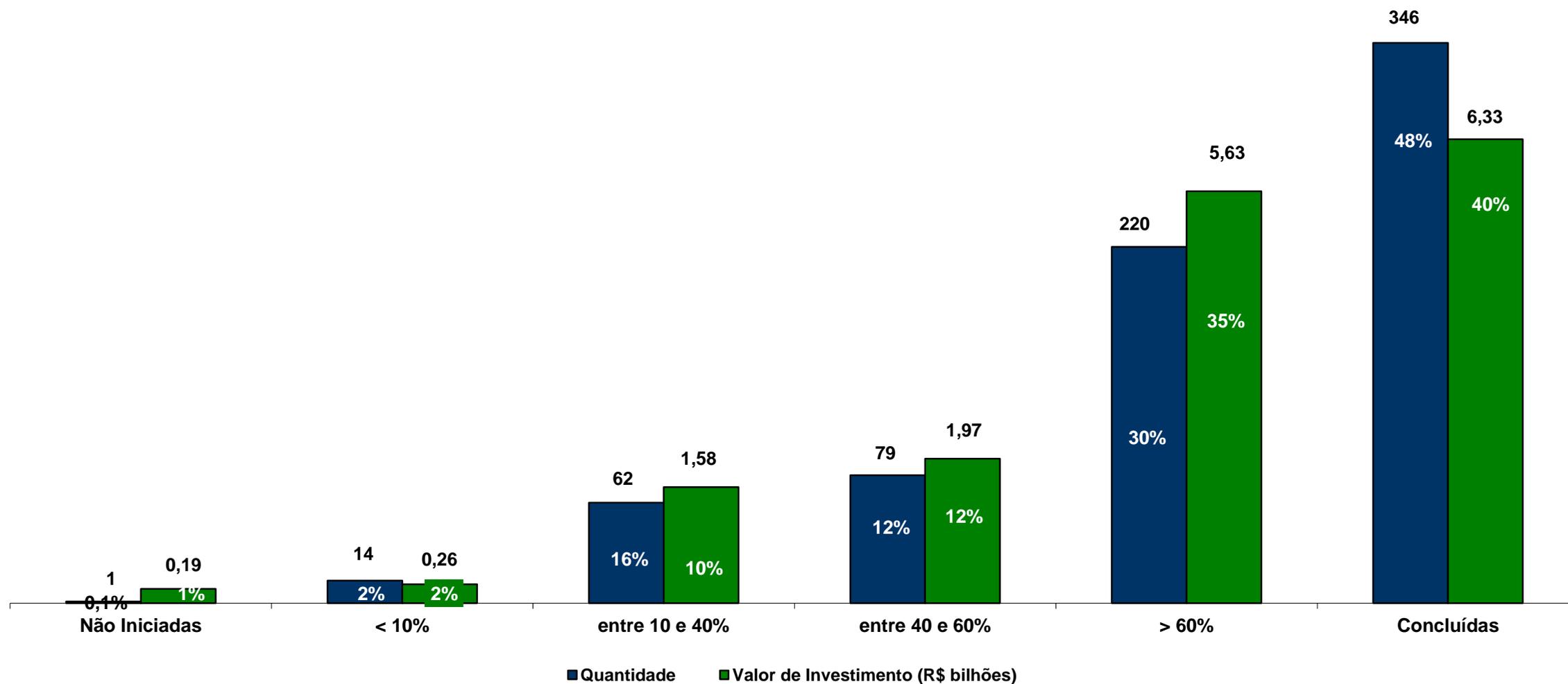


Execução média: 73 %
VI contratado (R\$): 36,45 bilhões
Quantidade contratado: 1583 empreendimentos
Quantidade selecionado: 1583 empreendimentos
Posição base: 09/02/2015

PAC 1- Saneamento - Análise de execução dos empreendimentos contratados

Ano Seleção: 2007 - 44% do total selecionado

Execução média: 76%



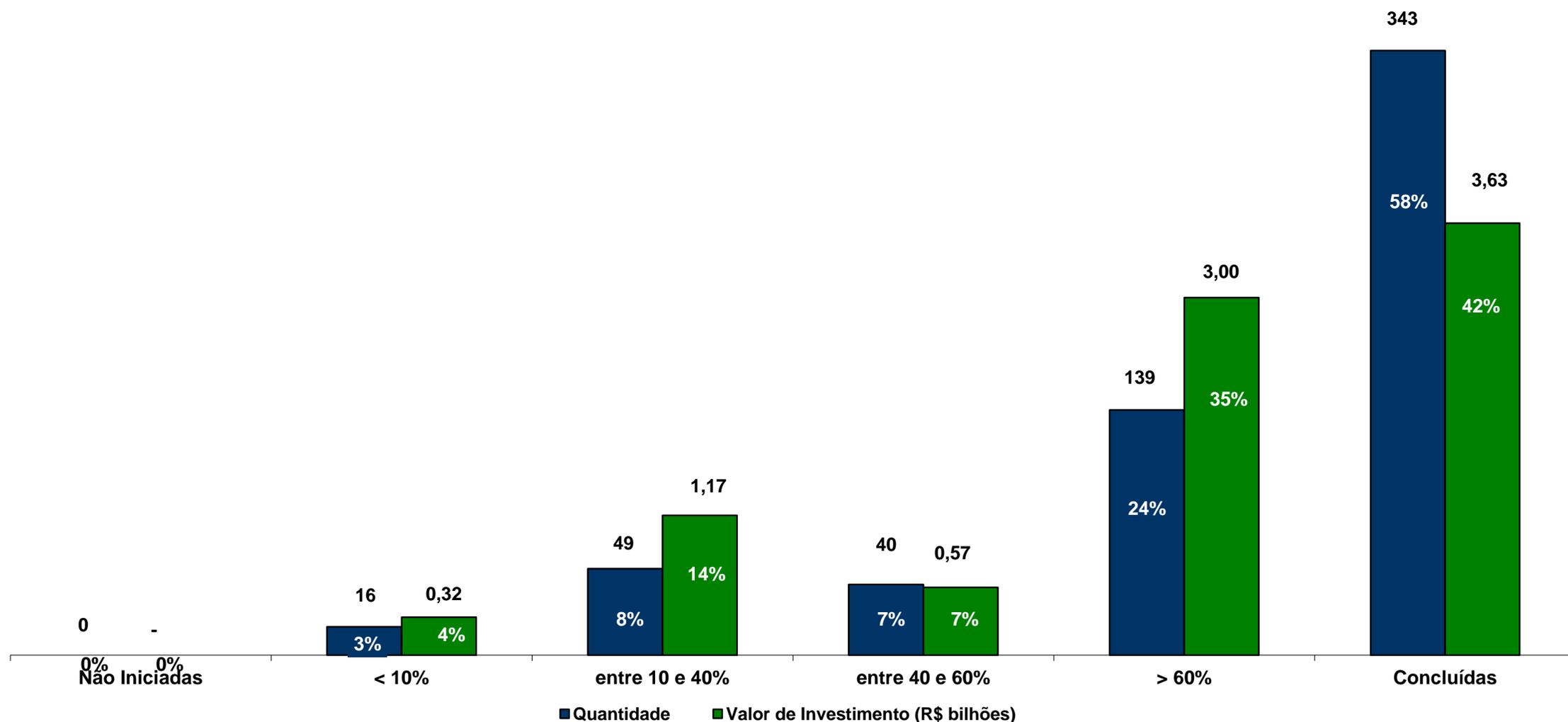
Execução média: 76 %
VI contratado (R\$): 15,97 bilhões
Quantidade contratado: 722 empreendimentos
Quantidade selecionado em 2007: 722 empreendimentos
Posição base: 09/02/2015

Execução média: 76%

PAC 1- Saneamento - Análise de execução dos empreendimentos contratados

Ano Seleção: 2008 - 24% do total selecionado

Execução média: 77%

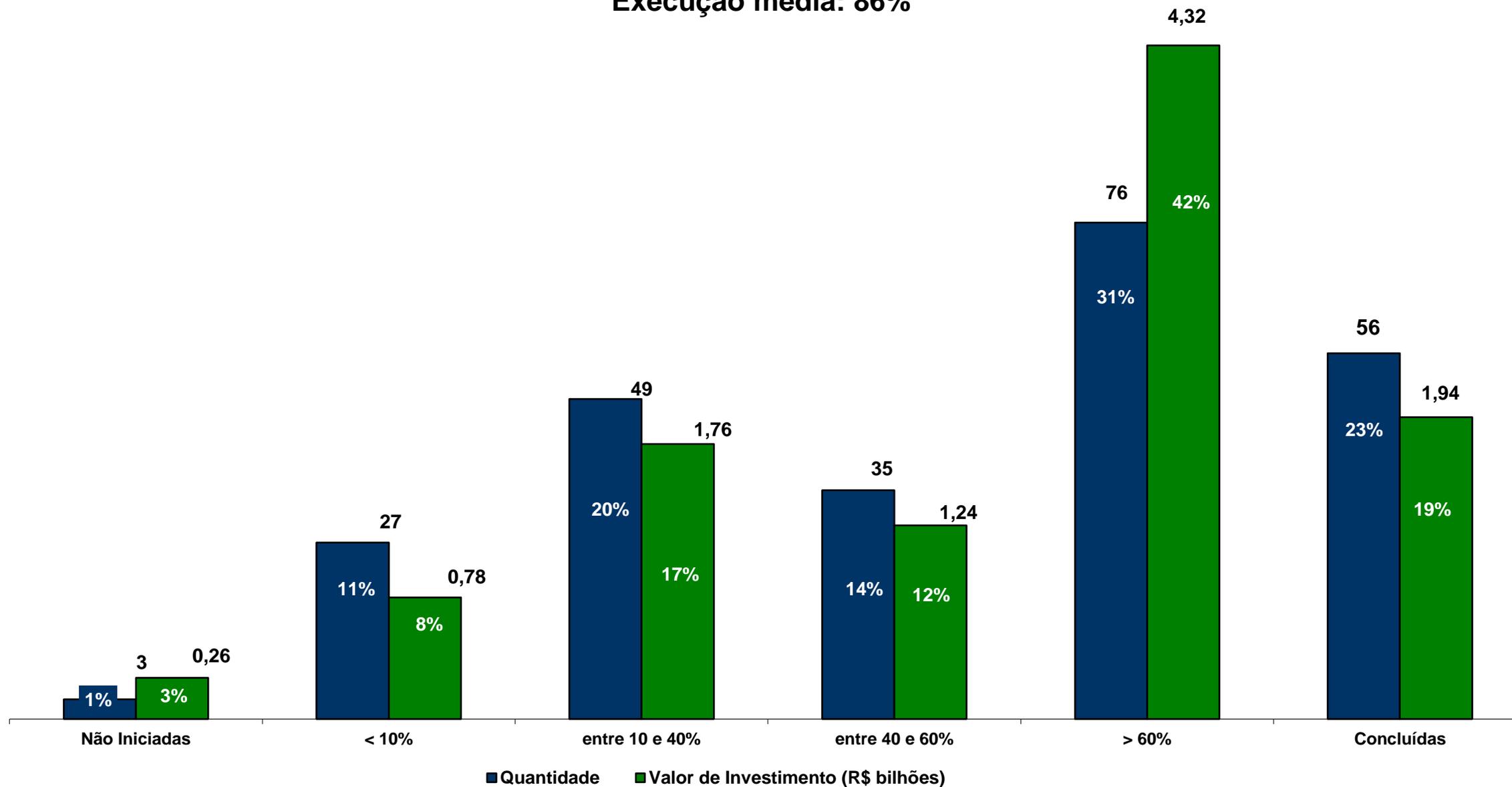


Execução média: 77 %
VI contratado (R\$): 8,69 bilhões
Quantidade contratado: 587 empreendimentos
Quantidade selecionado em 2008: 587 empreendimentos
Posição base: 09/02/2015

PAC 1 - Saneamento - Análise de execução dos empreendimentos contratados

Ano Seleção: 2009 - 28% do total selecionado

Execução média: 86%

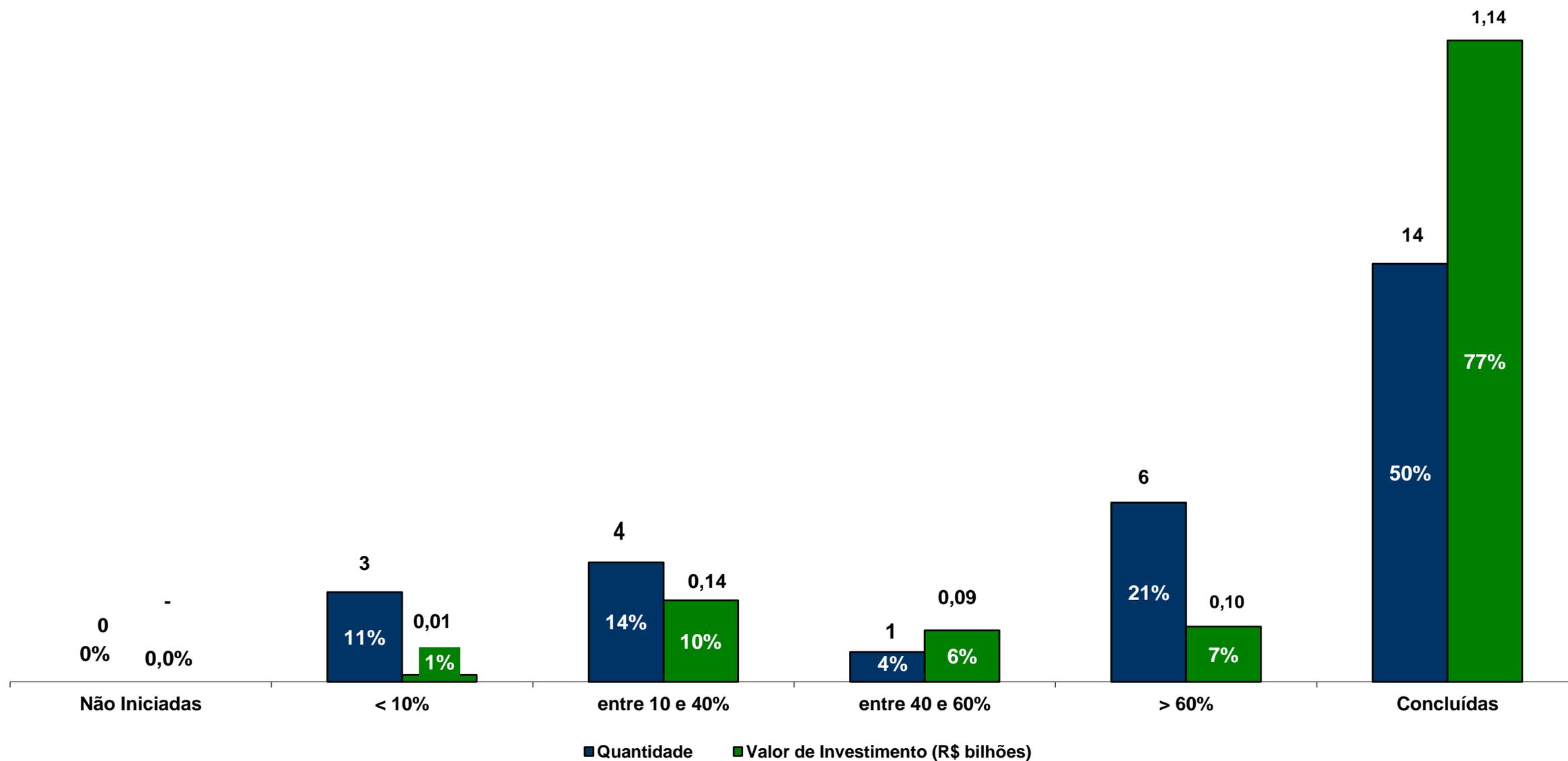


Execução média: 86 %
VI contratado (R\$): 10,31 bilhões
Quantidade contratado: 246 empreendimentos
Quantidade selecionado em 2009: 246 empreendimentos
Posição base: 09/02/2015

PAC 1- Saneamento - Análise de execução dos empreendimentos contratados

Ano Seleção: 2010 - 4% do total selecionado

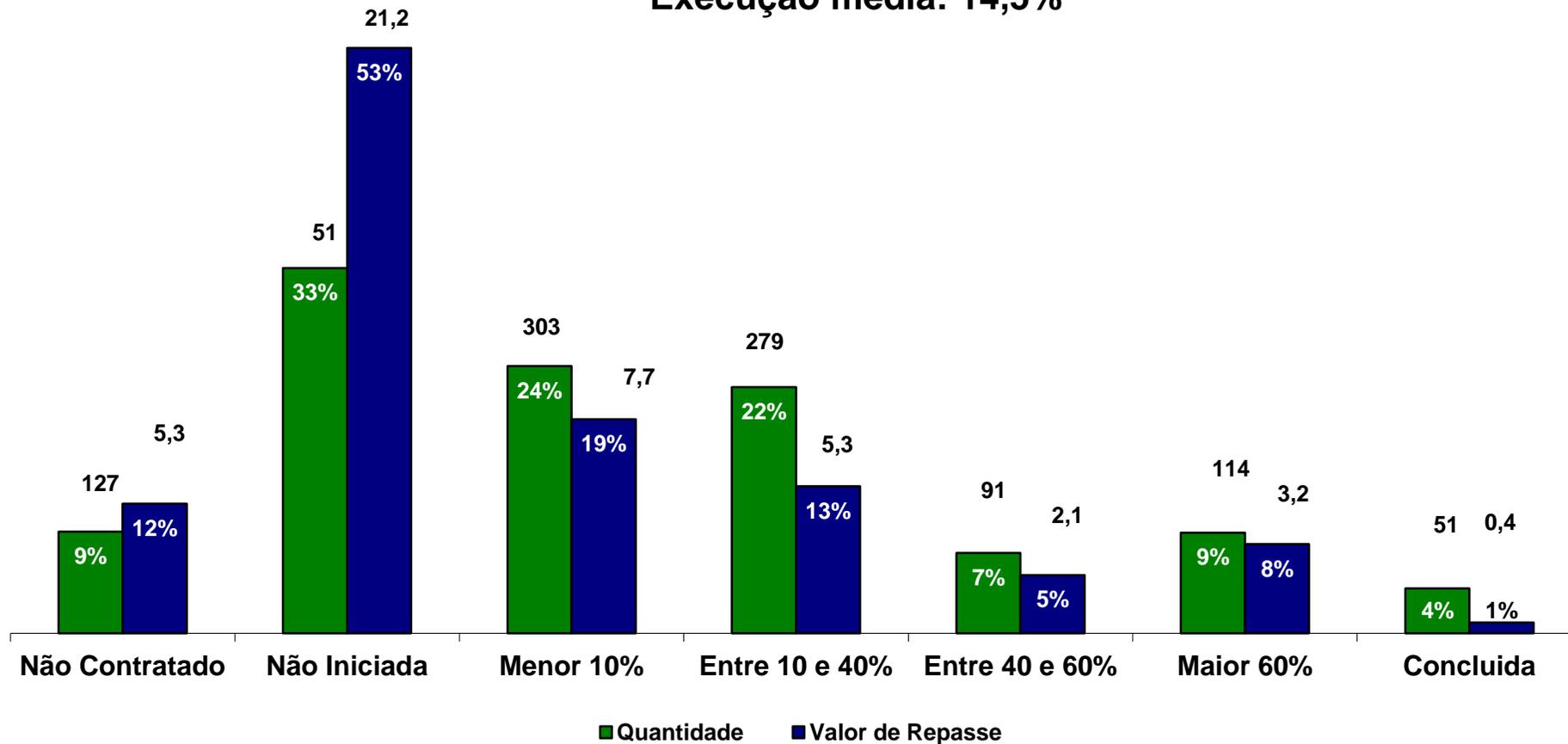
Execução média: 65%



Execução média: 65 %
VI contratado (R\$): 1,49 bilhões
Quantidade contratado: 28 empreendimentos
Quantidade selecionado em 2010: 28 empreendimentos
Posição base: 09/02/2015

PAC 2 - Saneamento - Análise de Execução dos Empreendimentos
Total Selecionado (R\$): 45,3 bilhões

Execução média: 14,5%

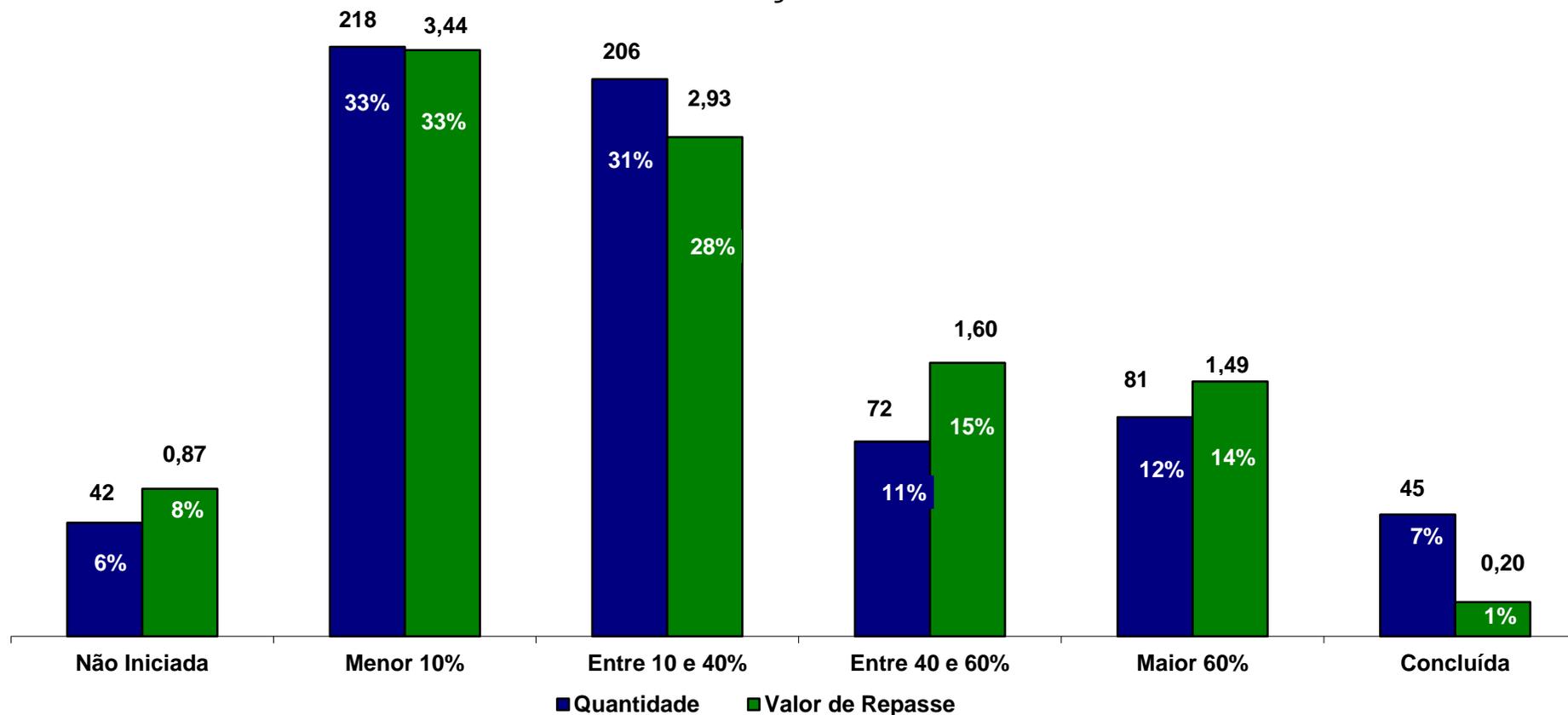


Execução média: 14,5%
VR selecionado (R\$): 45,29 bilhões
Quantidade selecionado: 1379 empreendimentos
VR contratado (R\$): 39,97 bilhões
Quantidade contratado: 1252 empreendimentos
Posição base: 08/04/2016

PAC 2 - Saneamento - Análise de Execução dos Empreendimentos - Seleção 2010

Ano Seleção: 2010 - 23% do total selecionado

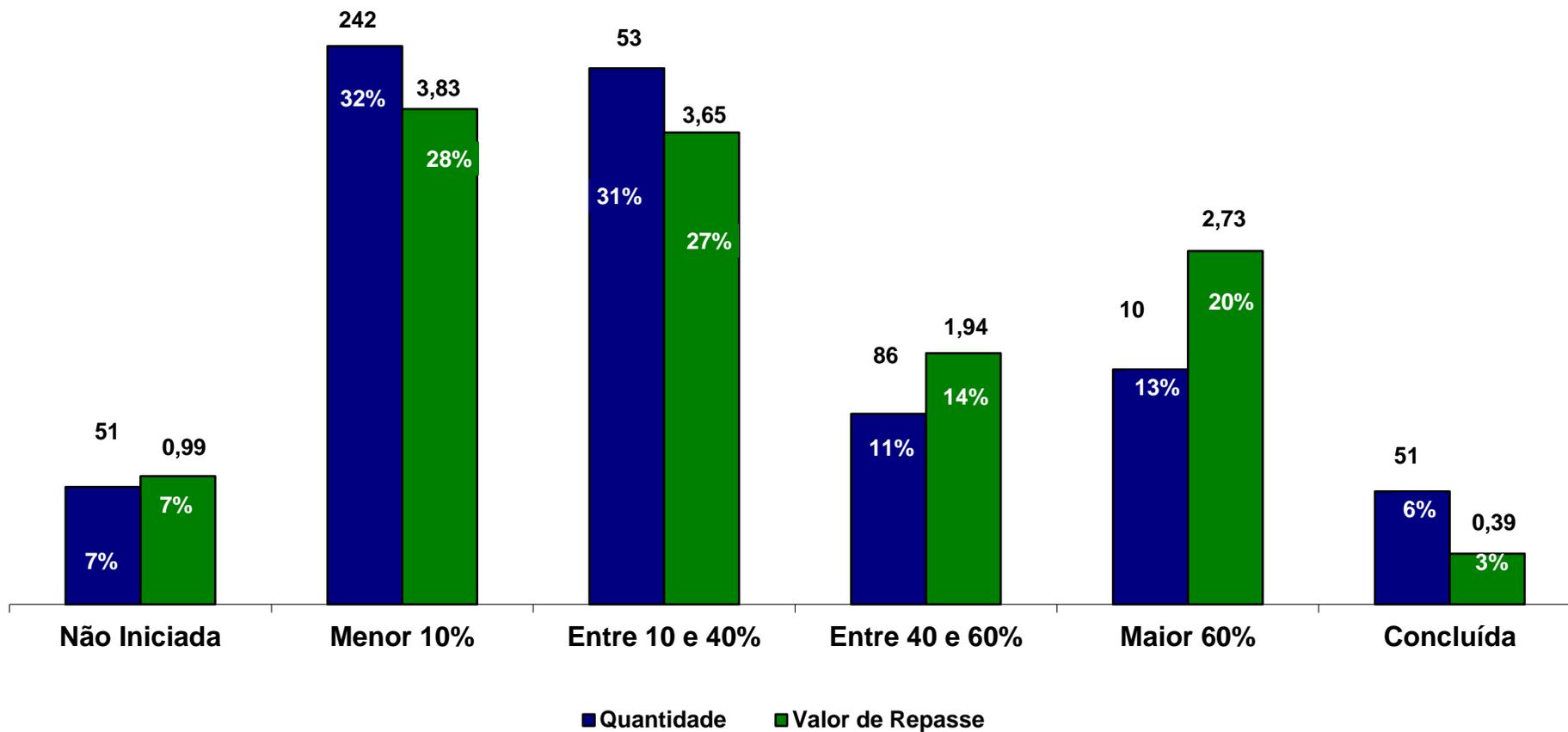
Execução média: 28%



Execução média: 28%
VR selecionado (R\$): 10,53 bilhões
Quantidade selecionado: 664 empreendimentos
Quantidade contratado: 664 empreendimentos
Posição base: 08/04/2016

PAC 2 - Saneamento - Análise de Execução dos Empreendimentos - Seleção 2010 e 2011
Ano Seleção: 2010/11 - 30% do total selecionado

Execução média: 33%

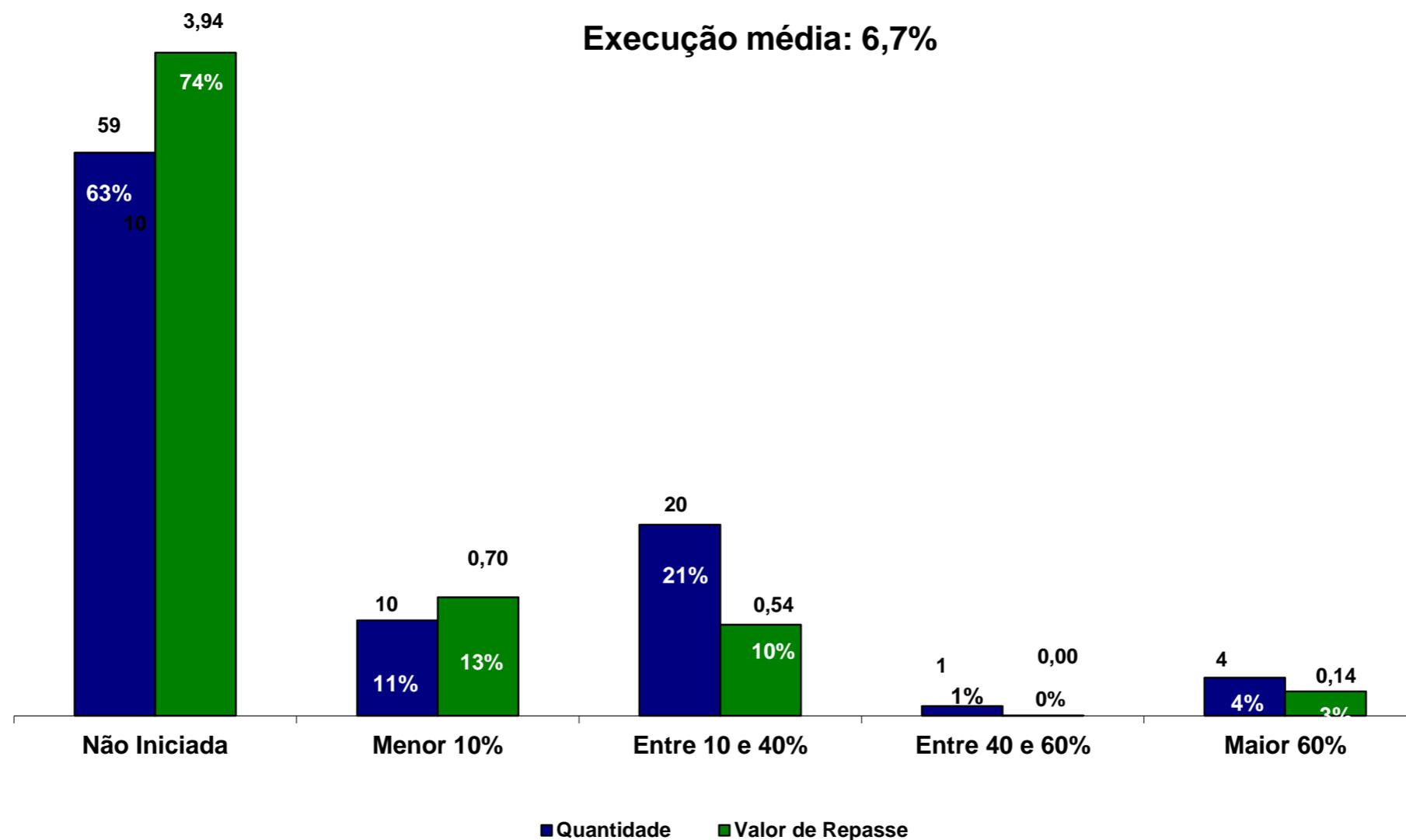


Execução média: 33%
 VR selecionado (R\$): 13,53 bilhões
 Quantidade selecionado: 790 empreendimentos
 Quantidade contratado: 790 empreendimentos
 Posição base: 08/04/2016

PAC 2 - Saneamento - Análise de Execução dos Empreendimentos - Seleção 2012

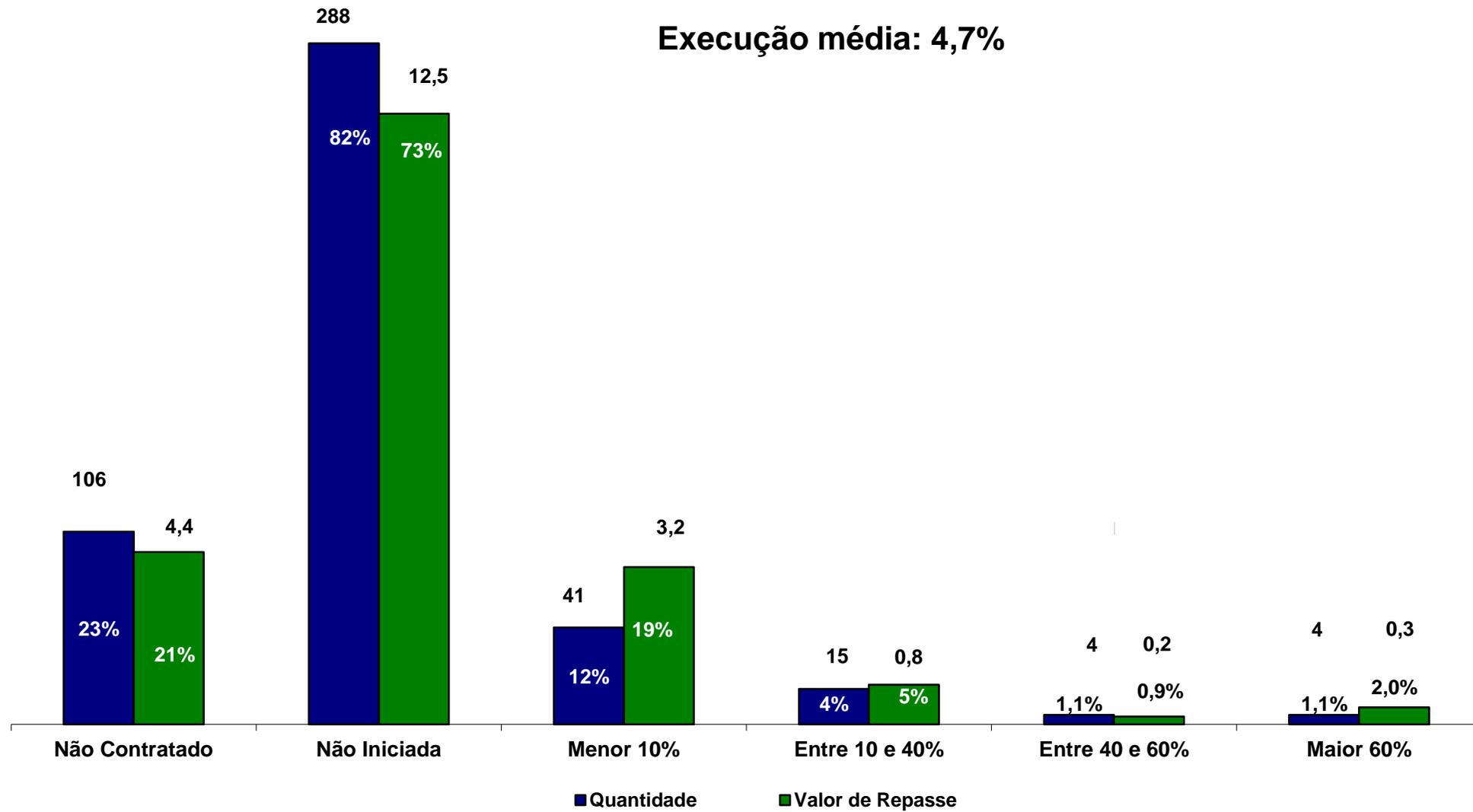
Ano Seleção: 2012 - 12% do total selecionado

Execução média: 6,7%



Execução média: 6,7%
 VR selecionado (R\$): 5,33 bilhões
 Quantidade selecionado: 94 empreendimentos
 Quantidade contratado: 94 empreendimentos
 Posição base: 08/04/2016

PAC 2 - Saneamento - Análise de Execução dos Empreendimentos - Seleção 2013/14
Ano Seleção: 2013/14 - 47% do total selecionado



Execução média: 5%
 VR selecionado (R\$): 21,47 bilhões
 Quantidade selecionado: 458 empreendimentos
 Quantidade contratado: 352 empreendimentos

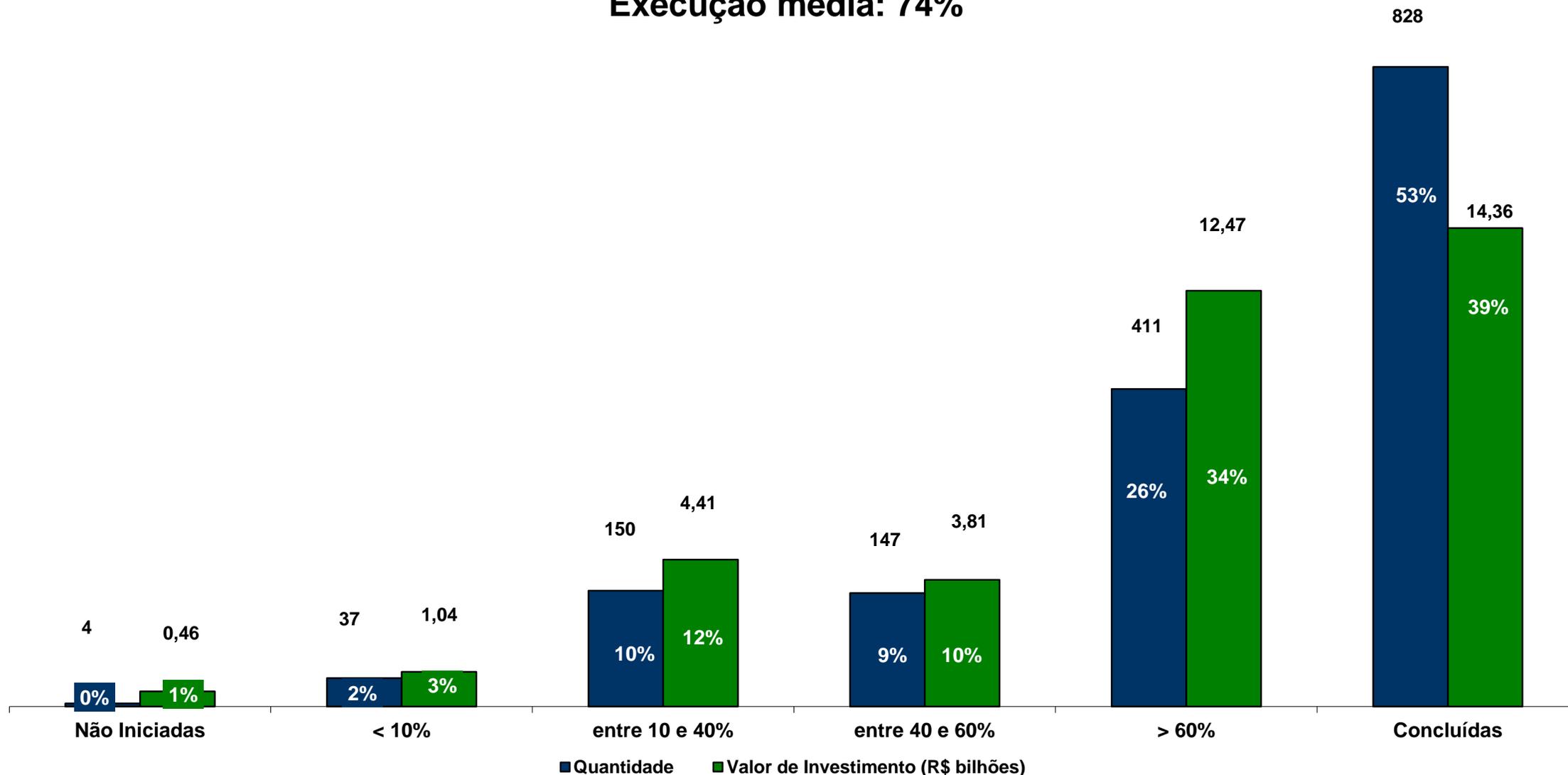
Posição base:

08/04/2016

PAC 1 - Saneamento - Análise de execução dos empreendimentos contratados

Total Selecionado (R\$): 36,55 bilhões

Execução média: 74%

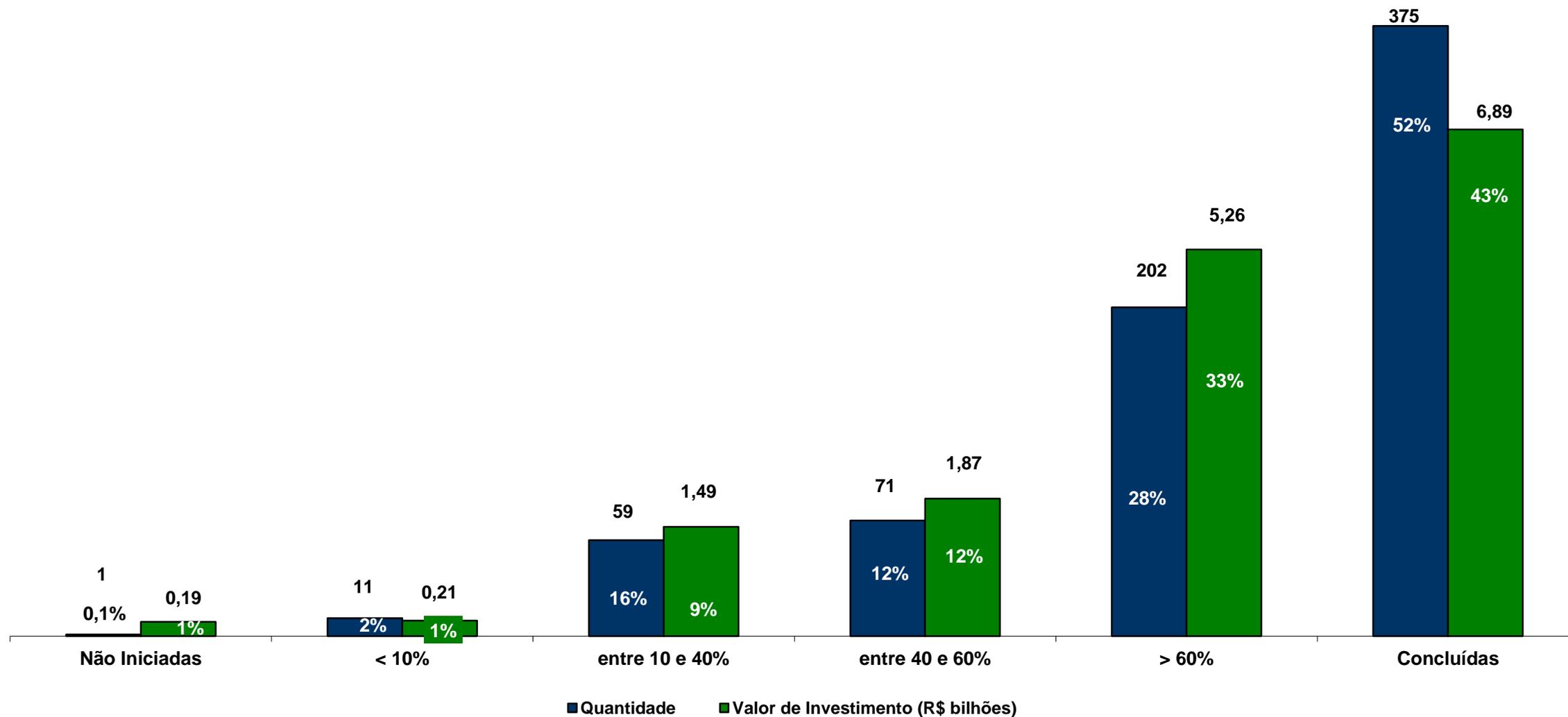


Execução média: 74 %
VI contratado (R\$): 36,55 bilhões
Quantidade contratado: 1577 empreendimentos
Quantidade selecionado: 1577 empreendimentos
Posição base: 30/04/2015

PAC 1- Saneamento - Análise de execução dos empreendimentos contratados

Ano Seleção: 2007 - 44% do total selecionado

Execução média: 77%



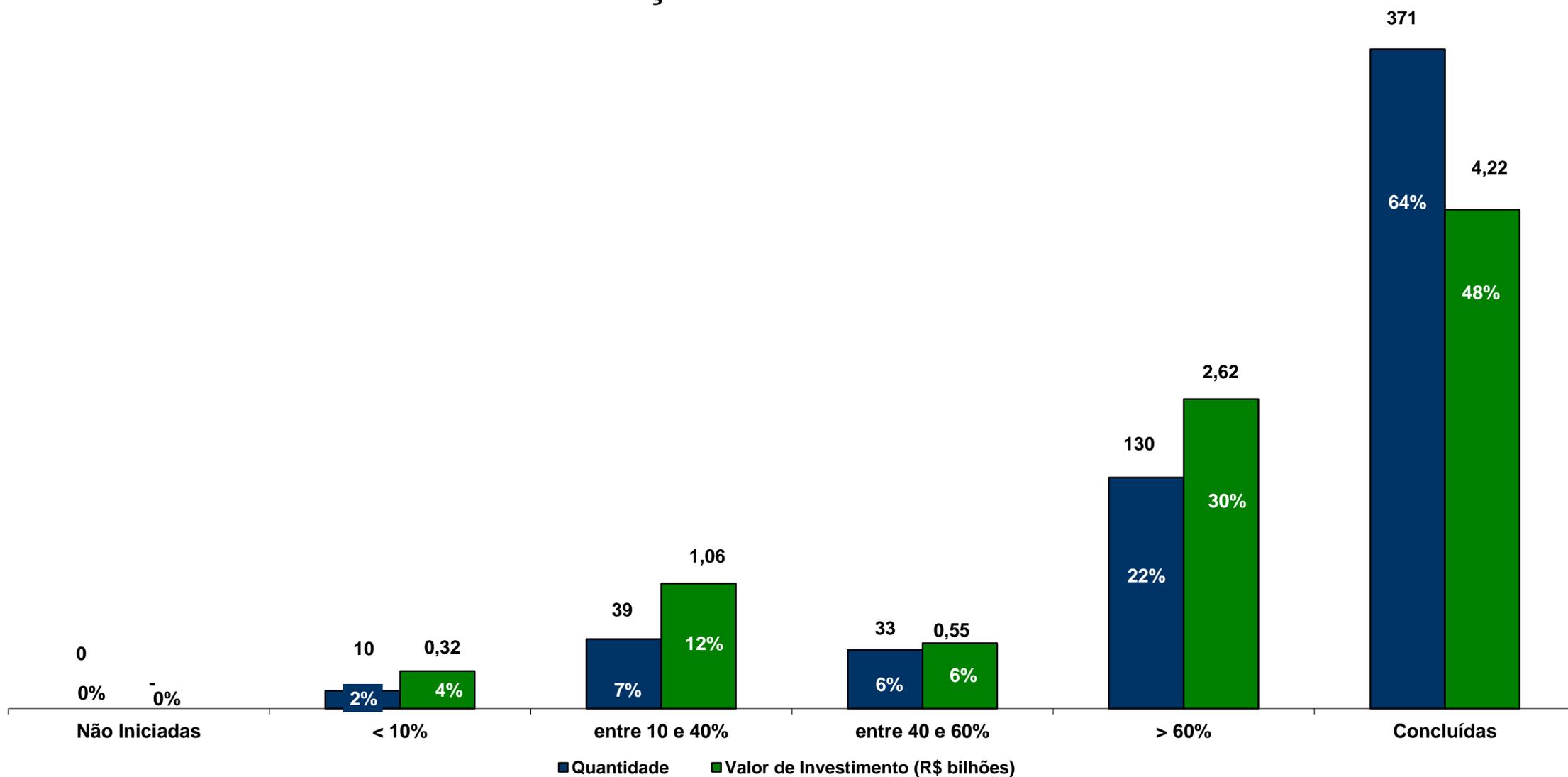
Execução média: 77 %
VI contratado (R\$): 15,91 bilhões
Quantidade contratado: 719 empreendimentos
Quantidade selecionado em 2007: 719 empreendimentos
Posição base: 30/04/2015

Execução média: 77%

PAC 1- Saneamento - Análise de execução dos empreendimentos contratados

Ano Seleção: 2008 - 24% do total selecionado

Execução média: 78%

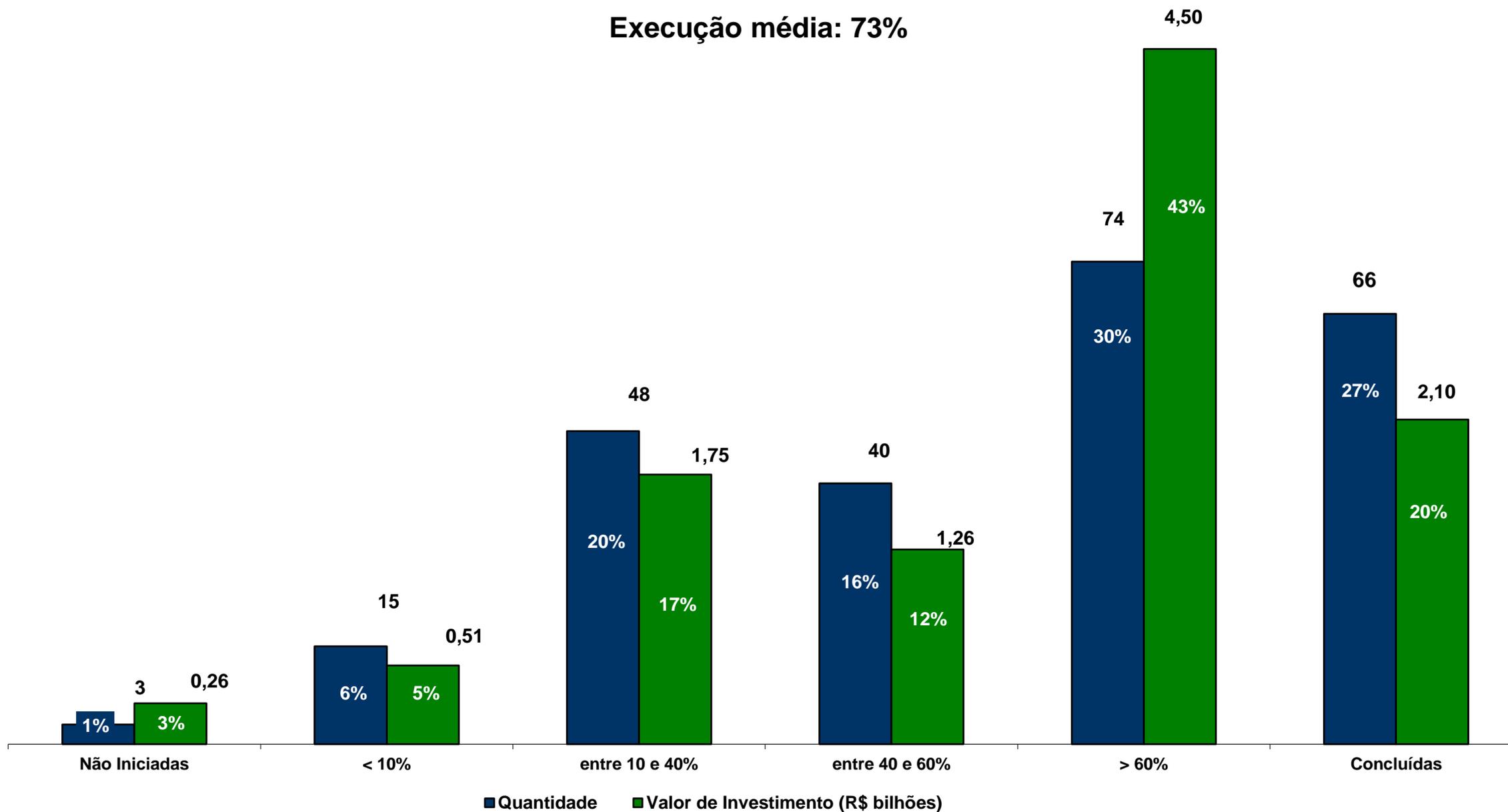


Execução média: 78 %
VI contratado (R\$): 8,77 bilhões
Quantidade contratado: 583 empreendimentos
Quantidade selecionado em 2008: 583 empreendimentos
Posição base: 30/04/2015

PAC 1 - Saneamento - Análise de execução dos empreendimentos contratados

Ano Seleção: 2009 - 28% do total selecionado

Execução média: 73%

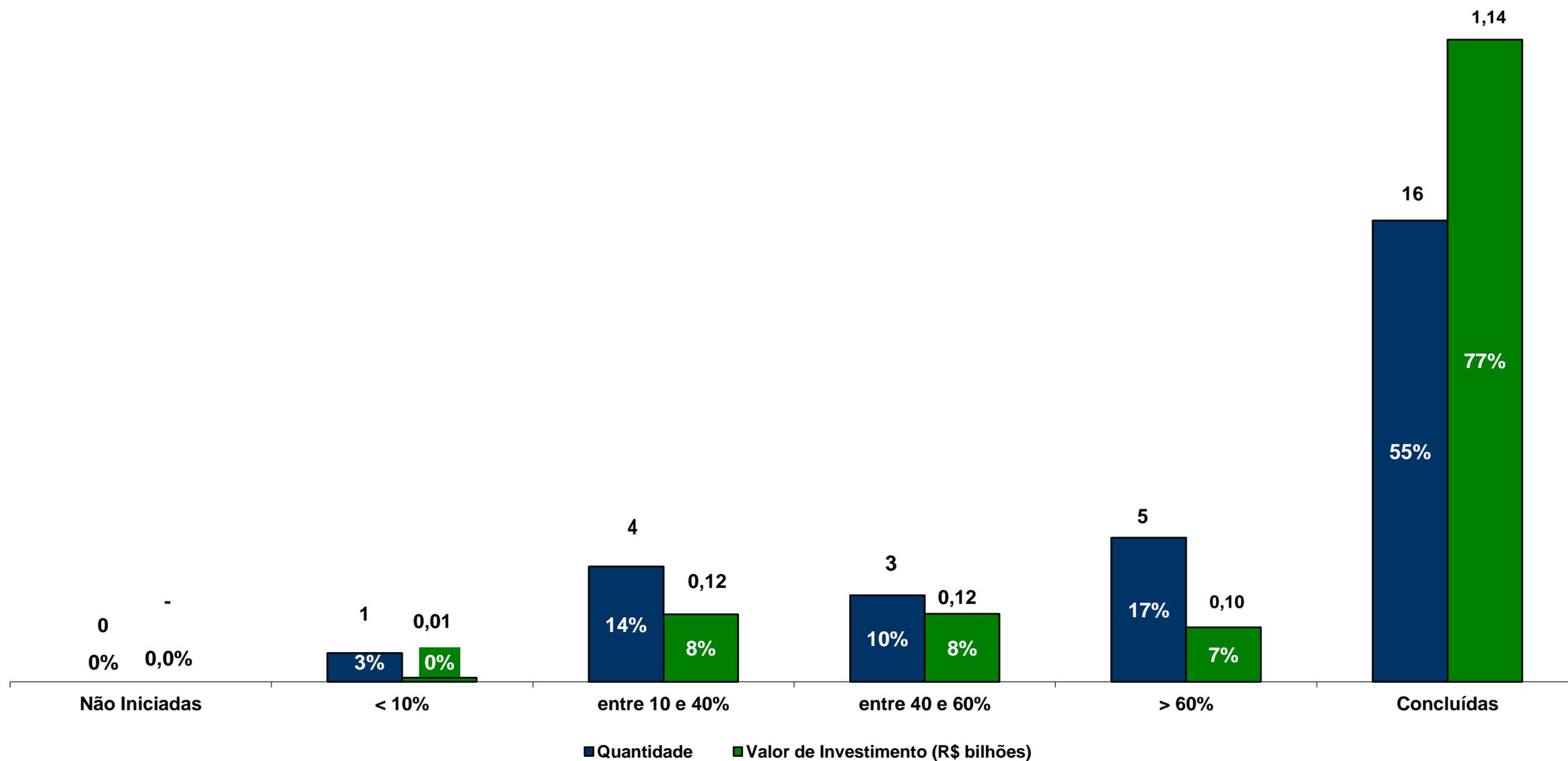


Execução média: 73 %
 VI contratado (R\$): 10,38 bilhões
 Quantidade contratado: 246 empreendimentos
 Quantidade selecionado em 2009: 246 empreendimentos
 Posição base: 30/04/2015

PAC 1- Saneamento - Análise de execução dos empreendimentos contratados

Ano Seleção: 2010 - 4% do total selecionado

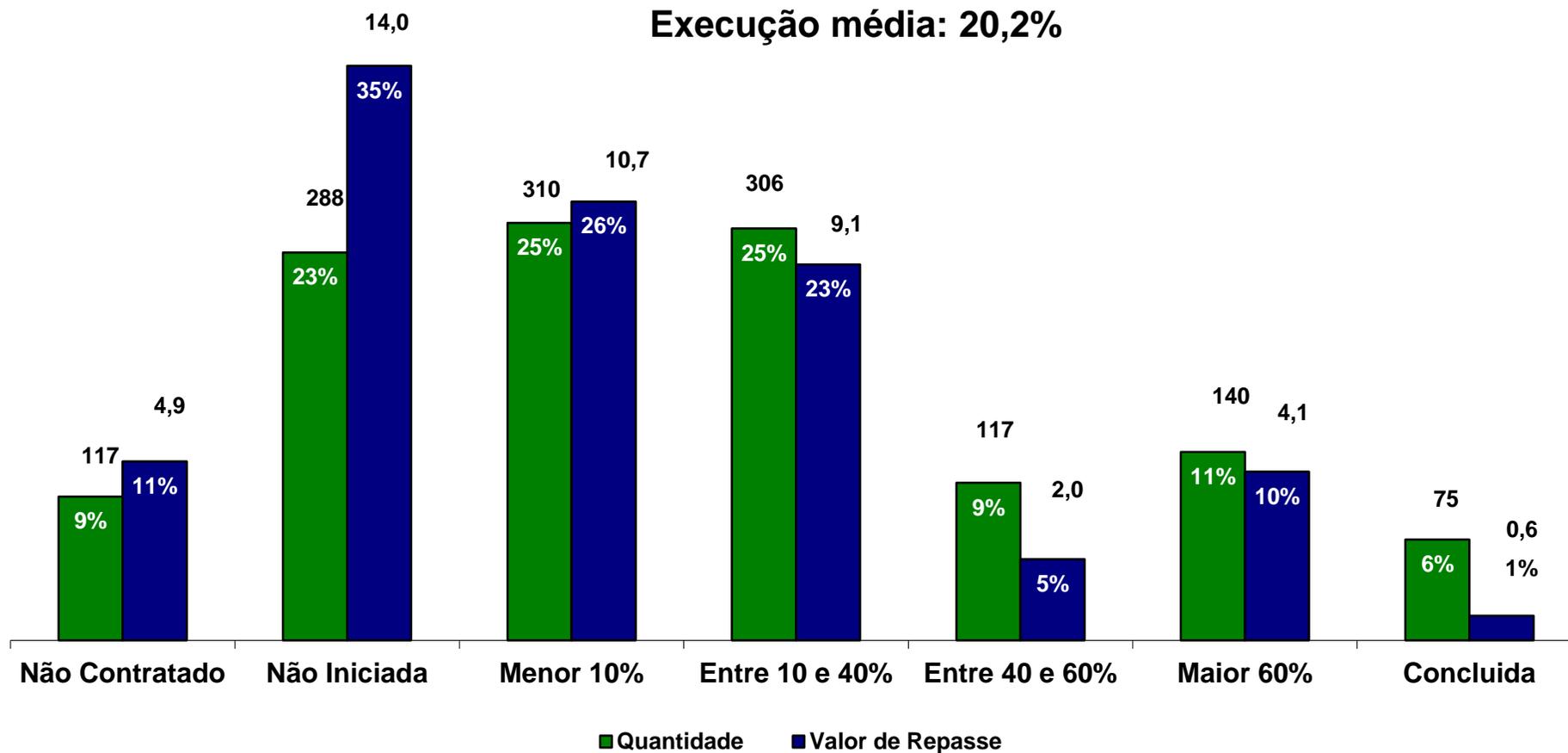
Execução média: 68%



Execução média: 68 %
VI contratado (R\$): 1,49 bilhões
Quantidade contratado: 29 empreendimentos
Quantidade selecionado em 2010: 29 empreendimentos
Posição base: 30/04/2015

PAC 2 - Saneamento - Análise de Execução dos Empreendimentos
Total Selecionado (R\$): 45,4 bilhões

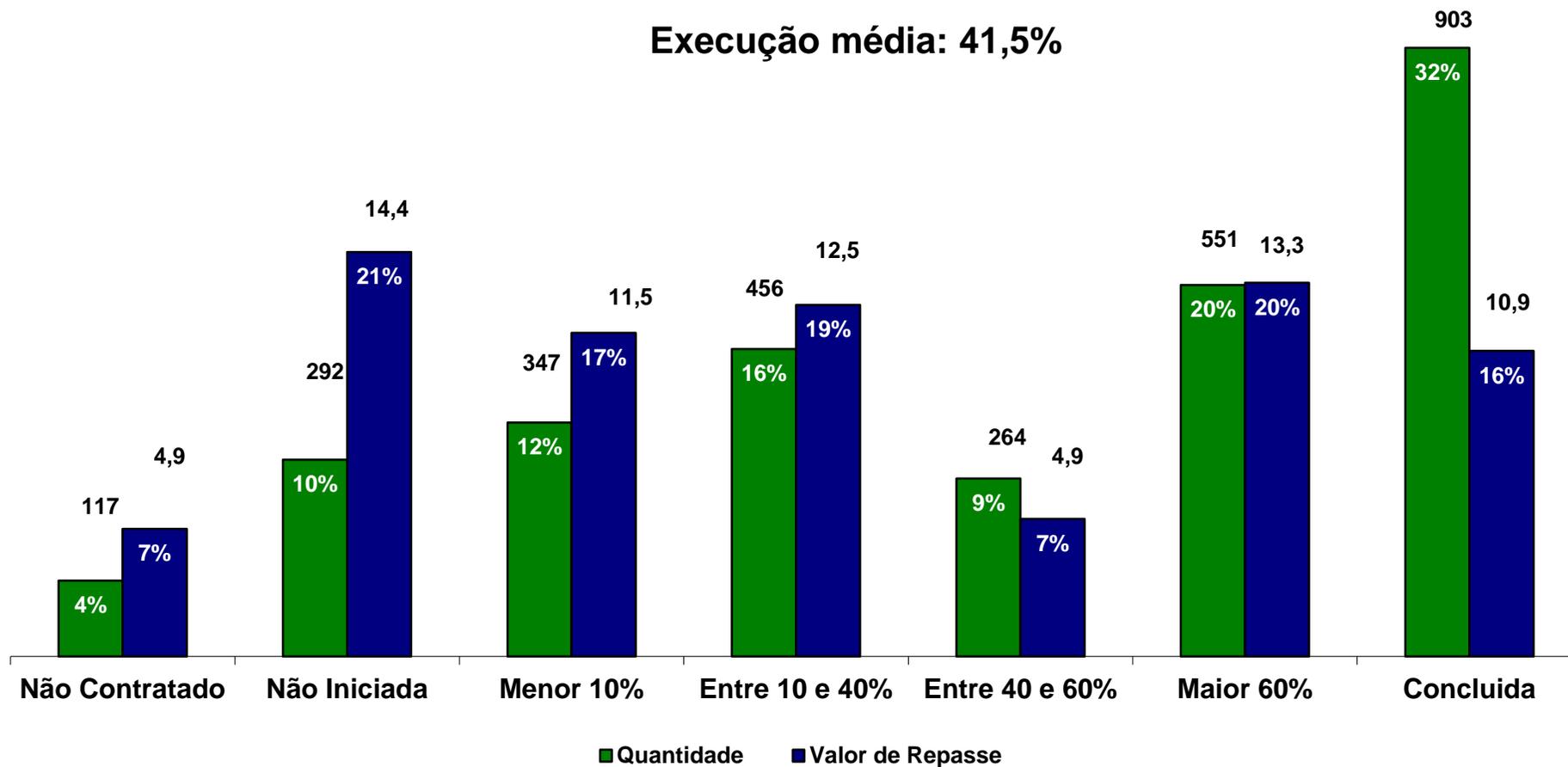
Execução média: 20,2%



Execução média: 20,2%
Total selecionado (R\$): 45,36 bilhões
Quantidade selecionado: 1353 empreendimentos
Total contratado (R\$): 40,48 bilhões
Quantidade contratado: 1236 empreendimentos
Posição base: 30/06/2015

PAC 1 e 2 - Saneamento - Análise de Execução dos Empreendimentos
Total Selecionado (R\$): 72,4 bilhões

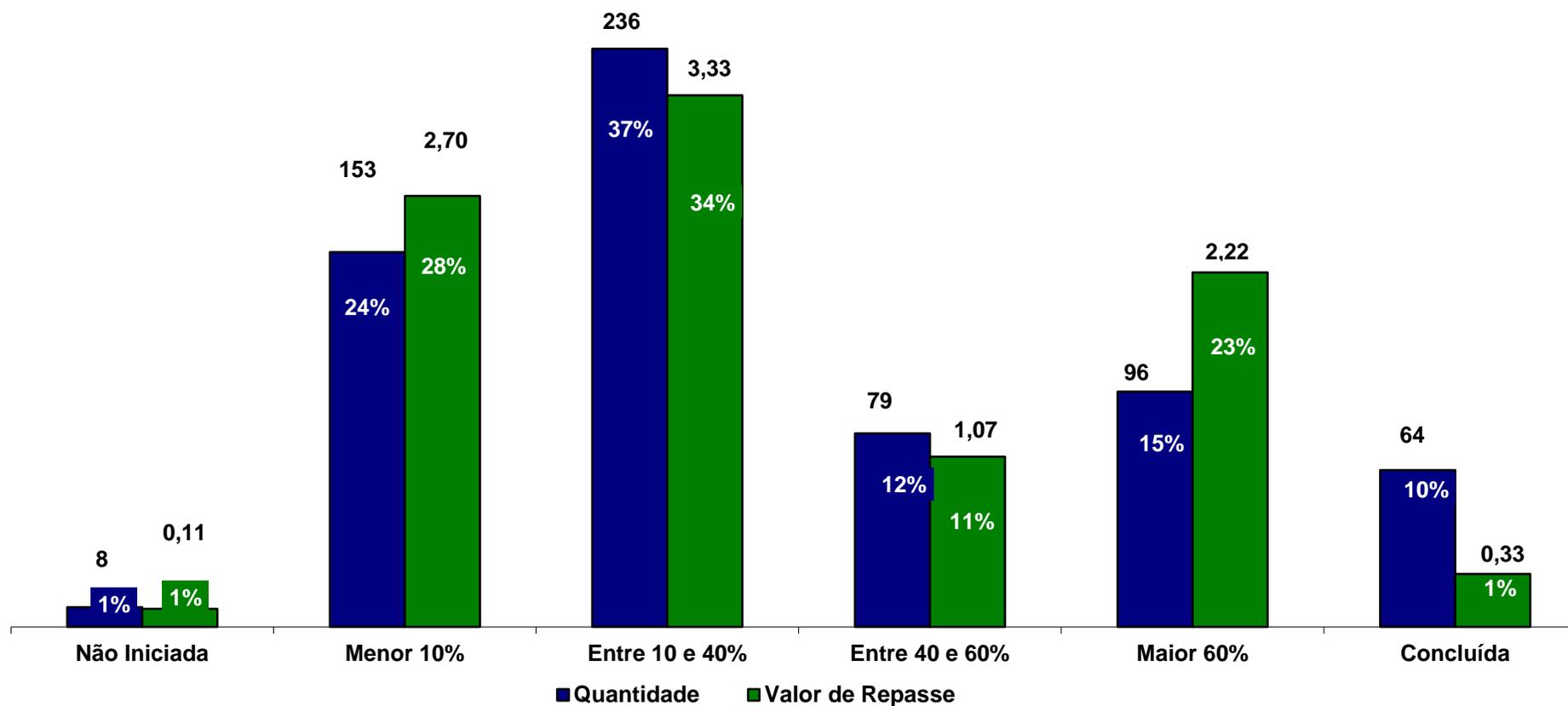
Execução média: 41,5%



Execução média: 41,5%
Total selecionado (R\$): 72,42 bilhões
Quantidade selecionado: 2930 empreendimentos
Total contratado (R\$): 67,55 bilhões
Quantidade contratado: 2813 empreendimentos
Posição base: 30/06/2015

PAC 2 - Saneamento - Análise de Execução dos Empreendimentos - Seleção 2010
Ano Seleção: 2010 - 22% do total selecionado

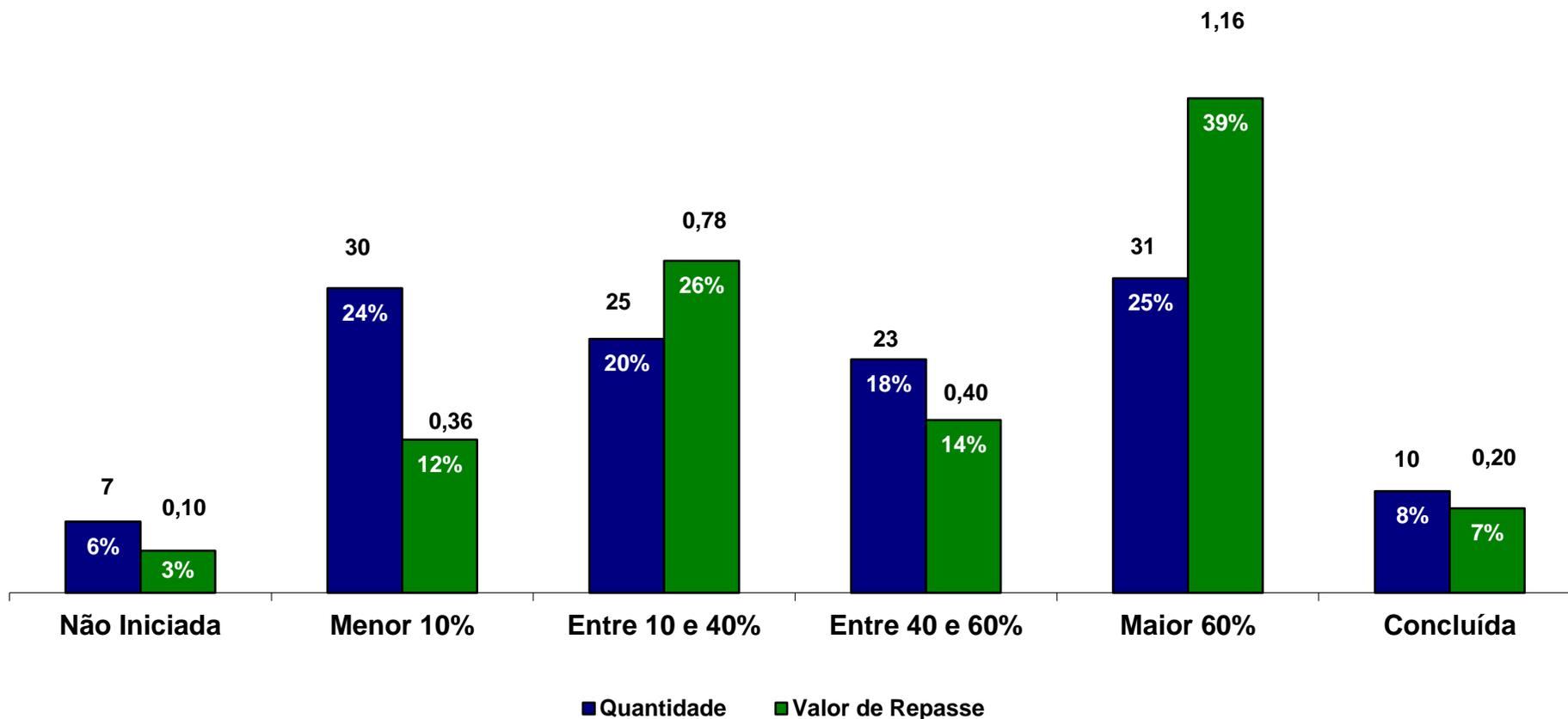
Execução média: 35%



Execução média: 35%
 VR selecionado (R\$): 9,75 bilhões
 Quantidade selecionado: 636 empreendimentos
 Quantidade contratado: 636 empreendimentos
 Posição base: 30/06/2015

PAC 2 - Saneamento - Análise de Execução dos Empreendimentos - Seleção 2011
Ano Seleção: 2011 - 7% do total selecionado

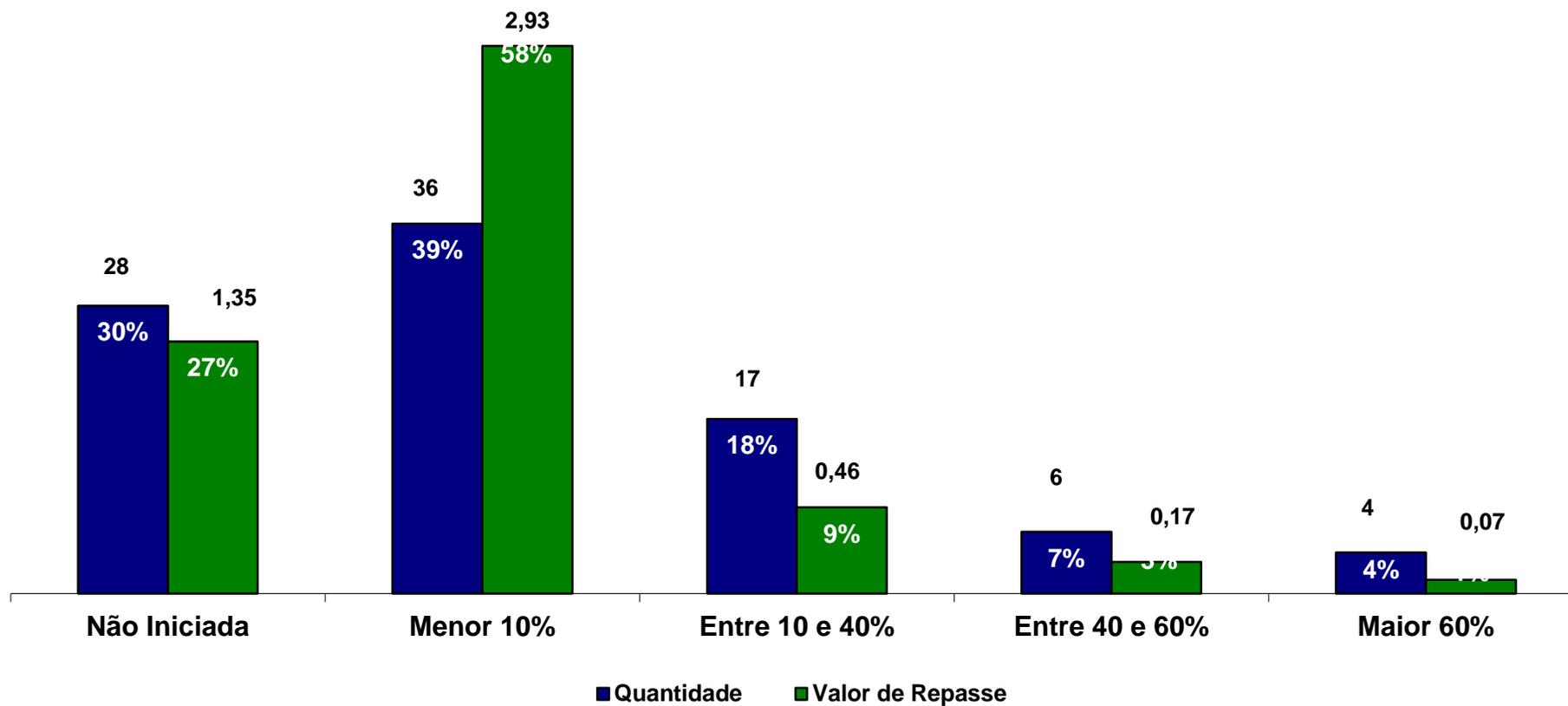
Execução média: 58%



Execução média: 58%
 elecionado (R\$): 2,99 bilhões
 Quantidade selecionado: 126 empreendimentos
 Quantidade contratado: 126 empreendimentos
 Posição base: 30/06/2015

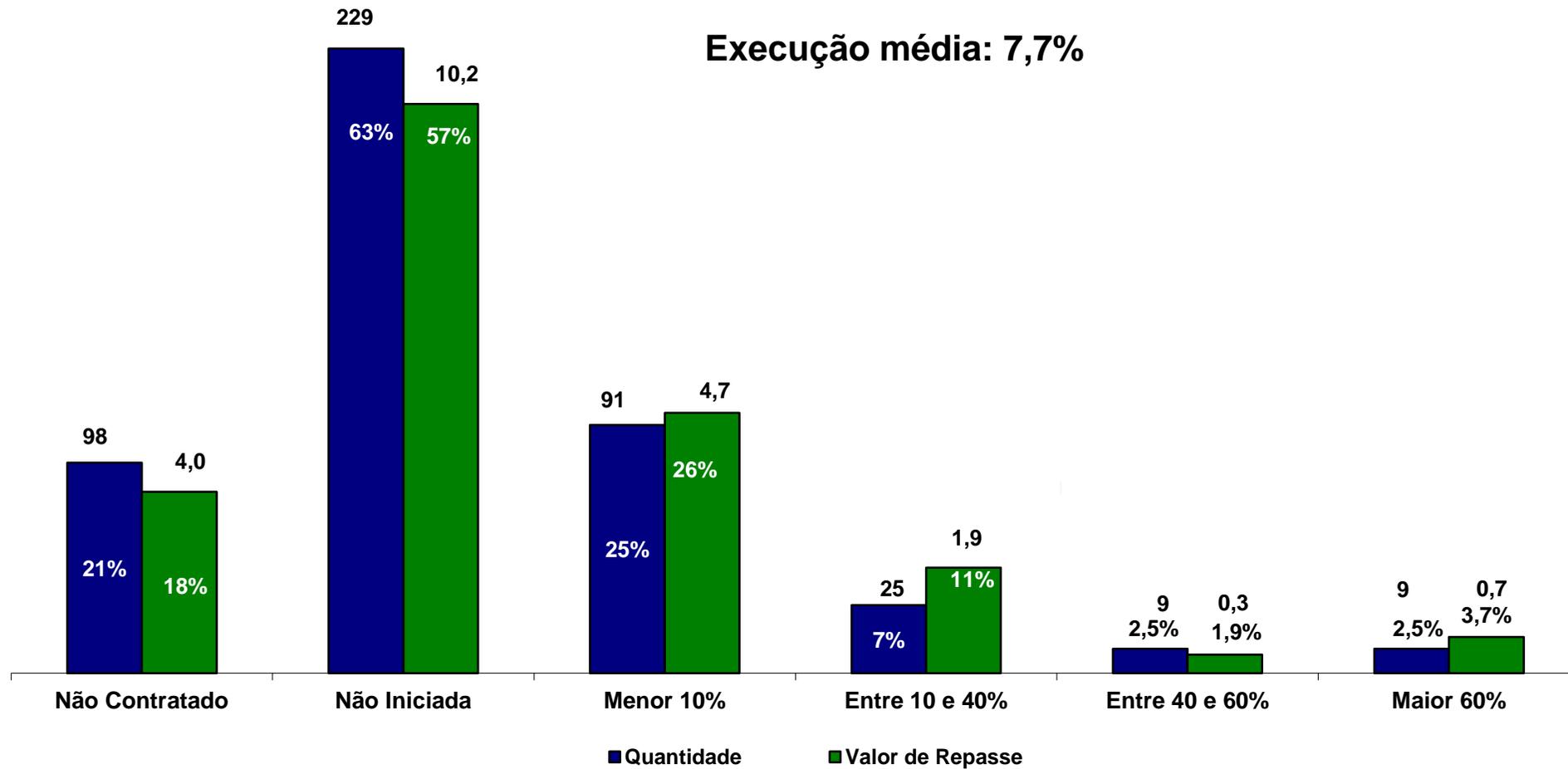
PAC 2 - Saneamento - Análise de Execução dos Empreendimentos - Seleção 2012
Ano Seleção: 2012 - 11% do total selecionado

Execução média: 9,5%



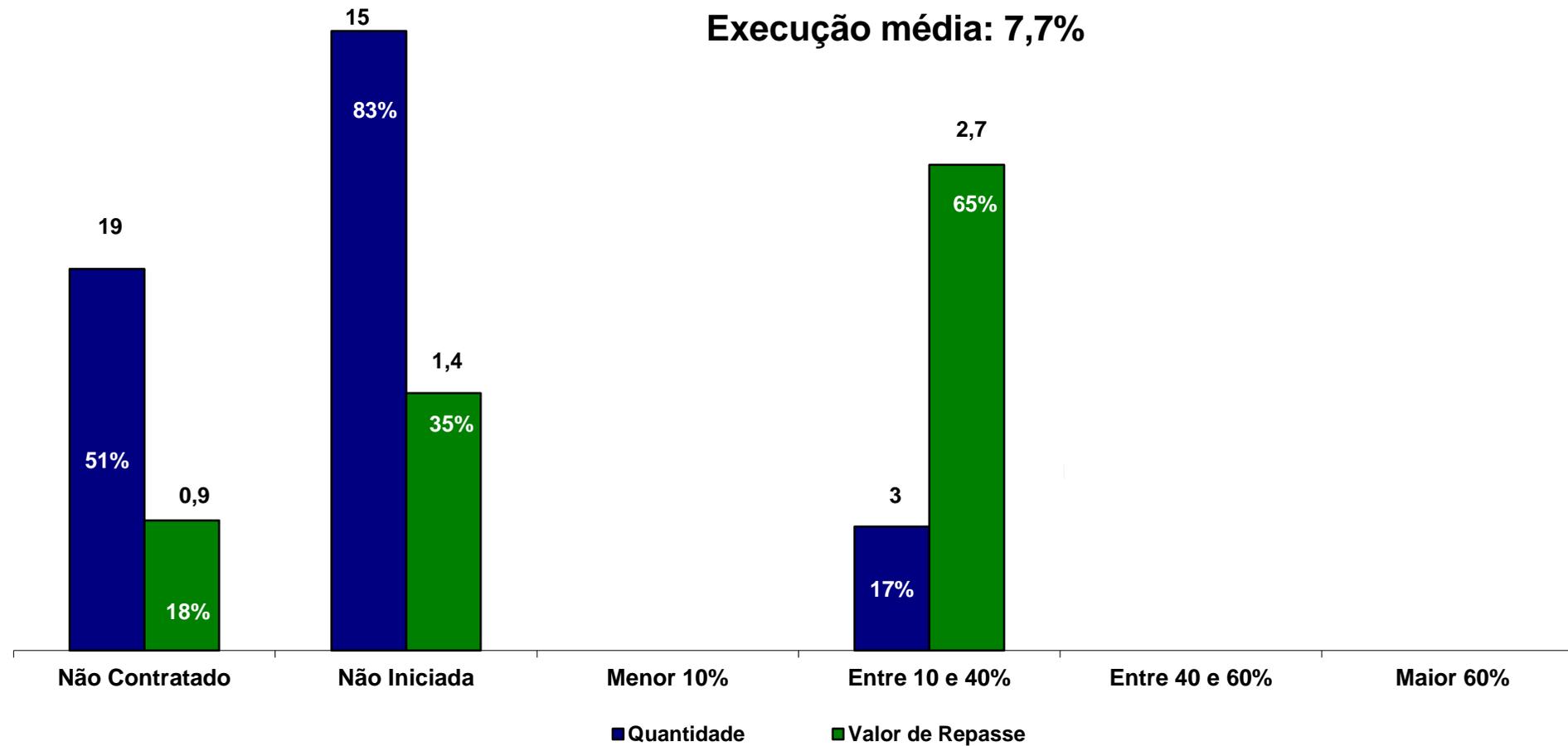
Execução média: 9,5%
 VR selecionado (R\$): 5,06 bilhões
 Quantidade selecionado: 92 empreendimentos
 Quantidade contratado: 92 empreendimentos
 Posição base: 30/06/2015

PAC 2 - Saneamento - Análise de Execução dos Empreendimentos - Seleção 2013
Ano Seleção: 2013 - 48% do total selecionado



Execução média: 8%
VR selecionado (R\$): 21,83 bilhões
Quantidade selecionado: 461 empreendimentos
Quantidade contratado: 363 empreendimentos
Posição base: 30/06/2015

PAC 2 - Saneamento - Análise de Execução dos Empreendimentos - Seleção 2014
Ano Seleção: 2014 - 11% do total selecionado

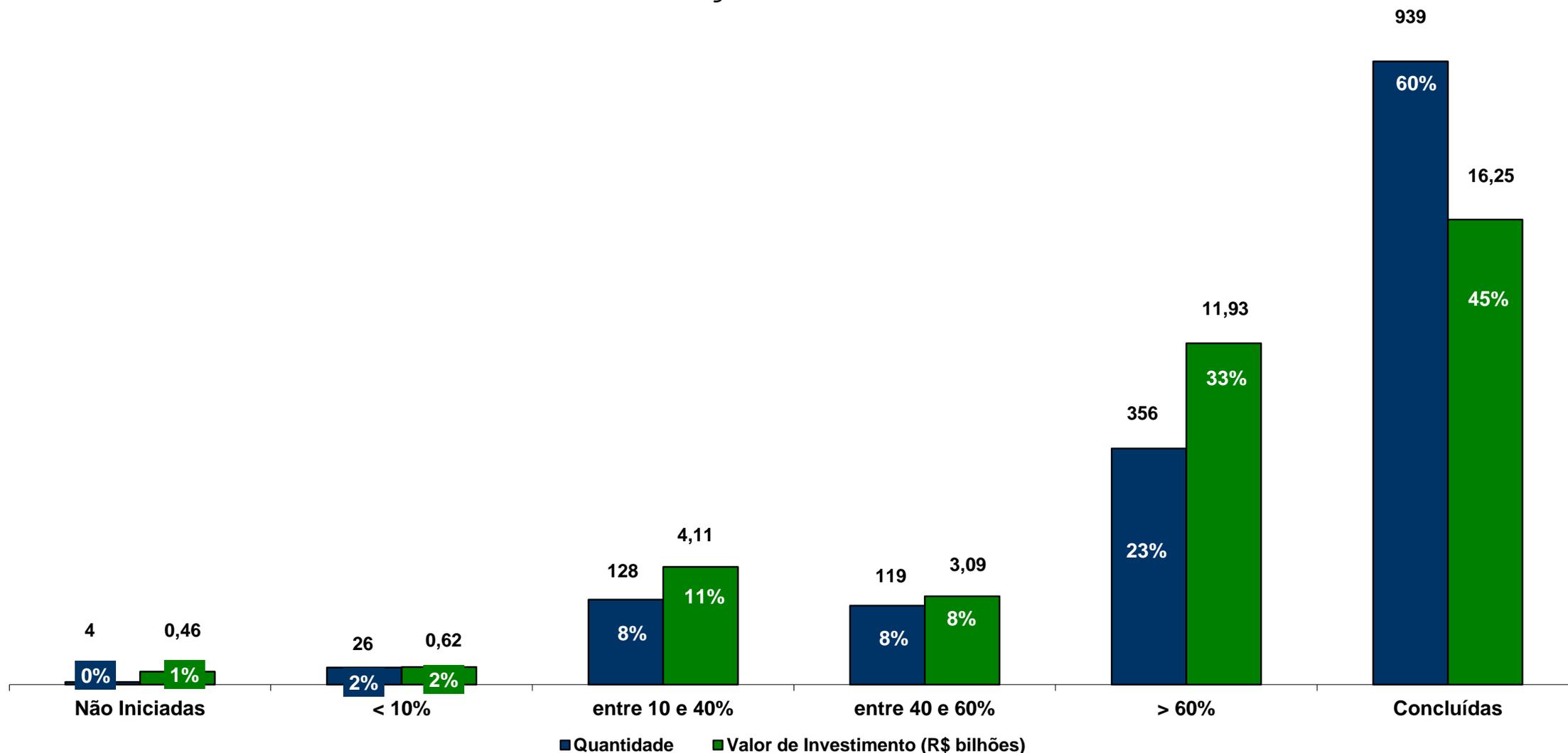


Execução média: 8%
 VR selecionado (R\$): 4,97 bilhões
 Quantidade selecionado: 37 empreendimentos
 Quantidade contratado: 18 empreendimentos
 Posição base: 30/06/2015

PAC 1 - Saneamento - Análise de execução dos empreendimentos contratados

Total Selecionado (R\$): 36,46 bilhões

Execução média: 77%

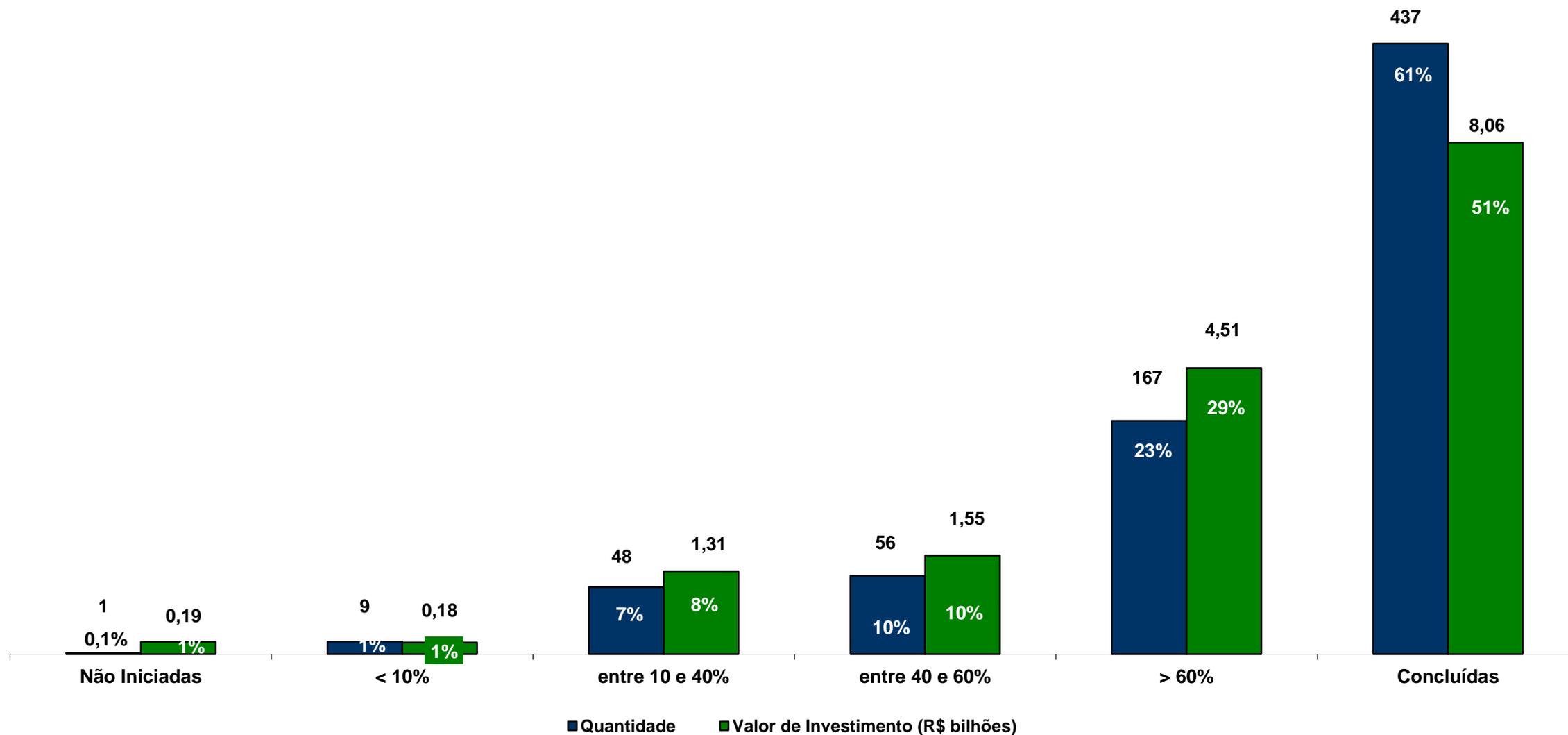


Execução média: 77 %
VI contratado (R\$): 36,46 bilhões
Quantidade contratado: 1572 empreendimentos
Quantidade selecionado: 1572 empreendimentos
Posição base: 31/12/2015

PAC 1- Saneamento - Análise de execução dos empreendimentos contratados

Ano Seleção: 2007 - 43% do total selecionado

Execução média: 79%



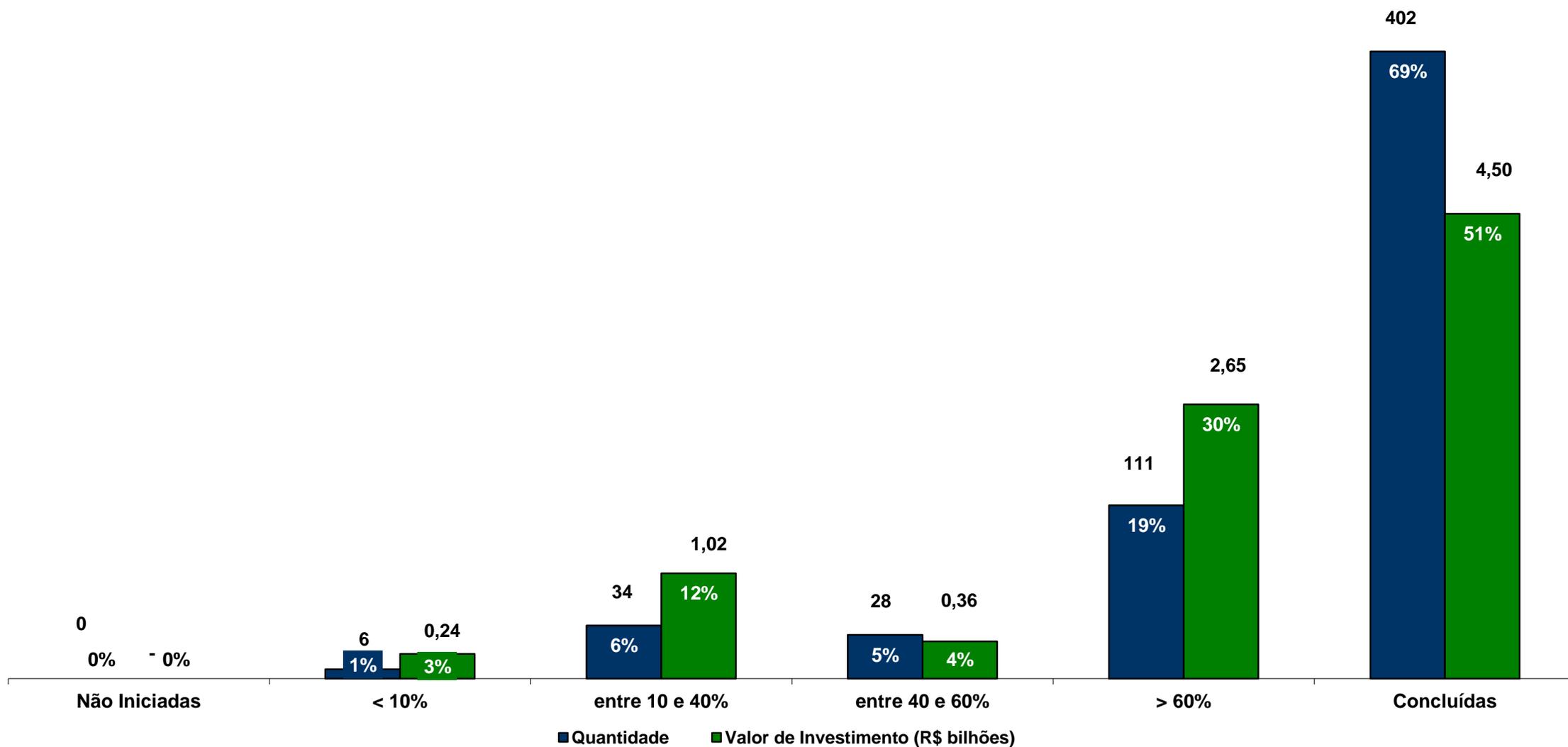
Execução média: 79 %
VI contratado (R\$): 15,81 bilhões
Quantidade contratado: 718 empreendimentos
Quantidade selecionado em 2007: 718 empreendimentos
Posição base: 29/10/2015

Execução média: 79%

PAC 1- Saneamento - Análise de execução dos empreendimentos contratados

Ano Seleção: 2008 - 24% do total selecionado

Execução média: 80%

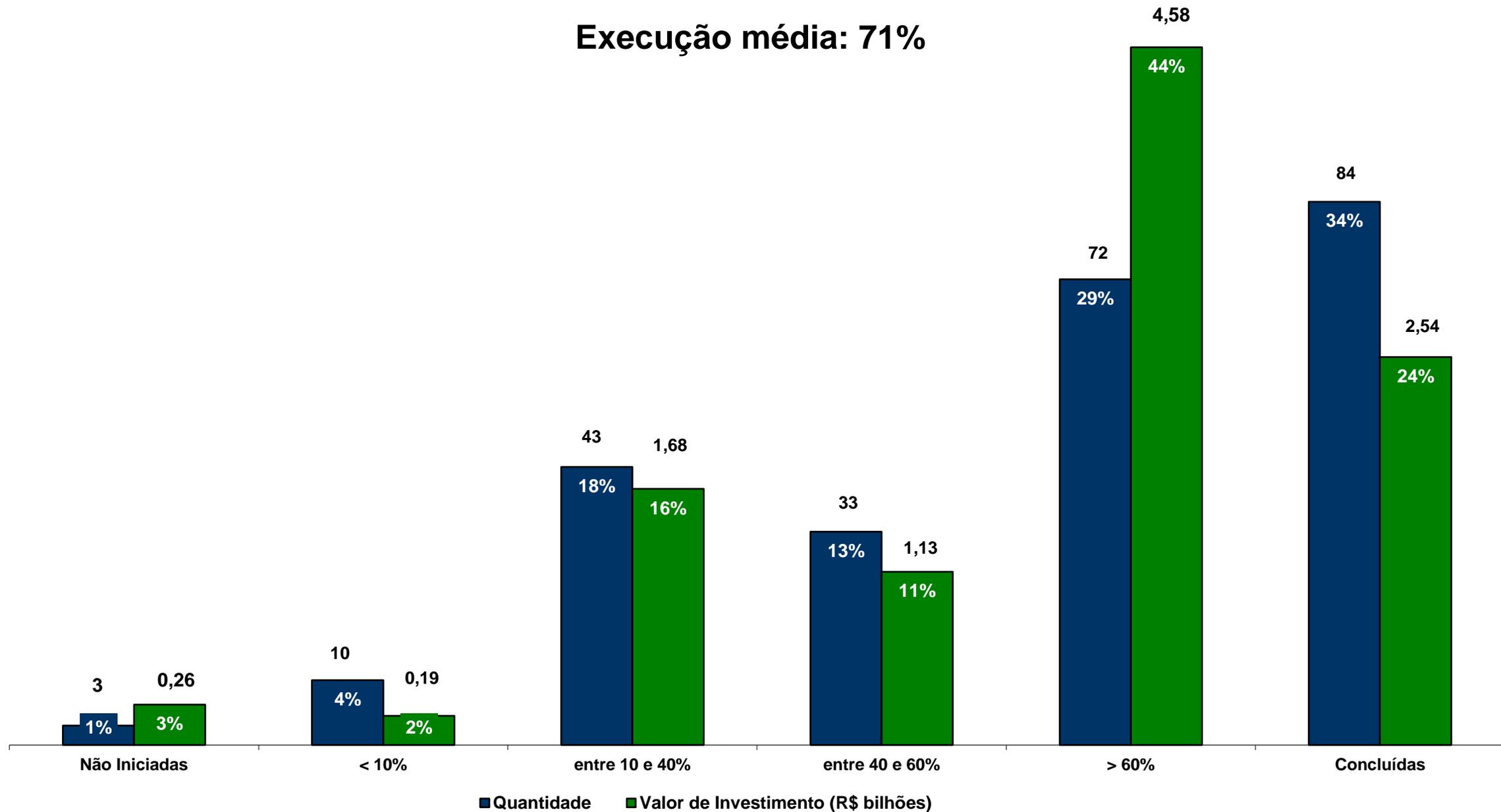


Execução média: 80 %
VI contratado (R\$): 8,77 bilhões
Quantidade contratado: 581 empreendimentos
Quantidade selecionado em 2008: 581 empreendimentos
Posição base: 29/10/2015

PAC 1 - Saneamento - Análise de execução dos empreendimentos contratados

Ano Seleção: 2009 - 29% do total selecionado

Execução média: 71%

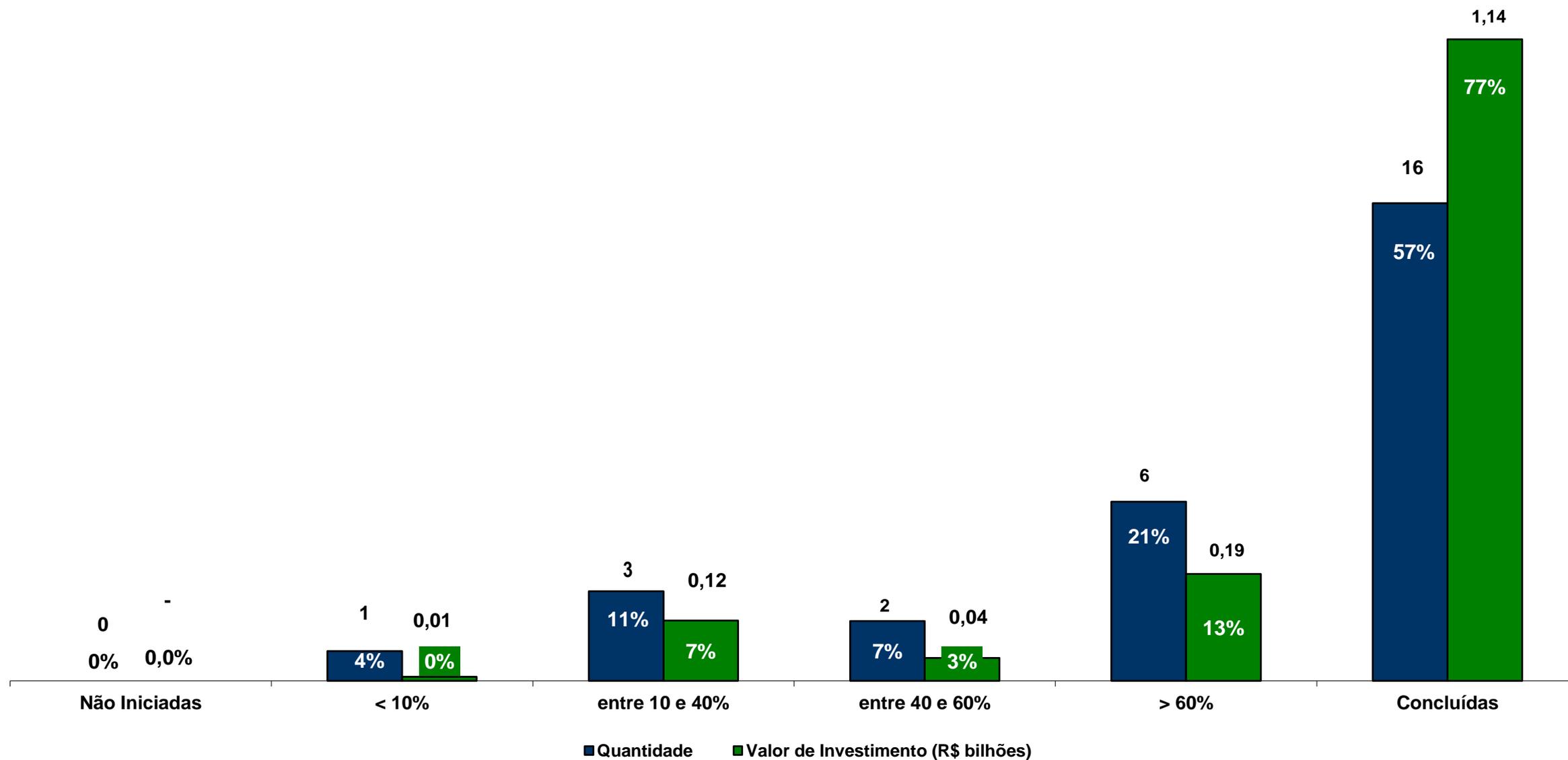


Execução média: 71 %
VI contratado (R\$): 10,39 bilhões
Quantidade contratado: 245 empreendimentos
Quantidade selecionado em 2009: 245 empreendimentos
Posição base: 29/10/2015

PAC 1- Saneamento - Análise de execução dos empreendimentos contratados

Ano Seleção: 2010 - 4% do total selecionado

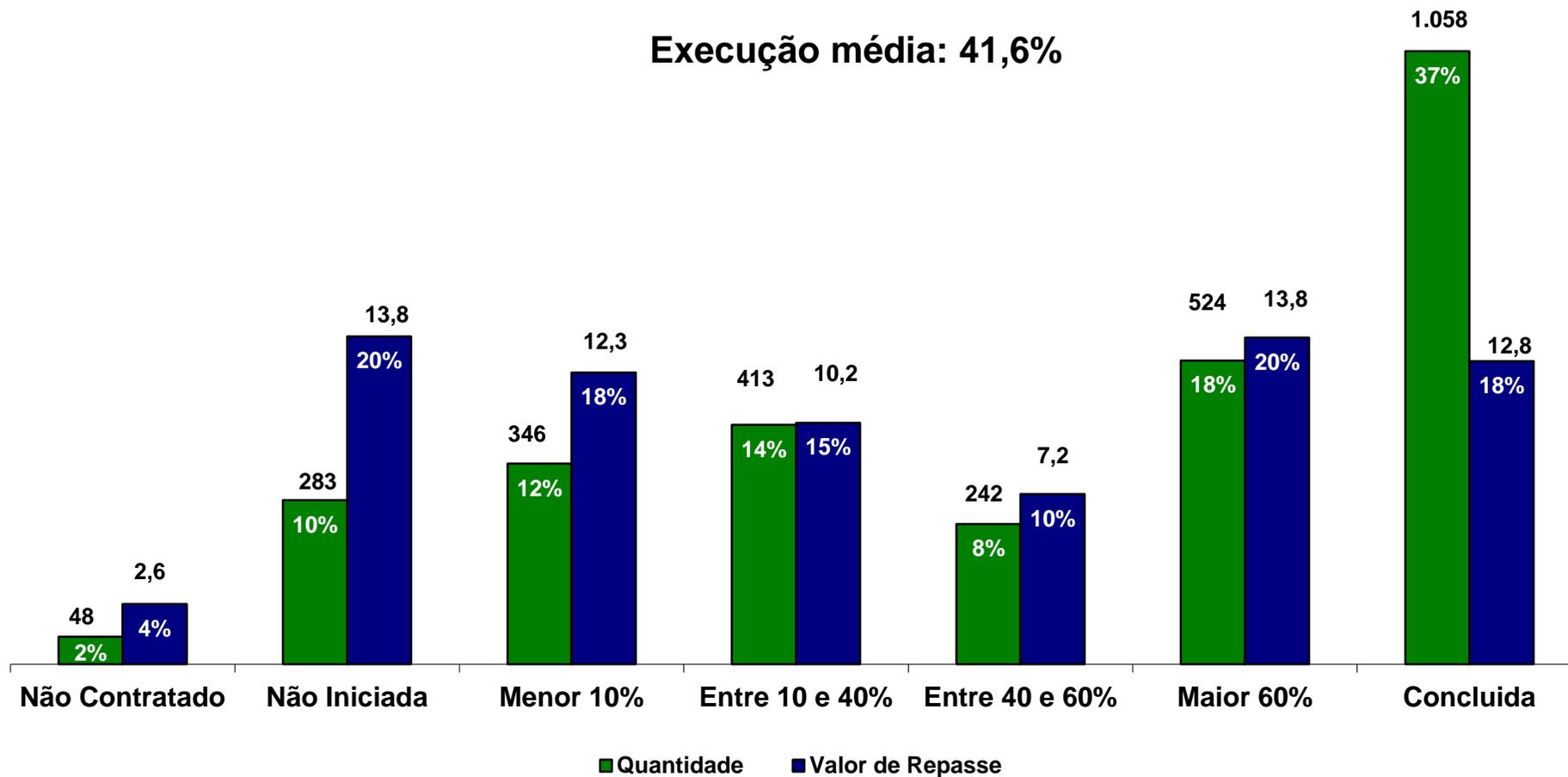
Execução média: 74%



Execução média: 74 %
VI contratado (R\$): 1,49 bilhões
Quantidade contratado: 28 empreendimentos
Quantidade selecionado em 2010: 28 empreendimentos
Posição base: 29/10/2015

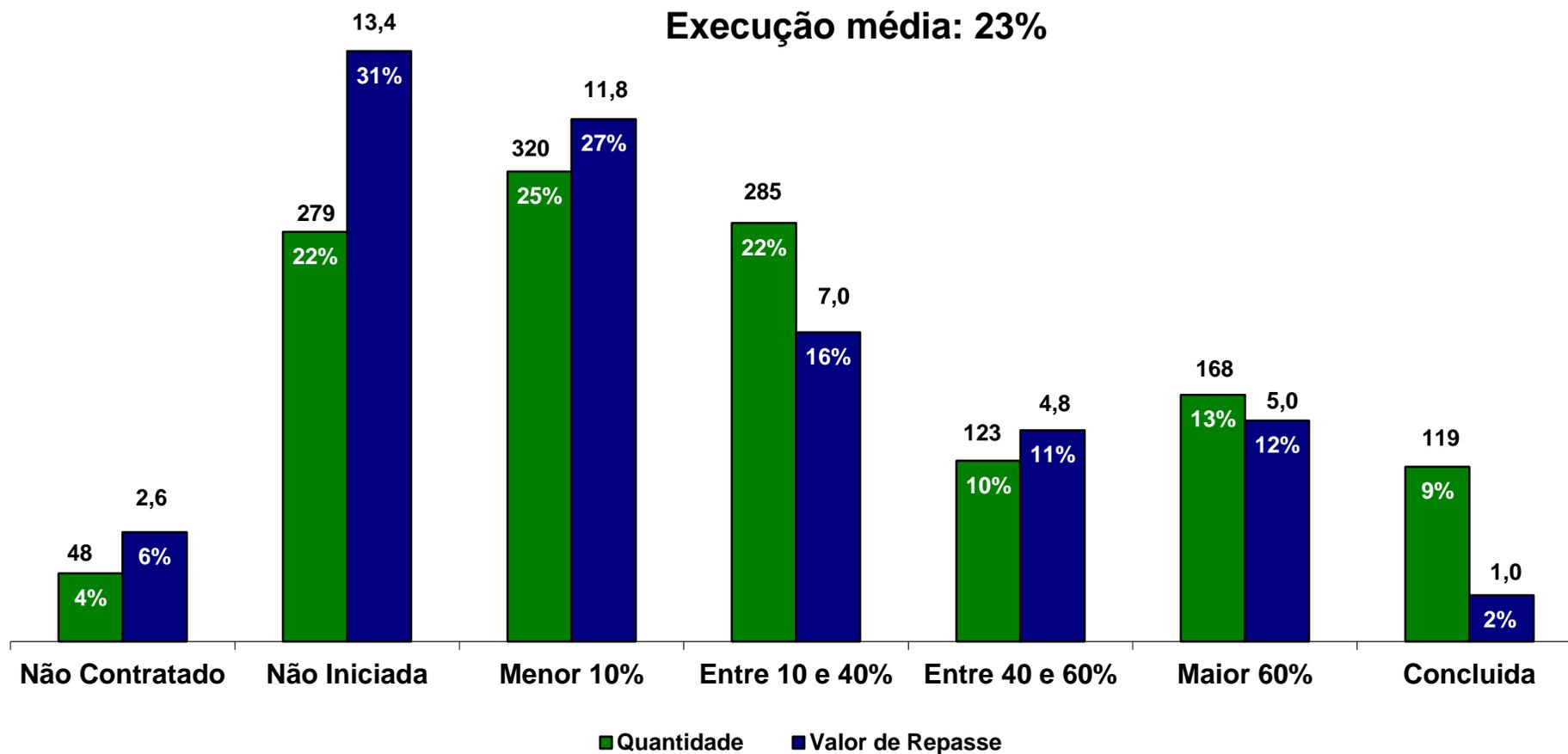
PAC 1 e 2 - Saneamento - Análise de Execução dos Empreendimentos
Total Selecionado (R\$): 72,7 bilhões

Execução média: 41,6%



Execução média: 41,6%
Total selecionado (R\$): 72,66 bilhões
Quantidade selecionado: 2914 empreendimentos
Total contratado (R\$): 70,03 bilhões
Quantidade contratado: 2866 empreendimentos
Posição base: 29/10/2015

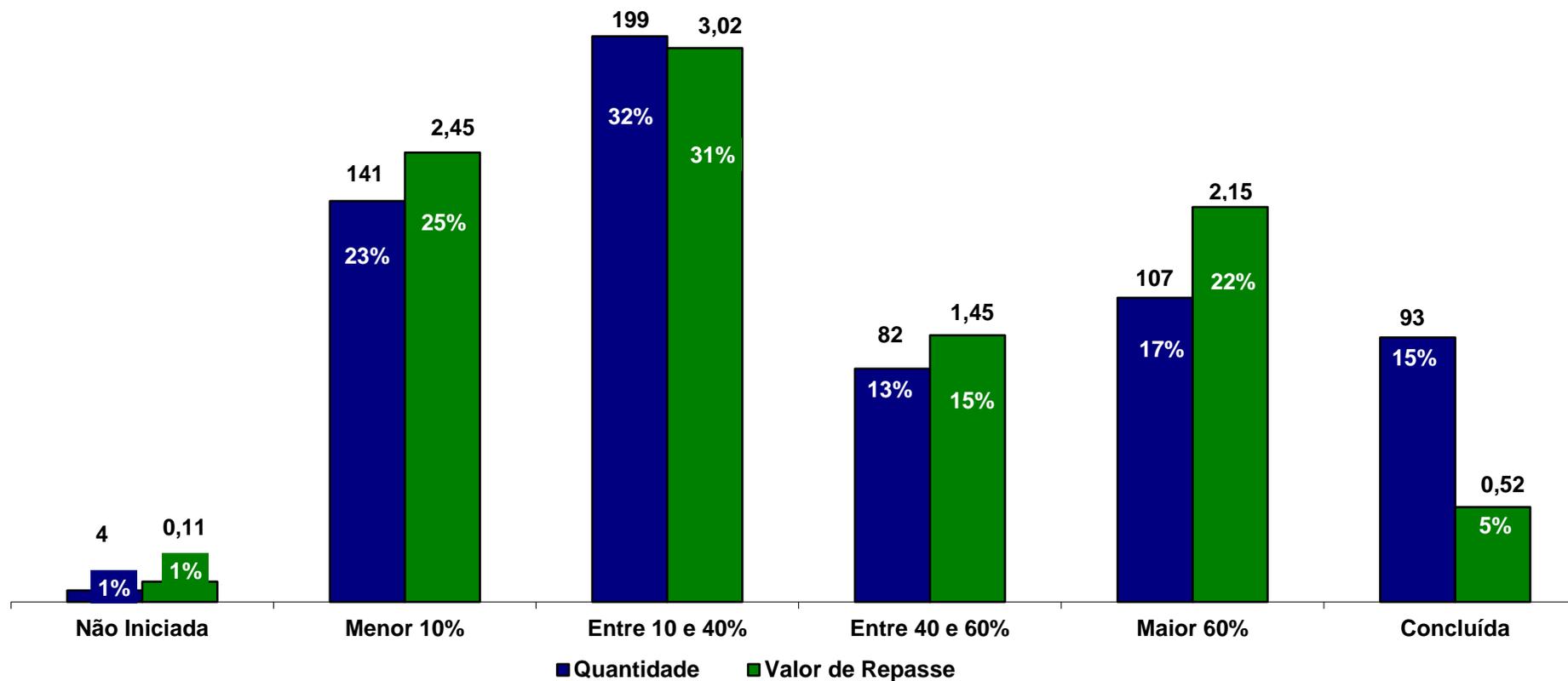
PAC 2 - Saneamento - Análise de Execução dos Empreendimentos
Total Selecionado (R\$): 45,7 bilhões



Execução média: 23,0%
 VR selecionado (R\$): 45,73 bilhões
 Quantidade selecionado: 1342 empreendimentos
 VR contratado (R\$): 43,10 bilhões
 Quantidade contratado: 1294 empreendimentos
 Posição base: 29/10/2015

PAC 2 - Saneamento - Análise de Execução dos Empreendimentos - Seleção 2010
Ano Seleção: 2010 - 21% do total selecionado

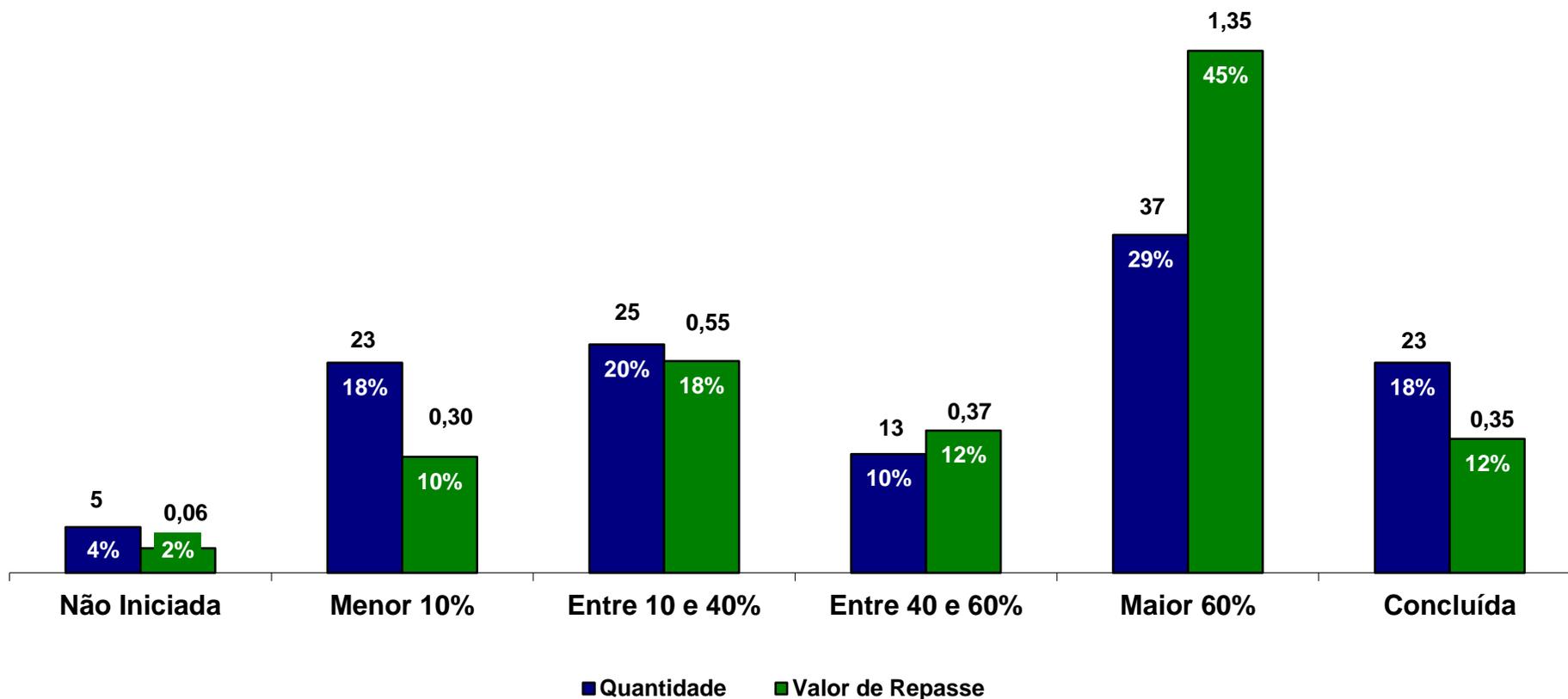
Execução média: 39%



Execução média: 39%
 VR selecionado (R\$): 9,71 bilhões
 Quantidade selecionado: 626 empreendimentos
 Quantidade contratado: 626 empreendimentos
 Posição base: 29/10/2015

PAC 2 - Saneamento - Análise de Execução dos Empreendimentos - Seleção 2011
Ano Seleção: 2011 - 7% do total selecionado

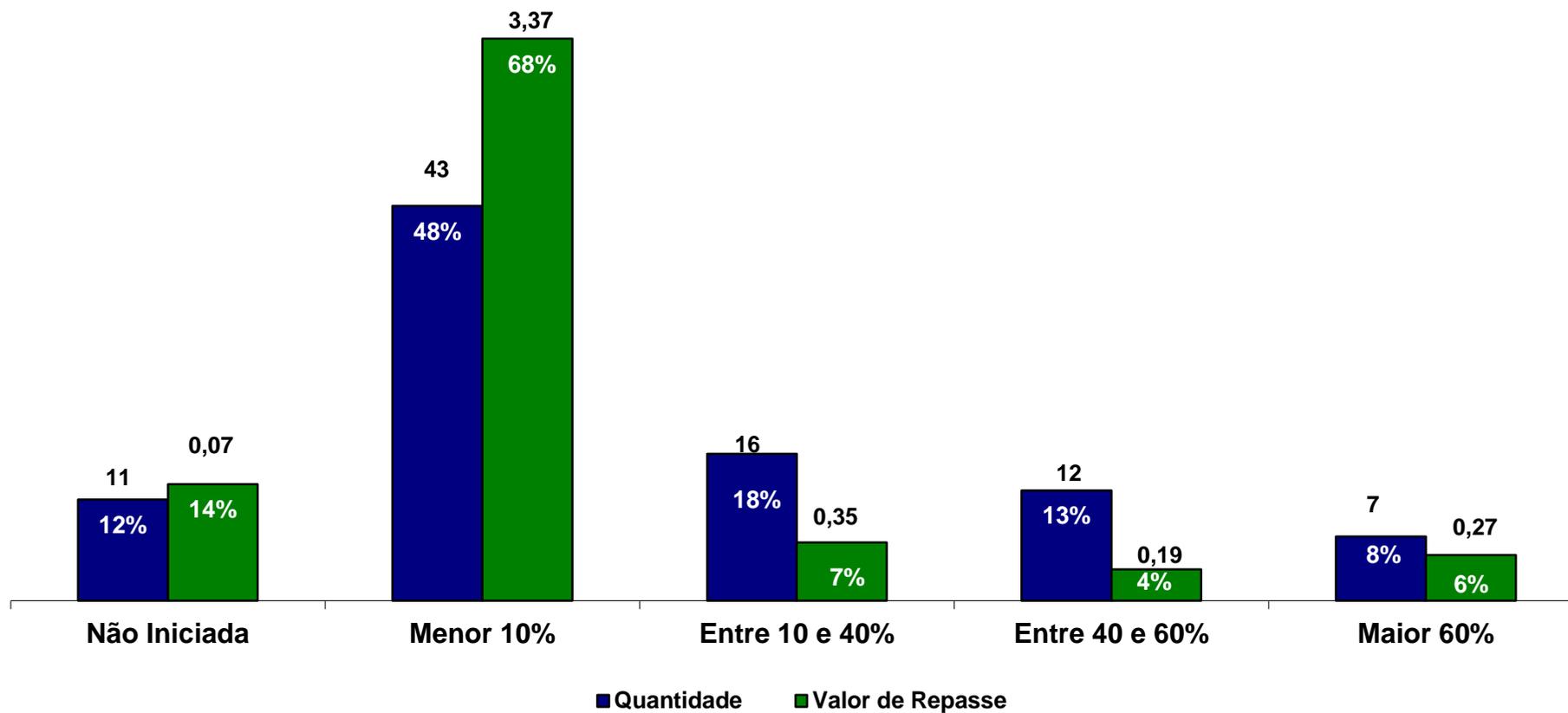
Execução média: 63%



Execução média: 63%
 elecionado (R\$): 2,98 bilhões
 Quantidade selecionado: 126 empreendimentos
 Quantidade contratado: 126 empreendimentos
 Posição base: 29/10/2015

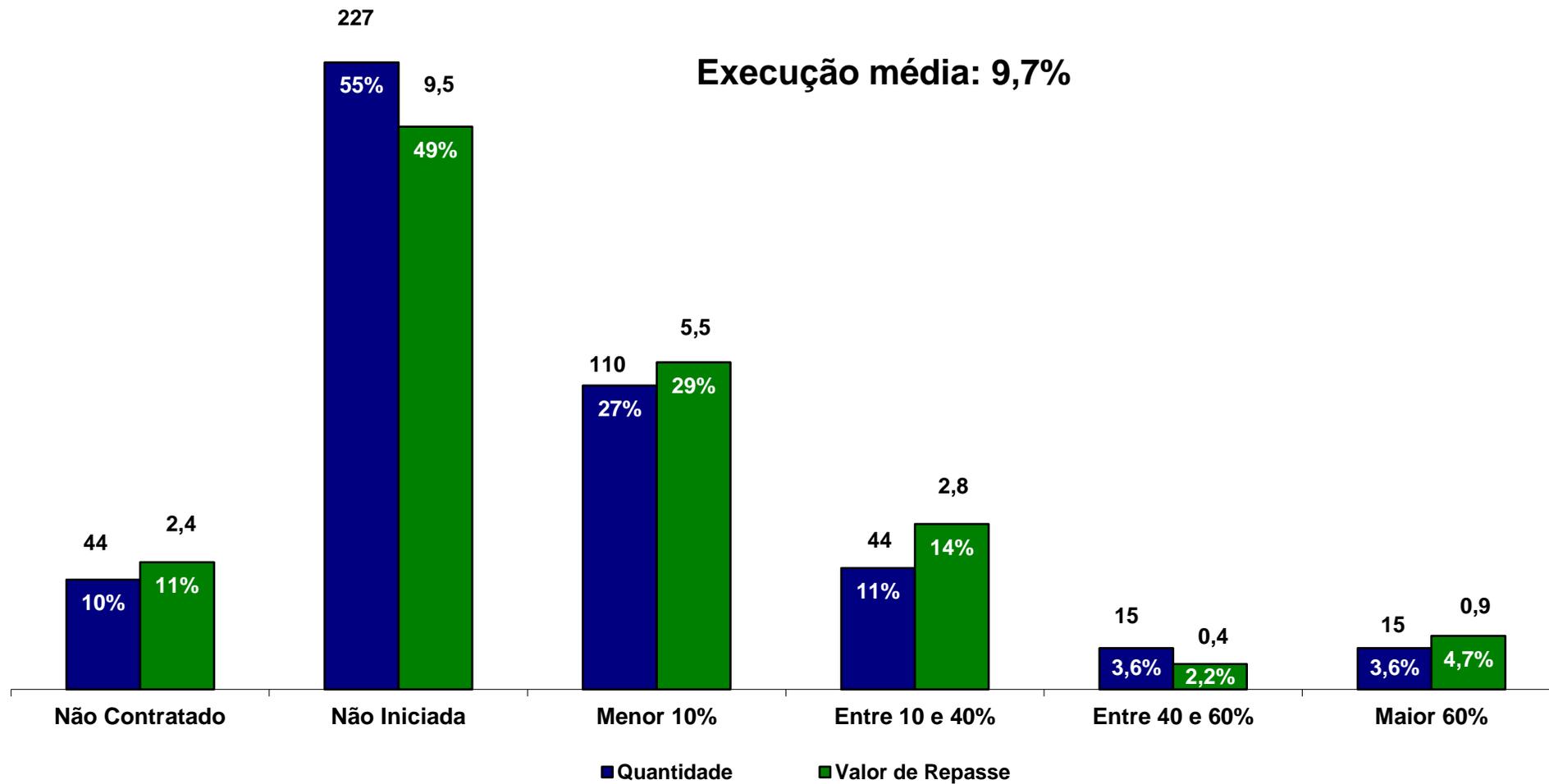
PAC 2 - Saneamento - Análise de Execução dos Empreendimentos - Seleção 2012
Ano Seleção: 2012 - 11% do total selecionado

Execução média: 11,4%



Execução média: 11,4%
 VR selecionado (R\$): 4,95 bilhões
 Quantidade selecionado: 90 empreendimentos
 Quantidade contratado: 90 empreendimentos
 Posição base: 29/10/2015

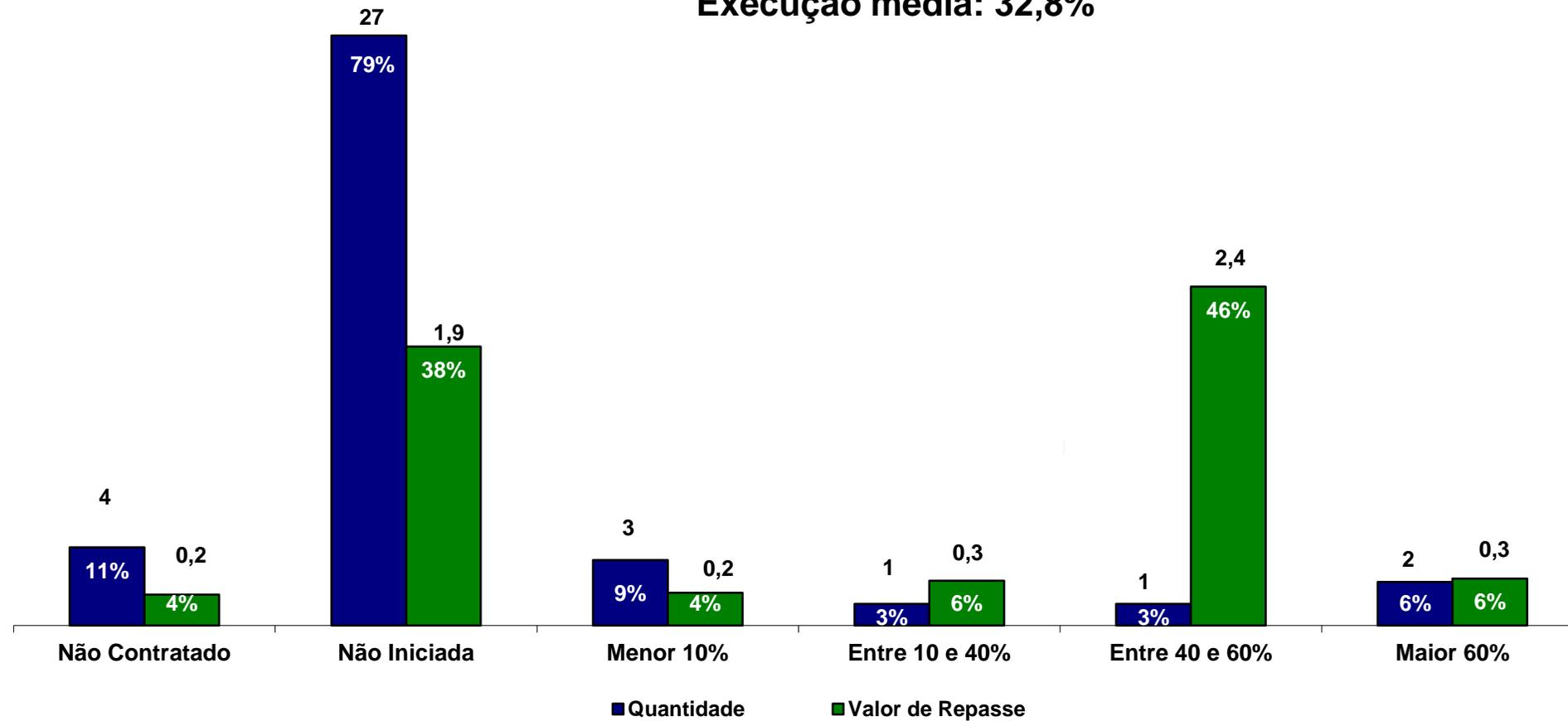
PAC 2 - Saneamento - Análise de Execução dos Empreendimentos - Seleção 2013
Ano Seleção: 2013 - 47% do total selecionado



Execução média: 9,7%
VR selecionado (R\$): 21,59 bilhões
Quantidade selecionado: 457 empreendimentos
Quantidade contratado: 413 empreendimentos
Posição base: 29/10/2015

PAC 2 - Saneamento - Análise de Execução dos Empreendimentos - Seleção 2014
Ano Seleção: 2014 - 12% do total selecionado

Execução média: 32,8%



Execução média: 32,8%
VR selecionado (R\$): 5,38 bilhões
Quantidade selecionado: 38 empreendimentos
Quantidade contratado: 34 empreendimentos
Posição base: 29/10/2015

PAC SANEAMENTO

SALA DE SITUAÇÃO

SEPAC/MPOG

Brasília, 20 de janeiro de 2016

PAC SANEAMENTO

**Anexo 2 - Operações Contratadas e
Não Iniciadas há mais de 3 anos**

PAC SANEAMENTO

Operações contratadas e Não iniciadas

UF	FIN		OGU		Total	
	Quant.	VI (R\$ milhões)	Quant.	VI (R\$ milhões)	Quant.	VI (R\$ milhões)
AC			2	26,79	2	26,79
AL			4	86,02	4	86,02
AP			2	133,64	2	133,64
BA	5	269,23	14	757,30	19	1.026,53
CE			22	543,33	22	543,33
DF			3	433,66	3	433,66
ES	2	31,74	6	149,24	8	180,98
GO	4	68,42	10	434,89	14	503,31
MA			3	7,26	3	7,26
MG	7	212,23	18	400,63	25	612,86
MS	1	178,18		-	1	178,18
MT	3	269,54	3	262,08	6	531,62
PA			20	807,41	20	807,41
PB			8	374,84	8	374,84
PE			8	674,51	8	674,51
PR	16	592,59	6	369,75	22	962,34
RJ			10	590,85	10	590,85
RN			8	380,83	8	380,83
RO			7	697,83	7	697,83
RS	19	543,29	15	644,92	34	1.188,21
SC	3	294,75	4	49,30	7	344,06
SE			1	0,61	1	0,61
SP	29	2.061,94	20	1.503,36	49	3.565,30
Total	89	4.521,92	194	9.329,04	283	13.850,96

PAC SANEAMENTO

Operações contratadas e Não iniciadas há mais de 3 anos

UF	FIN		OGU		Total	
	Quant.	VI (R\$ milhões)	Quant.	VI (R\$ milhões)	Quant.	VI (R\$ milhões)
BA			2	184,2	2	184,2
CE			1	4,7	1	4,7
ES	2	29,6			2	29,6
MG			1	27,0	1	27,0
PE			5	213,2	5	213,2
PR	1	2,8	3	312,4	4	315,2
RJ			2	174,4	2	174,4
RO			2	402,8	2	402,8
RS	8	171,7			8	171,7
Total	11	204,1	16	1.318,7	27	1.522,7

Modalidade	FIN		OGU		Total	
	Qtde	VR milhões	Qtde	VR milhões	Qtde	VR milhões
Esgotamento Sanitário	8	183,3	5	621,2	13	804,5
Manejo de Águas Pluviais			6	530,0	6	530,0
Abastecimento de Água	3	20,7	4	163,9	7	184,7
Estudos e Projetos			1	3,6	1	3,6
Total Geral	11	204,1	16	1.318,7	27	1.522,7

PAC SANEAMENTO

Anexo 3 - Evolução da situação das obras paralisadas

PAC SANEAMENTO

Obras Paralisadas há mais de 12 meses

Obra Paralisada	OGU		FIN		Total	
	Qtde	VR milhões	Qtde	VR milhões	Qtde	VR milhões
Entre 12 e 18 meses	44	992,37	78	2.465,95	122	3.458,32
Entre 18 e 24 meses	32	768,76	32	634,53	64	1.403,29
Há mais de 24 meses	25	480,31	69	1.675,74	94	2.156,05
Total Geral	101	2.241,44	179	4.776,22	280	7.017,66

Modalidade	OGU		FIN		Total	
	Qtde	VR milhões	Qtde	VR milhões	Qtde	VR milhões
Manejo de Águas Pluviais	18	682,67	21	619,55	39	1.302,22
Abastecimento de Água	29	624,82	66	1.348,06	95	1.972,88
Saneamento Integrado	22	544,12	9	515,69	31	1.059,82
Esgotamento Sanitário	29	388,09	77	2.133,52	106	2.521,61
Manejo de Resíduos Sólidos	3	1,73	5	137,92	8	139,65
Redução e Controle de Perdas			1	21,48	1	21,48
Total Geral	101	2.241,44	179	4.776,22	280	7.017,66

PAC SANEAMENTO - OGU

Obras Paralisadas há mais de 12 meses

➤ [Lista](#)

Modalidade	Saldo > 3% VR		Saldo < 3% VR		Total	
	Qtde	VR milhões	Qtde	VR milhões	Qtde	VR milhões
Manejo de Águas Pluviais	10	564,9	8	117,8	18	682,7
Abastecimento de Água	23	471,2	6	153,6	29	624,8
Saneamento Integrado	21	537,0	1	7,1	22	544,1
Esgotamento Sanitário	23	292,9	6	95,2	29	388,1
Manejo de Resíduos Sólidos	3	1,7			3	1,7
Total Geral	80	1.867,8	21	373,7	101	2.241,4

Situação Atual	Saldo > 3% VR		Saldo < 3% VR		Total	
	Qtde	VR milhões	Qtde	VR milhões	Qtde	VR milhões
Em Reprogramação	38	1.127,8	17	317,2	55	1.445,1
Em Licitação	13	287,5	1	8,4	14	295,9
Em Encerramento	10	72,2			10	72,2
Obra física concluída	6	42,2	2	14,4	8	56,6
Obra retomada segundo proponente	6	233,1			6	233,1
TCE	3	34,3	1	33,7	4	68,0
Inviável	2	30,5			2	30,5
Pendência Ambiental	2	40,1			2	40,1
Total Geral	80	1.867,8	21	373,7	101	2.241,4

ANEXO VI

- Portaria nº 112, de 7 de abril de 2016. Aprova o Manual de Procedimentos e Rotinas da SNSA

PORTARIA Nº. 112, DE 7 DE ABRIL DE 2016

Aprova o Manual de Procedimentos e Rotinas da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 9 e 14 do Anexo VI da Portaria MCidades nº 227, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento dos processos internos da SNSA; e

CONSIDERANDO a recomendação nº 143817 da Controladoria-Geral da União, constante do Plano de Providências Permanente da SNSA;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Manual de Procedimentos e Rotinas da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, na forma do Anexo I a esta Portaria.

Parágrafo Único. O Manual será revisado periodicamente sem prejuízo de eventuais atualizações, e complementações, porventura necessárias.

Art.2º Estabelecer um cronograma progressivo básico de incorporação de rotinas e procedimentos, na forma do Anexo II a esta Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO FERREIRA

Secretário Nacional de Saneamento Ambiental

**ANEXO II – CRONOGRAMA PROGRESSIVO BÁSICO DE INCORPORAÇÃO
DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS DA SNSA**

Rotina	Área Responsável	Data Prevista
Procedimentos para monitoramento das transferências voluntárias	GPU	até 31/07/2016
Gestão da informação do Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento Básico (SNIS) - Água e Esgoto, e Resíduos Sólidos	DARIN	até 31/07/2016
Formalização, Acompanhamento e Avaliação dos Termos de Execução Descentralizada (TED)	GAB/DARIN	até 31/07/2016
Procedimentos para financiamento de empreendimentos de saneamento com recursos onerosos	DAGES	até 31/12/2016
Elaboração de Relatórios de Gestão Anuais	GAB	até 31/12/2016



**SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
MINISTÉRIO DAS CIDADES**

**MANUAL DE PROCEDIMENTOS E ROTINAS DA
SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL -
SNSA**

2016



MANUAL DE PROCEDIMENTOS E ROTINAS DA SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SNSA

MINISTÉRIO DAS CIDADES

Ministro: **Gilberto Kassab**

SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Secretário: **Paulo Ferreira**

Chefe de Gabinete: **Gustavo Zarif Frayha**

Gerente de Planejamento Urbano: **Valdeci Medeiros**

Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica

Diretor: **Manoel Renato Machado Filho**

Gerentes

Cézar Eduardo Scherer

Hélio de Freitas

Sérgio Luis da Silva Cotrim

Departamento de Água e Esgotos

Diretor: **Johnny Ferreira dos Santos**

Gerentes

Cássio Felipe Bueno

Miguel Crisóstomo Brito Leite

Departamento de Articulação Institucional

Diretor: **Ernani Ciríaco de Miranda**

Gerentes

Lauseani Santoni

Marcelo de Paula Neves Lélis

Equipe responsável

Coordenação-Geral

Manoel Renato Machado Filho - DDCOT

Gislene Flávio Lopes Siega - DDCOT

Colaboradores:

DDCOT: Aline de Sousa Ovides, Ana Carolina Ferreira da Silva, Áquila Priscila de Oliveira Anastácio, Damaris Dornelas Borges, Daniel Lopes Pêgo, Dario Pereira dos Santos, Davi Navarro de Almeida, Elidalberto Maciel Batista, Emerson Rodrigues André de Melo, Fernando Andrade Sollero, Gilson Pires da Silva, Gláucia Cruz, Helena Buys Gonçalves R. F. da Silva, Jaqueline Almeida de Oliveira, Jessica Lima, João Neto, José Sérgio Silva Freire, Karina Araújo Sousa, Larissa Lima, Leandro de Aquino Leão, Luiz Carlos Perillo, Márcia Moreira, Maria de Fátima Soares de Lima, Maria Fernanda Prigol Becker Scalco, Marta Silva Brasil, Matheus Nascimento, Nylton Mário Ramos Valença Júnior, Patrícia Fiorot, Plácido Sousa Beserra, Raimundo Costa Filho, Rodrigo Xavier, Rogério Alexandre Reginato, Simone Ferreira da Costa,

Gabinete: Thiago Coelho Verçosa de Medeiros Raposo

Data da elaboração: **31/03/2016**

Revisão 00: **07/04/2016**

ANEXOS

Anexo I - Modelos de Carta-Consulta

Anexo II – Manual de Preenchimento das Cartas-Consulta

Anexo III - Manual do Usuário - SACI

Anexo IV – Procedimento para a Gestão dos Objetos Paralisados

Anexo V – Procedimento para o Monitoramento Pós-Obras

Anexo VI – Modelos de SPAs

Anexo VII – Procedimento Operacional para o Balanço do PAC - Passo a Passo

Anexo VIII – Formulários para apuração dos indicadores

Anexo IX - Procedimento para arquivamento digital – Rede SNSA

Anexo X – Formulários e Modelos Correlatos

Relação de Formulários e Modelos Correlatos

Processo: Seleção e Contratação de empreendimentos do PAC

- M1 – Ofício de convocação para as entrevistas para seleção de investimentos
- M2 – Check-list para a entrevista técnica
- M3 – Ata de reunião – entrevistas técnicas
- M4 – Relatório de Análise Preliminar do Empreendimento
- M5 – Check-List para montagem dos processos da seleção
- M6 – Controle para acompanhamento dos prazos das portarias
- M7 – Modelos de ofícios (CAIXA e Proponente) para a comunicação dos empreendimentos selecionados
- M8 – Modelo de comunicação da seleção à Coordenação de Orçamento e Finanças
- M9 – Padrão para preenchimento do nome do empreendimento no SACI
- M10 – Legenda do Saneamento

Processo: Monitoramento das operações selecionadas

- M11 – Ficha para acompanhamento do contrato em eventos
- M12 – Ficha do empreendimento – SACI
- M13 – Modelo de memória de reunião – monitoramento dos contratos
- M14 – Comunicação da realização de visita in loco à entidade a ser visitada
- M15 – Comunicação da realização de visita in loco à Mandatária (CAIXA)
- M16 – Modelo de relatório de visita
- M17 – Modelo de comunicação da visita à CAIXA – monitoramento pós-obras
- M18 – Modelo de comunicação da visita ao proponente – monitoramento pós-obras
- M19 – Check-list para levantamento de informações do objeto executado – pós-obras
- M20 – Resumo Executivo do Empreendimento – REE
- M21 – Modelo de relatório de visita para o monitoramento pós-obras
- M23 – Laudo da SPA de Reprogramação

Processo: Respostas às Ações de Controle Interno e Externo

- M24 – Solicitação de manifestação da CAIXA sobre apontamentos de auditoria e fiscalização da CGU
- M25 – Solicitação de manifestação do proponente sobre apontamentos de auditoria e fiscalização da CGU
- M26_Nota Técnica - Resposta CGU

Processo: Gestão dos Programas

- M27 - Resposta à população quanto à solicitação de atendimento com serviços de saneamento
- M28 - Resposta à solicitação de complementação de recursos
- M29 - Resposta à solicitação de prorrogação de vigência
- M30 - Resposta à solicitação de prorrogação de primeiro desembolso

Processo: Gestão de Informações e dos Resultados da Unidade

- M31 – Relatório de Execução do PAC

Sumário

PARTE I – DESCRIÇÃO GERAL.....	8
1. APRESENTAÇÃO	8
2. INTRODUÇÃO	9
2.1. <i>O Ministério das Cidades</i>	9
3. CONCEITOS IMPORTANTES	11
4. SIGLAS.....	14
5. A SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – SNSA	15
5.1. ORGANOGRAMA.....	15
5.2. <i>Atribuições da SNSA</i>	15
5.3. <i>Normas e Orientações Gerais para os Servidores</i>	17
5.4. <i>O Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica – DDCOT</i>	20
5.4.1. <i>Atribuições da Diretoria e da Assessoria</i>	20
5.4.2. <i>Atribuições das Gerências</i>	21
5.4.3. <i>Atribuições do monitor</i>	21
6. RELAÇÃO DE PROGRAMAS E INICIATIVAS	23
7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, NORMATIVOS E MANUAIS.....	24
8. DOS MACROPROCESSOS.....	24
8.1. <i>Seleção de Investimentos</i>	24
8.1.1. <i>Cadastro de Cartas Consultas Eletrônicas</i>	25
8.2. <i>Contratação</i>	26
8.3. <i>Monitoramento</i>	27
8.4. BALANÇO DO PAC	31
8.5. RESPOSTA ÀS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO	32
PARTE II - PROCEDIMENTOS E ROTINAS SETORIAIS.....	33
CAPÍTULO 1 - DDCOT	33
I - INTRODUÇÃO	33
II - ORIENTAÇÕES E CUIDADOS PARA A REALIZAÇÃO DAS TAREFAS	35
1. PROCEDIMENTO PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS.....	37
1.1. <i>Fluxograma do processo de Seleção</i>	37
1.2. <i>Modelo das cartas-consultas</i>	38
1.3. <i>Análise das propostas (cartas-consultas)</i>	38
1.4. <i>Critérios de análise das cartas consultas</i>	39
1.5. <i>Entrevistas técnicas</i>	41
1.5.1 <i>Rotina para a realização de Entrevistas técnicas</i>	41
1.5.1.1 <i>Convocação dos proponentes</i>	41
1.5.1.2 <i>Entrevista técnica</i>	42
1.6. <i>Análise preliminar de projetos</i>	42
1.7. <i>Autuação dos Processos</i>	43
1.7.1 <i>Rotina para autuação dos processos</i>	43
1.8. <i>Comunicação da seleção e autorização para a contratação das operações apoiadas com recursos do Orçamento Geral da União</i>	43
1.8.1 <i>Rotina para comunicação da seleção e autorização da contratação</i>	44
2. PROCEDIMENTOS DE MONITORAMENTO	44
2.1. <i>Fluxograma do processo de monitoramento do PAC</i>	44
2.2. <i>Estratégia de monitoramento das operações apoiadas com recursos do OGU</i>	46
2.3. <i>Monitoramento remoto</i>	47
2.3.1 <i>Rotina de monitoramento remoto</i>	48
2.3.1.1 <i>Atualização do SACI</i>	48

2.3.1.2	Monitoramento da evolução física, das pendências do empreendimento e das providências e prazos pactuados	51
2.4.	Monitoramento através de GGIs, Vídeo ou Audioconferências e Reuniões Presenciais	53
2.5.	Monitoramento in-loco	54
2.5.1.	Rotina de monitoramento in-loco	55
2.5.1.1.	Durante a execução das obras	55
i.	Antes da visita técnica	55
ii.	Durante a visita técnica	56
iii.	Após a visita técnica	57
2.6.	Gestão dos Objetos Paralisados	58
2.7.	Monitoramento pós-obras	58
i.	Planejamento pelo monitor	59
ii.	Visita	60
iii.	Providências pós-visita	60
iv.	Providências após Avaliação Final	60
2.8.	Análise das Sínteses do Projeto Aprovado - SPA	61
2.8.1.	Procedimentos gerais de análise da SPA	61
2.8.2.	Fluxograma da tramitação da SPA	62
2.8.3.	Análise Técnica da SPA	63
2.8.3.1.	A – Análise da SPA Eletrônica – Etapa única	63
2.8.3.1.1.	Informações Gerais constantes na SPA de etapa única	63
2.8.3.1.2.	Dados Gerais:	64
2.8.3.1.3.	Complemento:	66
2.8.3.1.4.	Cronograma:	68
2.8.3.1.5.	Análise Geral da Proposta:	69
2.8.3.1.5.1.	1. Abastecimento de água	71
2.8.3.1.5.2.	2. Esgotamento sanitário	75
2.8.3.1.5.3.	3. Drenagem	75
2.8.3.1.6.	Aspectos orçamentários	78
2.8.3.1.7.	Procedimentos administrativos	78
2.8.3.2.	B – Análise Técnica da SPA DE VÁRIAS ETAPAS	79
2.8.3.2.1.	Procedimentos administrativos para análise da SPA de várias etapas	79
2.8.3.3.	C – Análise Técnica da SPA de Reprogramação	80
2.8.3.3.1.	Procedimentos administrativos para análise da SPA de Reprogramação	80
2.9.	Gestão das informações do banco de dados corporativo	81
2.10.	Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira	81
2.10.1.	Fluxograma do processo orçamentário e financeiro do PAC	82
2.11.	Orientações do Balanço do PAC	83
2.11.1.	Fluxograma das atividades do Balanço do PAC	83
2.11.2.	Atividades da Coordenação do Balanço	84
2.11.3.	Atividades dos monitores	90
3.	RESPOSTA ÀS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO	91
3.1	FLUXOGRAMA GERAL DE RESPOSTA AOS APONTAMENTOS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	91
3.2	PROCEDIMENTO PARA ENCAMINHAMENTO DOS APONTAMENTOS REALIZADOS NOS RELATÓRIOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	91
3.3	PROCEDIMENTOS GERAIS PARA AS RESPOSTAS AOS APONTAMENTOS	93
3.4	PROCEDIMENTOS PARA RESPOSTAS CONFORME TIPOLOGIA DO APONTAMENTO	94
3.4.1	INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NA LICITAÇÃO QUE POSSAM ENSEJAR SUA ANULAÇÃO:	94
3.4.2	APONTAMENTOS RELACIONADOS A PREÇOS COMPOSTOS NÃO ESPECIFICADOS/DETALHADOS:	94
3.4.3	CONFIRMAÇÃO DE INDÍCIOS DE SOBREPÇOS EM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, OBRAS OU SERVIÇOS:	95
3.5	EXEMPLOS DE DETERMINAÇÕES DIRECIONADAS À CAIXA E/OU AOS PROPONENTES:	96
3.5.1	QUANTO A CUMPRIMENTO DE CRONOGRAMA E ATRASO DE OBRAS	96
3.5.2	QUANTO A BDI: À ALOCAÇÃO DE DESPESAS (IRPJ, CSLL, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, INSTALAÇÃO DE CANTEIRO/ACAMPAMENTO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) CONSIDERADAS INDEVIDAMENTE NO CUSTO INDIRETO DOS SERVIÇOS, AUSÊNCIA DE DETALHAMENTO DO BDI, BDI COM VALOR EXORBITANTE E DEMAIS ÍTENS QUE POSSAM SER APROPRIADOS COMO CUSTOS DIRETOS DA OBRA E DEMAIS ÍTENS QUE POSSAM SER APROPRIADOS COMO CUSTOS DIRETOS DA OBRA	97
4.	GESTÃO DOS PROGRAMAS	98

4.1	<i>Elaboração e revisão de normativos, manuais e procedimentos operacionais</i>	98
4.2	<i>Respostas aos pleitos dos tomadores e da sociedade</i>	101
4.2.1	<i>Respostas às demandas de atendimento com saneamento básico pela sociedade</i>	101
4.2.2	<i>Respostas às demandas pelos tomadores</i>	101
4.2.2.1	<i>Solicitação de Complementação de recursos</i>	101
4.2.2.2	<i>Solicitação de prorrogação de prazos</i>	102
5.	GESTÃO DE INFORMAÇÕES E DOS RESULTADOS DA UNIDADE	102
5.1	<i>Elaboração de relatórios gerenciais</i>	102
5.1.1	<i>Relatório de indicadores</i>	102
5.1.2	<i>Relatório de Gestão da SNSA;</i>	102
5.1.1.1	<i>Desempenho das Ações Orçamentárias</i>	102
5.1.1.2	<i>Obras Atrasadas e Paralisadas</i>	103
5.2	<i>Rotinas administrativas</i>	104
5.2.1	<i>Arquivamento Digital (até a entrada em vigor do SEI – Sistema Eletrônico de Informações)</i>	104
5.2.2	<i>Controle de documentos (até a entrada em vigor do SEI – Sistema Eletrônico de Informações)</i>	104
5.2.3	<i>Redação de documentos e emissão de formulários</i>	105
6.	REVISÕES	105

PARTE I – DESCRIÇÃO GERAL

1. Apresentação

Este Manual descreve os principais processos, procedimentos e atividades desenvolvidas na Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, bem como as normas e rotinas de serviços a serem utilizadas na atividade de acompanhamento de Contratos de Repasse, Termos de Compromisso e Contratos de Empréstimo.

Está estruturado da seguinte forma:

- Introdução, conceituação e caracterização dos principais termos, serviços e responsáveis ao bom entendimento das atividades.
- Organograma do departamento e principais atribuições;
- Introdução aos macroprocessos geridos pelo Departamento;
- Procedimentos e Rotinas.

O presente trabalho busca melhorar a qualidade, a agilidade e a presteza das respostas durante o exercício das tarefas, compartilhando experiências práticas vivenciadas por pessoas que atuam na atividade do setor, sem descuidar daquelas orientações que visem ao estrito cumprimento das formalidades legais. Não se apresenta como acabado, não pretendendo esgotar todos os temas que envolvem a sistemática de Monitoramento.

Diante do exposto, o presente manual terá constante acompanhamento e, por consequência, revisões sistemáticas, haja vista mudanças da legislação federal, assim como das normas e resoluções da própria instituição. Por isso, aos que estarão fazendo uso deste manual, e que se servirão dele para a melhoria de suas atividades, solicita-se contribuições, no sentido de apontar omissões, críticas e sugestões, visando a atualizações posteriores.

Espera-se que este documento seja útil e que se constitua em mais uma ferramenta para a racionalização, a transparência e a otimização dos recursos do MCidades, contribuindo para o aprimoramento do saneamento básico e a melhoria da qualidade de vida de nossa população.

2. Introdução

2.1. O Ministério das Cidades

Em 2003 foi criado o Ministério das Cidades – MCidades, a partir da extinção da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República, sendo-lhe atribuído a responsabilidade pela coordenação da política de desenvolvimento urbano e as políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, mobilidade e transporte urbano e trânsito (Lei 10.683/2003).

Com a criação do MCidades, a coordenação da política de saneamento ficou a cargo da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA.

2.2. A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

A SNSA é responsável por formular e implementar políticas setoriais de saneamento ambiental além de promover, em articulação com as demais esferas de governo, com o setor privado e organizações não-governamentais, ações e programas de saneamento ambiental, envolvendo abastecimento de água, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos e drenagem urbana. A SNSA também tem por finalidade planejar, regular e normatizar a gestão da aplicação de recursos em políticas de saneamento básico e ambiental, com o objetivo de promover a universalização dos serviços de saneamento ambiental.

As atribuições da SNSA estão definidas no Regimento Interno do Ministério das Cidades - Anexo VI da Portaria nº. 227, de 04 de julho de 2003. Nesse sentido a SNSA promove a compatibilização técnica e a integração interinstitucional da Política Nacional de Saneamento Ambiental com as demais políticas públicas, em especial com as políticas de saúde, meio ambiente e de recursos hídricos, bem como coordena ações que incluem desde o apoio técnico aos entes federados e aos setores produtivos até a promoção de mecanismos de participação e controle social nos programas de saneamento. Além de coordenar e apoiar as atividades referentes à área de saneamento no Conselho das Cidades.

2.3. Das Transferências de Recursos e Parcerias

A SNSA não implementa diretamente os projetos e empreendimentos de saneamento básico apoiados, e sim, transfere recursos a Estados e Municípios, os quais, diretamente ou por intermédio de seus prestadores de serviços realizam as licitações e contratam

os projetos, obras e serviços. A transferência de recursos é feita por meio da celebração de termos de compromisso e contratos de repasse, após a aprovação das propostas técnicas apresentadas em processo seletivo próprio, aberto no âmbito do Ministério das Cidades. Por meio de tais instrumentos, realiza-se a destinação de recursos do Orçamento Geral da União ou extraorçamentários (recursos onerosos, provenientes de empréstimos) a obras/projetos apoiados pelo Ministério das Cidades. Além da aprovação em processo seletivo próprio, os recursos destinados a obras e projetos de saneamento básico podem, ainda, ser provenientes de emendas ao Orçamento-Geral da União, diretamente apresentadas por parlamentares.

As ações da SNSA são realizadas em parceria com os entes estaduais, distrital e municipais e com entidades e órgãos federais (com destaque para a Caixa Econômica Federal - CAIXA, o Ministério da Saúde - por meio da Fundação Nacional de Saúde -, o Ministério do Meio Ambiente -MMA, o Ministério da Integração Nacional - MIN, o Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES, o Conselho Monetário Nacional – CMN); com a iniciativa privada, especificamente com os prestadores de serviço de saneamento, e com a sociedade civil, por meio, principalmente, do Conselho das Cidades – ConCidades e dos Conselhos Municipais locais.

No âmbito dos recursos não onerosos (incluídos no Orçamento Geral da União), os agentes beneficiados não precisam ressarcir os recursos repassados aos cofres da União, sendo, tais recursos, obtidos por meio de transferências voluntárias (emendas parlamentares) inseridas no OGU e por seleção pública com recursos do OGU/PAC. Quanto aos recursos de financiamento (recursos onerosos), o direcionamento dos investimentos é realizado a partir das normas que disciplinam o enquadramento da proposta, durante processo seletivo, a habilitação e a contratação das operações de crédito destinadas a ações de saneamento. Esse processo se aplica aos mutuários públicos (Estados, Municípios, DF) e aos mutuários privados (empresas privadas e sociedades de propósito específico).

Para cumprir o seu dever legal a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental dispõe de uma sistemática de acompanhamento a fim de promover a eficiência e eficácia na aplicação de recursos pelos tomadores, conforme estabelecido nos Planos de Trabalho aprovados.

Em sua estrutura a SNSA conta com o Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica – DDCOT como sendo responsável pela gestão dos recursos oriundos do Orçamento Geral da União (OGU).

2.4. A Caixa Econômica Federal

O principal parceiro federal do Ministério das Cidades, na implementação de suas ações é a CAIXA, que na qualidade de mandatária da União, atua na análise da documentação técnica, institucional e jurídica necessária à contratação dos empreendimentos e projetos, acompanha a execução físico-financeira dos objetos compromissados, analisa e aprova eventuais reprogramações contratuais e atua na análise e aprovação das respectivas prestações de contas, instaurando, caso necessário, processo de Tomada de Contas Especial, nos casos de não cumprimento do objeto, parcial ou total.

3. Conceitos Importantes

Acompanhamento

O Acompanhamento é a atividade precípua do órgão transferidor de recursos, o qual, diretamente ou por outrem – em função de delegação de competência – verifica e orienta o fiel cumprimento do objeto do convênio, sendo realizado por meio de dois mecanismos: 1 - Monitoramento e 2 - Verificações/vistorias “in loco”

Convênio

É um acordo ou ajuste que disciplina a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União que tenha como partícipe, de um lado, o órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

Trata-se do instrumento que disciplina as obrigações e as regras que devem reger as relações de dois ou mais partícipes que tenham interesse em atingir um objeto comum, mediante a formação de uma parceria, de uma soma de esforços (CGU, 2005, p.90). É um ato de colaboração que envolve interesse público.

Contrato de Repasse

Modalidade de transferência definido como um instrumento administrativo por meio do qual o repasse dos recursos financeiros se processa por intermédio de instituição ou

agente financeiro público federal, atuando como mandatário da União.

Manual Administrativo

É todo e qualquer conjunto de normas, procedimentos, funções, atividades, políticas, objetivos, instruções e orientações que devem ser obedecidas e cumpridas pelos funcionários da instituição, e a forma como devem executadas, individualmente ou em conjunto.

O manual administrativo facilita a organização do trabalho na área e é importante bibliografia técnica e fonte de pesquisa. Além disso, facilita o treinamento, com cursos padronizados, e contribui para a diminuição da rotatividade de pessoal (turnover).

Meta

É a parcela quantificável do objeto descrita no plano de trabalho.

Monitoramento

Monitorar significa “acompanhar uma ação”, efetuar uma análise detalhada de um processo (ou ação) em andamento. O monitoramento faz parte do planejamento e replanejamento e assim constitui um instrumento de observação qualitativa de um projeto (Franco *et. al.*, 2000, p. 25). Portanto, o monitoramento inclui a coleta, avaliação e documentação sistemática e contínua de informações sobre os resultados de um projeto¹.

O monitoramento e a avaliação são duas dimensões do acompanhamento de projetos. Portanto, é importante evitar confusões e identificar diferenças entre tais termos. A diferença essencial é que enquanto o monitoramento é um processo contínuo que faz parte integral do gerenciamento do projeto, a avaliação é conduzida periodicamente tanto pela equipe do projeto quanto pelos beneficiários e, ocasionalmente, com ajuda de equipes externas; sendo que o monitoramento termina com a finalização do projeto, já a avaliação pode se prolongar (Oakley e Clayton, 2003, p.27-28). Ou seja, a avaliação pode ser efetuada depois do encerramento da execução do projeto.

O sistema de monitoria é por essência, um instrumento de gerenciamento, pois acompanha a execução no dia-a-dia em função dos objetivos definidos e da demanda da população meta. Porém, no transcurso da sua implantação, fortalece outros setores, pois permite

¹ Disponível em <http://www.gtz.de/de/publikationen/begriffswelt-gtz/pt/include.asp?lang=P&file=9_6.inc>. Acesso em 27 de março de 2007.

um melhor planejamento dos serviços técnicos envolvidos, favorece a investigação operacional e articulação intra e interinstitucional.

Monitor

Servidor da Administração designado pelo Gestor da sua respectiva Gerência para acompanhar à distância, bem como o *pari-passu de* cada Termo de Compromisso, em função dos objetivos traçados, tanto nos projetos formalizados sob a modalidade de Contrato de Repasse, com a finalidade de auxiliar os dirigentes das áreas finalísticas na gestão dos projetos e aperfeiçoamento das políticas e programas em desenvolvimento. O monitor observa a oferta de serviços e a adequação dos mesmos aos objetivos do projeto no seu dia-a-dia, verifica a execução das metas, detecta desvios e avalia suas causas, bem como propõe medidas corretivas.

Objeto

É o produto do convênio ou contrato de repasse ou termo de cooperação, observados o programa de trabalho e as suas finalidades. Cada projeto deve ter um único objeto. O objeto do projeto deve ser descrito de forma completa e sucinta.

Obra emblemática

Os contratos ou agrupamentos de contratos que formam um único empreendimento, escolhidos para serem destacados em eventos públicos como o Balanço do PAC, seja por sua relevância para a população beneficiada ou pelo seu porte financeiro foram batizados como “Obra emblemática”. Os contratos que compõe uma obra emblemática estão marcados no banco de dados da Secretaria como tal e possuem denominação única.

Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho é formulado pela entidade parceira e aprovado pela CAIXA, que reúne as informações centrais do que se pretende executar, quando e onde, com o devido cronograma de execução física e de desembolso dos recursos financeiros.

Projeto Básico

Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado,

para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra ou serviço de engenharia e a definição dos métodos e do prazo de execução.

Sistema de Acompanhamento e Controle dos Investimentos - SACI

O Sistema de Acompanhamento e Controle dos Investimentos - SACI é o sistema informatizado que compõe o aplicativo utilizado para o registro das informações e monitoramento das operações apoiadas com recursos geridos pelo Ministério das Cidades.

Síntese do Projeto Aprovado - SPA

As SPA disponibilizam Informações sobre o proponente, o objeto a característica da localidade onde a obra será realizada, a infraestrutura existente na localidade e a composição dos investimentos (preço dos itens da obra) e o cronograma físico financeiro.

Com base nessas informações os técnicos da SNSA avaliam a conformidade do projeto proposto de acordo com o normativo de cada programa.

As áreas técnicas da SNSA analisam a SPA, homologando o enquadramento e confirmando a funcionalidade do projeto.

Termo de Compromisso

Instrumento de repasse de recursos entre a União e os entes federados, no âmbito do PAC.

Termo de Referência

Documento apresentado quando o objeto do convênio contrato de repasse ou termo de cooperação envolver aquisição de bens ou prestação de serviços, que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos e o prazo de execução do objeto.

4. Siglas

AECI: Assessorias Especiais de Controle Interno

BDI: benefícios e despesas indiretas que compõem os custos do objeto do Contrato Administrativo.

CGU: Controladoria-Geral da União

CAIXA: Caixa Econômica Federal

DAGES: Departamento de Água e Esgotos

DARIN: Departamento de Articulação Institucional

DDCOT: Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica

LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias

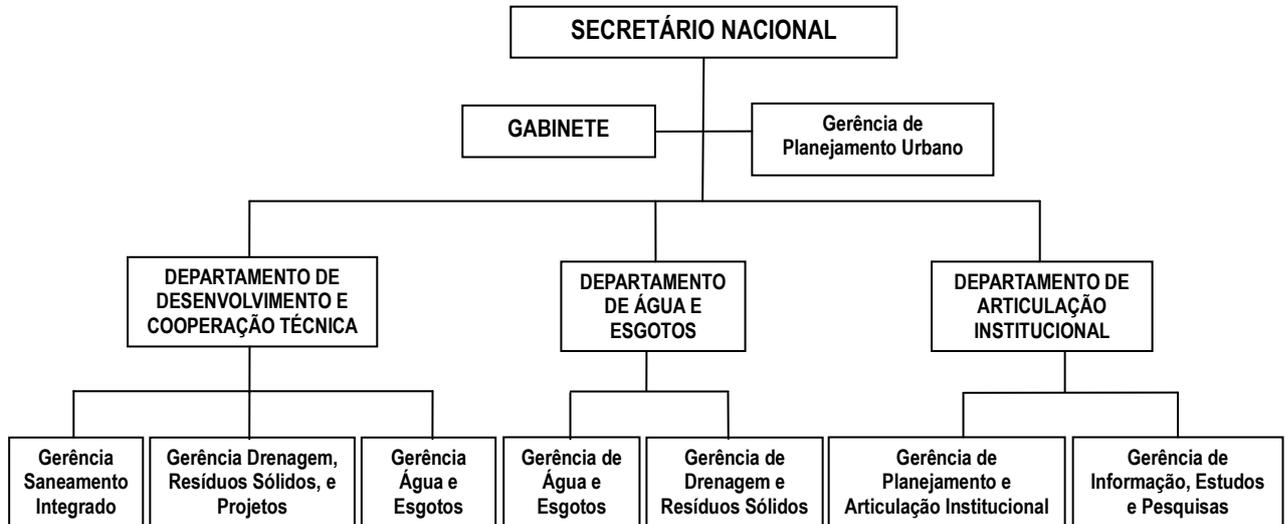
MCIDADES: Ministério das Cidades

SEPAC: Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SINAPI: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil operado pela CAIXA

5. A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA

5.1. Organograma



5.2. Atribuições da SNSA

Compete à SNSA, de acordo com o Regimento Interno do Ministério das Cidades:

I - formular e propor, acompanhar a implantação e avaliar a Política Nacional de Saneamento Ambiental e o respectivo Plano Nacional, em sintonia com as demais políticas

públicas voltadas para o desenvolvimento urbano e regional, e em articulação com a área de saneamento ambiental do Conselho das Cidades;

II - promover a compatibilização da Política Nacional de Saneamento Ambiental com as demais políticas públicas, em especial com as de saúde, meio ambiente e de recursos hídricos;

III - promover a articulação com as instituições e órgãos que atuam ou se relacionam com o saneamento ambiental;

IV - incentivar o desenvolvimento tecnológico do setor de saneamento ambiental, em articulação com as instituições de pesquisa e de difusão tecnológica, bem assim com os demais segmentos produtivos a ele relacionados;

V - promover e acompanhar a regulamentação da prestação de serviços de saneamento ambiental;

VI - promover e coordenar programas e ações visando a universalização dos serviços de saneamento ambiental, incluindo o saneamento rural;

VII - promover e coordenar, em consonância com as diretrizes da Secretaria-Executiva, ações de apoio técnico a estados, municípios e prestadores de serviços de saneamento ambiental;

VIII - criar e propor mecanismos de participação e controle social das ações de saneamento ambiental, incluindo a realização dos seminários, encontros e conferências;

IX - elaborar e propor diretrizes nacionais para o financiamento ao setor de saneamento ambiental;

X - coordenar e apoiar as atividades referentes ao saneamento ambiental no Conselho das Cidades;

XI - elaborar proposições legislativas sobre matérias de competência da Secretaria;

XII - acompanhar e avaliar o desempenho físico-financeiro e demais resultados das ações e programas da Secretaria, elaborando informações gerenciais, para o processo de tomada de decisões, e ;

XIII - implementar, em articulação com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, a execução e o controle orçamentário e financeiro no âmbito da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.

5.3. Normas e Orientações Gerais para os Servidores

Os servidores da SNSA como representantes legais do Ministério no exercício das suas atribuições, devem possuir elevado grau de comprometimento e responsabilidade nas atividades realizadas em todas as instâncias. A seguir, são indicadas orientações para a adequada realização do trabalho junto aos seus públicos.

- Ética

A ÉTICA é o ideal de conduta humana, desenvolvido em conjunto com o processo moral e cultural, que orienta cada ser humano sobre o que é bom e correto, orientando sua vida em relação a seus semelhantes, visando o bem comum. A ética no trabalho orienta não apenas o teor das decisões (o que devo fazer) como também o processo para a tomada de decisão (como devo fazer). Por isso, devemos observar não apenas os padrões de Conduta Pessoal e Profissional esperados nas relações mantidas com nossos vários públicos de interesse, mas declararmos nossa Conduta de Servidores Públicos e enunciarmos o nosso compromisso primordial com o bem público e a melhoria da qualidade de vida da nossa população.

- Conhecimento Técnico e Capacidade Profissional

A equipe técnica deve ter domínio de um conjunto de conhecimentos gerais e específicos das áreas relacionadas aos Convênios e Termos de Compromisso apoiados pelo Ministério das Cidades, que lhe permita comprovar a legitimidade e a legalidade da aplicação dos recursos sob sua supervisão. Para tanto, deve atualizar-se sistematicamente em relação às alterações das normas, procedimentos, rotinas e roteiros de trabalho.

- Independência no Exercício das Tarefas

A equipe técnica deverá, no exercício de sua atividade, manter uma postura de independência, sem descuidar de suas funções de colaboração e orientação, assegurando a imparcialidade quanto à aplicação dos procedimentos técnicos necessários e adequados, definição de conclusões, elaboração dos pareceres e relatórios, bem como nos demais aspectos relacionados à sua atividade profissional.

- Objetividade

A equipe técnica deverá, no desempenho de suas atividades, apoiar-se em fatos consistentes e em evidências claras que permitam a formação de opinião, traduzida em pareceres, informes, recomendações, constatações objetivas e corretamente formuladas.

- Cautela e zelo profissional

Ao elaborar o relatório ou parecer, a equipe técnica deverá agir com precaução e zelo, usar bom senso em seus atos e recomendações, cumprir as normas gerais e empregar adequadamente os procedimentos de *acompanhamento*.

- Discrição

Cabe à equipe técnica, obrigatoriamente, a utilização dos dados e das informações tão somente na execução dos serviços que lhe foram confiados. Nenhum documento, dado, informação ou demonstração, poderá ser fornecido ou revelado a terceiros. A equipe técnica não pode utilizar-se deles, direta ou indiretamente, em proveito próprio ou do interesse de terceiros.

- Apresentação dos Atos e Fatos

Os relatórios, pareceres e notas de técnicas são as formas de expressão dos atos e fatos constatados durante o acompanhamento. Esses instrumentos devem ser elaborados em linguagem corrente, de forma clara e objetiva. Não devem conter vícios ou erros gramaticais que impeçam a sua total compreensão. Igualmente, o texto utilizado deve expressar o exato cumprimento das normas que orientam o trabalho do acompanhamento. A linguagem deve, também, primar pela polidez, urbanidade, trato objetivo e impessoal dos fatos, evitando-se quaisquer expressões de subjetivismo e insulto às autoridades. A opinião do técnico não deve exprimir juízo de valor ou mesmo julgamento final de mérito, sendo assegurado aos citados o direito constitucional à ampla defesa.

- Postura

Além das orientações acima, elencam-se outras que são igualmente recomendáveis ao(s) agente(s) envolvido(s), a saber:

- pontualidade nos compromissos e obrigações firmados;

- calma, educação e paciência;
- atenção, compreensão e interesse;
- boa apresentação e identificação;
- organização;
- tolerância no trato com as pessoas;
- manutenção do equilíbrio e da sensatez no desempenho das atividades;
- lealdade com a instituição;
- zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;
- manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- evitar promover manifestação de apreço ou despreço no local de trabalho;
- não atuar como procurador ou intermediário de interesses outros, que não o público, não utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares e evitar receber presentes e vantagens em função do cargo que ocupa e da função que desempenha.

5.4. O Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica – DDCOT

De forma geral as atribuições do DDCOT são as seguintes: realizar a gestão dos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), incluindo a proposição, normatização, seleção, monitoramento e avaliação das intervenções, ações e atividades realizadas no âmbito dos programas orçamentários sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental para fomento à melhoria dos serviços de saneamento básico. As atribuições específicas estão relacionadas abaixo.

5.4.1. Atribuições da Diretoria e da Assessoria

- Subsidiar tecnicamente o processo de seleção de empreendimentos de saneamento básico apoiados com recursos da União (OGU);
- Gerenciar a operacionalização das etapas técnicas do processo de seleção de empreendimentos de saneamento básico apoiados com recursos da União (OGU);
- Propor normas e procedimentos técnicos e administrativos para operacionalização dos programas e ações de saneamento básico apoiados com recursos da União (OGU);
- Gerenciamento das atividades técnicas de análise de projetos de engenharia e de trabalho socioambiental, contratação, acompanhamento da execução e prestação de contas de empreendimentos de saneamento apoiados com recursos da União (OGU).
- Gestão de casos e situações omissas nos normativos técnicos para contratação de operações de saneamento com recursos do OGU;
- Acompanhar a execução orçamentária e financeira dos programas e ações de saneamento básico apoiados com recursos da União (OGU);
- Participar do processo de gestão orçamentária e financeira dos programas e ações de saneamento básico apoiados com recursos da União (OGU);
- Consolidar e disseminar informações sobre o setor de saneamento e sobre os empreendimentos de saneamento básico apoiados com recursos da União (OGU);
- Apoiar iniciativas para avaliação dos programas e ações de saneamento básico apoiados com recursos da União (OGU);
- Gerenciamento das atividades para solução das pendências apontadas em relatórios de fiscalização dos órgãos de controle interno e externo.
- Propor metodologias e procedimentos para avaliação dos programas e ações de saneamento básico apoiados com recursos da União (OGU);

5.4.2. Atribuições das Gerências

- Acompanhamento da Elaboração de projetos de engenharia apoiados com recursos da União (OGU)
- Operacionalizar a realização das etapas técnicas do processo de seleção de empreendimentos de saneamento básico apoiados com recursos da União (OGU);
- Acompanhamento e monitoramento das atividades técnicas de análise de projetos de engenharia, contratação, acompanhamento da execução e prestação de contas de empreendimentos de saneamento apoiados com recursos da União (OGU), incluindo:
 - Análise das Sínteses dos Projetos Aprovados – SPA
 - Coletar dados e alimentar o sistema de acompanhamento informatizado de empreendimentos do PAC Saneamento
 - Participar de reuniões presenciais e dos Gabinetes de Gestão Integrada
 - Realizar visitas “in loco” aos empreendimentos apoiados com recursos da União (OGU)
 - Agir para superação de dificuldades na implementação dos empreendimentos apoiados com recursos da União (OGU)
 - Coleta de informações detalhadas do contrato de repasse e do objeto das intervenções com o objetivo de qualificar os empreendimentos
- Acompanhar a execução orçamentária e financeira dos programas e ações de saneamento básico apoiados com recursos da União (OGU);
- Atuar para a solução das pendências apontadas em relatórios de fiscalização dos órgãos de controle interno e externo.

5.4.3. Atribuições do monitor

O monitor tem por atribuição acompanhar as operações de responsabilidade da SNSA desde a fase do planejamento e proposta de distribuição dos recursos para as diversas regiões do país até a verificação in-loco do empreendimento concluído e entregue à sociedade.

Entre as suas atividades estão incluídas:

- Análise das Sínteses dos Projetos Aprovados – SPA
- Coleta de dados e alimentação do sistema de acompanhamento informatizado de empreendimentos do PAC Saneamento - SACI
- Participação em reuniões presenciais, videoconferências e dos Gabinetes de Gestão Integrada

- Realização de visitas “in loco” aos empreendimentos apoiados com recursos da União (OGU)
- Atuação para superação de dificuldades na implementação dos empreendimentos apoiados com recursos da União (OGU)
- Coleta de informações detalhadas do contrato de repasse e do objeto das intervenções com o objetivo de qualificar os empreendimentos
- Acompanhar a execução orçamentária e financeira dos contratos apoiados com recursos da União (OGU);
- Atuar para a solução das pendências apontadas em relatórios de fiscalização dos órgãos de controle interno e externo
- Participar da elaboração de normas, normativos, manuais e procedimentos operacionais publicados pelo MCidades
- Participar da elaboração de publicações relativas aos empreendimentos apoiados pela SNSA
- Participar do desenvolvimento de novos projetos e/ou metodologias de trabalho
- Coleta de informações com os tomadores ou CAIXA necessárias ao desenvolvimento das atividades desenvolvidas pelo Departamento ou pelo Ministério das Cidades
- Interface com proponentes e órgãos envolvidos: CAIXA/TCU/CGU

5.5. O Departamento de Água e Esgotos – DAGES

As principais atribuições do DAGES são, em linhas gerais, a gestão da aplicação dos recursos onerosos em saneamento, em especial os provenientes de fundos especiais, tais como o FGTS e o FAT; realizar a proposição, a normatização, a seleção, o monitoramento e a avaliação dos programas, ações e projetos; promover o enquadramento e a habilitação de operações de crédito propostas pelos órgãos e entidades públicas elencadas na Resolução nº 2.827/2001, do Conselho Monetário Nacional – CMN, e suas alterações, bem como aquelas propostas pelos Mutuários Privados e Mutuários Sociedades de Propósito Específico; desenvolver o monitoramento das operações de crédito selecionadas pelo Ministério, antes e após a contratação, e as operações de mercado incluídas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC; normatizar, analisar e acompanhar os projetos prioritários de infraestrutura; e promover a representação e a

interlocução junto aos órgãos do sistema financeiro e ao Grupo de Apoio Permanente do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – GAP/CCFGTS.

5.5. O Departamento de Articulação Institucional – DARIN

Em linhas gerais, ao DARIN é atribuída a realização da articulação institucional com os diversos atores do setor, desenvolver ações de planejamento e apoiar a melhoria da gestão dos serviços de saneamento. Especificamente, cabe ao DARIN:

- desenvolver ações de planejamento e estudos setoriais, inclusive aqueles relativos ao Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab, e apoiar a elaboração de Planos de Saneamento locais;
- acompanhar as atividades do Conselho das Cidades – ConCidades;
- promover a articulação institucional, com Conselhos e demais órgãos, unidades e atores do setor;
- apoiar a melhoria da gestão dos serviços de saneamento e o desenvolvimento institucional dos entes federados;
- realizar a assistência técnica para instituições do setor de saneamento;
- promover a cooperação técnica nacional e internacional;
- gerir o Sistema de Informações em Saneamento (SNIS/SINISA);
- promover o fomento da capacitação em saneamento ambiental; e
- implementar ações de mobilização social e educação ambiental em saneamento e de trabalho social, nos empreendimentos apoiados com recursos do PAC Saneamento.

6. Relação de Programas e Iniciativas

A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental participa da gestão dos seguintes Programas de Governo: Saneamento Básico; Planejamento Urbano; Gestão de Riscos, Resposta a Desastres, e Saneamento para Todos.

Os programas, iniciativas e as regras de acesso aos recursos estão descritos no sítio do Ministério das Cidades: <http://www.cidades.gov.br/saneamento-cidades/progrmas-e-acoes-snsa>

7. Legislação Aplicável, Normativos e Manuais

Os programas e ações implementados com recursos do Orçamento Geral da União são executados observando a legislação específica para transferências voluntárias, em particular a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/11 e o Decreto 6.170, e a Lei 11.578/07 para as iniciativas inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento. Em ambos os casos são observados os preceitos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual e o disposto na lei 11.445/2007.

Além do exposto acima, para os Programas e Ações do Ministério das Cidades e da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, deverão ser observadas as diretrizes e regras básicas estabelecidas nos seus Normativos e nos seus Manuais. Dentre os quais, destacamos:

- Manuais de Instruções para Aprovação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades (PAC e não PAC);
- Manuais Técnicos específicos de: Saneamento Integrado, Drenagem Urbana Sustentável, Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, Resíduos Sólidos Urbanos e Estudos e Projetos de Engenharia.

Os Manuais estão disponíveis para consulta no sítio eletrônico do Ministério das Cidades na rede mundial de computadores.

8. Dos Macroprocessos

8.1. Seleção de Investimentos

A partir da definição dos recursos federais a serem disponibilizados para o setor de saneamento pelo Governo Federal, são efetuados estudos pelos órgãos envolvidos, dentre eles o Ministério do Planejamento e o Ministério das Cidades para o estabelecimento da distribuição dos recursos.

As seleções dos empreendimentos integrantes do PAC são realizadas de acordo com critérios que têm como base a natureza dos recursos (não onerosos ou onerosos), o tamanho dos Municípios e a modalidade de serviço de saneamento, os quais são divulgados pelo MCidades através de Portaria Ministerial.

A seleção das iniciativas têm priorizado empreendimentos em estágio avançado de planejamento, de modo a possibilitar o rápido início das intervenções, e valorizar intervenções estruturantes, articuladas no território e de grande impacto para a população local. Para definição dos beneficiários da modalidade drenagem urbana são escolhidos municípios sujeitos a

inundações recorrentes e áreas com projetos de Engenharia em estágio avançado de preparação e com licenciamento Ambiental prévio equacionado, em consonância aos princípios do Programa de Drenagem Urbana Sustentável dos Ministérios das Cidades e da Integração Nacional.

Norteadas pelo princípio da cooperação federativa, as seleções dos empreendimentos são realizadas após apresentação de propostas pelos Estados e Municípios no sítio eletrônico do MCidades, as quais são avaliadas pelos técnicos do Ministério com base em análise expedita dos projetos de engenharia e outros materiais encaminhados, com objetivo de verificar o enquadramento da iniciativa aos critérios estabelecidos nos Manuais.

A análise técnica do MCidades é levada à liberação ao CGPAC – Comitê de Gestão do PAC, que efetua a seleção dos empreendimentos. O Ministério das Cidades efetua então a divulgação dos resultados e em seguida autoriza formalmente a CAIXA a contratar as propostas selecionadas, mediante comunicação expressa.

No caso de empreendimentos não integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento, a SNSA não participa do processo de seleção de propostas, uma vez que as iniciativas são oriundas de emendas nominalmente identificadas consignadas na Lei Orçamentária Anual. Cumpre ressaltar que, nesses casos, a participação da SNSA tem início na análise da proposta técnica para o empreendimento selecionado, preenchida pelo proponente no SICONV.

8.1.1. Cadastro de Cartas Consultas Eletrônicas

O processo de seleção de empreendimentos financiados com recursos do FGTS no Programa Saneamento para Todos e com recursos do OGU, da Secretaria de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades é efetuado por meio eletrônico. O sistema envolve o processo de cadastro dos pleitos e detalhamento das propostas pelos proponentes.

O acesso ao sistema se dá por meio de *login* com senha própria criada no momento do cadastramento prévio do usuário/responsável, geralmente designado pelo proponente. O sistema possui um mecanismo de segurança permitindo o cadastramento prévio dos proponentes que são associados a uma única senha, garantindo que cada proposta estará associada a um único proponente.

São coletadas informações cadastrais para posterior contato com o proponente e/ com o usuário responsável pelo cadastramento da carta consulta, como email, telefone, etc.

No primeiro acesso, após o cadastramento do sistema, o responsável preenche uma única

vez os dados do Tomador e proponente (Prefeito, Governador, Companhia, etc.).

Cada processo de seleção permite o cadastramento de propostas nas modalidades: 'Abastecimento de água, Esgotamento Sanitário, Saneamento Integrado e Manejo de Águas Pluviais, Manejo de Resíduos Sólidos e Estudos e Projetos de Engenharia.

Além de o sistema requerer o envio de arquivos dos projetos e documentação básica necessária para análise da proposta e do proponente, o sistema ainda efetua o cálculo com os itens que compõe a proposta com relação aos valores solicitados de empréstimo/repasse e contrapartida, calculando o percentual de cada item sobre o valor total da proposta.

Após o cadastramento dos dados o usuário pode salvar suas propostas para editá-las posteriormente e efetuar correções ou melhorar os dados do empreendimento. Após o preenchimento correto as propostas precisam ser 'enviadas' ao Ministério por meio de uma opção no sistema. A partir deste momento as propostas já não podem mais ser modificadas.

Depois de enviadas as cartas consultas recebem numeração seqüencial automática, permitindo a identificação individual de cada proposta dentro da UF e da modalidade.

O proponente, após o envio, recebe um comprovante de encaminhamento da proposta, e automaticamente ela passa a contar como proposta válida, participante do processo de seleção.

As propostas não enviadas são descartadas no final do prazo de recebimento das propostas.

O usuário tem acesso ao sistema para imprimir o comprovante de envio das suas propostas na opção 'Gerenciar propostas'.

Para a análise do enquadramento das propostas nos normativos do MCidades e hierarquização é utilizado um sistema específico criado para utilização pela SNSA. Nesta fase são utilizados critérios definidos previamente no regulamento da seleção, tais como déficits de acesso aos serviços de saneamento, indicadores de pobreza, dentre outros. Os critérios podem ser adequados às necessidades do Ministério para priorizar modalidades ou situações específicas, aumentando ou diminuindo o peso de itens relevantes para cada caso..

8.2. Contratação

O resultado da seleção é publicado no Diário Oficial da União e é comunicado à CAIXA por meio das Secretarias Finalísticas, para adoção dos procedimentos para a contratação.

No que concerne aos empreendimentos selecionados com recursos do OGU, a comunicação é efetuada através de ofício e deve conter necessariamente os dados orçamentários

de cada operação e a identificação da natureza de transferência obrigatória de cada proposta selecionada. A comunicação da seleção deverá incluir ainda além das informações sobre o objeto, também o local da intervenção, condicionantes para a contratação e outros elementos que a Secretaria julgar necessário para que a CAIXA possa identificar a proposta selecionada e compará-la com o material a ser recebido posteriormente.

A CAIXA deverá comunicar ao MCIDADES o número do registro no seu sistema corporativo (o qual será o futuro número do contrato de repasse ou Termo de Compromisso), indicando a correspondência com o número de identificação da proposta selecionada, enviado pelo MCIDADES no momento da seleção.

Após a solicitação formal da CAIXA, o PROPONENTE deverá encaminhar à Superintendência Regional, à agência mais próxima, ou ao escritório de negócios da CAIXA, a devida documentação institucional, técnica e jurídica, sem prejuízo às demais documentações necessárias para assinatura de contratos que envolvam transferências de recursos da União.

8.3. Monitoramento

O monitoramento é um dos mecanismos de gestão adotados pelo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, através do qual é feito o acompanhamento sistematizado das operações selecionadas e contratadas com recursos do PAC, com vistas à consecução do objetivo maior, no caso do setor de Saneamento, melhorar e ampliar o acesso da população brasileira aos serviços de saneamento básico.

Esse monitoramento visa:

- Colaborar na superação de dificuldades técnicas e administrativas;
- Determinar se os investimentos feitos estão sendo bem utilizados;
- Identificar problemas no andamento dos empreendimentos selecionados e nos contratos em andamento, e encontrar soluções;
- Garantir que os empreendimentos sejam executados no tempo certo;
- Priorizar, em futuras seleções, os proponentes que obtiveram melhor desempenho;
- Utilizar “cases” de sucesso como referência para projetos futuros;
- Determinar se os critérios de seleção dos empreendimentos são os mais apropriados para priorizar, selecionar e resolver as reais carências da

população pelos serviços de saneamento básico.

- Atendimento ao princípio da transparência, por meio da disponibilização de informações para a prestação de contas à população e ao público interessado.

O monitoramento dos empreendimentos da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA) com recursos do PAC é realizado no Governo Federal pelo menos em quatro instâncias decisórias: pela CAIXA, pelo Ministério das Cidades, pela SEPAC e pelo Comitê Gestor do PAC – CGPAC.

8.3.1. Monitoramento pela SNSA, Prioridades e Instrumentos

O monitoramento efetuado por esta Unidade inclui a realização de análises gerenciais qualitativas sobre as dificuldades enfrentadas pelos programas que estão sob sua atuação, a consolidação de informações para subsídio às tomadas de decisões no nível estratégico e tático e o acompanhamento rotineiro efetuado por servidores lotados no Departamento prioritariamente para esse fim.

Inicialmente esse monitoramento era realizado basicamente por meio de videoconferências e reuniões periódicas com os responsáveis pela condução das obras nos Estados e Municípios beneficiados, com o apoio da CAIXA e do BNDES. Após outubro/2008 foram agregados à equipe da SNSA os Analistas e Especialistas de Infraestrutura, aos quais são atribuídas atividades especializadas de planejamento, coordenação, fiscalização, assistência técnica e execução de projetos e obras de infraestrutura na área de saneamento (Lei 11.539/2007 de 08/11/07, Art. 1, inciso I). Com a disponibilidade de equipe a SNSA estruturou o monitoramento do PAC através de dois Departamentos, um ficou responsável pelos recursos de empréstimo e outro pelos recursos do OGU.

No monitoramento das obras do PAC Saneamento é realizado o acompanhamento dos cronogramas e etapas dos empreendimentos, o que permite conhecer e antecipar os problemas específicos de cada empreendimento, de modo que estes possam ser discutidos e providências possam ser estabelecidas para a superação dos obstáculos. Esse acompanhamento é efetuado de forma amostral, a depender do valor de investimento, importância sócio-política do empreendimento, desempenho da execução e gravidade das pendências.

Em suma, o monitoramento atualmente é realizado remotamente pelos servidores da SNSA, com base nas informações disponibilizadas na internet pela, Caixa Econômica Federal ou

através do contato com o próprio proponente via telefone ou por meio de reuniões presenciais, visitas in-loco e videoconferências.

8.3.2. Formas de Acompanhamento e Monitoramento

8.3.2.1. Acompanhamento Prévio à Contratação

O Acompanhamento Prévio à Contratação é executado antes da assinatura do contrato e, portanto, antes mesmo da execução das obras. Pode ocorrer até antes do próprio atendimento do pleito. Analisa as condições operacionais necessárias à efetiva transferência de recursos ao proponente. Verifica, ainda, os indicativos de oportunidade, conveniência e prioridade para a transferência de recursos visando à execução de um objeto em consonância com os Programas Governamentais do MCIDADES.

8.3.2.2. Monitoramento durante a execução das obras

Esta fase tem os seguintes objetivos:

- Orientar e supervisionar as ações concluídas e/ou em andamento, implementadas pelo compromissário com vistas a prevenir a ocorrência de fatos que comprometam o atingimento do objeto do contrato que se encontra sob acompanhamento, e, por conseguinte, os objetivos dos programas e os benefícios almejados pela sociedade;
- Verificar a compatibilidade entre as ações implementadas pelo compromissário e as propostas apresentadas e aprovadas no plano de trabalho e convênio correspondentes;
- Avaliar a execução físico-financeira dos convênios, verificando a legalidade, eficácia, eficiência e efetividade dos procedimentos adotados e das ações desenvolvidas pelos compromissários/executores;
- Oferecer dados relativos ao resultado da execução, de forma a permitir a integração do planejamento ao controle, propiciando correção de distorções;

8.3.2.3. Monitoramento pós-obras (Modalidade de monitoramento em fase de desenvolvimento)

O monitoramento pós-obras está previsto para ser realizado após o término da vigência do

instrumento celebrado, por meio de vistorias *in loco*. Essa modalidade de acompanhamento objetiva verificar as condições operacionais em que foram executadas as ações desenvolvidas pelo executor, o cumprimento do objeto, o alcance dos objetivos sociais e a observância da legislação vigente. Além disso, avaliar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade do projeto implantado.

8.3.3 Sistemas de Monitoramento da SNSA

Para o desenvolvimento das atividades da SNSA são utilizados 2 (dois) sistemas informatizados cujas funcionalidades serão descritas brevemente abaixo.

O primeiro processo é utilizado para o processo de seleção de empreendimentos através do cadastro de cartas consultas enviadas pelos proponentes.

O outro sistema é usado para o acompanhamento dos empreendimentos selecionados para o PAC de responsabilidade da SNSA.

8.3.3.1 Sistema de Acompanhamento e Controle dos Investimentos - SACI

O aplicativo SACI foi desenvolvido para melhorar o processo de monitoramento dos empreendimentos do PAC-Saneamento e facilitar o acompanhamento das obras pelos analistas de infraestrutura que compõem o quadro funcional da Secretaria de Saneamento.

O sistema é dividido em módulos que estão em constante processo de atualização permitindo que novas demandas e sugestões que facilitem o trabalho sejam incorporados ao sistema.

O aplicativo captura informações dos sistemas da CAIXA e de outros agentes financeiros permitindo que as informações sejam confrontadas com informações capturadas pelos engenheiros em contatos com os proponentes e assim tenhamos o momento atual da posição das obras sobre a gestão da Secretaria.

O aplicativo foi desenvolvido em Delphi 2007 e conta com um Banco de dados SQL como repositório para os dados.

Entre as funcionalidades do aplicativo temos:

- Controle de acesso com permissões atribuíveis individualmente permitindo que cada analista ajuste apenas os empreendimentos sob sua responsabilidade
- Acesso efetuado através de 'login' individual com senha criptografada;

- Opção para consulta com identificação visual do status do empreendimento através de cores (Verde, amarelo, vermelho e azul);
- Ficha individualizada de cada contrato de repasse com guias para facilitar a leitura dos dados, separadas por assunto;
- Geração de gráficos on-line;
- Consultas que permitem a crítica e validação das informações disponibilizadas pela CAIXA/BNDES e outras fontes
- Possibilita que os monitores criem observações individuais sobre as obras sob sua responsabilidade, registrando as providências previstas e respectivos prazos.
- Permite que os monitores acompanhem a evolução física e os desdobramentos das pendências na CAIXA;
- Consulta de dados municipais com informações para auxílio às decisões dos engenheiros

Com a entrada em funcionamento do sistema o monitoramento das obras ficou mais objetivo e com o conjunto de informações padronizadas, facilitando a análise e acompanhamento do programa por parte dos analistas do Ministério, além de permitir a agregação de informações para prestação de contas ao Órgão gestor do PAC e aos órgãos de controle como TCU, CGU E Ministério Público.

8.3.3.2. Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV

É um sistema informatizado, instituído pelo Governo Federal, para registro de todos os atos relativos ao processo de operacionalização de transferências voluntárias de recursos por meio de convênios, termos de parceria, contrato de repasse desde sua proposição e análise até a prestação de contas.

8.4. Balanço do PAC

O Balanço do PAC é um processo realizado semestralmente sob a condução do Ministério do Planejamento, tendo como principal produto externo o Relatório de Balanço do PAC. Tem por objetivos possibilitar maior controle da sociedade sobre as atividades públicas, promover o aperfeiçoamento da gestão e a melhoria no ritmo da execução das ações.

No Balanço do PAC Saneamento é efetuada atualização integral do andamento dos empreendimentos numa mesma data-base, e posteriormente, são gerados relatórios que possibilitam realizar avaliações de caráter geral ou situações de empreendimentos específicos levadas à discussão para as Salas de Situação do PAC, onde são tomadas as decisões gerenciais do governo federal em relação ao Programa.

8.5. Resposta às Ações de Controle Interno e Externo

O Art. 70. da CF 88 estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Enquanto a Controladoria-Geral da União (CGU) é o órgão do Governo Federal responsável pela realização do controle interno o Tribunal de Contas da União é responsável pelo Controle Externo.

A Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União SFC/CGU fiscaliza e avalia a execução de programas de governo, inclusive ações descentralizadas a entes públicos e privados realizadas com recursos oriundos dos orçamentos da União; realiza auditorias e avalia os resultados da gestão dos administradores públicos federais; apura denúncias e representações; exerce o controle das operações de crédito; e, também, executa atividades de apoio ao controle externo.

Dessa forma, rotineiramente a SNSA é submetida às auditorias tanto dos órgãos de controle interno quanto externo relacionadas aos seus processos de gestão, bem como recebe Acórdãos do TCU e Relatórios de Controle e Fiscalização da CGU, com apontamento de possíveis irregularidades na execução dos contratos de repasse e de termos de compromisso pelos órgãos de controle interno (Controladoria Geral da União) e externo (Tribunal de Contas da União).

Parte II - Procedimentos e Rotinas Setoriais

Capítulo 1 - DDCOT

I - INTRODUÇÃO

Nesta segunda parte do Manual Administrativo são descritas as rotinas e os procedimentos do Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica para fins de promover a padronização das atividades dos servidores da unidade no exercício de suas atribuições. Está subdividido em partes que contemplam os principais processos da Unidade: Seleção e Contratação, Monitoramento, Resposta às Ações dos Controles Interno e Externo, Gestão dos Programas e Gestão dos Resultados da Unidade.

Foram priorizadas as rotinas estabelecidas para a gestão dos recursos do PAC e dos investimentos firmados com recursos de transferências voluntárias, bem como as rotinas administrativas e de gestão dos resultados da Unidade.

É importante esclarecer que não foi objetivo esgotar todas as rotinas tampouco aprofundar a sua descrição, no entanto espera-se que esta primeira versão possibilite aos servidores visitar as rotinas existentes, promovendo a sua discussão e o seu aprimoramento e a partir daí a complementação e enriquecimento deste Manual.

Abaixo temos os quadros resumos com os procedimentos e com as rotinas, modelos e formulários utilizados no momento.

Quadro 1: Procedimentos, rotinas, manuais e modelos de formulários

Processo: Seleção e Contratação de empreendimentos do PAC	
Procedimento	Manuais/Modelos/Formulários
Elaboração de modelos e manual de preenchimento das cartas-consultas	Anexo I - Modelos de cartas-consultas Anexo II - Manual de preenchimento das cartas-consultas
Análise das cartas-consultas	Critérios para análise das cartas-consultas
Entrevistas técnicas	Ofício de convocação para as entrevistas para seleção de investimentos – M1 Check-list para a entrevista técnica – M2 Ata de reunião – entrevistas técnicas - M3
Análise de projetos	Critérios para análise de projetos Relatório de Análise preliminar do empreendimento – M4
Autuação dos processos	Check-list para montagem dos processos de seleção – M5
Contratação de empreendimentos do PAC	Controle de Acompanhamento dos prazos das portarias – M6 Modelo de ofício para a comunicação dos empreendimentos selecionados – M7 Comunicação da seleção à COF – M8 Padrão para preenchimento do nome do empreendimento – M9 Legenda do Saneamento – M10
Processo: Monitoramento das operações selecionadas	
Procedimento	Manuais/Modelos/Formulários
Procedimentos para monitoramento remoto	Anexo III - Manual do Usuário – SACI Anexo IV – Procedimentos para Gestão do Objetos Paralisados (OGU)
Monitoramento – participação em eventos	Ficha de acompanhamento dos contratos para eventos – M11 Ficha do empreendimento – M12 Ata de reunião – M13
Monitoramento – visitas in-loco	Comunicação à entidade a ser visitada sobre realização de visita in loco– M14 Comunicação à Mandatária (CAIXA) sobre a realização de visita in loco – M15 Modelo de relatório de visita às obras – M16
Procedimentos para monitoramento pós-obras	Anexo V – Procedimentos para o Monitoramento Pós-Obras Modelo de comunicação da visita à CAIXA – M17 Modelo de comunicação da visita ao proponente – M18 Check-list para levantamento de informações do objeto executado M19 Resumo Executivo do Empreendimento – REE – M20 Modelo de relatório de visita para o monitoramento pós-obras – M21
Procedimento para análise da SPA	Anexo VI - Modelo das Sínteses dos Projetos Apoiados - SPAs Laudo para SPA de Reprogramação – M23
Balanço do PAC	Anexo VII – Procedimento Operacional para o Balanço do PAC - Passo a Passo
Acompanhamento da execução orçamentário-financeira	Fluxograma do processo orçamentário e financeiro
Monitoramento da execução orçamentário-financeira	Fluxograma do processo Solicitação de recursos orçamentários e financeiros pendentes
Processo: Respostas às Ações de Controle Interno e Externo	

Resposta aos Relatórios de Fiscalização da CGU Resposta aos Acórdãos do TCU	Solicitação de manifestação da CAIXA sobre apontamentos de auditoria e fiscalização da CGU – M24 Solicitação de manifestação do proponente sobre apontamentos de auditoria e fiscalização da CGU – M25 Despacho ao Gabinete com subsídios para respostas aos apontamentos – M26
Processo: Gestão dos Programas	
Elaboração de manuais Elaboração de procedimentos operacionais Respostas aos pleitos dos proponentes e tomadores Respostas aos pleitos da população	Minuta de Ofício – Resposta à solicitação de prorrogação de vigência – M29 Minuta de Ofício – Resposta à solicitação de prorrogação de primeiro desembolso – M30
Processo: Gestão de Informações e dos Resultados da Unidade	
Elaboração de relatórios gerenciais Consolidação de informações	Relatório de Execução do PAC – M31 Anexo VIII – Relação de formulário para apuração dos indicadores
Rotinas administrativas <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de documentos oficiais • Controle de documentos • Arquivamento digital 	Anexo IX - Procedimento para arquivamento digital – Rede SNSA Anexo X – Modelos de Referência: Ofícios, Emails, Memorandos, Formulários

II - Orientações e cuidados para a realização das tarefas

Antes da implementação das rotinas e procedimentos e efetivamente da realização do trabalho deve-se sempre observar alguns requisitos e se tomar diversos cuidados, conforme colocado a seguir.

1. definição do objetivo;
2. constituição de equipe para executar o trabalho;
3. elaboração de cronograma ou itinerário condizente;
4. explicitação de etapas de modo claro e objetivo: planejamento, análise, execução, emissão de relatórios, encaminhamento ao gestor, etc;
5. distribuição de atividades coerentes com a experiência profissional dos técnicos;
6. redação de relatórios e outros tipos de documentos técnicos que possam subsidiar e fundamentar decisões gerenciais;
7. fornecimento de informações aos usuários externos do Ministério das Cidades, em especial àqueles que executam suas tarefas nas áreas fins.

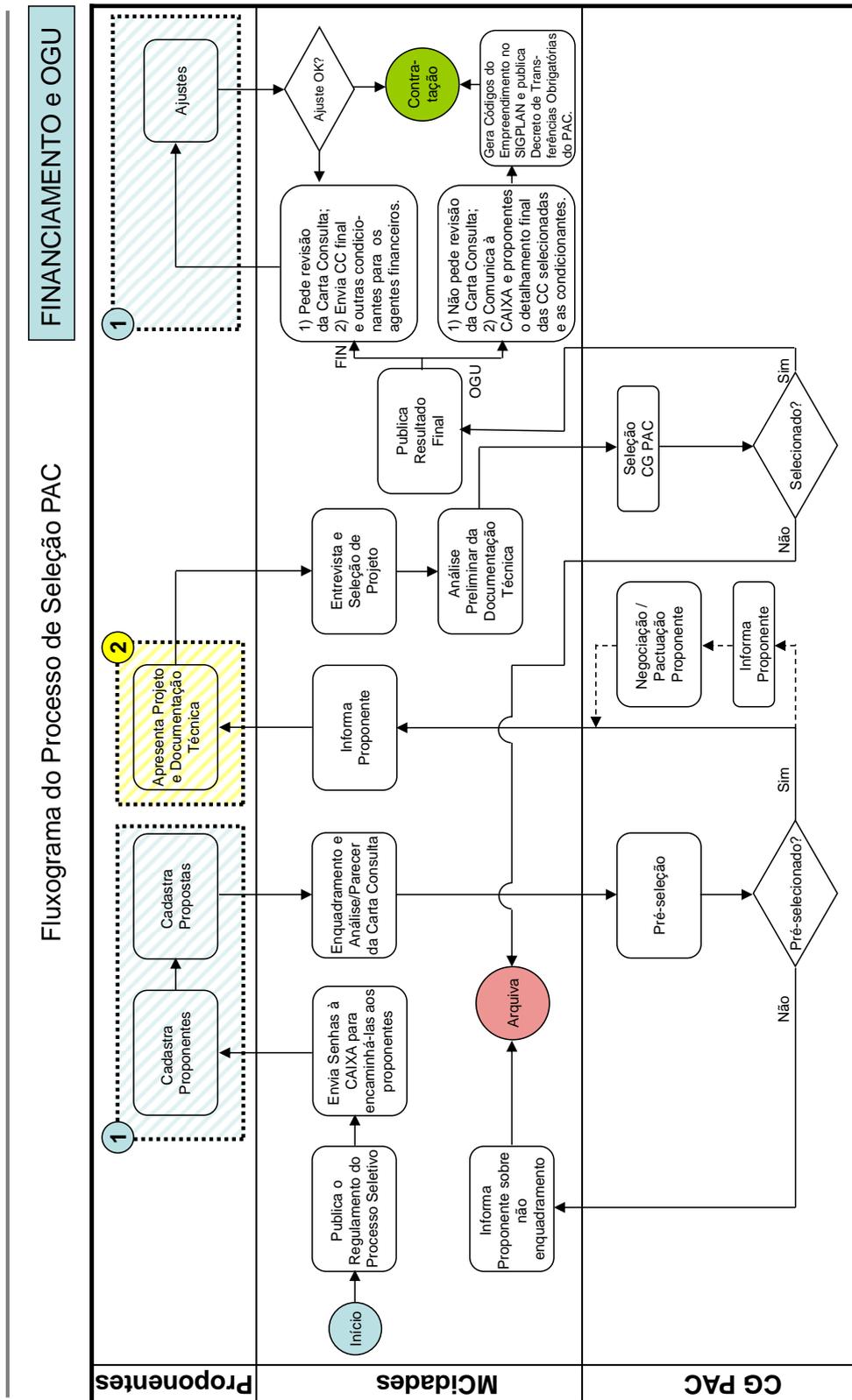
Além dos requisitos citados devem-se ter os seguintes cuidados:

- As tarefas mais importantes devem ser priorizadas.

- Os passos e etapas devem ser seguidos um por vez.
- As tarefas, etapas ou passos iniciados devem ser concluídos (se possível, sem solução de continuidade que possam comprometer a qualidade do trabalho).
- As anotações, com indicação de procedência e data de coleta, bem como outras referências relativas às informações ou dados reunidos, devem ser feitas com correção e ordem para serem repassadas, de forma fidedigna, aos tomadores de decisão.
- Os horários estabelecidos para cada tarefa ou atividade devem ser observados para evitar dispêndio desnecessário de esforços e insuficiência de tempo. Assim, evita-se o comprometimento da quantidade de testes e análises a serem procedidos.
- Os elogios, quando merecidos, não devem ser poupados. Devem ser feitos quando expressarem o reconhecimento pela correta aplicação dos recursos, o alcance do objeto e dos benefícios almejados pela sociedade.
- As críticas não devem ser dirigidas às pessoas ou aos grupos responsáveis ou co-responsáveis, quando implicam juízo de valor moral ou ético. Elas devem estar implícitas nas anotações sobre os achados relevantes de acompanhamento.
- As pessoas envolvidas no trabalho devem, sempre, ser tratadas com cortesia, urbanidade e respeito. O tratamento não deve, em hipótese alguma, caracterizar-se por expressões preconceituosas de qualquer natureza.

1. PROCEDIMENTO PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS

1.1. Fluxograma do processo de Seleção



Fonte: Fluxograma disponibilizado pelo Departamento de Articulação Institucional – DARIN

1.2. Modelo das cartas-consultas

O cadastro das propostas pelos proponentes é realizado por meio da carta-consulta, sendo esta então um instrumento para formalização da tomada de informações, do proponente junto ao Governo Federal, quanto à possibilidade do enquadramento legal do projeto. Trata-se de um modelo de formulário eletrônico disponibilizado no sítio do MCidades no qual os proponentes preenchem as informações referentes às suas demandas de investimentos.

Existe um modelo de carta-consulta para cada modalidade de intervenção: Abastecimento de água, Esgotamento Sanitário, Saneamento Integrado, Resíduos Sólidos e Manejo de Águas Pluviais (**Anexo I**). Os referidos modelos são desenvolvidos de acordo com o disposto nos normativos do MCidades, portanto, a cada processo seletivo devem ser revisados pelos monitores e as propostas de modificações discutidas com a Gerência e após validadas deverão ser repassadas à Coordenação Geral de Modernização e Informática – CGMI para as devidas alterações e disponibilização no site juntamente com o Manual de Preenchimento das Cartas Consulta (**Anexo II**).

Destaque-se que a carta consulta não substitui o projeto no processo de avaliação do pleito, constituindo-se tão somente em consulta prévia, avaliada pelo MCidades para uma primeira triagem no processo de seleção dos investimentos.

1.3. Análise das propostas (cartas-consultas)

A partir das experiências obtidas com as seleções do PAC Drenagem em 2009 com recursos orçamentários e de financiamento e das seleções de água e esgotos com recursos de financiamento (INs 14 e 15), foram estabelecidos critérios para análise das cartas-consulta considerando-se o enquadramento nos normativos do Ministério das Cidades, além da qualidade do projeto, a situação do licenciamento ambiental, da titularidade da área. Objetivou-se com isso a obtenção de maior uniformidade no padrão de análise dos projetos.

Observa-se, no entanto, que o modelo de seleção dos investimentos do PAC pode sofrer alterações a depender da estratégia de distribuição de recursos estabelecida pela Presidência da República. Diante disso, a utilização de critérios nos moldes a seguir apresentados aplica-se aos casos em que há necessidade de ranqueamento das propostas apresentadas. Essa hierarquização subsidia a tomada de decisão final, sem condicioná-la, pois ainda podem ser associados critérios adicionais.

1.4. Critérios de análise das cartas consultas

Os critérios de análise das cartas-consultas, bem como a pontuação máxima a ser obtida são apresentados na Tabela 01.

Tabela 01: Critérios de seleção

Critérios	Indicadores	Pontuação Máxima
Aspectos Sociais	IDH	5
	Regiões Prioritárias	5
Desempenho	Desempenho do proponente	5
Atividades de preparação da proposta	Titularidade	5
	Licença Ambiental	5
	Projeto de Engenharia	25
Pontuação Máxima		50

Ainda, com base na pontuação acima, as propostas serão classificadas em recomendável, recomendável com restrição ou não recomendável, conforme Tabela 02.

Tabela 02: Classificação das propostas de acordo com a pontuação obtida.

Classificação	Pontuação
Recomendável	≥ 40
Recomendável com restrição	≥ 20 e < 40
Não recomendável	< 20

A seguir, nas Tabelas 03, 04, 05, 06, 07 e 08 são apresentados os critérios de pontuação para cada um dos indicadores apresentados na Tabela 01.

A Tabela 03 apresenta os critérios de classificação de acordo com o IDH do proponente. O IDH utilizado será aquele apresentado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (2000).

Tabela 03: Critérios de pontuação - IDH.

Índice de Desenvolvimento Humano - IDH			
Municípios	Nota	Estados	Nota
$\leq 5,0$	5	$\leq 0,7$	3
$> 0,5$ e $\leq 0,6$	4	$> 0,7$ e $\leq 0,8$	2
$> 0,6$ e $\leq 0,7$	3	$> 0,8$	1
$> 0,7$ e $\leq 0,8$	2		
$> 0,8$	1		

A Tabela 04 apresenta os critérios de classificação de acordo com o déficit urbano de atendimento. Os projetos que contemplarem áreas com déficit alto receberam Nota 5, ao passo que os projetos que contemplarem áreas com déficit baixo receberam Nota 1. As áreas de déficit

urbano terão como base o trabalho desenvolvido por BESSERA, NAVARRO E SILVA (2010).

Tabela 04: Critérios de pontuação - Regiões prioritárias X déficit urbano.

Regiões Prioritárias	
Déficit Urbano	Nota
Alto	5
Médio	3
Baixo	1

A Tabela 05 traz os critérios de avaliação do desempenho dos proponentes em empreendimentos anteriores junto ao Ministério das cidades. Os percentuais de atraso terão como base o trabalho desenvolvido por SALGADO (2010). Para os proponentes que não tiverem projetos anteriores com esse Ministério será atribuída a nota do respectivo Estado da federação.

Tabela 05: Critérios de pontuação - Desempenho dos Proponentes

Desempenho do Proponente Mutuário em Empreendimentos Anteriores		
Estágio da operação anteriormente selecionada e objeto de complemento (1)	Atraso	Nota
	≤ 20%	5
	> 20% e ≤ 30%	4
	> 30% e ≤ 40%	3
	> 40% e ≤ 50%	2
Estágio do conjunto de operações de saneamento selecionadas no PAC (2)	> 50%	1
	Atraso	Nota
	≤ 20%	5
	> 20% e ≤ 30%	4
	> 30% e ≤ 40%	3
> 40% e ≤ 50%	2	
> 50%	1	
Nota final	Média das notas 1 e 2	

A Tabela 06 apresenta os critérios de pontuação para o quesito Titularidade.

Tabela 06: Critérios de pontuação – Titularidade.

Titularidade	
Concedida	5
Em concessão	3
Não possui	0

A Tabela 07 apresenta os critérios de pontuação para o quesito Licença ambiental.

Tabela 07: Critérios de pontuação – Licença ambiental

Licença Ambiental	
Situação	Nota
Licença de instalação obtida	5

Licença de instalação em obtenção	4
Licença prévia obtida	3
Licença prévia em obtenção	0

A Tabela 08 apresenta os critérios de pontuação para o quesito Projeto de Engenharia

Tabela 08: Critérios de pontuação – Projeto de Engenharia

Parâmetros	Pontuação*
Dados Gerais do Município	1
Estudos Populacionais	3
Levantamentos de Campo	3
Estudo de Alternativas e Concepção do Projeto	3
Dados do Projeto	4
Planilhas de Dimensionamento	2
Especificações Técnicas	2
Peças Gráficas	3
Orçamento	4
Total	25

*Para propostas que apresentam o projeto básico ao invés do projeto executivo, as notas serão multiplicadas por um coeficiente de 0,8.

1.5. Entrevistas técnicas

O cronograma do processo de seleção é feito normalmente em conjunto com o órgão gestor do PAC. Uma vez definido o cronograma geral é montada a agenda de reuniões para as entrevistas técnicas, as quais são realizadas no MCidades pelas Gerências responsáveis pela modalidade e fonte de recursos demandados na proposta apresentada pelo proponente.

A reunião tem como objetivo a avaliação do estágio de desenvolvimento do projeto, a viabilidade de sua implementação e a adequação dos montantes propostos, dessa forma o monitor deverá se preparar para que na reunião possa esclarecer as suas dúvidas em relação às informações apresentadas na carta-consulta.

1.5.1 Rotina para a realização de Entrevistas técnicas

1.5.1.1 Convocação dos proponentes

- Governo Federal define cronograma geral do processo seletivo
- DDCOT/SNSA elabora agenda de realização das entrevistas técnicas
- DDCOT/SNSA oficia proponentes a comparecerem ao MCidades para a apresentação e explanação dos projetos objeto das cartas-consultas. Neste ofício são informados aos proponentes os documentos que devem trazidos e apresentados na reunião. **M1**

- d) Monitor responsável por um grupo de propostas contata o proponente e orienta quanto à necessidade da apresentação dos projetos e de um técnico que possua conhecimento o suficiente para a sua exposição. **M2**
- e) DDCOT/SNSA agenda as salas para as reuniões e material para as entrevistas

1.5.1.2 Entrevista técnica

- a) Gerência orienta os monitores sobre o possível recebimento de documentos faltantes ou complementares para a análise a ser realizada pelo monitor a depender dos prazos dados para a divulgação dos resultados da seleção
- b) Monitor prepara ata de reunião (**M3**) e envia aos participantes da entrevista, e, ainda registra os resultados da entrevista no “SACI – Análise de Carta-Consultas” -sistema desenvolvido para permitir a análise das propostas apresentadas no processo de seleção.

1.6. Análise preliminar de projetos

A análise de projetos realizada pela SNSA na fase de seleção dos empreendimentos tem o objetivo de avaliar: o enquadramento das propostas apresentadas no processo seletivo de investimentos nas diretrizes estabelecidas nos Normativos publicados pelo Ministério das Cidades, se a concepção dos empreendimentos está adequada às necessidades do município a ser beneficiado, se os custos apresentados no orçamento estão condizentes com aqueles praticados no mercado, etc. Destaca-se que esta análise não substitui a análise dos projetos apresentados à CAIXA para fins de contratação após a seleção.

Para tanto os servidores da SNSA identificaram os elementos mínimos que deveriam constar do material a ser entregue e os principais parâmetros que poderiam ser avaliados para a realização das análises dos projetos:

Memorial descritivo

Dados municipais: Aspectos físicos, sócio-econômicos, urbanos, entre outros.

Estudos populacionais: dados populacionais disponíveis, métodos de cálculos, justificativas do método adotado para o projeto.

Levantamento de Campo: levantamentos topográficos e investigações geotécnicas

Estudo de alternativas e concepção de projeto:

Dados do Projeto: área de implantação, justificativa da “per capita” adotada, vazões de projeto, critérios de dimensionamento.

Memorial de Cálculo

Planilhas de Dimensionamento:

Projeto de Engenharia

Especificações Técnicas

Peças Gráficas
Orçamento

O servidor responsável pela análise deverá registrar os resultados da análise preliminar do projeto no “SACI – Análise de Cartas-Consulta” e posteriormente emitir através do sistema o Relatório de Análise Preliminar do Empreendimento, assiná-lo e colher a assinatura do gerente. **M4**

1.7. Autuação dos Processos

Os principais documentos relativos ao processo de seleção dos empreendimentos devem ser organizados em um processo digital, conforme relação abaixo:

Check-List (M5)

- i. Cópia da Carta consulta, mais cópias dos seguintes documentos:
 - a. Análise institucional – concessão e conta de água;
 - b. Memorial descritivo que acompanhou a carta-consulta;
 - c. Leiaute que acompanhou a carta-consulta;
 - d. Correspondência trocada com o proponente;
- ii. Laudo de análise da carta-consulta, com a análise de custo baseada nos dados do QCI que foi encaminhado;
- iii. Formulário preenchido na entrevista técnica;
- iv. Folha com a indicação que o projeto completo em meio digital, encontra-se no CD/DVD, que se encontra no verso da contracapa do projeto;
- v. Descrição do sistema proposto – presente no Memorial Descritivo entregue na entrevista técnica. Se acaso, este Memorial for pequeno, poderá ser integralmente inserido no processo;
- vi. Correspondência trocada com o proponente;
- vii. Análise de custo final;
- viii. Relatório de Análise preliminar do empreendimento.

1.7.1 Rotina para autuação dos processos

- a) Organizar os documentos conforme relação acima
- b) Na capa deve constar o nome do interessado, no caso, o proponente (Governo do Estado ononno ou Prefeitura do Município ononno) e o assunto.

1.8. Comunicação da seleção e autorização para a contratação das operações apoiadas com recursos do Orçamento Geral da União

Após a seleção dos empreendimentos realizada pelo Comitê Gestor do PAC a partir das análises técnicas efetuadas pela SNSA, é autorizada a celebração dos termos de compromisso entre a CAIXA e os entes federados. Os empreendimentos selecionados são divulgados por meio de

Portaria publicada pelo Ministro das Cidades e a partir de então, a SNSA comunica oficialmente a seleção à CAIXA autorizando a contratação e os prazos estabelecidos.

Nas portarias, usualmente, além dos nomes dos empreendimentos selecionados, respectivas Unidades Federativas (UF) e Município Beneficiado, são divulgados também os prazos estabelecidos para os procedimentos prévios à contratação e outros relativos que se fizerem necessários, a exemplo, do prazo para o primeiro desembolso.

Estes prazos devem ser objeto de acompanhamento pela Diretoria, Gerências e monitores. **M6**

1.8.1 Rotina para comunicação da seleção e autorização da contratação

A autorização à CAIXA para a contratação dos empreendimentos selecionados deve ser efetuada tão logo ocorra a publicação da Portaria do MCidades divulgando a nova seleção e da seguinte forma:

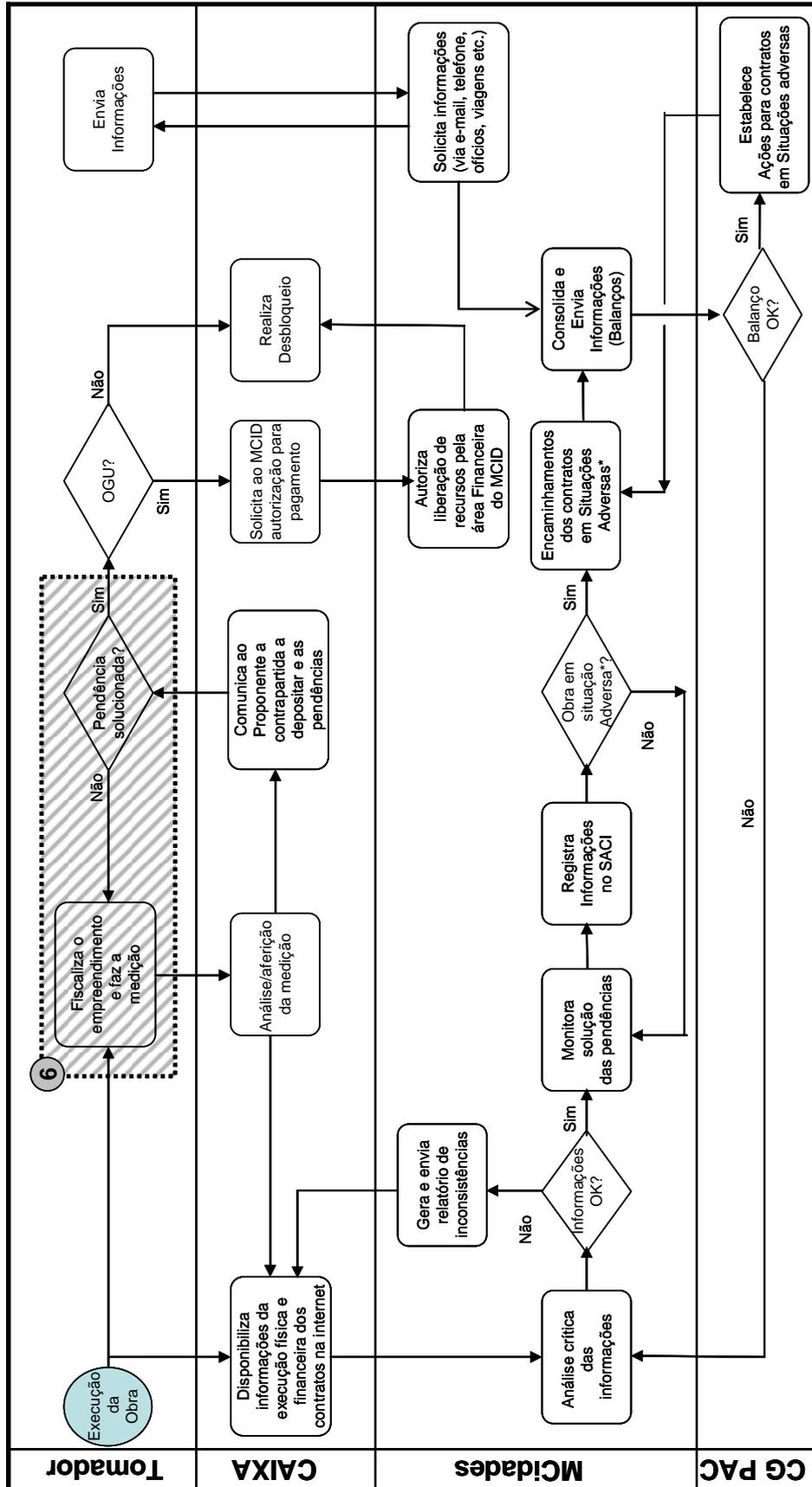
- a) Encaminhar ofício À CAIXA e aos proponentes informando o objeto selecionado, valores e prazos para a entrega dos projetos na CAIXA, para a contratação e para o primeiro desembolso ; **M7**
- b) Encaminhar email à Coordenação de Orçamento e Finanças – COF vinculada ao Gabinete da SNSA para que encaminhe providências para a autorização dos empenhos; **M8**
- c) Incluir os dados dos empreendimentos selecionados no SACI, observando que o nome do empreendimento deve conter no máximo 150 caracteres e seguir o padrão estabelecido; **M9**
- d) Enviar dados dos empreendimentos selecionados ao MPOG para a criação dos MCID – código do empreendimento;
- e) Registrar os dados da seleção no Formulário “Legenda do Saneamento”; **M10**
- f) Verificar necessidade e promover, se necessário, a incorporação de novas funcionalidades ou marcadores no SACI para permitir a identificação da nova seleção;

2. PROCEDIMENTOS DE MONITORAMENTO

2.1. Fluxograma do processo de monitoramento do PAC

Fluxograma do Monitoramento PAC

FINANCIAMENTO e OGU



*Obra em situação adversa: não iniciada, paralisada ou pendências críticas

2.2. Estratégia de monitoramento das operações apoiadas com recursos do OGU

O acompanhamento dos empreendimentos sob gestão do DDCOT deverá ser feito para todos os contratos ativos, isto é, desde a seleção até a prestação de contas final, através de suas gerências, prioritariamente para as obras emblemáticas/destaques, para os contratos acima de R\$50mi, contratos com obras não iniciadas ou paralisadas, ou pontualmente nos casos de identificação de irregularidades pelos órgãos de controle, denúncias diversas, e, conforme foco de atuação definido na estratégia de monitoramento dos Programas de Governo pelos tomadores de decisão da SNSA ou alta administração do Ministério das Cidades e demais atores envolvidos em função de metas gerenciais.

O foco da atuação do monitoramento poderá ser intensificado em função da gravidade das pendências para garantir o início da execução, do ritmo normal de obras para a sua retomada ou para a sua conclusão.

Já a estratégia do monitoramento deverá ser regida em função do número total de contratos de repasses ou termos de compromisso existentes na carteira e seus respectivos valores, da disponibilidade de recursos humanos e da forma de execução (convênios diretos com o MCIDADES ou através de contratos de repasse e termos de compromisso).

Esse acompanhamento deverá ser feito remotamente a partir da análise de informações prestadas pela CAIXA, agente operador, ou pelos agentes financeiros (CAIXA, BNDES, BDMG, etc), além da obtenção das informações diretamente por meio de contatos telefônicos, videoconferências, por correspondências eletrônicas, ofícios ou por meio de reuniões presenciais ou vistoria in loco.

Dentre as atividades de monitoramento/acompanhamento dos contratos incluem-se:

- Orientação e supervisão das ações concluídas e/ou em andamento, implementadas pelo compromissário;
- Verificação da compatibilidade entre as ações implementadas pelo compromissário e as propostas apresentadas e aprovadas no plano de trabalho e termo de compromisso/contrato correspondentes;
- Acompanhamento da execução físico-financeira dos termos de compromisso/contratos;
- Conhecimento e registro dos dados relativos ao resultado da execução; e

- Conhecimento das melhorias que serão alcançadas com a implantação do objeto do contrato.

2.3. Monitoramento remoto

O monitoramento remoto (à distância) das operações selecionadas trata-se de um acompanhamento rotineiro que deve ser efetuado pelo monitor designado pela Gerência a que estiver subordinado.

Além do monitoramento da evolução física da obra, das pendências e providências e prazos pactuados, o monitor deve zelar pelas informações registradas no SACI pertinentes à intervenção, seja quanto aos seus dados cadastrais, como objeto, empreendimento, modalidade, fonte de recursos, número de contrato, etc

Inicialmente o monitor deve atualizar as informações disponibilizadas pela CAIXA no SACI a partir das novas atualizações dos dados encaminhada pela CAIXA, BNDES e outros bancos, tais como as previsões de contratação, previsões de início e término das obras, evolução da execução física e pendências, bem como a partir de informações obtidas pelo próprio monitor através de reuniões, videoconferências ou visitas in-loco.

Essas atualizações devem ser realizadas com base no Manual do Usuário - SACI (**Anexo III**) e se trata de atividade de rotina, de modo a manter o sistema de informações sempre atualizado para atender as demandas do Ministro, do MPOG, ASCOM, etc.

Depois de atualizadas as informações básicas, pode-se iniciar efetivamente o monitoramento remoto que envolve o acompanhamento da execução físico-financeira do contrato, e, das irregularidades identificadas no ritmo de execução ou no desbloqueio dos recursos as quais devem ser reportadas aos gerentes para a tomada de providências.

No caso da necessidade de pactuação de novas providências para o início da execução do objeto do contrato ou para regularização do ritmo normal da execução, o monitor deve estabelecer contato com os tomadores de recursos remotamente por telefone ou correspondências eletrônicas, e, em casos de insucesso deverá comunicar o gerente e agendar videoconferências ou reuniões presenciais ou visitas in-loco, a depender da gravidade da situação. Observa-se que as providências pactuadas para os contratos com pendências graves, ou seja, que impactam o início ou a retomada da obra, devem ser formalizadas por meio de ofício endereçado ao tomador de recursos.

2.3.1 Rotina de monitoramento remoto

2.3.1.1 Atualização do SACI

- a) Atualizar as informações disponibilizadas pela CAIXA no Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos - SACI com base nas consultas disponíveis em “Monitoramento (PAC) em “Atualizações”: datas previstas e efetivas, situação do contrato, percentual de execução, situação da obra, andamento,
- b) Verificar as informações dispostas nas Guias “Contrato” e analisar cada campo comparando as informações com aquelas correspondentes disponibilizadas pela CAIXA ou BNDES nas Guias “CAIXA-BASE PAC” ou “BNDES e outros” e na Guia “PAC-Pendências” e avalie se as informações guardam coerência entre si e, somente após esta análise efetue as atualizações no SACI.
- c) Comparar os valores de repasse/empréstimo e de contrapartida àqueles disponibilizados nas abas da CAIXA ou BNDES e outros, e, proceda com as atualizações pertinentes na Guia “Dados Gerais”.
- d) Não atualizar os valores de operações ainda em contratação.
- e) Verificar se estão preenchidos na Guia “Dados Gerais” os campos Objeto, Local de Intervenção e Descrição do objeto e preencher os que estiverem em branco.
- f) O campo “Empreendimento” não deve ser modificado sem comunicação prévia à equipe responsável pela gestão do banco de dados.
- g) Conceitos a serem observados na atualização dos campos “situação do contrato”, “andamento”, “Previsão de Início”, “Previsão de Término”, “Início Efetivo”, “Término Efetivo” e “inconsistências”:

a) “Situação do Contrato”

Na situação do contratado preencher apenas as opções válidas para a SNSA:

- i. Contratado
- ii. Em Contratação

Quando a operação encontra-se “Em Contratação”, deverá ser inserido a previsão de contratação, lembrando que todas as operações do PAC 2 devem constar como contratadas

b) “Andamento”:

Opções de preenchimento válidas para a SNSA (não utilizar demais opções do SACI):

Em contratação – estágio após a seleção, quando a operação ainda não tiver sido contratada

Ação preparatória – estágio da operação após a assinatura do contrato de repasse ou de financiamento, quando ainda não tiver sido iniciado o processo licitatório

Em licitação – estágio antes do início de obra nos seguintes casos: todas as fases prévias anteriores à licitação já concluída e, portanto, em condições de licitação; licitação em andamento; licitação concluída com a obra não iniciada.

IMPORTANTE: No caso do OGU, também considerar em licitação as operações do PAC 2 com SPA já homologada, pois nesta fase os projetos já estão aprovados, e, portanto, estão em condições de licitação.

Iniciada:

- Quando o objeto do contrato foi iniciado e já possui o % de execução, isto é, desembolso medido, aferido e aprovado pela Caixa (pode ser o projeto, aquisição de materiais ou a obra ou outros componentes que fazem parte do objeto do contrato).
- Quando a Caixa explicita que a obra foi Iniciada sem Medição.
- No caso de obra em etapas, considera-se como obra iniciada quando uma das etapas previstas foi iniciada de acordo com os conceitos anteriores.
- Quando a CAIXA informar no Campo “Situação das Obras”: Normal, adiantada, paralisada ou atrasada
- Quando a obra iniciou, teve desembolso, porém está paralisada devido a anulação da licitação ou outros motivos.

Obra Física Concluída – situação da execução física aferida da obra, em que a execução física da obra propriamente dita foi finalizada e aferida, porém existem outros itens do QCI em andamento, , tais como Trabalho Técnico Social, regularização fundiária ou outros.

Concluída – situação da execução física aferida do objeto do contrato, em que a execução física do objeto do contrato foi finalizada, incluindo todos os itens do QCI, independente de todos os pagamentos terem sido efetuados e da Prestação de Contas Final estar concluída.

c) “Data de assinatura”:

Campo de preenchimento obrigatório para todas as operações contratadas.

IMPORTANTE:

No Balanço apenas registrar como Situação do Contrato “Contratado” aquelas com data de assinatura inferior ou igual a data-base do Balanço.

d) “Previsão de Início”:

Campo de preenchimento obrigatório para todas as operações contratadas e com obras/empreendimento não iniciados, ou seja, com andamento como “Ação Preparatória” ou “Em Licitação”. Caso a informação do Banco (CAIXA/BNDES e outros) esteja incoerente o monitor deve adequá-la de acordo com a previsão mais realista e justificar no campo inconsistência.

e) “Previsão de Término”:

Campo de preenchimento obrigatório para todas as operações contratadas e com obras/empreendimento com andamento diferente de “Concluída”. Preencher a previsão de término inclusive para o andamento igual a “Obra Física Concluída”. Caso a informação do Banco (CAIXA/BNDES e outros) esteja incoerente o monitor deve adequá-la de acordo com a previsão mais realista e justificar no campo inconsistência.

Importante: Apenas serão permitidas as antecipações de previsão de conclusão em relação ao Balanço anterior em casos especiais, muito bem justificadas.

f) “Início Efetivo”:

Campo de preenchimento obrigatório para todas as operações contratadas e com obras/empreendimento com andamento diferente de “Ação Preparatória” ou “Em Licitação”. IMPORTANTE: No Balanço apenas registrar como obras iniciadas aquelas com data de início inferior ou igual a data-base do Balanço.

g) “Término Efetivo”:

Campo de preenchimento obrigatório para todas as operações contratadas e com obras/empreendimento com andamento igual a “Concluída”, ou seja, com % aferido igual a 100%.

IMPORTANTE: No Balanço apenas registrar como obras concluídas aquelas com data de término inferior ou igual a data-base do Balanço.

h) “Inconsistências/Justificativas”:

Este campo deve ser preenchido obrigatoriamente quando o monitor adotar informação no SACI diferente daquela disponibilizada pelos bancos (CAIXA, BNDES e

outros).

i “Situação do Objeto”:

O campo Situação do Objeto, anterior “Situação da Obra”, foi alterado pelo fato de traduzir a situação do objeto contratado, que pode contemplar dentre outros, a execução de projeto. Deve ser preenchido para todos os empreendimentos, inclusive para os contratos do BNDES, Banrisul, BDMG, etc

2.3.1.2 Monitoramento da evolução física, das pendências do empreendimento e das providências e prazos pactuados

a. **Priorização:** Com relação ao monitoramento da evolução das pendências e ritmo das obras deve ser efetuado pelos monitores de acordo com a estratégia de monitoramento adotada pelo Departamento (ver item 2.2), e/ou conforme hierarquização abaixo:

- Obras emblemáticas /destaques– monitoramento mensal obrigatório
- Valor de investimento acima de R\$ 50 milhões – monitoramento mensal obrigatório
- Gravidade das pendências verificadas pelo monitor ou pelos gerentes
- Andamento dos empreendimentos: não iniciados e iniciados com baixa execução (menor do que a execução média dos empreendimentos pertinentes à mesma seleção) ou paralisados. Salienta-se que o universo dos contratos pode ser definido pelo monitor por meio de utilização de curva ABC.
- Operações não contratadas

b. **Registro de síntese das dificuldades, eventos, pendências, providências e prazos acordados:** Utilize o botão “monitoramento” disponível no campo inferior para registrar o acompanhamento das pendências do contrato ou da obra (**síntese das dificuldades**), e também para registrar as providências acordadas com o Ministério das Cidades em reuniões presenciais realizadas com os proponentes e órgãos envolvidos, reuniões de GGI, vídeo ou audioconferências. Quando necessário, o monitor será requisitado a se pronunciar sobre fases específicas do contrato ou da obra, cujo preenchimento deverá ser realizado através da Guia “Monitoramento”., conforme a seguir:

• **Registro da Síntese das Dificuldades, Dificuldades do Balanço e Paralisadas:**

Síntese das Dificuldades é o termo utilizado pela SNSA para tratar do resumo dos principais entraves das operações tidas como em situações adversas, ou seja, não contratadas, contratadas com obras não iniciadas, paralisadas ou com baixo ritmo de execução efetuado pelos monitores no SACI através da Guia “Monitoramento”. Dessa forma nesse campo o monitor deve abordar de forma objetiva e sucinta os motivos da operação ainda não ter sido contratada, de não ter sido iniciada, de estar com baixo desempenho ou da paralisação e ainda informar o prazo máximo previsto para a contratação, início, retomada ou conclusão do objeto contratado.

Campos a serem preenchidos:

1. Tema/Evento: deve ser selecionado conforme a demanda: “B” nos momentos do Balanço do PAC; “D” para monitoramento rotineiro; “P”, para monitoramento intensivo das obras paralisadas
2. Descrição da Pendência/Evento – descrever a síntese com os principais entraves e pendências para o bom andamento da operação
3. Providências tomadas ou a tomar: preencher no caso de providencias a serem realizadas **pela SNSA**
4. Observações: inserir classificação sucinta do motivo da Paralisação, no caso, de obras paralisadas
5. Previsão de solução: prazo máximo previsto para a contratação, início, retomada ou conclusão do objeto contratado

- **Registro dos eventos, providências e prazos acordados:**

Eventos são as reuniões, videoconferências, GGIs, visitas ou contatos feitos remotamente para o monitoramento dos contratos. Nos respectivos registros devem ser incluídos o resumo do discutido no evento, participantes, data de realização, bem como as providências e respectivos prazos acordados,

Campos a serem preenchidos:

1. Tema/Evento: deve ser selecionado conforme o evento realizado: **GGI, ‘G’ ou Reunião Presencial ‘R’ ou Videoconferência ‘V’ ou Contato Remoto ‘N’**
2. Descrição da Pendência/Evento – descrever breve resumo do discutido no evento
3. Providências tomadas ou a tomar: descrever as providências pactuadas em reunião
4. Previsão de solução: primeiro prazo de providência a ser acompanhado pelo monitor

Exemplo de Preenchimento de Eventos:

Tabela | Formulário

Tema/Evento: Videoconferência | Data Evento: 14/02/2014 | Local do Evento: CAIXA_MATRIZ | Previsão Solução: 30/03/2014 | Solução Efetiva: [dropdown]

Assunto / Descrição

Assunto: retomada da obra ou o distrato do contrato.
1. Caixa informou as principais pendências na última análise (dez/2013) do novo projeto de engenharia:
1.1) tratamento da destinação de efluentes das ligações clandestinas (o licenciamento não permite estas ligações);
1.2) topografia precisa ser adequada perfil apresentado não corresponde ao perfil do terreno in loco (todo o trecho precisa ser refeito);

Providencias Tomadas e/ou a tomar

Prazos pactuados, se não forem cumpridos a operação será cancelada
30/03/2014 - Prazo final para a Prefeitura entregar o projeto adequado à CAIXA;
30/04/2014 - Prazo final para a CAIXA emitir o LAE e encaminhar ao MCIDADES a SPA de Reprogramação;
30/05/2014 - Prazo final para entrega do 1º Boletim de Medição à CAIXA. Deverá ser comprovado a retomada das obras;

OBSERVAÇÃO

Participantes:
CAIXA: Luciano; Eng. Carolina; Eng. Artur; Roque
Prefeitura: Eng. Ali e Inácio
MCidades: Manoel Renato; Sérgio Cotrim; Damaris;

Etapa: [dropdown] | Responsável: [dropdown] | Dt. Cadastro: 14/02/2014 | Usuário: Damaris Dornelas Borges

Reunião | Gravar | Fechar

- c. **Acompanhamento dos pagamentos e desbloqueios:** Através da aba CAIXA- Base PAC comparar os valores liberados (depositados em conta, para as operações de OGU), bem com os valores desbloqueados de repasse e desbloqueados de contrapartida com os atuais valores de repasse e contrapartida disponíveis na guia “Dados Gerais”. Havendo inconsistência, por exemplo, se os valores desbloqueados forem maiores do que os valores de repasse ou de contrapartida, questionar a CAIXA/BNDES e outros e discriminar no campo específico de registro das inconsistências até que a informação correta esteja no sistema. Essas checagens podem ser efetuadas através da visualização de consultas específicas no SACI. Observar se os valores financeiros estão suficientes e condizentes com a evolução do empreendimento, caso não seja, dar o encaminhamento necessário à liberação de financeiro junto à COF e à CAIXA.

2.4. Monitoramento através de GGIs, Vídeo ou Audioconferências e Reuniões Presenciais

Um dos instrumentos utilizados para o monitoramento das intervenções do PAC são as reuniões realizadas com a presença dos principais envolvidos na operação, ou seja, o Ministério das Cidades, a CAIXA e os tomadores de recursos.

A CAIXA organiza uma agenda de reuniões mensal para cada proponente chamada de GGI - Gabinete de Gestão Integrada. Esta agenda é divulgada para os interessados, entre eles para o Ministério das Cidades, mediante o envio à CAIXA da relação de endereços eletrônicos dos interessados.

O agendamento das reuniões ou videoconferências pode ser efetuado de forma centralizada ou de forma individual a depender de quem é o demandante. Caso as reuniões sejam demandadas pela Diretoria ou pelo MPOG, as reuniões terão o agendamento efetuado de forma centralizada pela Assessoria do DDCOT com o auxílio dos monitores no caso da necessidade de confirmação da possibilidade da presença dos tomadores e da CAIXA.

Observa-se que o monitor deve aproveitar a oportunidade da participação de vários atores envolvidos no empreendimento para além de esclarecer também buscar promover a solução das pendências e entraves para o início, retomada do ritmo normal ou conclusão das obras.

Assim sendo, cada monitor deverá conhecer previamente os principais problemas relativos ao contrato e levar às reuniões informações e material suficiente para o esclarecimento de dúvidas:

- Ficha de acompanhamento do contrato em eventos. **M11**
- Ficha do empreendimento – impressa através do SACI. **M12**

Após o evento (reunião presencial, GGI, vídeo ou audioconferência), as informações do evento e providências pactuadas devem ser inseridas no SACI, na guia monitoramento, bem como nos processos físicos e/ou eletrônicos dos contratos.

É imprescindível a elaboração da memória da reunião (**M13**), sendo que, na impossibilidade de coleta de assinatura de todos os participantes (no caso da ata ser redigida posteriormente), o monitor deverá obter obrigatoriamente, o “de acordo”, por meio de correspondência eletrônica, de pelo menos um responsável de cada instituição participante.

2.5. Monitoramento in-loco

O acompanhamento com verificações/vistorias *in loco*, realizada pelos servidores tem por objetivos:

- Promover maior conhecimento sobre o escopo do contrato e as suas interferências;
- Promover conhecimento das melhorias que serão alcançadas com a implantação da obra;
- Verificar a execução das obras;
- Checar as informações geradas pelo o monitoramento remoto e usar as informações obtidas nas visitas para confrontar as informações fornecidas pela CAIXA, BNDES e outros parceiros;
- Discutir as pendências e os entraves no âmbito local, bem como buscar soluções quando possível;
- Verificar o cumprimento dos prazos propostos para resolução das pendências.

A vistoria deverá ser realizada por servidores públicos em exercício no MCIDADES, responsáveis pelos programas geridos pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, devidamente qualificados para a atividade, designados pela Gerência, ou solicitadas pelo próprio servidor e deverão obedecer as orientações conforme rotina abaixo para monitoramento *in loco*.

2.5.1. Rotina de monitoramento in-loco

2.5.1.1. Durante a execução das obras

i. Antes da visita técnica

- a) Providenciar e encaminhar, antecipadamente, o ofício de comunicação da realização de visita de vistoria in loco à entidade a ser visitada, e à Mandatária (CAIXA), se necessário, informando da visita e dos seus objetivos, que deverão ser assinados por autoridades competentes das Secretarias/Subsecretarias do MCIDADES. Nesses expedientes devem constar o período de execução do trabalho, os nomes dos integrantes da equipe e a indicação do coordenador (responsável pela direção dos trabalhos de acompanhamento) e ainda as solicitações à entidade para que providencie ambiente de trabalho, disponibilize a documentação a ser analisada e para que colabore com os meios necessários para o desenvolvimento dos trabalhos, sobretudo nas hipóteses de deslocamento da sede do Município; **M14 e M15**
- b) Caberá ao coordenador prover a equipe com o que for necessário à realização das atividades, tais como providenciar todo o material de trabalho: Roteiros, Consultas, Processos, Relatórios SICONV/SIAFI/demais Sistemas do MCIDADES, como também, equipamentos, tais como máquina fotográfica, notebook, trena etc. Nesta oportunidade, deve ser anotada a responsabilidade pela guarda e conservação de bens patrimoniais;
- c) Coletar informações obtidas nos documentos internos da SNSA ou nos seus Sistemas informatizados (processos, SPAs, pareceres, notas técnicas, informações financeiras) que poderão ser úteis na realização da vistoria in loco, realizar a leitura e avaliar a situação do objeto da visita considerando:
 - i. Objeto selecionado (carta-consulta) e ou/objeto licitado
 - ii. Valor (Investimento, contrapartida, união)
 - iii. Execução
 - iv. Etapas
 - v. Ritmo da obra (atrasada, paralisada, lenta não iniciada)
 - vi. Pendências (projeto de engenharia, titularidade, licenciamento, licença ambiental, técnico-social)
 - vii. Prazos para resolução das pendências
 - viii. Cronograma Físico-financeiro
 - ix. Relatório de vistoria in loco anterior para conhecimento da situação relatada, conferindo se as recomendações propostas foram ou não atendidas;

- d) Certificar-se, com segurança, cinco dias úteis antes da viagem, da disponibilização dos meios planejados de deslocamento (tanto da Capital para o Município, como dentro dele) e de estada. É imprescindível que sejam providenciadas, antecipadamente, reservas, passagens, autorizações de utilização de veículos com disponibilidade de motorista, solicitação e atribuição de diárias, termos de responsabilidade pela guarda e conservação de material de serviço, quando bens patrimoniais;
- e) Obter, sempre que possível, todas as informações disponíveis relativas aos programas aos quais os projetos se vinculam. Para tanto, a equipe deverá consultar na internet as informações disponibilizadas no endereço eletrônico de cada Unidade do MCIDADES ou contatar oficialmente por meio de ofícios, memorandos, despachos, os gerentes dos diferentes programas vinculados às Secretarias-Fim do Ministério;
- f) Identificar, nos sistemas de controle disponíveis no MCIDADES, a existência de outros instrumentos de transferências com mesmo objeto, no mesmo município ou entidade para que, na medida do possível, possam ser incluídos na mesma programação de trabalho;
- g) Caberá ao responsável pela visita técnica, a elaboração de relatório técnico gerado a partir das informações coletadas nas **verificações/vistorias in loco**, conforme modelo utilizado pelas respectivas áreas;
- h) Preparar registro fotográfico do evento no momento da vistoria in loco.

ii. Durante a visita técnica

1. Apresentar-se às autoridades competentes, devendo o servidor estar munido de crachá de identificação e do ofício de apresentação correspondente;
2. Explicitar, desde o primeiro contato com o dirigente da entidade conveniente, os objetivos do trabalho a ser desenvolvido, a depender do evento: orientar, acompanhar e supervisionar as ações em andamento e/ou concluídas, implementadas pelo tomador;
3. Dirigir-se aos setores e áreas a serem supervisionadas, com o objetivo de apresentarem-se, e solicitar informações ou documentos necessários à execução dos trabalhos;
4. Analisar a documentação ou informações disponibilizadas, devendo ser solicitadas cópias dos documentos que se julguem necessários ter para fins de montagem de processo, relativas à

- execução física do contrato tais como listas de presença, folders, manuais, vídeos, relatórios, etc;
5. Se a visita tiver como foco o objeto executado, escolher, conforme o caso, os ambientes a serem fotografados, sejam de locais onde se localizam as edificações. As fotos devem conter o registro da data da visita. No caso de 2ª ou 3ª visita, na medida do possível, levar em conta os mesmos ângulos fotografados anteriormente para que se obtenha fotos que demonstrem a evolução ou não da execução do objeto do convênio;
 6. Preencher os roteiros de vistoria in loco, descrevendo os achados do acompanhamento, os itens que apresentem distorções, tomando por base as informações colhidas mediante entrevistas e documentos analisados;
 7. Elaborar e cumprir criteriosamente o itinerário de deslocamento, quando os trabalhos pressuporem esse tipo de atividades. Importante relacionar, com prudência, os meios, recursos humanos e materiais existentes, inclusive de transporte; as condições ambientais e o tempo disponível, considerando o tempo próprio do resultado do trabalho;
 8. Esclarecer todas as dúvidas existentes, principalmente no tocante às especificidades do contrato, do plano de trabalho, do objeto e do programa. Em caso de dúvidas que não possam ser esclarecidas imediatamente, em virtude da ausência ou insuficiência de informações, essas devem ser anotadas e encaminhadas para a coordenação central para posterior resposta, dentro de um prazo mínimo;
 9. Informar ao dirigente ou agente responsável pelo contrato todos os fatos relevantes, as questões levantadas que ficaram sem resposta, inclusive aquelas que mereceriam imediatas providências;

iii. Após a visita técnica

10. Reunir-se, logo após o retorno, com o chefe imediato. Nessa ocasião, o servidor responsável deverá relatar objetivamente o ocorrido durante a supervisão;
11. Elaborar, imediatamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, o relatório com base nas informações, documentos obtidos e analisados, conforme os modelos disponibilizados, para permitir que as propostas de medidas preventivas ou saneadoras recomendadas sejam apresentadas formalmente ao convenente em tempo hábil; **M16**
12. Encaminhar o relatório ao convenente, acompanhado da devida correspondência, com a determinação de prazos para o atendimento das recomendações/solicitações formuladas;
13. Arquivar no processo físico e/ou eletrônico do empreendimento, a fim de facilitar consultas e verificações posteriores, toda a memória do trabalho realizado, inclusive os documentos, laudos, depoimentos, fotografias e demais evidências que tenham sido coletadas;
14. Juntar ao processo somente os elementos essenciais e indispensáveis ao pleno conhecimento e ilustração dos fatos relatados;

15.g) Manter sempre atualizado no SACI o registro do evento (Reuniões, Visitas in loco) providências adotadas e prazos acordados, recomendações e determinações impostas e resultados obtidos do trabalho de acompanhamento, de modo a permitir, se necessária, a reiteração de diligências ou prestação de informações acerca do trabalho realizado.

2.6. Gestão dos Objetos Paralisados

No caso dos contratos com objeto paralisado, os monitores devem seguir as rotinas específicas (ver **anexo IV**), e, conforme resumo apresentado no quadro abaixo:

Resumo: Gestão dos objetos paralisados*

Tempo de apresentação do último boletim de medição	Ação	Quem
> 3 meses	Levantar motivo da paralisação com proponente e informar sobre monitoramento intensivo – notificação eletrônica (email)	Monitor
Entre 6 e 9 meses	Agendar videoconferência (solicitar novo cronograma) Ofício Diretor formalizando prazos pactuados	Monitor e Gerente
Entre 9 e 12 meses	Ofício Secretário solicitando retomada em 3 meses	Diretor e Secretário
> 12 meses	Aplicação sanção conforme MICE	Diretor e Secretário

* sem apresentação

Todos os registros relativos aos contratos devem ser efetuados pelo monitor responsável no Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos – SACI, ferramenta informatizada utilizada pelo Ministério das Cidades para o monitoramento dos recursos que estão sob sua gestão, principalmente as providências pactuadas, a fim de que possa realizar a gestão dos prazos acordados, bem como para subsidiar a consolidação de informações para a tomada de decisão.

2.7. Monitoramento pós-obras

O monitoramento pós-obras objetiva avaliar se os empreendimentos concluídos

com recursos federais conferem os benefícios esperados à população, ou seja, se estão operando. Este monitoramento, que ainda não está em vigor, quando autorizado deverá ser realizado conforme procedimentos descritos no **Anexo V**.

Basicamente constitui-se de fase preliminar onde o servidor responsável se planeja para a visita, inicialmente buscando elementos para propiciar conhecimento sobre o sistema executado por meio de informações do próprio proponente e da CAIXA. Depois é realizada reuniões para esclarecimentos de dúvidas e a própria visita aos empreendimentos executados.

i. Planejamento pelo monitor

- a) Observar inicialmente os itens gerais a serem observados para o planejamento de visitas para monitoramentos in loco no item anterior
- b) Envio de Ofício à CAIXA informando sobre os objetivos do monitoramento pós-obra, solicitação do QCI final e solicitação de separação de material a ser apresentado no dia da visita sobre as metas contratadas e prestação de contas. **M17**
- c) Envio de Ofício ao proponente informando sobre os objetivos do monitoramento pós-obra e solicitação de elaboração de material a ser apresentado no dia da visita sobre as metas contratadas (proponente) e o funcionamento do sistema. **M18**
- d) Análise do Check-list e Resumo Executivo do Empreendimento – REE. **M19 e M20**
- e) Estudo do objeto do empreendimento concluído a partir do Check-list e REE
- f) Esclarecimento de dúvidas com a CAIXA/BNDES:
 - Verificar a compatibilidade do montante de recursos transferidos com o previsto nos referidos instrumentos;
 - Verificar se foi apresentada a Prestação de Contas, se esta foi analisada e se foi emitido o parecer técnico;
 - Observar no parecer técnico, no caso de prestação de contas apresentada e analisada, se há recomendações e se foram atendidas satisfatoriamente. Em caso negativo, incluir no roteiro de serviço a cobrança do atendimento no decorrer da próxima vistoria in loco;
- g) Avaliar os resultados preliminares obtidos, definir claramente os pontos focais da visita e projetar as ações a serem promovidas para o sucesso do

acompanhamento;

- h) Observar os roteiros básicos e específicos para o acompanhamento. No caso de obras, devem ser incluídos nos papéis de trabalho o cronograma físico-financeiro, o boletim de medição, a planta baixa, o termo de início da obra e os demais documentos que se fizerem necessários ao trabalho conjugado do engenheiro integrante da equipe ou engenheiro do conveniente.

ii. Visita

- a) Realização de reunião com a regional da CAIXA/BNDES e proponente para a apresentação do sistema executado e seu funcionamento e esclarecimentos sobre o objeto executado e justificativas que se fizerem necessárias
- b) Em seguida visita às instalações. Na visita devem ser confirmadas as respostas dadas no check-list, através da vistoria das instalações da macro-estrutura e preenchimento do QUESTIONÁRIO pelo monitor através de conversa com os responsáveis pela operação
- c) Elaboração da Avaliação pós-visita e Encaminhamentos (Solicitação de providências pelos proponentes)
- d) Relatório Final Resumido contendo a classificação Final após soluções dadas pelos proponentes (conferência das soluções será feita in-loco). **M21**

iii. Providências pós-visita

- a) Após visita o monitor irá reunir os elementos obtidos até então (respostas check-list, esclarecimentos da CAIXA/BNDES, REE e questionário) para efetuar a Avaliação Pós-visita
- b) A partir do resultado da “Avaliação pós-visita”:
- Funcionalidade: sim, não, com condicionantes
 - Operação e Resultados Operacionais: Ruim, Regular e Bom
 - Manutenção e conservação: Ruim, Regular e Bom
- c) Após elaboração do Relatório da Visita, poderão ser dados os seguintes encaminhamentos:
- Comunicação ao proponente sobre a avaliação da visita e solicitação de tomada de providências e respectivos prazos para o atendimento;

iv. Providências após Avaliação Final

- a) Após retorno do proponente efetuar a Avaliação Final
- b) A partir do resultado da “Avaliação Final”:
 - Funcionalidade: sim, não, com condicionantes
 - Operação: Ruim, Regular e Bom
 - Manutenção e conservação: Ruim, Regular e Bom

2.8. Análise das Sínteses do Projeto Aprovado - SPA

A Síntese do Projeto aprovado é o instrumento que permite a obtenção das informações mínimas da intervenção aprovada pela CAIXA apoiada com recursos do Ministério das Cidades. **Anexo VI**

2.8.1. Procedimentos gerais de análise da SPA

De onde vêm os dados para a concepção do SPA?

Os dados são extraídos do plano de trabalho, projeto básico e ou projeto executivo apresentado pelo ente a ser beneficiado.

Qual é o prazo médio para que o Ministério das Cidades analise uma SPA?

15 (quinze) dias corridos, em média. Ressalve-se que é freqüente a restituição do SPA à CAIXA para ajustes, adequações e aperfeiçoamentos, demandando análises sucessivas pela SNSA.

O que é enquadramento?

É a verificação de compatibilidade das informações constantes na SPA, com as exigências dos normativos dos programas do Ministério das Cidades.

Devolução das SPAs

As SPAs devem ser devolvidas à CAIXA para correções no caso dos técnicos encontrarem divergências entre o proposto pelo ente federativo e as normas previamente divulgadas pelo Ministério das Cidades, através dos normativos do OGU para o PAC – MICE ou do normativo específico para a modalidade de intervenção referente ao contrato.

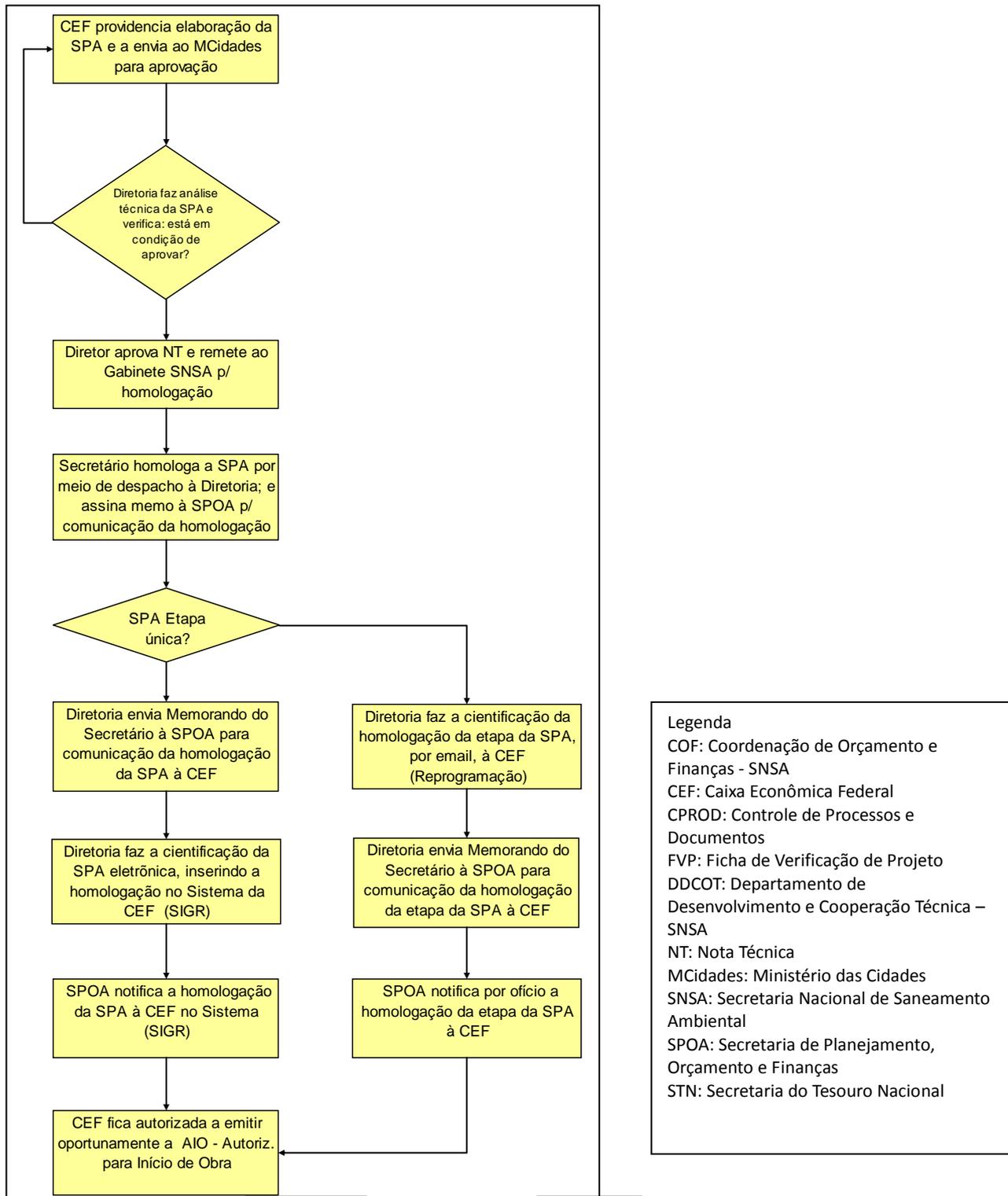
Também podem ser devolvidas para complementações quando as informações forem relevantes para a homologação da SPA.

Homologação das SPAs

A homologação da SPA pelo gestor dos recursos (MCidades), **HOMOLOGAÇÃO PELO MINISTRO**, é efetuada após as análises dos monitores responsáveis e após apreciação e assinatura do gerente. Lembrando que a homologação da SPA é condição para início de obra, exceto para SPA simplificada.

A seguir apresenta-se o fluxo geral de tramitação da SPA

2.8.2. Fluxograma da tramitação da SPA



2.8.3. Análise Técnica da SPA

Existem três (3) tipos de SPA's:

- A. SPA de etapa única;
- B. SPA de várias etapas;
- C. SPA de reprogramação.

2.8.3.1. A – Análise da SPA Eletrônica – Etapa única

Emitida via sistema eletrônico da CAIXA. Para ter acesso a esse sistema o monitor deverá solicitar a autorização do gerente da área, preencher e entregar o formulário FICUS/E por Ofício à GENOA.

São duas as senhas que os usuários externos devem cadastrar para acesso ao ambiente da CAIXA:

a) Senha de NIS - o usuário se dirige a qualquer agência da CAIXA de posse de seu PIS/PASEP ou Cartão do Cidadão e documento de identidade e solicita a regularização de sua senha de NIS;

b) Senha de *Internet* - o usuário acessa a Seção de FGTS no site oficial da CAIXA <http://www.caixa.gov.br/> e cadastra sua senha de *Internet* para acesso ao SISGR.

A manutenção da senha de NIS pode ser feita em qualquer agência da CAIXA por empregado autorizado e a manutenção da senha de *Internet* é feita pelo próprio usuário no site oficial da CAIXA.

2.8.3.1.1. Informações Gerais constantes na SPA de etapa única

A SPA de etapa única está subdivida conforme segue:

- **Dados Gerais**
 - 1A - Identificação
 - 1B - Dados do contrato de Repasse
- **Complemento:**
 - 1C - Dados das Pessoas de Contato na Entidade/ órgão executor / proponente
 - 1D - Complementariedade com Outras Ações
 - 1E - Identificação da Situação da População Beneficiadas com o Objeto da Proposta
 - 1F - Situação do Licenciamento Ambiental
- **Cronograma:**
 - IG - Cronograma Físico e Financeiro (Desembolso)

- **Análise Geral da Proposta:**
 - IIA - Identificação do Objeto
 - IIB - Caracterização da Proposta
 - IIC - Sustentabilidade da Iniciativa
 - IID - Composição dos Investimentos

2.8.3.1.2. Dados Gerais:

Nessa página são informados os seguintes campos:

- Secretaria: Secretaria nacional finalística do MCIDADES (ex: Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental);
- Programa: Programa constante do Plano Plurianual. Para a DDCOT os programas do PPA 2012-2015 em execução são: “Saneamento Básico - 2068”; “Gestão de Risco e Resposta a Desastres – 2040”. O programa anterior PPA 2004-2007 e 2007-2011 era o “0122 - Serviços urbanos de água e esgoto”;
- Ação: É o detalhamento dos programas que o Termo de Compromisso está vinculado. Para as atividades do Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica as ações relacionadas aos programas são:
 - Ação 1: Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (CFP: 17.512.2068.10SC).
 - Ação 2: Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (CFP: 17.512.2068.1N08);
 - Ação 3: Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. (CFP: 17.512.2068.10S5);
 - Ação 4: Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. (CFP: 17.512.2068.1161);

➤ Ação 5: Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. (CFP: 17.512.2068.1P95);

➤ Ação 6: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico(CFP: 17.512.2068.10SG);

- Modalidade: Esgotamento Sanitário; Abastecimento de Água; Saneamento Integrado; Drenagem Urbana; Estudos e Projetos.

- Situação: Estágio atual da SPA. Quando a SPA é enviada pela CAIXA e está apta para homologação pelo MCIDADES o *status* deverá ser “A Cientificar”;

1A - Identificação

- Tipo de Proponente: ex: Administração Direta Municipal;
- Nome do Proponente: Município, Estado da Federação ou Consórcio Público;
- Tipo de Interveniente Executor: Quando houver;
- Nome do Executor: Município, Estado da Federação, concessionária municipal ou estadual;

- Municípios Beneficiados:s

- Cód. IBGE;

- Município: Confirmar com Termo de Compromisso no SACI;

- UF: Estado da Federação

- População: Conferir com o Censo atual do IBGE (atualmente para 2010 para as últimas seleções) ou estimativo de população apresentada pelo IBGE para anos após 2010;

É integrante de RM ou RIDE? Conferir enquadramento no MICE do Município e se pertence a alguma região metropolitana ou região integrada de desenvolvimento econômico;

1B - Dados do contrato de Repasse

- Número do contrato de Repasse: Número do Termo de Compromisso definido pela CAIXA. Conferir com SACI;

- Data de Assinatura: Informado pela CAIXA. Conferir no SACI;

- Valor do Repasse (R\$): Valor do Governo Federal. Confirmar o valor da seleção e do SACI;
- Valor do Investimento (R\$): somatório do valor de repasse com a contrapartida;
- Valor Contrapartida Total (R\$): Valor do ente beneficiado. Determinado após LAE;
- Prazo de Execução: em meses de acordo com o cronograma físico-financeiro. Atenção para prazos muito curtos ou demasiadamente longos. Valor do contrato e complexidade da obra pode interferir;
- Valor Contrapartida Adicional (R\$): quando necessário após contrapartida obrigatória. Atualmente não há previsão de contrapartida obrigatória;
- Regime Construtivo Proposto: neste campo a CAIXA tem preenchido com “Empreitada Global” ou “Misto”.
- Especificação do Regime Misto

2.8.3.1.3. Complemento:

Nessa página são informados os seguintes campos:

1C - Dados das Pessoas de Contato na Entidade/ órgão executor / proponente

- Órgão: Prefeitura, Estado ou interveniente executor: (ex: companhia estadual);
- Nome do contato: Responsável pelo órgão;
- Telefone: Fax: E-mail: Atualizar lista de contatos no SACI

1D - Complementariedade com Outras Ações

- A funcionalidade da proposta depende de outros projetos ou ações complementares não financiados pelo presente contrato de repasse: Sim ou Não;

Em caso positivo: deve ser caracterizado qual projeto ou ações interferem na funcionalidade e o nível de dependência, exemplo: construção de ETE, ETA, adução, etc. Deverá ser feita também uma análise no SACI da situação dessas operações (paralisada, gravidade dos problemas...) com o intuito de reforçar o monitoramento para evitar que o Termo de compromisso encerre sem funcionalidade.

- Outras fontes de recursos e respectivos projetos: Informação dos Termos de Compromisso que complementam a proposição;

1E - Identificação da Situação da População Beneficiadas com o Objeto da Proposta

- Nº de famílias beneficiadas: Deve ser no mínimo ser igual ao número de ligações domiciliares para contratos que incluam obras ou projetos para tratamento de água ou esgoto, para contratos que incluam obras ou projetos de drenagem deve ser no mínimo igual ao número de pessoas expostas à eventos de inundação/alagamento/enxurradas ou proporcional ao número de residências que deixa, de estar em áreas de alagamento. Caso constate incoerência deverá solicitar que a CAIXA corrija a informação e deverá ser feita a atualização da informação no SACI;
- Custo de Intervenção por família beneficiada:
 - Valor do Investimento / Nº de famílias Beneficiadas: relação financeira
 - Valor do Repasse / Nº de famílias Beneficiadas:
- % de famílias (com renda familiar de até 3 S. M.) beneficiadas pelo projeto: Informação de faixa percentual beneficiária; Lembrar que ligações intradomiciliares somente serão admitidas para famílias com baixa renda conforme Manual Técnico;
- As famílias a serem beneficiadas encontram-se em áreas sujeitas à fatores de risco, insalubridade ou degradação ambiental? Sim ou Não;
Para TC que envolvam ações de Drenagem em áreas de Risco a resposta deverá ser SIM.
- Identificação/descrição as situação: Informação sobre a situação das famílias em situações de risco;
- Atendimento à população em situação de emergência ou estado de calamidade pública: Sim ou Não

1F - Situação do Licenciamento Ambiental

Caracterização da situação do licenciamento ambiental: nesta fase do empreendimento o licenciamento deve ser no mínimo a Licença Prévia, não se admitindo apenas o protocolo, mesmo que seja de renovação.

Quando se tratar de empreendimentos disciplinados pela Portaria nº 130 do MCidades a licença ambiental não deverá ser exigida na apresentação da SPA.

- Esfera do licenciamento ambiental: esfera governamental responsável pelo

licenciamento;

- Data de Validade da Licença: verificar se o vencimento não está em data próxima (120 dias).

Informar na condicionante que o compromissário, se já não adotou, deve adotar os procedimentos necessários para prorrogação da validade da licença e comunicar posteriormente ao ministério qual a nova data de validade.

Em caso de Licença de Instalação: verificar compatibilidade com o cronograma de execução. Se detectada inconformidades deverá informar na condicionante que o compromissário deve adotar as medidas necessárias para a compatibilização, de forma a evitar o vencimento da licença antes do término das obras.

Se a Licença estiver vencida a SPA não poderá ser homologada. Deverá ser devolvida para a CAIXA para que o compromissário consiga a licença perante o órgão ambiental competente.

2.8.3.1.4. Cronograma:

O cronograma deve estar atualizado e apresentar a execução desde o início da obra e não apenas os meses faltantes, apresentando inclusive os meses em que a obra esteve paralisada.

IF - Cronograma Físico e Financeiro (Desembolso)

- Concedente - Gestor Externo:

- Desembolso (R\$)

- Físico (%):

Valor financeiro e percentual físico dos valores mensais de desembolso por parte do Governo Federal. Atenção para prazos muito curtos ou demasiadamente longos. Valor do contrato e complexidade da obra pode interferir; Conferir se o cronograma não está desatualizado. Conferir se o prazo de execução informado no item IB está coerente com o cronograma físico financeiro.

- Proponente - Contrapartida:

- Desembolso (R\$)
-
- Físico (%):

Valor financeiro e percentual físico dos valores mensais de desembolso por parte do proponente. As parcelas são geralmente proporcionais ao valor do concedente;

2.8.3.1.5. Análise Geral da Proposta:

Nessa página são informados os seguintes campos:

IIA - Identificação do Objeto

- Linha superior do quadro: Resumo do empreendimento, geralmente texto que consta da Portaria de seleção;
- Quadro: Descrição do objeto com informações das principais metas constantes do objeto selecionado;

IIB - Caracterização da Proposta

- 1. Localização (Bairros/Ruas): Nome dos bairros, bacias e for o caso, de ruas onde serão implantadas as obras;
- 2. Descrição detalhada do que será executado: Informações detalhadas dos itens a serem executados com inclusive as quantidades (metas):

➤ Abastecimento de água: Solicitar informação da tecnologia de tratamento das novas estações de tratamento, e, no caso de ETA existente, solicitar a discriminação da vazão atual e vazão futura, da mesma forma, para as captações; e ainda: extensão, material e diâmetro das redes de distribuição de água; tipos, materiais e capacidades dos reservatórios; tipos e capacidades das estações elevatórias e dispositivos especiais: TAU, booster, stand-pipe ...; no caso de existência de ligações prediais, verificar a previsão de TTS;

➤ Esgotamento sanitário: Solicitar tecnologia de tratamento de novas estações de tratamento, e, no caso de ETE existente, solicitar a discriminação da vazão atual e vazão

futura; e ainda: extensão, material e diâmetro das redes de coletoras, coletores-tronco, emissários, interceptores, linhas de recalque; nome e capacidades das estações elevatórias e dispositivos especiais: sifão invertido, ...; nítida separação das ligações das ligações intra-domiciliares; no caso de existência de ligações prediais, verificar a previsão de TTS;

➤ Drenagem: Descrição das ações por Bacias Hidrográficas identificando e quantificando os tipos de intervenções de drenagem: bacias de retenção ou retenção; galerias – diferenciando as formas circulares, retangular, quadradas e o método construtivo quanto a moldado in loco, pré-moldado, pedra argamassada; canalização – as formas e métodos construtivos; parque linear; recuperação de áreas úmidas; banhados construídos; restauração de margens; bacia de contenção de sedimentos; adequação de canais e desassoreamento de rios e córregos.

IIC - Sustentabilidade da Iniciativa

1. Organização Institucional da Prestação do Serviço de Saneamento:

- Sociedade de Economia Mista:
- Empresa Estadual:
- Empresa Estadual Autarquia:
- Departamento:
- Outros:

É necessária a existência e efetivo funcionamento de órgão prestador de serviços, constituído sob a forma de Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Consórcio Público de direito público, executando política de recuperação dos custos dos serviços, através do efetivo lançamento de tarifa de água e/ou tarifa ou taxa de esgotos legalmente instituída conforme Manual Específico do Programa 2068;

No caso das intervenções de drenagem caso não haja organização institucional específica para drenagem deve ser solicitada declaração expressa do proponente quanto à manutenção, operação e conservação das obras de drenagem propostas.

2. Forma de Cobrança pelos Serviços Tarifas/Taxas:

- Tarifa. Única forma admitida para cobrança pela prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
- Taxa
- Não Cobra
- Outros:
Idem anterior;

IID - Composição dos Investimentos

2.8.3.1.5.1. 1. Abastecimento de água

As quantidades e os valores financeiros devem ser confrontados com o objeto selecionado, informados por ofício para a CAIXA. Havendo alteração substancial de metas o analista deverá solicitar justificativas. Caso permaneça a dúvida haverá necessidade de marcar reunião de vídeo conferência ou presencial para que não restem dúvidas acerca do objeto contratado.

Entende-se por alteração substancial de meta:

- a. Alteração acima de 10% dos quantitativos ou dos valores dos itens do QCI original;
- b. Supressão ou acréscimo de itens do QCI original;
- c. Alteração da concepção da solução técnica original do projeto, inclusive a modificação da tecnologia de tratamento e aumento ou diminuição da vazão;

Não serão admitidos projetos que contemplem: atividades de melhoria da qualidade dos serviços ligados ao desenvolvimento operacional e gerencial das concessionárias, por caracterizarem atividade de custeio.

Só pode ser admitido serviços previstos no item “Composição do investimento” especificado no Manual para apresentação de propostas para sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário”, vigente.

Em obediência ao MICE, item 18.4.1., só deve ser aceita a CTPA quando indispensável a funcionalidade do empreendimento, caso contrário deve haver a redução de metas.

No lançamento dos itens constantes do QCI no SACI, para a elaboração do Laudo Técnico, deve observar a nomenclatura de acordo com os normativos do MCIDADES

- **Elab. de Proj. (até 3,0 % do VI)**
 - Quant/Unid: Quantidade unitária na unidade (un). Atualmente o valor é de 3% do VI; Inclui Cadastro Técnico;
 - Repasse: Valor em (R\$) do Governo Federal;
 - Contrapartida: Valor em (R\$) do proponente;
 - Investimento: Somatório em (R\$) do valor de repasse mais contrapartida; estes conceitos de valores são os mesmos para os itens seguintes;
- **Serviços Preliminares (até 4,0 % do VI)**
 - Quant/Unid: Quantidade unitária na unidade (un); Inclui: cercamento e limpeza da área, placa de obra e instalação de canteiros;
- **Captação subterrânea ou superficial**
 - Quant/Unid: Quantidade unitária na unidade (un);
- **Elevatória**
 - Quant/Unid: Quantidade com unidade (un);
- **Adução**
 - Quant/Unid: Quantidade em metros de adutora;
- **Tratamento**
 - Quant/Unid: Quantidade com unidade (un);
- **Reservação**
 - Quant/Unid: Quantidade com unidade (un);
- **Rede de Distribuição**
 - Quant/Unid: Quantidade em metros de redes;
- **Ligações Prediais**
 - Quant/Unid: Quantidade com unidade (un);
- **Itens Especiais (só como contrapartida)**
 - Descrição: itens previstos: subestação rebaixadora de tensão; travessias; estradas de acesso/serviço; recomposição do pavimento; microdrenagem; eletrificação e ações de preservação ambiental: deverão ser limitadas a 5% (cinco por cento) do

VI ;

- **Sistema simplificado de abastecimento:**
 - Quant/Unid: Quantidade com unidade (un); incluem: (poços, reservatórios e desinfecção);
- **Terreno (só como contrapartida)**
 - Quant/Unid: Quantidade em metros quadrados;
- **Trabalho Sócio-Ambiental**
 - Quant/Unid: Quantidade em número de famílias beneficiadas; Valores entre 1% (um por cento) a 3% (três por cento) do VI. Aplicabilidade do TTS: ver Portaria nº 21, de 22 /01/2014;
- **Outros - Eng. (especificar conforme itens de investimentos listados no manual do Programa)**
 - Descrição: Itens:
 - ✓ **Administração local:** limitada a 5% - valor superior pode ser CTPA. Porém, este limite pode ser alterado conforme termos da Portaria do Ministério das Cidades nº 685 de 24/10/2014.
 - ✓ **Gerenciamento:** limitado a 2% do VI (os custos excedentes não deverão integrar o TC, nem mesmo com CTPA); Sugestão de serem seguidos os percentuais dos manuais, em caso de alteração não tornar esse procedimento atrasado.
 - ✓ **Saldo a reprogramar:**

Limitado a 5% do VR, o excedente deve ser subtraído do TC (não há limite para saldo a reprogramar de CTPA). Quando for apresentada SPA com saldo a reprogramar superior a 5%, o monitor deverá entrar em contato com o proponente e confirmar essa situação. Caso se confirme deverá informar ao proponente que, assim sendo, a CAIXA será comunicada automaticamente para que proceda com a formalização da redução do valor de repasse. Deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

 - ❖ Envio do ofício à caixa solicitando que proceda com a formalização da redução do valor de repasse;

- ❖ Aprovação da SPA com a ressalva que deverá haver a redução do repasse incluindo a observação de que foi encaminhado o expediente à CAIXA (identificar o ofício) para que proceda com a formalização;
- ✓ Avaliação de resultados: Deve ser realizada ao término da execução dos empreendimentos do PAC com valores de investimento iguais ou superiores a R\$ 15 milhões, com o objetivo de identificar quais os resultados alcançados após a conclusão das intervenções. Os recursos necessários à Avaliação de Resultados serão limitados a 0,5% do VI, não podendo ainda ultrapassar o teto de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e deve fazer parte do Plano de Trabalho e do cronograma físico-financeiro do Termo de Compromisso ou Contrato de Repasse assinado;

➤ **TOTAIS**

- Repasse: Soma dos valores em (R\$) do Governo Federal;
- Contrapartida: Soma dos valores em (R\$) do proponente;
- Investimento: Somatório em (R\$) do valor de repasse mais contrapartida;

➤ **% do Total**

- Repasse, Contrapartida e Investimento: percentuais sobre o investimento total;

ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

A análise dos preços dos serviços é de atribuição da CAIXA na condição de Mandatária da União. Porém, temos verificado na análise da SPA que alguns serviços estão acima das referências de custos do Ministério. Podemos citar como exemplos os custos das ligações domiciliares e redes coletoras de esgoto e redes de abastecimento de água.

Nesses casos, quando o monitor detecta divergências significativas, em comparação às referências de custos do Ministério, nos preços das unidades constantes do QCI da SPA, solicita esclarecimentos para a CAIXA, inclusive com o envio da planilha orçamentária e do projeto atualizado.

Quanto ao BDI, sugere-se que o analista solicite para a CAIXA o seu valor e se atende às determinações do Acórdão nº 2.622/2013 do TCU, especialmente no que concerne aos limites estabelecidos no referido Acórdão e na diferenciação de valores do BDI para

materiais e serviços.

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Após a primeira análise do monitor, este deverá solicitar a um outro monitor analista para efetuar a conferência.

O monitor deverá após a finalização da análise da SPA encaminha-la juntamente com o laudo de análise para a montagem do processo pelo assistente administrativo, que o encaminhará para a análise do gerente.

O processo é encaminhado para análise do Secretário. Após análise, o assistente administrativo da Gerência de Água e Esgoto comunica para o monitor, que deverá efetuar a cientificação da SPA no sistema eletrônico da CAIXA.

2.8.3.1.5.2. 2. Esgotamento sanitário

Idem à composição de Sistemas de Abastecimento de Água

2.8.3.1.5.3. 3. Drenagem

Os itens de investimento que compõe a modalidade de intervenção de Drenagem são:

- Parque linear ribeirinho;
- Parque isolado associado a reservatório de amortecimento de cheias ou área para infiltração de águas pluviais;
- Recuperação de áreas úmidas (várzeas);
- Banhados construídos (“wetlands”);
- Restauração de margens;
- Recomposição de vegetação ciliar;
- Renaturalização de rios ou córregos;
- Bacias de contenção de sedimentos;
- Dissipadores de energia;

Adequação de canais para retardamento do escoamento, incluindo:

- a) Soleiras submersas;
- b) Degraus;

- c) Aumento da rugosidade do revestimento;
- d) Ampliação da seção e redução da declividade;

Desassoreamento de rios e córregos;

Canalização de córregos, quando associada a obras e ações estruturais e não-estruturais, que priorizem a retenção, o retardamento e a infiltração das águas pluviais;

Sistemas para aproveitamento das águas pluviais;

Controle de enchentes e erosões provocadas pelos efeitos da dinâmica fluvial, incluindo a construção de espigões, muros de proteção, diques de contenção e outros tipos de obras a serem indicadas ou definidas nos estudos e projetos.

Obras de microdrenagem complementares às modalidades acima:

- a) Canaletas gramadas ou ajardinadas;
- b) Valas, trincheiras e poços de infiltração;
- c) Dispositivos para captação de águas pluviais (bocas-de-lobo);
- d) Poços de visita ou inspeção;
- e) Galerias de águas pluviais.

Serviços preliminares:

- a) Placa da obra;
- b) Tapumes, limpeza da área e cercamento da área;
- c) Instalação de canteiros.

Outras obras complementares:

- a) Pavimentação, guias, sarjetas e sarjetões;
- b) Implantação de sistema de monitoramento e de informação pluviométrica;
- c) Urbanização de caráter complementar, tais como implantação de áreas verdes (gramados e canteiros) e calçadas;
- d) Remanejamentos/adequações em interferências com sistemas de energia elétrica, de comunicações, ou com os demais sistemas de saneamento básico, dentre outros;
- e) Estações de bombeamento, compreendendo conjunto de obras e equipamentos, com o objetivo de retirar água de um canal de drenagem, para canal em cota mais elevada ou corpo receptor final da drenagem, na impossibilidade do escoamento por gravidade;

- f) Demais equipamentos hidromecânicos: válvulas em geral, comportas, adufas, grades;
 - g) Execução de demais itens necessários ao adequado desempenho do empreendimento, incluindo, dentre outros: subestações rebaixadoras de tensão e eletrificação;
 - h) Coletores tronco, interceptores, emissários e elevatórias de esgoto bruto, conforme o caso, com a adoção de sistemas tipo separador absoluto;
 - i) Travessias viárias e de pedestres;
 - j) Contenção de encostas instáveis;
 - k) Execução de obras complementares vinculadas à execução e segurança do empreendimento.
 - l) Equipamentos públicos em parques lineares ou isolados, sendo que a implantação de tais equipamentos deve respeitar a cota de inundação prevista no projeto, a legislação ambiental vigente e limitar-se a proporcionar o uso urbanístico da área, para prevenir a sua reocupação pela população, incluindo:
 - l.1) trilhas ecoturísticas;
 - l.2) ciclovias;
 - l.3) pequenos parques de lazer, excluídos parques temáticos ou similares;
 - l.4) acesso e travessia aos corpos de água;
 - l.5) mirantes;
 - l.6) equipamentos públicos de segurança, lazer, cultura e esporte;
 - l.7) bancos, sanitários, chuveiros e bebedouros públicos;
 - l.8) rampas de lançamento de barcos e pequenos ancoradouros;
 - l.9) fechamentos, tais como cercas, alambrados e cercas vivas.
- aquisição ou desapropriação de terreno para execução das obras, quando necessária;
- Medidas de preservação ou compensação ambiental;
- Medidas mitigadoras de impactos ambientais negativos;
- Elaboração de projetos complementares a execução da obra;
- Gerenciamento do empreendimento;
- Avaliação de Resultados;
- Trabalho Social para apoio à implantação das obras, de acordo com as instruções

contidas no respectivo Manual específico;

h) Administração local de obra, nos termos das disposições do Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades não inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, em vigência ou do Manual de Instruções para Aprovação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades inseridos na 2ª. fase do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, conforme o caso.

2.8.3.1.6. Aspectos orçamentários

A análise dos preços dos serviços é de atribuição da CAIXA na condição de Mandatária da União. Porém, temos verificado na análise da SPA que alguns serviços estão acima das referências de custos do Ministério. Podemos citar como exemplos os custos das ligações domiciliares e redes coletoras de esgoto e redes de abastecimento de água.

Nesses casos, quando o analista detecta divergências significativas, em comparação às referências de custos do Ministério, nos preços das unidades constantes do QCI da SPA, solicita esclarecimentos para a CAIXA, inclusive com o envio da planilha orçamentária e do projeto atualizado.

Quanto ao BDI, sugere-se que o analista solicite para a CAIXA o seu valor e se atende às determinações do Acórdão nº 2.622/2013 do TCU, especialmente no que concerne aos limites estabelecidos no referido Acórdão e na diferenciação de valores do BDI para materiais e serviços.

2.8.3.1.7. Procedimentos administrativos

Após a primeira análise do monitor, este deverá solicitar a um outro monitor para efetuar a conferência.

O monitor deverá após a finalização da análise da SPA encaminhá-la juntamente com o laudo de análise para a montagem do processo pelo assistente administrativo, que o encaminhará para a análise do gerente.

Posteriormente o processo é encaminhado para análise do Secretario. Após análise e devolução do processo pelo Gabinete da SNSA, o assistente administrativo da Gerência de Água e Esgoto comunica para o monitor, que deverá efetuar a cientificação da SPA no

sistema eletrônico da CAIXA.

Porém, a Portaria do Ministério das Cidades nº 632 estabelece que as SPA's serão homologadas pelo Ministro das Cidades e que essa determinação será aplicada até o dia 31/12/2016. Dessa forma, até essa data, após a homologação da SPA pelo Ministro e devolução do processo para o DDCOT, o assistente administrativo da Gerência de Água e Esgoto comunica para o monitor, que deverá efetuar a cientificação da SPA no sistema eletrônico da CAIXA.

2.8.3.2. B – Análise Técnica da SPA DE VÁRIAS ETAPAS

A análise técnica deverá seguir as mesmas orientações para a SPA de etapa única.

É importante observar que a SPA de etapas deverá apresentar o QCI de todas as etapas em separado, além do QCI global.

2.8.3.2.1. Procedimentos administrativos para análise da SPA de várias etapas

É admitida pelo Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades - MICE, a divisão do empreendimento em etapas, desde que estas, quando segmentadas, possuam funcionalidade, licença ambiental, titularidade da área e demais exigências para início de obra.

O Valor mínimo da 1ª etapa será de 15 milhões, com exceção, de SPA que contemplem exclusivamente projeto executivo.

A SPA de várias etapas será encaminhada pela CAIXA via sistema de correio eletrônico para o e-mail institucional da Gerência de água e esgoto, no qual é repassado para os monitores pelos assistentes administrativos.

Após a análise técnica do monitor do empreendimento, conferência de outro monitor e avaliação de Gerente é enviado para a CAIXA e-mail comunicando o resultado da análise.

Porém, a Portaria do Ministério das Cidades nº 632 estabelece que as SPA's serão homologadas pelo Ministro das Cidades e que essa determinação será aplicada até o dia 31/12/2016. Dessa forma, até essa data, após a homologação da SPA pelo Ministro e devolução do processo para o DDCOT, o assistente administrativo da Gerência de Água e

Esgoto comunica para o monitor, que deverá efetuar a cientificação da SPA no sistema eletrônico da CAIXA.

2.8.3.3. C – Análise Técnica da SPA de Reprogramação

A análise técnica deverá seguir as mesmas orientações para a SPA de etapa única, devendo observar se houve mudanças nas técnicas de construção e nos quantitativos, verificando se estes estão de acordo com o que foi apresentado na SPA original.

Sugere-se que seja solicitado ao proponente entrega na CAIXA de declaração afirmando que as alterações realizadas não ultrapassam o limite de 25% do valor total das licitações para a execução dos serviços

Ocorrendo alterações substanciais em projeto já aprovado, a MANDATÁRIA deverá elaborar nova SPA com as devidas correções e atualizações e encaminhar ao MCIDADES, conforme item 10.4 - ALTERAÇÕES SUBSTANCIAIS EM PROJETO JÁ APROVADO do MICE.

Entende-se por alteração substancial de meta:

- Alteração acima de 10% dos quantitativos ou dos valores dos itens do QCI original;
- Supressão ou acréscimo de itens do QCI original;
- Alteração da concepção da solução técnica original do projeto, inclusive a modificação da tecnologia de tratamento, aumento ou diminuição da vazão e alteração de métodos construtivos;

2.8.3.3.1. Procedimentos administrativos para análise da SPA de Reprogramação

Encaminhada via sistema de correio eletrônico para o e-mail institucional da Gerência respectiva ao contrato, no qual será repassado para os monitores pelos assistentes administrativos.

Nesse caso também o procedimento é simplificado, pois não necessita ser enviado para o Secretário da SNSA.

Após a análise técnica do monitor do empreendimento, conferência de outro monitor e avaliação de Gerente é enviado para a CAIXA e-mail comunicando o resultado da análise.

2.9. Gestão das informações do banco de dados corporativo

As informações das operações do PAC demandadas interna (Secretário, Ministro, Ascom) ou externamente ao MCidades (Órgãos de controle, Secretaria do PAC/MPOG, etc) devem ser extraídas do SACI – Sistemas pela Assessoria.

Para que se garanta a qualidade das informações prestadas a Assessoria deve:

- zelar pela integridade das informações cadastrais dos contratos no SACI, por meio da inserção das operações selecionadas, exclusão das operações conforme demanda dos monitores com o de acordo das gerências, verificação de inconsistências cadastrais e solicitação das correções junto às gerências. A exclusão das operações do Programa de Aceleração de Crescimento podem ser motivadas tanto pela desistência pelos tomadores, bem como pela deliberação da SNSA em conjunto com o órgão gestor do PAC. Assim que deliberada pela exclusão da operação do Programa, o monitor deve encaminhar a solicitação da baixa do contrato no SACI juntamente com a respectiva justificativa;
- promover a gestão das funcionalidades do SACI:
 - captar as necessidades dos monitores e dos gerentes;
 - encaminhar para discussão entre as equipes sobre conteúdo e formato dessas demandas;
 - encaminhar para desenvolvimento pela área de informática; e
 - acompanhar a elaboração e implantação.

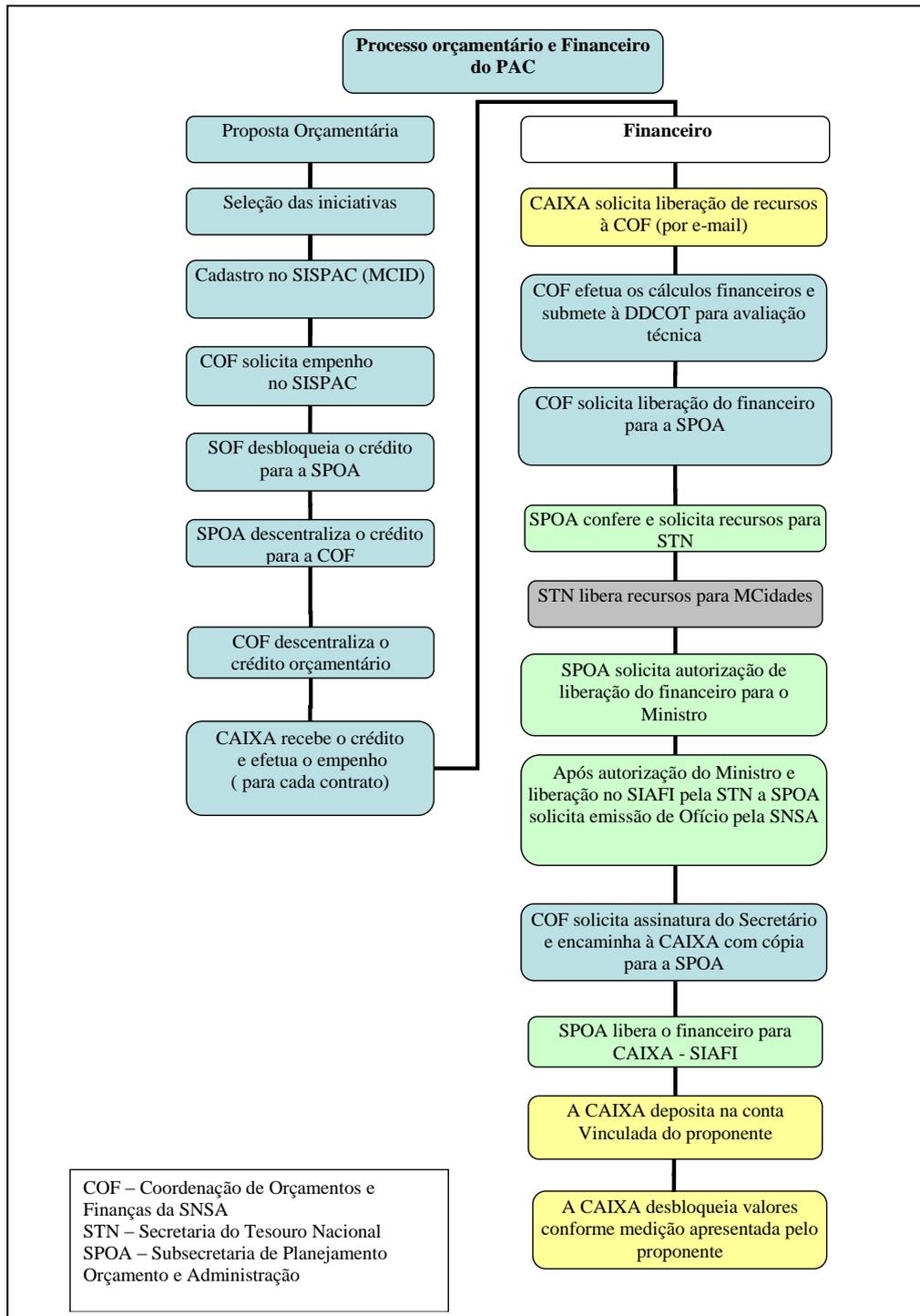
2.10. Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira

O acompanhamento da execução orçamentária e financeira das ações do PAC geridas pelo DDCOT é realizado através da equipe da Coordenação de Orçamento e Finanças vinculada ao Gabinete da SNSA com o apoio técnico do DDCOT.

O Monitor por sua vez deve acompanhar a evolução da execução física da obra e verificar se existem recursos suficientes em conta para evitar que a obra paralise em função da falta de liberações financeiras.

Os valores de recursos liberados podem ser visualizados no SACI e confirmados com a Coordenação de Orçamentos e Finanças.

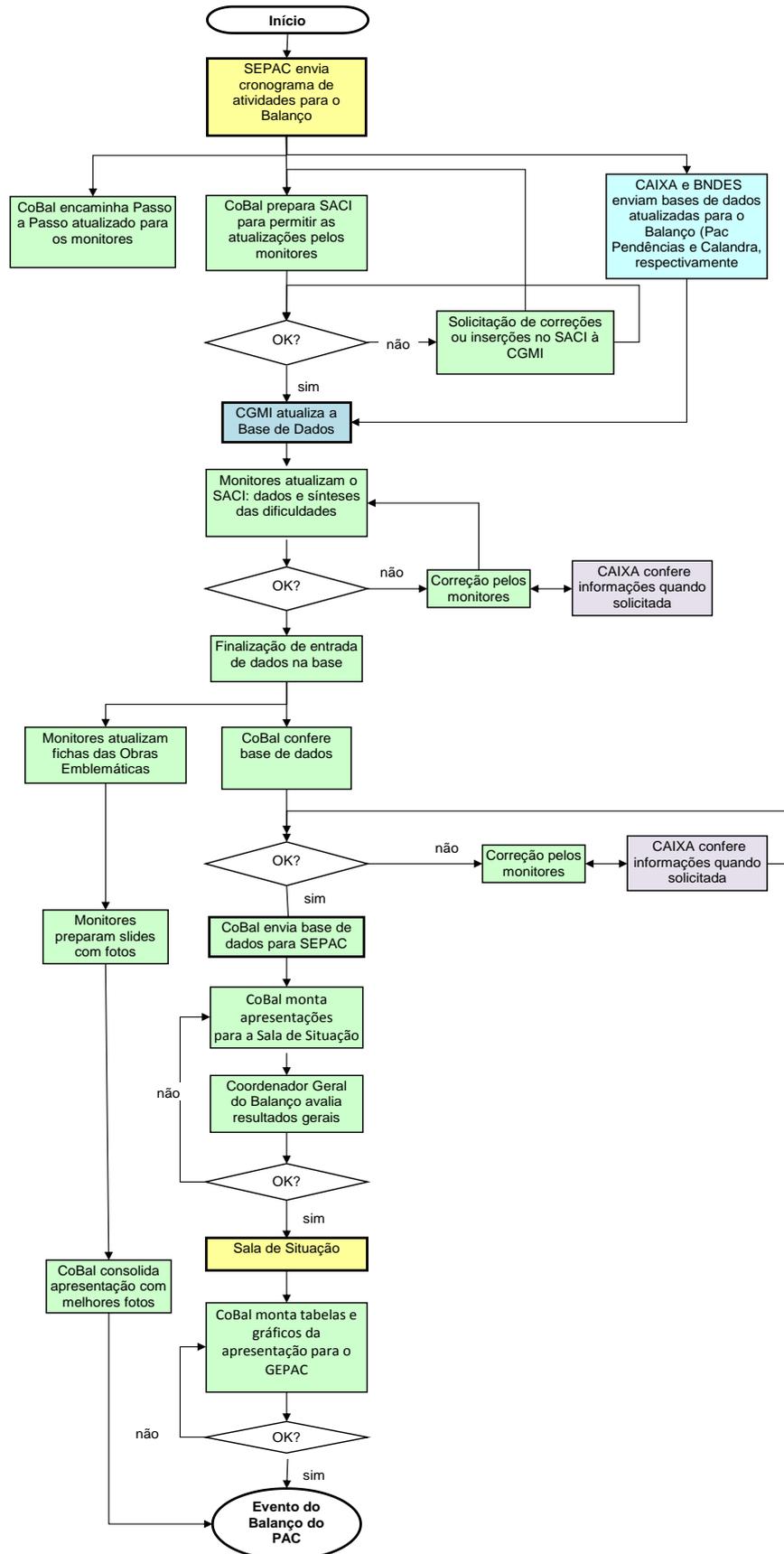
2.10.1. Fluxograma do processo orçamentário e financeiro do PAC



Fonte: DDCOT

2.11. Orientações do Balanço do PAC

2.11.1. Fluxograma das atividades do Balanço do PAC.



2.11.2. Atividades da Coordenação do Balanço

O Balanço do PAC realizado semestralmente e coordenado pelo MPOG, é elaborado com base nas informações disponibilizadas pelos órgãos responsáveis pela gestão dos recursos de cada eixo do programa, no caso do Ministério das Cidades, o eixo de Infraestrutura Social e Urbana.

No caso dos resultados do setor de saneamento as informações são consolidadas a partir dos resultados das modalidades de intervenção geridas pelo Ministério das Cidades, através das Secretarias de Saneamento e de Programas Urbanos, Ministério da Integração e Ministério da Saúde (FUNASA).

A coordenação do Balanço do PAC na Secretaria de Saneamento é realizada pelo Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica - DDCOT, sendo a sua operacionalização realizada por um grupo de servidores formado por representantes das três diretorias: DAGES, DDCOT e DARIN.

O grupo possui como atribuições:

- Elaborar o cronograma geral das atividades internas relativas ao Balanço;
- Atualizar o procedimento “Passo a passo do Balanço”, que se trata das orientações gerais para a realização das atividades do Balanço do PAC, contemplando os prazos, os critérios de preenchimento do SACI, das dificuldades, slides com fotos, fichas acima de R\$ 50 milhões; **Anexo VII**
- Autorizar os monitores a iniciar as atividades do Balanço a partir do recebimento e importação para o SACI das bases enviadas pelos bancos (CAIXA e BNDES);
- Encaminhar situações diversas para os gerentes e coordenação geral do Balanço;
- Verificar os monitores que estão de férias e quem irá substituí-los;
- Contatar os responsáveis pelos bancos corporativos (CGMI) e pela interface SACI sobre eventuais problemas no aplicativo de alimentação das informações ou no próprio banco de dados;
- Contatar a CAIXA e BNDES para tratar sobre eventuais problemas com relação às bases ou dificuldades na obtenção das respostas pelos monitores;
- Padronizar preenchimento de novas informações no SACI;
- Acompanhar a evolução do preenchimento do sistema quanto à qualidade do preenchimento e cumprimento dos prazos;
- Esclarecer as dúvidas dos monitores quanto ao disposto no “Passo a Passo do

Balanço do PAC”, quanto ao preenchimento do SACI e demais conceitos necessários para a realização das atividades do Balanço;

- Atividades específicas da coordenação:
 - Atualizar os comandos das consultas publicadas no SACI específicas para a realização do Balanço;
 - Informar a CGMI sobre os prazos para o Balanço e data para congelamento da base:

Exemplo:

“Prezados

Na próxima semana iniciaremos as atividades de atualização dos dados do PAC para fins de Balanço.

Assim sendo, informo a necessidade de congelar o banco de dados do PAC (ou seja, não proceder com atualizações automáticas) após o envio da base do Balanço prevista para xx/xx.

Lembro ainda que além da atualização automática da base de dados enviada pela CAIXA, necessitaremos de esforços da CGMI e demais responsáveis para que, **tão logo** nos sejam enviadas, seja feita a importação da base do BNDES, bem como atualizados outros dados (xxxx) que ainda não estão nas rotinas de atualizações automáticas.

Ainda informo que podemos ter eventuais demandas a cerca do banco de dados corporativo e do próprio SACI, que são necessárias devido à dinâmica do PAC, e, portanto, também precisaremos de força-tarefa desta CGMI para o pronto atendimento no período do Balanço.

Assim contamos mais uma vez com os bons préstimos dessa Unidade para esses atendimentos e desde já agradecemos.”

- Gerar a base preliminar do Balanço e encaminhar aos responsáveis de cada unidade responsável pelas pré-conferências (DAGES, GABINETE e DARIN);
- Conferir as informações geradas e encaminhar os produtos do Balanço para os responsáveis à SEPAC:
 - Base de dados
 - Slides com fotos
 - Apresentação com dados consolidados – “Consolidado” e apresentação do “Impresso”
 - Indicações de vídeos para o evento e fotos para o impresso
 - Obras Emblemáticas

Check List Apresentação do Balanço

Conteúdo

1. Checar funcionamento das consultas utilizadas no SACI para verificação das consistências da base de dados a ser encaminhada a SEPAC
2. Verificar coerência entre os dados das tabelas e arredondamentos e respectivos gráficos (somatórios) nas apresentações em powerpoint
3. Comparar com balanço anterior discriminando os dados alterados

Formato

4. Cores dos gráficos (em licitação, em obra, ação preparatória, concluídas)
5. Tipo e tamanho de letras
6. Legendas (textos e ordem) e títulos
7. Datas atualizadas

Orientações práticas

- Antes de iniciar, extrair da base os valores globais, qtd e valor/ por grupo e por fonte

Rotinas automatizadas:

Para a montagem da base do Balanço:

A base do Balanço do PAC é enviada no formato Excel para a SEPAC. A sua elaboração é feita a partir de informações obtidas do Banco Corporativo gerenciado pela CGMI. O Banco Corporativo é constituído de vários “squemas” que são conjuntos de tabelas estabelecidos conforme as fontes dos dados.

Assim os “squemas” utilizados para a base do balanço são: “PAC”, “CAIXA”, “BALANCOS” e “IBGE”. O Nome do “schema” aparece antes do nome da tabela separado por ponto, conforme abaixo:

pac.tab_contratos_pac
pac.opc_agentes_financeiros
pac.tab_chamadas
pac.opc_grupos
pac.opc_modalidades
mod.cod_area
pac.opc_programas

pac.opc_situacoes_contratos
pac.opc_situacoes_obras
pac.vis_entidades_entprop
pac.vis_entidades_enttoma
pac.opc_andamentos
pac.opc_classificacoes_cores
pendencias_caixa.tab_dados_basicos caixadados
caixadados.cod_projeto
pac.opc_fases
pac.opc_eventos
pac.opc_eixos
pac.opc_tipos
sistema.tab_usuarios
pac.tab_financiamentos
pac.opc_situacoes_stn
pac.opc_fontes
ibge_indicadores.tab_estados
ibge_indicadores.opc_regiao
base_xbal_externo

A partir de todas as tabelas acima foi elaborada a Vis_espelho_PAC, a qual é utilizada para a montagem da consulta no Acess denominada “_Base_Balanco”. A partir desta é gerada então a base final do Balanço intitulada “_Base_Balanco_SEPAC”. Esta última contempla além das informações atuais que são alimentadas no SACI, também as informações referentes ao Balanço anterior.

Assim, inicialmente, deve-se atualizar as bases para incluir os dados do último Balanço, conforme segue:

Atualização da Base

- Importar a última versão do balanço anterior (em Excel) para o postgres no esquema “Balanços” e, em seguida, vincular essa tabela no Acess;

- Alterar a data base do balanço em tab_parametros no esquema PAC, tables no postgree
- Atualizar no banco de dados “PAC” do Acess as consultas _Base_Balanço, _Base Balanço SEPAC, Bal_1036 e Bal_1037 (são usadas na _Base Balanço SEPAC). Antes de atualizar, é recomendável que se faça um backup das consultas no Word, por precaução.
- Devem-se atualizar as consultas na seguinte ordem: _Base_Balanço, Bal_1036, Bal_1037 e por fim a _Base Balanço SEPAC.
- Para atualizar, deve-se proceder da seguinte forma: copiar o comando SQL da consulta no Acess para o Word e substituir os textos que se reportam ao mês atual e do balanço anterior, bem como o nome do arquivo da base do balanço do balanço anterior, como por exemplo:
 - Se o Balanço anterior foi em Abril e o atual Agosto, substituir “Abr13” para “Ago13” na seqüência substituir “Dez12” para “Ago13” e “base_6Bal_externo” para “base_7Bal_externo”;
- Além das consultas no Acess, é preciso fazer atualizações também **no postgrees** no esquema “PAC”, Tables, “Tab_Consultas_Criticas” para as consultas 1036 e 1037 (estas aparecem no SACI para os monitores); observar que o que for alterado nas consultas Bal_1036 e Bal_1037 do Acess deve ser alterado também nas consultas 1036 e 1037 no postgree na “Tab_Consultas_Criticas” para refletirem a mesma informação no Excel e no SACI.
 - Conferir se os campos estão refletindo as informações de forma correta;
 - A partir daí, caso haja necessidade inserir novos campos na consulta _Base Balanço SEPAC;
 - Montar previamente o arquivo que será enviado para a SEPAC em Excel a partir da última base enviada para a SEPAC no Balanço anterior, salva em “T:\SECRETARIA\ACESSO EXCLUSIVO\Balanços do PAC - Quintal\PAC2- 11º BALANÇO EXTERNO OUT14\Base de dados\Enviados”, conforme abaixo:
 - Salvar o arquivo do Excel do Balanço anterior;
 - Criar cópia da linha (Duplicando) contendo os títulos das colunas;
 - Selecionar a matriz “atualizável” automaticamente e apagar o conteúdo das células para permitir nova importação dos dados;
 - Incluir as colunas referentes aos novos campos incluídos na _Base Balanço SEPAC em que deverão ficar na versão final

- Importar a _Base Balanço SEPAC do Access para o Excel para a segunda linha após os títulos previamente duplicados.
 - Conferir posição das colunas.
 - Disponibilizar a base para as conferências para DAGES, DARIN e gerentes
- Obs.: no arquivo em Excel, estão marcadas em células verdes, os campos que necessariamente devem ser efetuadas verificações manuais e, se necessário, correções no postgree (Tipos, Eixo, Subeixo, Funcionais Programáticas, etc)

Demais atualizações para o Balanço

- Atualizar os critérios para a elaboração das Dificuldades do Balanço nas consultas disponíveis em PAC.consultas_criticas (cod_consulta crítica nºs 22 e 33) no esquema PAC no postgree, nomeadas como (200-A) Dificuldades não preenchidas - PAC 1 e (200-B) Dificuldades não preenchidas - PAC 2 e
- Atualizar as datas a partir das quais devem ser obtidas as informações nas consultas “vis_ultimas_pendencias B” referente às Dificuldades do Balanço e a “vis_ultimas_pendencias_tipo1” referente aos questionamentos da SEPAC no esquema PAC para inserir visualização das dificuldades cadastrados no Balanço em questão
- Atualizar no Access a tabela “Funcionais” acrescentando o novo código e funcional programática no caso de operações selecionadas após o último Balanço

Orientações para inserção de dados do MCMV na Base do Balanço PAC

- A partir do recebimento da base do MCMV da CAIXA, criar nova planilha em Excel para exportação para o Access incluindo na planilha “Base_CodVinc_PendFGN” as operações previstas do MCMV da área do SANEAMENTO e ainda não contratadas que estão listadas na planilha “PAC_semAPF_MCMVvinculado”. Campos a serem incluídos: “ÁREA”; “UF”; “MUNICÍPIO-TOMADOR”; “Munic_Beneficiados”; “Modalidade”; “COD PROJETO” que se trata do número do contrato do pac e “QuantUNID_MCMV”
- Exportar a nova planilha para o banco “PAC” no Access com o nome de “BASE MCMV_CAIXA_xxxYY”
- No Access serão utilizadas 3 consultas:

- _Bal_1-Base_MCMV_CAIXA
- _Bal_2-baseMCMV
- _Bal_3-MCMV
- Ir para a consulta _Bal_1-Base_MCMV_CAIXA e substituir a “BASE MCMV_CAIXA_xxxYY” anterior pelo novo arquivo importado para o Access (conforme item 1)
- Ir para a consulta “_Bal_2-baseMCMV” e renomear o campo com expressão denominado “Vlr MCMV_11Bal”;
- Ir para a consulta “_Bal_3-MCMV e substituir o arquivo do balanço anterior pelo arquivo do novo Balanço obtido do postgree squema “balancos”. Renomear o campo com expressão denominado “% MCMV_11Bal:”

Obs.: esta consulta inclui a base da CAIXA e ainda os contratos MCMV que estavam no Balanço anterior e não estão na base da CAIXA

- Gerar a partir da consulta “_Bal_3-MCMV, arquivo em Excel e encaminhar aos monitores juntamente com a base original enviada pela CAIXA para que confirmem os novos dados da CAIXA e confirmar/atualizar os dados dos contratos que não constam da base da CAIXA, porém devem ser mantidos
- Após conferência dos monitores, exportar para o Access a tabela com o nome “Bal_MCMV_verificação_monitores”
- Utilizar a consulta “Sys_Bal_atualiza_MCMV” para atualizar a tabela “Operações MCMV” com os dados verificados pelos monitores

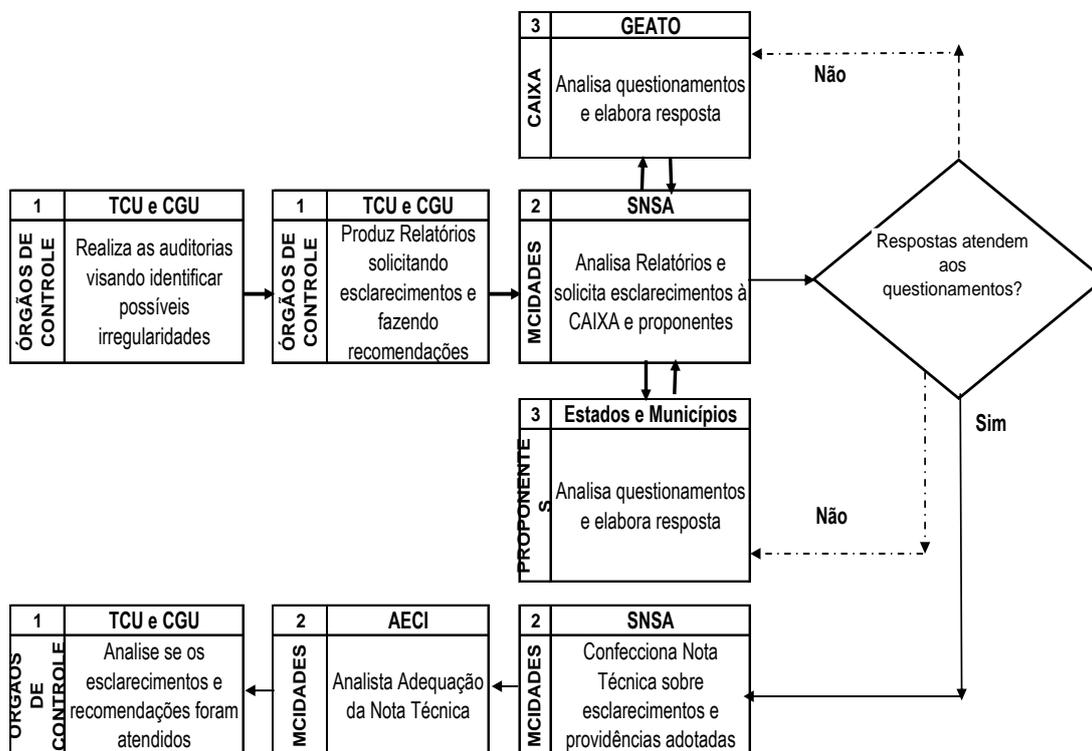
2.11.3. Atividades dos monitores

As atividades pertinentes ao Balanço do PAC de responsabilidade dos monitores e gerentes devem estar discriminadas e constantemente revisadas no Procedimento denominado “Passo a Passo do Balanço do PAC” , pela equipe responsável pela coordenação do Balanço na SNSA, a qual também deve se responsabilizar por sua distribuição e esclarecimentos.

Por sua vez, os monitores são responsáveis pela leitura e cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Passo a Passo. Também devem se reportar à coordenação para esclarecer as dúvidas porventura ainda existentes e comunicar quando identificados erros e ainda poderá efetuar a proposição de melhorias no processo ou no procedimento preestabelecido.

3. RESPOSTA ÀS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO

3.1 Fluxograma geral de resposta aos apontamentos de órgãos de controle



TCU – Tribunal de Contas da União

CGU – Controladoria Geral da União

GEATO – GN Acompanhamento do Desempenho Técnico Operacional - CAIXA

AECI – Assessoria Especial de Controle Interno

3.2 Procedimento para encaminhamento dos apontamentos realizados nos Relatórios de Controle e Fiscalização

Ao receber o Relatório de Controle e Fiscalização, a Secretaria busca informações sobre o contrato no Banco de Dados Corporativo, tais como: situação do contrato, situação da obra, percentual executado, valores das últimas liberações, valores e datas dos últimos valores desbloqueios, datas de assinatura e de vigência, bem como efetua pesquisa sobre a existência de encaminhamentos anteriores adotados para o contrato em questão. Posteriormente oficia o proponente e a CAIXA, enviando cópia do Relatório, bem como solicita que ambos apresentem as explicações e justificativas para esclarecer os apontamentos encaminhados no relatório da auditoria.

De posse de tais explicações e esclarecimentos encaminhadas pela CAIXA e pelo proponente, a Secretaria promove a sua análise técnica. Caso algum ponto não tenha sido devidamente esclarecido deverão ser requisitadas explicações mais detalhadas junto a estes. Reuniões com o proponente e a CAIXA poderão ser marcadas acaso se façam necessárias. Depois de eliminadas todas as dúvidas será confeccionada uma nota técnica com o posicionamento da Secretaria frente a cada apontamento elencado.

Esta nota técnica será submetida à apreciação do órgão de controle, que julgará as explicações apresentadas e definirá se as mesmas são suficientes para elidir as possíveis irregularidades apontadas e definir quais são as medidas a serem adotadas.

Sobre constatações de eventuais ilegalidades observadas no processo de licitação realizado pelo proponente, a Secretaria não se manifestará, observando à orientação da Consultoria Jurídica do Ministério das Cidades por meio do PARECER CONJUR/MCIDADES nº 198/2009, de 18 de março de 2009.

Para cada relatório de auditoria deverá ser aberto um processo administrativo que deve conter o histórico relativo, constando no mínimo os seguintes documentos:

- Cópia do Ofício do órgão de Controle enviando para a SNSA o relatório de auditoria;
- Cópia do relatório de auditoria;
- Cópia do Ofício enviando o relatório de auditoria para Caixa, fixando prazo de 30 dias para a resposta;
- Cópia do Ofício enviando o relatório de auditoria para o proponente, caso seja necessário cópia para o interveniente executor fixando prazo de 30 dias para a resposta;
- Resposta da Caixa aos apontamentos do relatório;
- Resposta do proponente aos apontamentos do relatório.

Caso alguma destas respostas não esclareça algum ponto, fazer novo questionamento específico sobre tal ponto – tanto para o proponente quanto para a Caixa, conforme o caso e fixe o prazo para resposta de 15 dias.

- Nota técnica com a posição do Ministério sobre os apontamentos.
- Despacho do processo para o Gabinete SNSA para envio à AECI;

A AECI deverá enviar a Nota Técnica para a CGU e devolver o processo para a guarda da SNSA.

Aguardar a manifestação do órgão de Controle, em caso de concordância com a posição do Ministério, encerra-se o processo, que deverá ser arquivado na gerência correspondente à modalidade do TC auditado. Em caso contrário dar continuidade ao processo.

É importante mencionar que a análise de preços aceitos para o pagamento das obras das apoiadas pelos termos de compromisso/contratos de repasse foram disciplinados por meio do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, que estabeleceu as regras e os critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União.

3.3 Procedimentos gerais para as respostas aos apontamentos

O MCIDADES deverá emitir posicionamento conclusivo sobre os apontamentos de auditoria e fiscalização a partir das manifestações expressas da CAIXA e do Compromissário/Contratado.

Recebidos os apontamentos de auditoria e fiscalização, a Gerência responsável pelo acompanhamento do Termo de Compromisso/ Contrato de Repasse solicitará manifestação da CAIXA e do Compromissário/Contratado, fixando prazo adequado para resposta. **M24 e M25**

A manifestação da CAIXA deverá ser objetiva e conclusiva a respeito dos apontamentos realizados.

A ausência de manifestação do Compromissário/Contratado no prazo estabelecido, sem que seja solicitada a prorrogação, não deve retardar o andamento do processo, assim o Ministério irá se posicionar sobre os apontamentos com base nos elementos disponíveis, ou acatar a constatação da auditoria como verdadeira.

Depois de recebidas as manifestações da CAIXA e/ou do proponente o Departamento deve preparar a nota técnica com a análise de cada uma das constatações e definir para cada caso as providências a adotar. Essa nota técnica deverá ser encaminhada ao Diretor do Departamento para Despacho para o Gabinete da SNSA juntamente com as informações recebidas da CAIXA e compromissário/proponente e as providências adotada, quando for o caso. **M26**

É importante observar que no caso de Termo de Compromisso/Contrato de Repasse que possuam dois ou mais contratos de execução e fornecimento – CTEF, caso haja necessidade de adotar os procedimentos corretivos para sanear falhas e/ou irregularidades, estes deverão ser aplicados somente ao CTEF sobre o qual recaia a constatação e não deve influenciar e/ou

comprometer o andamento dos demais.

Quando a auditoria for realizada em Termo de Compromisso/Contrato de Repasse que possuam obras não iniciadas, caso as falhas e/ou irregularidades possuam indicativo que possa causar a anulação do CTEF, este somente poderá ter sua continuidade após a solução das falhas e/ou irregularidades apontadas.

Para as auditorias realizadas em termo de compromisso/contrato com as obras iniciadas, caso a caso as falhas e/ou irregularidades apontadas não possuam potencial de anular o CTEF, este Departamento, sempre que possível, ser adotados procedimentos corretivos que não impliquem na paralisação da execução das obras.

Para obras concluídas, caso o apontamento identifique indícios de falhas e/ou irregularidades que constatem a existência de superfaturamento, estes deverão ser encaminhados à CAIXA e ao compromissário/contratado para que sejam encaminhadas ao Ministério das Cidades às justificativas e/ou esclarecimentos. No caso de se confirmar a existência de superfaturamento, este Departamento deverá notificar a CAIXA e compromissário/contratado para que se promova o ressarcimento dos valores correspondentes devidamente atualizados ao erário.

Caso não ocorra o ressarcimento no prazo fixado, o Departamento responsável pelo termo de compromisso/contrato de repasse deverá instaurar o rito previsto no art. 6º da Lei nº 11.578/2007 para os termos de compromisso do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC ou promover a instauração da tomada de contas especial – TCE para os contratos de repasse.

3.4 Procedimentos para respostas conforme tipologia do apontamento

Para obras iniciadas e não iniciadas deverão ser seguidas as seguintes orientações.

3.4.1 Indícios de irregularidades na licitação que possam ensejar sua anulação:

Serão suspensos de imediato, pelo MCIDADES, os desbloqueios de recursos até que as impropriedades apontadas sejam esclarecidas pelo compromissário/contratado e aceitas pelo órgão de Controle.

3.4.2 Apontamentos relacionados a preços compostos não especificados/detalhados:

Quando o apontamento identificar itens com valores obtidos por meio de preços compostos que não tenham suas parcelas devidamente explicitadas e justificadas, o desbloqueio de recursos para pagamento desses itens deverá ser suspenso até análise e aprovação dos esclarecimentos pela CAIXA, sem prejuízo da continuidade de pagamento dos itens adequados.

3.4.3 Confirmação de indícios de sobrepreços em materiais, equipamentos, obras ou serviços:

Caso a resposta da CAIXA e/ou compromissário/contratado não seja passível de aceitação, há três tipos de correções aplicáveis para continuidade do termo de compromisso/contrato de repasse, e uma deverá ocorrer no prazo estipulado e informado ao compromissário/contratado pelo Ministério das Cidades:

- repactuação do CTEF pelo compromissário/contratado, e assim aplicar os novos valores para os itens não executados e ressarcir o erário para os itens já executados;
- em caso de não aceitação da repactuação do CTEF pelo executor, o compromissário/contratado convocar a empresa 2ª colocada no certame, se houver, ou, no caso de não aceitação dessa, convocação das próximas na sequência da colocação; ou
- cancelamento do CTEF pelo compromissário/contratado e realização de nova licitação.

Caso o compromissário/contratado não adote nenhuma dessas medidas no prazo estipulado no caput desse item, a CAIXA deverá convocar o compromissário/contratado para repactuar o termo de compromisso/contrato de repasse com vistas à ampliação de metas ou redução do valor do repasse, no valor correspondente ao do sobrepreço identificado. Em caso de recusa de repactuação do termo de compromisso/contrato de repasse, a CAIXA deverá providenciar o cancelamento da operação.

Em caso de recusa do compromissário/contratado em repactuar o CTEF para adequar os itens que apresentam valores acima da mediana do SINAPI, a CAIXA deve dar ciência da inadequação ao Tribunal de Contas do Estado ou do Município, conforme o caso, comunicando ao MCIDADES as providências adotadas. Para a continuidade do termo de compromisso/contrato de repasse nessas condições, será necessária a aceitação do órgão de controle para que sejam pagos

com recursos de repasse os valores até à mediana do SINAPI com a complementação dos valores sendo aportada pelo compromissário/contratado.

Em caráter transitório, de modo a não interromper a execução da obra, poderão ser adotados os seguintes procedimentos, conforme origem do sobrepreço:

- originados a partir de valores unitários excedentes à mediana do SINAPI - a CAIXA deverá aceitar o custo unitário limitado ao valor da mediana do SINAPI, glosando os valores dos sobrepreços e mantendo regularmente os pagamentos dos itens.
- originados a partir de utilização de BDI excessivos, impróprios ou sem seus componentes especificados - o compromissário/ contratado deverá apresentar à CAIXA os componentes utilizados para formação do BDI devidamente detalhados e justificados.
- enquanto as justificativas estiverem em análise, poderão ser adotados BDI provisórios limitados a 16% para serviços e a 12% para materiais e equipamentos.

Caso sejam aceitas pelos Órgãos de Controle as justificativas apresentadas, onde fiquem demonstradas as pertinências dos preços praticados pelo compromissário/contratado, as diferenças transitoriamente retidas deverão ser desbloqueadas.

Caso as justificativas apresentadas ou as medidas corretivas adotadas pelo compromissário/contratado sejam consideradas insatisfatórias pelos órgãos de controle, estes deverão comunicar ao Ministério das Cidades quais as providências complementares que ainda consideram necessárias.

3.5 Exemplos de determinações direcionadas à CAIXA e/ou aos proponentes:

Antes de proceder com qualquer determinação à CAIXA ou ao proponente o servidor deve ter a situação do contrato absolutamente clara em relação aos apontamentos efetuados pelo órgão de controle.

A seguir são colocados exemplos de minutas para resposta as determinações ou recomendações dos Órgãos de Controle.

3.5.1 Quanto a cumprimento de cronograma e atraso de obras

Com relação à constatação de “inviabilidade no cumprimento do cronograma de execução do objeto do contrato” e “obra atrasada há mais de x dias” recomendamos um esforço adicional da Prefeitura Municipal de XXXX no sentido de acelerar as providências e obras pendentes, com vistas à sua conclusão, dada sua importância para a população de XXXX;

3.5.2 Quanto a BDI: à alocação de despesas (IRPJ, CSLL, Administração local, Instalação de Canteiro/acampamento, Mobilização/desmobilização) consideradas indevidamente no custo indireto dos serviços, ausência de detalhamento do BDI, BDI com valor exorbitante e demais Itens que possam ser apropriados como custos diretos da obra e demais itens que possam ser apropriados como custos diretos da obra

- Com relação à constatação de *“parcela de despesa tributária alocada indevidamente no custo indireto dos serviços, gerando um acréscimo impróprio de cerca de R\$ x0,00 no preço final do contrato”*: recomendamos, por cautela, que sejam conferidos se a aplicação da alíquota do imposto foi equivocada, para verificar se a constatação procede ou não;
- Com relação à constatação de *“inclusão indevida dos tributos IRPJ e CSLL em BDI”*: Neste caso procede a recomendação e as providências devem ser adotadas para sanar a irregularidade.
- Com relação à Constatação da *“cobrança de item em duplicidade no BDI e no custo direto da obra”*: Também procede a constatação. Os itens *“instalação de canteiro e acampamento”* e *“mobilização e desmobilização”*, e outros que possam ser alocados no custo direto da obra, não devem estar na composição do BDI.
- Com relação à Constatação da *“inclusão no BDI de despesas consideradas indevidamente indiretas”*: Em geral, a constatação procede, recomenda-se a análise do item e da pertinência de sua inclusão ou não no BDI.
- Com relação às Constatações da *“ausência de detalhamento da composição do BDI / cobrança de despesa indevida em BDI”*; e de *“BDI com valor exorbitante”* deve-se solicitar ao compromissário/contratado que apresente a composição analítica do BDI especificando o valor de cada item usado.

Os itens de materiais, equipamentos, obras ou serviços somente exceder o valor de referência adotado nas condições descritas no Parágrafo único do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, reproduzido a seguir:

Parágrafo único. Os custos unitários de referência da administração pública poderão, somente em condições especiais justificadas em relatório técnico elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, exceder os seus correspondentes do sistema de referência adotado na forma deste Decreto, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência.

4. GESTÃO DOS PROGRAMAS

4.1 Elaboração e revisão de normativos, manuais e procedimentos operacionais

As diretrizes e regras para contratação e execução dos programas e ações do Ministério das Cidades estão contidas em Manuais Gerais e em Manuais Específicos disponíveis no sítio eletrônico do MCIDADES. Esses Manuais orientam tanto a Mandatária (CAIXA) na operacionalização dos programas e ações do Ministério, quanto os entes federados que captam os recursos para executar os projetos apoiados, e os próprios servidores do ministério responsáveis pela gestão dos programas.

Os Manuais Gerais estabelecem as diretrizes para a contratação e execução dos contratos geridos pelo Ministério das Cidades e são comuns a todas as Secretarias Finalísticas. Há um Manual Geral normatizando as operações incluídas no PAC e dois Manuais Gerais disciplinando as transferências voluntárias (não PAC), sendo um para o Procedimento Simplificado (contratos com valor menor que R\$ 750 mil) e outro para o Procedimento Normal (contratos com valor maior que R\$ 750 mil). Os Manuais Técnicos dos Programas estabelecem os elementos técnicos para enquadramento e aprovação de projetos em cada ação orçamentária e modalidade.

Em síntese, a normatização estabelecida pelo MCIDADES resume-se aos seguintes normativos:

I – Manuais Gerais:

a) Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades – Projetos Inseridos do PAC (MICE – PAC);

b) Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades - Transferências Voluntárias - Contratos de Repasse com valor de repasse igual ou superior a R\$ 750 mil (MICE não PAC);

c) Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades - Transferências Voluntárias - Procedimento Simplificado (MICE Simplificado).

II – Manuais Específicos dos Programas e Ações da SNSA:

PROGRAMA – 2068 SANEAMENTO BÁSICO.

a) MANUAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO (Ações Orçamentárias: Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (CFP: 17.512.2068.10SC) e Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (CFP: 17.512.2068.1N08));

b) MANUAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA SANEAMENTO INTEGRADO – SI (Ação Orçamentária: Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (CFP: 17.512.2068.10S5));

c) MANUAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA SISTEMAS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (Ação Orçamentária: Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (CFP: 17.512.2068.116I));

d) MANUAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

DE ENGENHARIA, ESTUDOS E PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO (Ação Orçamentária: Apoio à elaboração de projetos de saneamento em municípios de regiões metropolitanas, de regiões integradas de desenvolvimento econômico, municípios com mais de 50.000 habitantes ou integrantes de consórcios públicos com mais de 150.000 habitantes. (CFP: 17.512.2068.1P95));

PROGRAMA – 2040 GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES.

e) MANUAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS (Ação Orçamentária: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (CFP: 17.512.2040.10SG)).

A revisão dos Manuais Gerais é coordenada pela Secretaria Executiva do MCIDADES, e geralmente é feita anualmente. No âmbito da DDCOT, a revisão dos manuais gerais é coordenada pela assessoria, e consiste na compilação de sugestões de melhorias/aperfeiçoamento encaminhadas pelas áreas ao longo do ano, ou de necessidade de correções decorrentes de alterações de procedimentos, de legislação ligada ao tema, ou de apontamentos de órgãos de controle.

As alterações são compiladas em documento de Word e devem conter a indicação da motivação da alteração pretendida. O documento é salvo em: T:\SECRETARIA\LEGISLAÇÃO E NORMATIVOS\Manuais\Revisão dos Manuais\Revisão dos Manuais Gerais

A Secretaria Executiva consolida as contribuições das diversas secretarias e, em caso de divergências, promove reuniões para busca de soluções negociadas. Concluído o procedimento técnico, as minutas dos manuais, juntamente com a nota técnica contendo as devidas justificativas, são submetidas à apreciação da Consultoria Jurídica e, uma vez aprovadas, submetidas à consideração do Ministro das Cidades. Os manuais são formalizados pela publicação de Portaria do Ministro.

A revisão dos Manuais Específicos da SNSA é também coordenada pela assessoria do DDCOT. Os normativos devem ser revistos a cada PPA. As sugestões de alteração são consolidadas em arquivo Word salvo em: T:\SECRETARIA\LEGISLAÇÃO E NORMATIVOS\Manuais\Revisão dos Manuais\Revisão dos Manuais Técnicos 2014

Cada Gerência é responsável por encaminhar as propostas de alterações com as

devidas justificativas. Podem ser realizadas reuniões com as gerências para apresentação e discussão sobre alterações mais relevantes ou eventuais dúvidas. Deve ser avaliado o impacto dessas alterações no manual geral. Concluído o procedimento técnico, as minutas dos manuais, juntamente com a nota técnica contendo as devidas justificativas, são submetidas à apreciação da Consultoria Jurídica e, uma vez aprovadas, submetidas à consideração do Ministro das Cidades. Os manuais são formalizados pela publicação de Portaria do Ministro.

4.2 Respostas aos pleitos dos tomadores e da sociedade

4.2.1 Respostas às demandas de atendimento com saneamento básico pela sociedade

O Ministério das Cidades recebe reclamações ou solicitações e eventualmente denúncias diretamente dos cidadãos relacionadas aos serviços básicos de saneamento.

Dessa forma o monitor, quando solicitado a responder tais demandas, deve avaliar o objeto da reclamação e dar os encaminhamentos devidos. No caso de solicitação de atendimento com serviços de saneamento, deve verificar se se trata de área de atuação do MCidades, conforme divisão de competências entre a FUNASA (atende municípios menores do que 50 mil habitantes), competência compartilhada entre Ministério das Cidades e Ministério da Integração Nacional em relação ao componente manejo de águas pluviais urbanas, e, Ministério do Meio Ambiente (gestor da política de resíduos sólidos). Em se tratando de área de atuação do MCidades, deve ser informado que os pleitos são formalizados pelos entes federados após disponibilização de recursos pelo Governo Federal. **Modelo 27**

4.2.2 Respostas às demandas pelos tomadores

4.2.2.1 Solicitação de Complementação de recursos

A solicitação de complementação de recursos deve ser encaminhada formalmente ao MCidades pelos tomadores e devidamente justificada. A demanda deve ser levada ao conhecimento da Gerência e do Diretor, que por sua vez irá encaminhá-la para decisão do CGPAC – Comitê Gestor do PAC.

Se aprovada a complementação de recursos, o Diretor irá comunicar a gerência e monitor responsáveis, os quais deverão elaborar os ofícios para a comunicação à CAIXA e ao tomador, conforme modelos anexos. Após a colheita da assinatura do Diretor, os ofícios devem ser enviados com cópia para a Coordenação de Orçamento e Finanças para conhecimento e providências relacionadas ao cadastro e empenho (confirmar). **Modelo 28**

4.2.2.2 Solicitação de prorrogação de prazos

A resposta à solicitação de prorrogação de vigência ou do primeiro desembolso deve ser efetuada com base no histórico de cada contrato e a depender da viabilidade de continuidade do mesmo. **Modelo 29 (Vigência do Contrato) e Modelo 30 (Primeiro Desembolso)**

Assim antes de proceder com qualquer alteração de prorrogação devem ser investigados:

- Situação anterior e atual do contrato e da obra
- Se houve determinação anterior do Ministério em relação ao contrato
- Se existe algum instrumento que determina prazos a serem cumpridos pelo tomador ou para a situação em que se encontra o contrato, a exemplo de portarias ministerial, instruções operacionais, etc

5. GESTÃO DE INFORMAÇÕES E DOS RESULTADOS DA UNIDADE

5.1 Elaboração de relatórios gerenciais

5.1.1 Relatório de indicadores

Para subsidiar as avaliações gerenciais, devem ser elaborados relatórios mensais de execução físico-financeira das ações e programas geridos pelo Departamento (M31), bem como a apuração dos indicadores pré-definidos para o acompanhamento, conforme Primeira Relação de Indicadores – 31/03/2016 (**Anexo VIII**)

5.1.2 Relatório de Gestão da SNSA;

O relatório de Gestão da SNSA é elaborado a partir da consolidação de informações de todos os Departamentos relativas ao exercício anterior e deve ser enviado em meio digital por meio do site do TCU ao final do mês de março.

Assim para possibilitar esta consolidação, cada gerência deve encaminhar as informações nos moldes solicitados pelo Gabinete da SNSA ainda no mês de fevereiro para que correções e complementações possam ser efetuadas com antecedência.

5.1.1.1 Desempenho das Ações Orçamentárias

✓ Dados quantitativos (Base: SACI em 31/12/20xx)

- Quantidade e valores dos contratos ativos;
- Quantidade e valores de contratados em 201x;

- Quantidade de obras em andamento e valores – contratos com obras não concluídas e vigentes;
- Quantidade de obras/projetos iniciados no ano e valores;
- Quantidade de obras/projetos concluídos e valores.

✓ **Análise Situacional – por modalidade**

Contratação (meta SIOP):

O que andou em termos de contratação? Contemplou seleções recentes? Foi dentro do esperado? Outras observações relevantes?

Execução:

Como se deu a evolução da execução ao longo do ano? Andou dentro do previsto?

Fatores Intervenientes:

Houve problemas de execução? Quais os fatores negativos (licenciamento ambiental, problemas na licitação, contingenciamento e demora na liberação de recursos etc)? Houve superação dessas dificuldades? Quais as estratégias adotadas para melhoria da execução? Quais resultados foram alcançados com isso?

Demais observações relevantes

Aspectos que mereçam ser destacados para uma melhor compreensão do desempenho das ações desenvolvidas em 201x.

5.1.1.2 Obras Atrasadas e Paralisadas

- ✓ **Breve texto introdutório sintetizando as providências adotadas:** quais foram as principais providências? Surtiram efeito? Houve retomada de obras paralisadas? Houve encerramento de Termos de Compromisso (Portarias nº 164/2013, nº 287/2013 e nº 349/2013)? Andamento das obras atrasadas melhorou?

✓ **Relação das obras atrasadas e paralisadas** ao longo do último exercício que deverá conter:

- a) Número do contrato de repasse;
- b) Proponente;
- c) Objeto, vigência e valor;
- d) Providências adotadas para o caso das obras atrasadas e paralisadas;
- e) Resultados advindos dessas providências;
- f) Posição de cada obra em 31 de dezembro do exercício de competência do relatório de gestão.

5.2 Rotinas administrativas

5.2.1 Arquivamento Digital (até a entrada em vigor do SEI – Sistema Eletrônico de Informações)

Os arquivos digitais criados para o desenvolvimento das atividades pertinentes ao Departamento devem ser arquivados conforme estabelecido no “Manual Operacional _ Rede SNSA” – **Anexo IX**, lembrando que arquivos pessoais não devem ser mantidos nas máquinas do Ministério.

5.2.2 Controle de documentos (até a entrada em vigor do SEI – Sistema Eletrônico de Informações)

Orientações Gerais

Os documentos emitidos pelo Departamento devem seguir o modelo padrão conforme tipo – ofício, memorando, despacho - disponibilizados em Y:\DDCOT\ADMINISTRATIVO\Modelos.

Os arquivos em meio digital, quando se tratar de documentos assinados pelo Diretor, devem ser mantidos no endereço Y:\DDCOT\ADMINISTRATIVO. Da mesma forma, devem ser mantidos em Y:\DDCOT\Gerências os arquivos emitidos pela Gerência.

A redação das comunicações oficiais deve, antes de tudo, seguir os preceitos explicitados no Capítulo I, Aspectos Gerais da Redação Oficial do Manual de Redação Oficial da Presidência da República.

Ofícios

Para a redação de comunicações oficiais que têm como finalidade o tratamento de assuntos oficiais pelos órgãos da Administração Pública entre si e, também com particulares deve ser utilizada a modalidade de comunicação oficial “Ofício”.

Quanto ao formato, os ofícios devem seguir o padrão geral definido pela Secretaria, e, no caso dos ofícios assinados pelo Diretor os mesmos devem ser arquivados em endereço específico para os documentos emitidos, conforme “Manual Operacional _ Rede SNSA” – **Anexo VIII**. Além disso, devem obrigatoriamente, ter a inscrição de número de controle interno no nome do arquivo (em meio digital) bem como no rodapé do documento, conforme orientações abaixo:

- Obter o número de controle interno no arquivo em Excel "Controle de emissão de ofícios 20xx" em Y:\DDCOT\ADMINISTRATIVO\Ofícios\Ofícios 201x, de acordo com o tipo de destinatário: CAIXA, Prefeituras, Governos de Estado ou outros;
- Utilizar o número obtido do controle em Excel para nomear o arquivo do Ofício e para incluir no rodapé, conforme exemplos
 - Ofício CAIXA_xxx_yy_Sigla
 - Ofício Pref_xxx_yy_Sigla
 - Ofício Estado_xxx_yy_Sigla)

Sendo:

xxx- número sequencial obtido do Controle de Ofícios

yy – ano

Sigla – sigla do redator do documento

Assim como o emitente do ofício deve lançar os dados no controle de ofícios, após a obtenção do número oficial no Protocolo, este também deve ser lançado no referido controle pelo apoio administrativo.

5.2.3 Redação de documentos e emissão de formulários

Os documentos e formulários emitidos pelo Departamento devem, quando possível, atender um padrão de redação para assuntos específicos conforme modelos de referência incluídos no **Anexo X**.

6. REVISÕES

Aqui devem ser mantidos o controle de versionamento e alterações do conteúdo do documento. Os dados serão preenchidos em tabela, conforme orientação e modelo apresentado no item 6.1.

Revisão: Número atribuído à revisão. Indicar dois dígitos para identificação da revisão; se for a emissão inicial, utilizar 00; a cada revisão, este número deve ser incrementado em uma unidade.

Data: Data da revisão. Informar a data em que foi realizada a modificação no formato: dd/mm/aaaa.

Histórico das revisões: Deverá conter um breve histórico informando a alteração que foi introduzida na versão específica do Manual ou Anexo.

Item Revisado: Deverá informar o Item/Itens que foi/foram revisado(s).

Revisado por: Deverá informar o autor da alteração, revisão, aprovação, ou qualquer outra ação no documento. Somente a primeira linha poderá conter mais de um nome.